SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3036

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 209/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 003/2021
2ª CHAMADA
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CIMAG
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 209/2021
PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI- CONSTRUTORA AGUILAR
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME RESOLUÇÃO CIMAG DE N° 079/2021, LOTE 002, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
DATA: 04.06.2021
PRAZO: 12 meses- 04.06.2022
PERCENTUAL DE DESCONTO: 32,400 % SOBRE TODOS OS ITENS DA PLANILHA CIMAG- RESOLUÇÂO 080/2021.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R$6.500.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:6A116F63

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 210/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 003/2021
2ª CHAMADA
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CIMAG
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº210/2021
PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI- CONSTRUTORA AGUILAR
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, CONFORME RESOLUÇÃO CIMAG DE N° 079/2021, LOTE 002, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
DATA: 04.06.2021
PRAZO: 12 meses- 04.06.2022
PERCENTUAL DE DESCONTO: 32,400 % SOBRE TODOS OS ITENS DA PLANILHA CIMAG- RESOLUÇÂO 080/2021.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R$6.500.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:10B8894D

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 234/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 004/2021
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CIMAG
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 234/2021.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
DATA: 04.06.2021
PRAZO: 12 meses- 04.06.2022
PERCENTUAL DE DESCONTO: 24,70% DE DESCONTO SOBRE AS PLANILHAS SINAP/SETOP- JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R$59.061.666,15

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:026B947B

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER CIMAG DE Nº 235/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°006/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 004/2021
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CIMAG
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DO CONTRATO MASTER CIMAG DE Nº 235/2021.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
DATA: 04.06.2021
PRAZO: 12 meses- 04.06.2022
PERCENTUAL DE DESCONTO: 24,70% DE DESCONTO SOBRE AS PLANILHAS SINAP/SETOP- JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R$59.061.666,15

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:3D55C709

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o Município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:F32E85F5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o Município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:4EC1FDBA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE.

Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o Município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, celebrado em 22/04/2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Colaboração mútua dos municípios participantes do consórcio. Vigência: Prazo indeterminado.

Publicado por:
Elisandra Rosa Dias
Código Identificador:66DF4073

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 31/2021, DISPENSA 11/2021

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 31/2021, Dispensa 11/2021. Objeto: Aquisição de software de captura e laudo Medware. Contratada: Medware Sistemas Médicos Ltda., CNPJ nº 01.473.103/0001-31. Fundamento: art. 24, inciso II c/c art. 24, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 18 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7BDE862C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 127/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 31 (trinta e um) cirurgias de catarata. Valor da cirurgia: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais). Total do contrato: R$27.435,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020. Vigência: de 23/06/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/.

Uberlândia-MG, 23 de junho de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:55C2EA25

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2021

Art. 1º - Finalidade – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos setores de Compras e Licitações da Câmara Municipal, na execução das suas atividades e rotinas de trabalho, sem prejuízo das atribuições já definidas em legislação que cuida da estrutura organizacional da casa.

Art. 2º - A presente Instrução Normativa tem como objetivo:
l. Normatizar os procedimentos de compras para qualquer tipo de materiais e/ou serviços;
ll. Assegurar o recebimento dos materiais no que se refere à quantidade e a qualidade;
III. Garantir a otimização do custo dos materiais e/ou serviços utilizados pelo legislativo municipal;
IV. Obedecer no que diz respeito às licitações e contratos, a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/2000 e a Lei n°. 14.133/2021.

Art. 3º - Tem, como objetivo permitir a agilização, transparência, eficiência e eficácia dos departamentos de Compras e Licitações, no que tange ao acompanhamento das suas ações por parte da Controladoria da Câmara Municipal, otimizando procedimentos, disciplinando normas, organizando e estabelecendo as atividades mínimas a serem observadas.

Art. 4º - O presente normativo disciplina e estabelece os procedimentos para funcionamento dos departamentos de Compras e Licitações da Câmara Municipal, orientando os servidores que nele atuam quanto ao desempenho de suas funções.

Art. 5º - Competem assim, aos departamentos de Compras e Licitações da Câmara Municipal, as seguintes atribuições para o desempenho de suas funções:

I. Procedimentos — do fluxo das compras.

a) Da solicitação das compras e/ou serviços:

• Receber Termo Requisitório/Solicitação de Compras, emitido pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, onde deverá conter a descrição detalhada dos itens pretendidos no que se referem à quantidade, características específicas e destinação, juntamente com justificativa;

• Obs. 1: No caso da solicitação de serviços, deverá constar o período de execução;

• Obs 2: Quando a solicitação estiver preenchida de forma incompleta quanto a características do material a ser adquirido e/ou serviços a serem contratados o responsável pelo setor de compras, licitações ou contratos, deverá devolver a solicitação ao Gabinete da Presidência e orientar para que sejam realizadas as correções;

b) O Termo Requisitório/Solicitação de Compras e/ou serviços deverá ser numerada e autorizada pelo Presidente da Câmara e encaminhada para o setor de Compras e Licitações;

c) O Termo Requisitório/Solicitação de Compras e/ou serviços deverá ser encaminhado para o setor de Compras e Licitações com antecedência suficiente para atender as disposições legais;

d) Ao receber o Termo Requisitório/Solicitação de Compras e/ou serviços, o setor de Compras irá realizar as cotações/orçamentos para determinar o valor médio de mercado;

e) O setor de Compras deverá solicitar à Tesouraria a análise de disponibilidade financeira, contábil e capacidade de pagamento de acordo com o orçamento anual e suas dotações;

f) Definido o valor médio de mercado, o setor de Licitações opinará pelo procedimento adequado para a realização da compra do bem e/ou serviço.

g) Caso seja necessário, os setores de Compras e Licitações poderá consultar o Controle Interno e o Jurídico da casa para esclarecimentos e orientações.

II – Da Ordem de Compras

Os setores de Compras e Licitações, de posse das cotações/orçamentos de preços (no mínimo três), deixando anexo na própria autorização, emitirá a Ordem de Compra que deverá ser assinada pelo Presidente de Câmara, quando não houver a necessidade de realização de procedimento licitatório;

III – Do Processo Licitatório

No caso de haver a necessidade de procedimento licitatório, mediante solicitação e autorização do Presidente da Câmara, encaminhará a solicitação de abertura de procedimento licitatório acompanhada da respectiva cotação de preços, calculada a média de mercado, bem como a existência de recursos e a classificação da despesa junto ao Departamento Contábil.

O Setor de Licitações ao receber a solicitação de abertura de procedimento licitatório e os respectivos anexos, dará início ao processo na modalidade mais apropriada, com base na Lei nº. 8.666/1993, Lei nº. 10.520/2000 e Lei n°. 14.133/2021.

Após homologação do processo licitatório, o setor de Compras emitirá a Ordem de Compra, que deverá ser assinada pelo Presidente da Câmara, autorizando o fornecimento dos materiais e/ou serviços.

IV – Do Empenho

a) Deverá ser registrado no momento da contratação do serviço ou aquisição do material.

b) Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

V - Do Recebimento dos Materiais

A Nota Fiscal e os materiais e bens deverão ser conferidos pelo servidor responsável pelo setor de Compras em relação à quantidade, qualidade exigida e validade do mesmo, confirme cópia da ordem de compra emitida;

Quando se tratar de aquisição de bens patrimoniais de natureza permanente dever ser encaminhando ofício juntamente com a nota fiscal para o setor responsável da Prefeitura Municipal de Arcos, que faz o controle do patrimônio do município para a devida imobilização e cadastro.

VI – Da Liquidação

a) A liquidação da despesa deverá ser processada ao receber o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra).

b) Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

c) A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

d) Nessa fase temos o recebimento do material ou serviço, sua conferência e da sua respectiva nota fiscal.

e) Verificam-se também os documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa.

VII – Da Análise do Controle Interno

a) Depois de realizado o processo de empenho e liquidação o empenho deverá ser encaminhado para o setor de Controle Interno para verificar a regularidade e sanar possíveis vícios para dar prosseguimento ao pagamento.

b) Qualquer questionamento para sanar dúvidas, deverá ser feito a qualquer tempo, independente da fase do processo de compra a fim de evitar possíveis irregularidades, seja de forma ou de direito.

VIII – Do Pagamento

a) Será processado o pagamento pela tesouraria, mediante ordem de pagamento do gestor da Câmara Municipal, que consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.

b) A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga.

Art. 6º - Das Disposições Gerais

Nenhuma compra de materiais e/ou contratação de serviço poderá ser realizada sem a devida autorização de fornecimento ou ordem de serviço;

Nenhuma compra de materiais e/ou contratação de serviço poderá ser realizada sem o prévio empenho;

Art. 7º - Qualquer omissão ou dúvida gerada por essa Instrução Normativa deverá ser esclarecida junto aos setores de Compra, Licitações e Controle Interno.

Art. 8º - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da mesma.

Arcos, 07 de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES
Técnico de Controle Interno

Gabinete da Presidência

Aprovo a IN nº 01/2021

Publique-se

Em 01/06/2021

RONALDO GAPAR RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:02DA5036

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2021
Pregão Presencial nº 002/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos/MG.
Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico dos softwares: Licitações, Sistema para Atendimento a LC – 131/2009 – Transparência, Informações Automatizadas (Geração Sicom -TCE/MG), Administração de Veículos, E-Social para serem utilizados pela Câmara Municipal de Arcos/MG.

Arcos, 23 de junho de 2021 –

NATHÁLIA GLAUCE ALMEIDA COELHO TEIXEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:CF07EE16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE
Processo 18/2021 – Dispensa por limite 17/2021
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais
Contratado: MARCELLA VIANA GONÇALVES 07656001611 – CNPJ 21.120.359/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais para atualização da Galeria dos Presidentes, Galeria de Vereadores e para o Plenário da Câmara Municipal de Barão de Cocais/MG.
Valor Global: R$9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 3001 449052 - Material permanente e 01 031 0101 2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da lei 14.133/2021.

Publicado por:
Renato Rocha Rodrigues
Código Identificador:E1EDCB46

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 030/2021

Institui/Cria

Artigo 1° - Em detrimento da complexidade da matéria tratada, resolve revogar parcialmente a Portaria nº.22, de 26.04.2021, no que tange exclusivamente ao prazo constante no seu artigo 2º, onde previa a apresentação de relatório final até 30.06.2021, prorrogando-se o mesmo, impreterivelmente até 30.07.2021.

Parágrafo único – Os demais dispositivos e objetos constantes na Portaria nº.22, de 26.04.2021, ficam mantidos na sua integralidade.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2021.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:6933B808

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 029/2021

Decreta Ponto Facultativo (04/06/2021)

Artigo 1º Acompanhando o Decreto Municipal nº 3412/2021, publicado pela Prefeita Municipal de Conquista/MG, em 31 de maio de 2021, fica também ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), para o Poder Legislativo e suas dependências administrativas.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conquista/MG aos 02 dias do mês de junho de 2021

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:73A103B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021. Partes: Câmara Municipal de Curvelo - CNPJ 20.207.783/0001-96; Revitalize Centro de Serviços Especializados Eireli - CNPJ 20.612.748/0001-52. Objeto: Supressão quantitativa do Contrato Administrativo nº 05/2021. Supressão: aproximadamente, 10,98% do valor total inicial. Impacto Financeiro REDUTOR: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Novo valor total do contrato: R$ 1.215,75 (mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente aditamento.

Curvelo, 23 de junho de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:20052F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PAUTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA

DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA/MG

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com o Art. 29 do Regimento Interno, faz saber que a pauta da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 24/06/21, é a seguinte:

1ª PARTE

• Leitura e votação da Ata da Reunião 10/06/2021.
• Leitura do Expediente.

2ª PARTE
Discussão e votação:
Emenda Aditiva Nº 01/2021 ao Projeto de Lei n° 07 de 12 de abril de 2021 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.
Projeto de Lei n° 07 de 12 de abril de 2021 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências.
Indicações.

3ª PARTE
Uso Tribuna - Padre Geraldo Felício Trindade, tratando sobre as obras de recuperação da Matriz de Santana Guaraciaba MG.
Palavra livre aos Vereadores.

Guaraciaba/MG, 23 de junho de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:010D775B

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
LEITURA E DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 014/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG,** no uso de suas atribuições legais, **determina a leitura do Projeto de Lei nº 014/2021**, que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito Adicional Tipo suplementar no Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências, na Décima Reunião Ordinária do dia 24/06/2021 e sua distribuição à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** para emissão de parecer, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 23 de junho de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:FB4A4300

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 021/2021

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 021/2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG,** no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Aniversário da Cidade (Lei Municipal Nº 781/1997) no dia 01 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 02 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se e comunique-se aos Servidores e aos Vereadores.

Guaraciaba, 23 de junho de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:5337F893

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021
PREGÃO nº 007/2021
Objeto: aquisição de itens de escritório, cartuchos e toners para a Câmara Municipal
O Pregoeiro, Marcusé Mesquiari e Silva, ADJUDICA o item 11 pelo valor total de R$2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), o item 12 pelo valor total de R$11,00 (onze reais), o item 13 pelo valor total de R$215,10 (duzentos e quinze reais e dez centavos), o item 14 pelo valor total de R$9,60 (nove reais e sessenta centavos), o item 15 pelo valor total de R$36,00 (trinta e seis reais), o item 16 pelo valor total de R$137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o item 17 pelo valor total de R$165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), o item 19 pelo valor total de R$36,00 (trinta e seis reais) à empresa D. F. Astolpho; o item 1 pelo valor total de R$3.486,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), o item 5 pelo valor total de R$1.942,50 (mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e o item 9 pelo valor total de R$1.190,00 (mil e cento e noventa reais) à empresa Mac Suprimentos e Material de Escritório Ltda; o item 18 pelo valor total de R$3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais) à empresa Rodrigo Damasceno Ferreira; o item 3 pelo valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), o item 4 pelo valor total de R$2.010,00 (dois mil e dez reais), o item 6 pelo valor total de R$972,00 (novecentos e setenta e dois reais), o item 8 pelo valor total de R$1.049,30 (mil e quarenta e nove reais e trinta centavos) à empresa System Networks Ltda; o item 2 pelo valor total de R$2.000,00 (dois mil reais), o item 7 pelo valor total de R$1.050,00 (mil e cinquenta reais) e o item 10 pelo valor total de R$1.185,00 (mil e cento e oitenta e cinco reais) e o Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o processo licitatório nº 051/21, realizado na modalidade PREGÃO nº 007/2021.

Poços de Caldas, 23 de junho de 2021

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:5654537E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Nos termos do item 4.8 do Edital de Seleção Pública Simplificada n.º 001/2021 da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/06/2021, Edição 3022, bem como de sua Retificação 001, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/06/2021, Edição 3027, após análise da documentação apresentada pelos candidatos e aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos, chegou-se à seguinte classificação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º	Marina Aparecida da Silva	287
2º	Marta Maria Bicalho Mendonça	85
3º	Aparecida Francisca de Ramos	76
4º	Expedita Normandes de Ramos	70
5º	Valdirene Lina Gomes	60
6º	Consolação de Fátima Batista	37
7º	Edilézia Aparecida de Souza	34
8º	Aparecida Rodrigues Lino	22
9º	Rosilene de Souza Rodrigues	21
10º	Maria de Lourdes das Dores	19
11º	Josely de Oliveira Arcanjo Dias	12
12º	Cristiane Gomes da Silva Ramos	7
13º	Auceli Aparecida do Espirito Santo	6
14º	Adriana da Conceição Ramos	3
15º	Marília Aparecida Alves	2

Os demais candidatos não listados foram desclassificados em razão de inconsistência e/ou ausência de documentos obrigatórios exigidos pelo edital.

Nos termos do item 4.9 do Edital, o candidato terá um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após publicação do resultado, para interpor recurso, escrito e fundamentado que será apreciado pela Diretoria de Gestão. Os recursos deverão ser interpostos observando-se os termos dos item 6 do Edital.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:BFB125C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

Designa servidor responsável pela condução da contratação de serviços e fornecimento através de dispensas ou inexigibilidade de licitação e termos aditivos com aporte na Lei nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar Juliette Cunha de Souza, ocupante de cargo em comissão, como responsável pelos processos de contratação de serviços e fornecimento, através de dispensas ou inexigibilidades de licitação, bem como dos Termos Aditivos, com aporte na Lei nº 8.666/93.
Art. 2º. A servidora em epígrafe será responsável pela condução do processo, tanto na fase interna quanto externa do procedimento, podendo se valer de assessoria técnica junto aos demais servidores da Câmara Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 08/2021.

Simão Pereira/MG, 21 de abril 2021.

VEREADORA TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:72C3653F

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o retorno das atividades da Câmara Municipal, do Centro de Atenção ao Cidadão e sessões ordinárias da Câmara Municipal de Simão Pereira e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
CONSIDERANDO o Plano de Ação e Contingenciamento Contra o Coronavírus no Município de Simão Pereira.
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO a importância da necessidade da retomada gradual das atividades presenciais na Câmara Municipal de Simão Pereira, respeitada a situação epidemiológica local, associada ao cumprimento das exigências para prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar o retorno das atividades presenciais na Câmara Municipal de Simão Pereira e do Centro de Atenção ao Cidadão, adotando as medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19, com restrição de atendimento presencial, limitando-se a uma pessoa por vez; uso obrigatório de máscaras e higienização das mãos.
Art. 2º - As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Simão Pereira voltarão a ser realizadas com a participação do público, condicionada ao uso obrigatório de máscaras, à higienização das mãos e à temperatura corporal adequada, a ser aferida na entrada.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 012/2021 e nº 014/2021.

Simão Pereira, 06 de maio de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:5A89979F

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021

Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho e regulamenta as normas para Avaliação de servidores efetivos da Câmara Municipal exclusivamente para efeito de progressão horizontal na carreira, em atendimento à Lei Complementar nº 695, de 21 de março de 2012.

A Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
Considerando a necessidade de se proceder à avaliação de desempenho da servidora efetiva, ALINE BATISTA DA SILVA FERREIRA, para aferição do desempenho de seu respectivo cargo, viabilizando a progressão horizontal na carreira, referente ao período avaliatório de 2013 a 2020 de serviço público na Câmara Municipal, com aporte no art. 28 ao art. 32, da Lei Complementar nº 695, de 21 de março de 2012,

Considerando que há um número insuficiente de servidores nesta Casa Legislativa, serão designados dois membros para compor a Comissão de Avaliação.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos Ivan dos Santos Melo (Motorista) e Vanessa Mello de Magalhães Castro Rezende (secretária), exclusivamente para avaliação do mérito da progressão horizontal na carreira, referente ao período avaliatório de 2013 a 2020 de serviço público na Câmara Municipal, com aporte no art. 30 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 695, de 21 de março de 2012, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

Ivan dos Santos Melo (Motorista),
Vanessa Mello de Magalhães Castro Rezende (secretária).
Parágrafo único - A Comissão constituída supra reunirá sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.
Art. 2º. A Avaliação de Desempenho utilizará como ferramenta o formulário próprio, constante do Anexo I deste Ato, observados os seguintes fatores:
I- assiduidade;
II- disciplina;
III - produtividade;
IV – responsabilidade.

§ 1º. O formulário de Avaliação de Desempenho deverá ser preenchido pela Comissão de Avaliação.
§ 2°. Como critério objetivo de atribuição de nota, a avaliação de desempenho considerará o nível de atingimento de metas pelo servidor avaliado, que deverá ter peso correspondente a, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) do total da nota da avaliação para ser considerado apto a receber o adicional por progressão horizontal, de acordo com os respectivos graus da Tabela vigente de Progressão, Vencimento Básico e Progressão de Carreira.
Art. 3º. É vedado ao servidor ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.
Art. 4º. É assegurado ao servidor:
I- ter conhecimento prévio das normas, critérios e dos resultados da Avaliação de Desempenho Individual;
II- ser notificado de todos os atos relativos à sua avaliação.
III - interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura no instrumento de sua Avaliação de Desempenho, quando a decisão for desfavorável ao mesmo, devendo ser direcionado ao Presidente da Câmara, como autoridade máxima, que decidirá sobre o recurso no mesmo prazo.
Art. 5º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.
Art. 6º. O servidor fará jus ao adicional de progressão, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício.

Simão Pereira, 17 de maio de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:CF54415F

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 021/2021

PORTARIA Nº 21/2021

Concede progressão horizontal com base no resultado da Avaliação de Desempenho referente ao período avaliatório de 2013 a 2020, com aporte no art. 30 da Lei Complementar nº 695, de 21 de março de 2012.

A Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o adicional por progressão horizontal, com base no resultado da Avaliação de Desempenho referente ao período avaliatório de 2013 a 2020, de acordo com os respectivos graus da Tabela vigente de Progressão, Vencimento Básico e Progressão na Carreira, com aporte no art. 30 da Lei Complementar nº 695, de 21 de março de 2012, aos seguintes servidores:

ALINE BATISTA DA SILVA FERREIRA

Art. 2º. A servidora relacionada no artigo anterior fará jus ao adicional de progressão, com aporte no Termo de Homologação datado em 24 de maio de 2021.

Simão Pereira, 24 de maio de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:CD6E6CAC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 022/2021

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE MAIO DE 2021

Concede licença prêmio indenizada aos servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso das atribuições legais e com aporte na Lei nº 302, de 21 de setembro de 1995 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município)
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio indenizada em pecúnia aos servidores abaixo relacionados, referente ao terceiro mês de licença prêmio, correspondente ao 1º período de 2012 a 2017.
Aline Batista da Silva Ferreira
Ivan dos Santos Melo
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Vanessa Mello de Magalhães Castro Rezende

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 24 de maio de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:48340AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Declara ponto facultativo e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira – MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,
CONSIDERANDO o dia 03 de junho consagrado à Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal e Centro de Atenção ao Cidadão (CAC), nos dias 03 e 04/06/2021, por ocasião das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 02 de junho de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:F798AF38

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 024/2021

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora Juliette Cunha de Souza do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 015, 05 de abril de 2021.

Simão Pereira, 15 de junho de 2021

VEREADORA TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:9C4C369E

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 025/2021

PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Simão Pereira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a servidora Leni Borges do cargo em comissão de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 011, 03 de abril de 2021.

Simão Pereira, 15 de junho de 2021

VEREADORA TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:BC7B9786

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 026/2021

PORTARIA Nº 026, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na Lei Municipal nº 908, de 26 de fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Leni Borges para exercer o cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 16 de junho de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:DC4B04ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 027/2021

PORTARIA Nº 027, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo comissionado de Assessor da Presidência e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e na Lei Municipal nº 908, de 26 de fevereiro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Cátia Tânia Eloy Duarte para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Simão Pereira.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 16 de junho de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:65D70FD4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 028/2021

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 018, de 21 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 018, de 21 de abril de 2021, a qual nomeava Juliette Cunha de Souza, responsável pela condução da contratação de serviços e fornecimento através de dispensas ou inexigibilidade de licitação e termos aditivos com aporte na Lei nº 8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 21 de junho de 2021.

TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:0AB43BE4

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 029/2021

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Designa servidor responsável pela condução da contratação de serviços e fornecimento através de dispensas ou inexigibilidade e termos aditivos com aporte na Lei nº 8.666/93.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar servidora efetiva Aline Batista da Silva Ferreira como responsável pelos processos de contratação de serviços e

fornecimento, através de dispensas ou inexigibilidades e termos aditivos, com aporte na Lei nº 8.666/93.
Art. 2º. A servidora em epígrafe será responsável pela condução do processo, tanto na fase interna quanto externa do procedimento, podendo se valer de assessoria técnica junto aos demais servidores da Câmara Municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira/MG, 23 de junho de 2021.

VEREADORA TÂNIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:F84B15A6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 030/2021

PORTARIA Nº 030, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia servidor para exercer função gratificada de Controlador de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Simão Pereira e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a que lhe confere a Lei Municipal nº 831, de 17 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a servidora efetiva Aline Batista da Silva Ferreira para atuar como Controlador de Almoxarifado e Patrimônio, para desempenhar as atribuições inerentes à função.

Art. 2º. Atribuir, pelo efetivo exercício da função, gratificação mensal no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidindo exclusivamente sobre o salário base correspondente ao seu cargo efetivo, não possuindo qualquer vinculação com a remuneração do cargo do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 23 de junho de 2021.

VEREADOR TÂNIA APARECIDA SOUZA JACINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:8CA5E22B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI. Pregão (Presencial) nº 2/2021. Objeto da licitação: Prestação de serviços terceirizados, para o suporte de atividades auxiliares, na limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. Considerando que todas as propostas de preços foram desclassificadas, com arrimo no que dispõe o §3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 9º da Lei nº 10.520/02, fica concedido o prazo de oito dias úteis para a apresentação de novas propostas de preços, escoimadas das causas da desclassificação. Ficam os licitantes intimados para a sessão de prosseguimento do presente certame, que ocorrerá no dia 08/07/2021 às 13h30min, na sede da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.

Publicado por:
Camila Emanuelle Pereira Santos
Código Identificador:6DDA5232

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021

PROCESSO 019/2021. Ratifico na forma do caput do art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo deDispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Inscrição para Curso online de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para servidores efetivos da Câmara Municipal de Três Corações/MG.**Valor total:**R$ 2.700,00. **FORNECEDOR:**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM, CNPJ: 25.641.200/0001-01.

Três Corações/MG, 23de junhode 2021,

FABIANO JERONIMO
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:8AFF4A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o resultado dos recursos apresentados pela empresa**P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, alusivo ao Processo Licitatório nº. 010/2021, Concorrência nº 003/2021, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO na sua integralidade. Dá-seprosseguimento ao feito, encaminha os Envelopes nº 01 e 02 – Proposta Técnica, PRIMEIRA E SEGUNDA PARTE, para à Subcomissão Técnica realizar a análise e julgamento das empresas habilitadas.
Informações pelo fone: (38)9 99703832, e-mail: licitacaocimams@yahoo.com.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:56600145

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 015/2021

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº002/2021, para aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes. A abertura se dará no dia 05//07/2021, às 09:30 horas. Maiores informações (33.3731.2030).e mail licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:6431B9A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
CREDENCIAMENTO N° 004/2021 - PLANTÃO PSIQUIATRIA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CREDENCIAMENTO N° 004/2021 – O Cismev avisa que torna público, para conhecimento dos interessados a realização de processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviço de **plantões médicos em psiquiatria,** para atendimento aos pacientes dos Municípios consorciados. Apresentação e abertura dos envelopes será a partir de 20/05/2021 até 20/10/2021 de 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00 horas em dias úteis na sede administrativa do CISMEV , situada à Rua Wilza Patrícia Martins, 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, no endereço acima, pelo site www.cismev.com.br ou pelos e-mail cismev@gmail.com licitacao@cismev.com.br - Maiores informações pelo Telefax (38) 3721-1735.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:D187A105

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA D LICITAÇÃO N° 021/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2021.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 021/2021, Processo Administrativo N° 034/2021, de aquisição de peça para veículo GM/ZAFIRA, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
J. A. PEÇAS E TINTAS LTDA- ME, no valor total estimado de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).
Assinatura: 23/06/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5C5D5E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 002/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021
processo licitatório Nº. 002/2021

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação nº 002/2021 a favor de HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA. - ME, CNPJ 14.610.722/0001-72, no valor global de R$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações por ocasião da sessão presencial, conforme ata da sessão e mapa de apuração, para produzir os respectivos efeitos legais.

Ipatinga, MG, 23 de junho de 2021.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Presidente do CONSAÚDE

Publicado por:
Sandra Maria de Oliveira
Código Identificador:355C4AF0

CONSAÚDE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

Adjudico, homologo e registro o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 003/2021 a favor de DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO - ME, CNPJ 18.343.464/0001-66, no valor global de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações por ocasião da sessão presencial, conforme ata da sessão e mapa de apuração, para produzir os respectivos efeitos legais.

Ipatinga, MG, 23 de junho de 2021.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Presidente do CONSAÚDE

Publicado por:
Sandra Maria de Oliveira
Código Identificador:599E5ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONVOCAÇÃO PARA 25ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

O Senhor Antônio Vicente de Souza, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE, no uso de suas atribuições, convoca os membros integrantes do **CII- AMAJE**, em primeira, segunda e última convocação, respectivamente, a participarem **da 25ª Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 05 de julho de 2021 (segunda-feira), a partir das 10h00 por meio da plataforma digital Google Meet (https://meet.google.com/fny-jyxe-ogt)**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA:

Aprovação da nova Produtividade;
Saída do Município de São Gonçalo do Rio Preto;
Exclusão do Município de Veredinha;
Inclusão do Município de Rio Vermelho;
Cronograma e Planejamento de Obras para julho e agosto;
Alteração do Estatuto;
Outros assuntos de interesse.

Diamantina, 23 de junho de 2021.

OBS: O link da reunião será enviado por e-mail e/ou WhatsApp um dia antes da data da reunião.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:731ADC6B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021
PROCESSO nº 029/2021

Acha-se aberta, no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE), situado à Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza –, nesta cidade de Diamantina/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** tipo **MAIOR DESCONTO EM LOTE**, pelo **modo de disputa aberto[1]**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SOB DEMANDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE TODA E QUALQUER MANUTENÇÃO (ELÉTRICA, CIVIL, MECÂNICA E DE AGRONOMIA) PREVENTIVA E CORRETIVA ENVOLVENDO ADEQUAÇÃO E REPARAÇÃO EM TODOS OS ESPAÇOS FÍSICOS PRÓPRIOS E OU VINCULADOS DA PREFEITURA (ESCOLAS, HOSPITAIS, SECRETARIAS, UPAS, HOSPITAIS, PREFEITURA, PRÉDIOS TOMBADOS, GALPÕES, QUADRAS ESPORTIVAS, GINÁSIO ESPORTES, ESTÁDIO DE FUTEBOL, PRAÇAS, CRECHES, ABRIGOS), VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS (CALÇADAS, MEIO FIO, PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE AÉREA MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PAISAGISMO), PRAÇAS (CALÇADAS, BLOQUETES, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, PARQUINHO INFANTIL, ACADEMIA AO AR LIVRE), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA FORMA ESTABELECIDA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS (DESONERADA OU NÃO DESONERADA), CONSTANTES NAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISAS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI/CAIXA (MAIO/2021 – MINAS GERAIS) E SEINFRA (ANTIGA SETOP) (JANEIRO/2021 – VALE JEQUITINHONHA/MUCURI), cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal N° 7892/2013, Decreto Federal Nº 10.024/2019, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 08:00h do dia 25/06/2021, às 08:59h do dia 07/07/2021;**

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09:00h do dia 07/07/2021**, no endereço eletrônico horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Sede do CII- AMAJE, na sede do CII-AMAJE, situada a Rua Zeca Bruno, 131 Cazuza, município de Diamantina/MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 08:00 às 12:00, solicitado através do e-mail: licitacaociiamaje@gmail.com ou pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou no site do CII-AMAJE **www.ciiamaje.mg.gov.br**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail - licitacaociiamaje@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. O CII-AMAJE não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (38) 3531.2357.

ALINE GUSMÃO FREIRES
Pregoeira no Âmbito do CII-AMAJE
Portaria N° 001/2021

[1]Conforme art. 32 do Decreto Federal N° 10.024/2019

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:76C0D1AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, COMUNICA aos interessados a retificação do edital de credenciamento eletrônico nº 005/2021, ao que tange o item 15**- DOS ANEXOS**. O edital retificado será publicado no site do CISCEL. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, pelo telefone 31 3831 3555, pelo e-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.br ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 23 de junho de 2021.

HUDSON A. ANUNCIAÇÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Hudson Alves da Anunciação
Código Identificador:49CE19D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2021
Convite nº 001/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Objeto: Contratação de Empresa Construtora para reforma geral da Sede Administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**.**

Valor: **R$ 160.693,00** (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e três reais).

Matozinhos, 23 de junho de 2021

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:45AD6E0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO RECURSAL E ADJUDICAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Estado de Minas Gerais

DECISÃO RECURSAL E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na execução de serviços de iluminação pública visando a instalação de luminárias, em cada um dos municípios consorciados ao CIMBAJE, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

O Pregoeiro e equipe de apoio do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE – torna público o julgamento do recurso administrativo interposto tempestivamente pela recorrente: **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA CNPJ: 04.201.601/0001-13,** ao qual foi recebido, conhecido, para no mérito, **SER REJEITADO**, considerando os fundamentos ora expendidos, mantendo ainda todos os termos da decisão na sessão pública de 11/06/2021 pela equipe de apoio junto ao pregoeiro. A decisão foi submetida à Autoridade Administrativa Superior, sendo RATIFICADA, rejeitando os argumentos dispostos pela interessada **Ecológica Serviços e Empreendimentos LTDA CNPJ: 04.201.601/0001-13**, a fim de manter sua desclassificação no certame em tela, considerando os fundamentos ora declinados na decisão ratificada.

Assim sendo, **ADJUDICO** e declaramos como **VENCEDORA** a empresa **IPE Iluminação E Eletrificação EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 18.709.903/0001-01.**

Os autos encontra-se com vista fraqueada aos interessados na Sede do CIMBAJE no setor de licitações, no endereço supracitado, nos dias úteis e nos horários de 8hs ás 12hs e 14hs ás 18hs.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Pregoeiro

Jacinto/MG, 23 de junho de 2021**.**

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:85EE43F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 047/2021 DISPENSA 028/2021

PC 047/2021 Dispensa 028/2021 – Aquisição de Bombonas Plásticas tipo tambor para atender as necessidades do município de São João do Pacuí/MG, consorciado ao CODANORTE. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Belarmino Ferreira do Nascimento-ME, CNPJ 20.787.149/0001-70-CTR 069/2021- Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Belarmino Ferreira do Nascimento p/ contratada - Vr.R$6.150,00-Vigência: 21/06/2021 a 20/07/2021.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1FDE1EF9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 044/2021 DISPENSA 027/2021

PC 044/2021 Dispensa 027/2021 - Locação de imóvel localizado na Rua Henrique de Oliva, nº 118, Centro, Pedras de Maria da Cruz/MG, para instalação do Abrigo Institucional Lar São Francisco, para atender exclusivamente, às necessidades dos municípios de Pedras de Maria da Cruz, Bonito de Minas, Itacarambi e Cônego Marinho. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Floripes Rodrigues Silva, CPF 86.517.513/0001-90-CTR 068/2021- Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Floripes Rodrigues Silva p/ contratada - Vr.R$48.000,00-Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:83E2DB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 6.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Revogação do Item 6 da Dispensa de Licitação nº 010/2021 – Processo Administrativo nº 038/2021. Objeto: Aquisição de: Itens para combate ao Corona Virus em conformidade com a lei Federal 13.979/2020 para o DMAES em atendimento ao Setor de Segurança do Trabalho do DMAES. Empresa contratada: EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.054.721/0001-94. Nos termos do Art. 79 inciso II da Lei 8.666/93. **Revogo o item 6** da Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Ponte Nova (MG), 22 de junho de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:C9DF9305

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

O IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG, torna pública a realização delicitação sob a modalidade Pregão Eletrônicoº 02/2021, no dia 07 de julho de 2021, às 09h00min, pelo site www.licitacoes-e.com.br, conforme edital, tendo como objeto: **contratação de empresa para prestação continuada de serviços de assessoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência - **Anexo I,** que integra este edital para todos os fins.O Edital pode ser retirado no site do Iprem www.iprem.mg.gov.br, e também estará disponível no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo telefone: (35) 3427-9719.

Pouso Alegre, 24 de junho de 2021.

POLIANA DE CARVALHO OLIVA
Pregoeira Substituta

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:E0FAC3BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG. TERMO ADITIVO – Décimo Sétimo TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2015 – Contrato de empreitada global referente contratação empresa engenharia para execução Pró Infância, conforme projetos e planilhas. Termo compromisso PAC n.º 10105/2014 FNDE/MEC. PROCESSO Nº 060/2015 CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados**- MG CONTRATADO: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, CNPJ 16.823.213/0001-53. OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato de execução até 31 de Dezembro de 2.021. Assinatura entre as partes: 29 de Abril de 2.021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3FF14053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

Credenciamento de um profissional em Assistência Social para prestação de serviços especializados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, junto ao CRAS, com início dia 06 de julho de 2021 das 12:00 às 17:00 horas. O edital encontra-se disponível na sede e no site da Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Açucena/MG, 22/06/2021.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:DA661608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO –FNDE CNPJ: 00.378.257/0001-81. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019 –objetivando aquisição de Caminhão Frigorífico , conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020. Fornecedor: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 61.591.459/0001-00, no valor total de R$ 244.622,00(Duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais).

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação .

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F574EFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 096/2017, Pregão Presencial n.º 048/2017, Contrato 002/2018. Partes Município de Alvorada de Minas e HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R$57.484,57 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alvorada de Minas, 23 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:3835B2EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 096/2017, Pregão Presencial n.º 048/2017, Contrato 002/2018. Partes Município de Alvorada de Minas e HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Tal contrato fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Alvorada de Minas, 23 de junho de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:9575A532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 039/2021 PE 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/06/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 039/2021 – PE N° 009/2021. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,

EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 075/2021** – SUPERMERCADO P & F EIRELI, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$296.770,00** (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETENTA E SETENTA REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 076/2021** – MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA- ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **115.535,41** (CENTO E QUINZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 077/2021** –SUPERMERCADO MATOS EIRELI, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$23.665,00** (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 078/2021** – UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$1.875,00** (MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**,** ASSINATURA 15/06/2021 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BFD33A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 052/2021 PP 026/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. ABERTURA **07/07/2021**, ÀS 09:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:589E62CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2021 TP 002/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 053/2021 Tomada Preço 002/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em trechos das Ruas Monte Azul e Santa Efigênia no Bairro Santa Tereza, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 12/07/2021, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EAD2A3BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 054/2021 TP 003/2021

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos da Lei 8.666/93, PAL 054/2021 Tomada Preço 003/2021. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de pavimentação em blocos de concretos sextavados, em trecho da Rua Engenheiro Schnoor no Bairro Juparaná, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 13/07/2021, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-2133 de 14:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BD8B1450

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 055/2021 PP 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL 027/2021. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ART. 48, §6º DA LC Nº 101/2000, INTRODUZIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 28/12/2016, COMPOSTO DOS MÓDULOS DE 1 - ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E 2 - CONVÊNIOS, 3 - RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, 4 - COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATO, 5 - PATRIMÔNIO, 6 - ALMOXARIFADO, 7 - CONTROLE INTERNO, 8 - FROTAS, 9 - OBRAS PÚBLICAS, 10 - SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO POR TEXTO DO TIPO "CHAT" ACOPLADO, **DESENVOLVIDO EM ARQUITETURA WEB, LICENCIADO NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE – SAAS**" E NO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE PREVISTO NO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 E A QUE SE REFERE O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000, COM HOSPEDAGEM DO SISTEMA E DA BASE DE DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO EM DATA CENTER QUE ATENDAM AS CERTIFICAÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE NECESSÁRIOS PARA O SEU REGULAR FUNCIONAMENTO, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE **SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG, INCLUINDO NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CAMADA DE ACESSO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, HOSPEDAGEM E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESCRITAS. ABERTURA **08/07/2021**, ÀS 09:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 14:00 AS 17:30 HORAS E-MAIL: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:59C8CC62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 048/2021 PP 022/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/06/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 048/2021 – PP N° 022/2021. OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E HORAS MÁQUINAS TIPO CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO TOCO, CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE DE 12.000 LITROS, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR "PÉ DE CARNEIRO", INCLUSAS AS DESPESAS COM OPERADORES E/OU MOTORISTAS, DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 081/2021** – COOPERATIVA DE

TRABALHO E TRANSP. DO ESTADO DE MINAS GERAIS, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$680.000,00** (SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 082/2021** – HM TERRAPLANAGEM LTDA, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **1.823.500,00** (HUM MILHÃO OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 083/2021** – JARDEL FAGUNDES AMARAL EIRELI, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$685.000,00**(SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO Nº 0842021** – VANUSA NASCIMENTOS PRATES- ME, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO **R$295.000,00** (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)**,** ASSINATURA 17/06/2021 VALIDADE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:90EB5FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021
PREGÃO Nº 18/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços de roçada de estradas vicinais.

A comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Araújos resolve ADJUDICAR a empresa: ADEGIL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:F17E86DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021
PREGÃO Nº 18/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços de roçada de estradas vicinais.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93.

Araújos/MG, 23 de junho de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:4D38701F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/MG
Aviso de licitação: Pregão Presencial 034/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
Entrega dos envelopes: Dia 07 de julho de 2.021 às 09:00h00min
Abertura dos envelopes: Dia 07 de julho de 2.021 às 09:00h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:2B6D7E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5962/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.962 – 15/06/2021

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS – COVID-19.

O PREFEITO DE ARCOS, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, XXXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que as medidas ora aplicadas podem ser revistas a qualquer momento, na iminência de qualquer fato extraordinário que afete a curvatura dos casos de coronavírus no Município, de modo a manter sempre equilibradas as medidas de restrição em relação à real situação enfrentada;

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na onda vermelha do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO a redução gradual do número de casos da COVID-19 em nosso Município e,

CONSIDERANDO a decisão do Estado para o retorno das aulas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das atividades presenciais em todos os estabelecimentos de ensino do Município de Arcos públicos ou privados.

§ 1º - Na rede pública municipal as aulas na modalidade presencial terão início de forma gradual a partir do dia 03 de agosto de 2021.

§ 2º - Os estabelecimentos de ensino deverão garantir aos alunos, enquanto permanecer o estado de calamidade pública em decorrência da COVID19, o direito de optarem pelo ensino remoto em caráter complementar ou alternativo às atividades presenciais.

§ 3º - Os estabelecimentos de ensino deverão garantir àqueles alunos que optarem por não assistir às aulas presenciais as aulas *on line simultâneas ou*

não, ou qualquer outra modalidade de ensino à distância que garanta a mesma qualidade e atividades das aulas presenciais.

§ 4º - A autorização do caput não se aplica a alunos com idade inferior a 06 (seis) anos.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino que decidirem pelo retorno das aulas presenciais deverão apresentar, caso ainda não tenham feito, protocolo sanitário à Vigilância Sanitária Municipal.

§ 1º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal seguirão o protocolo sanitário municipal, já aprovado pela Vigilância Sanitária.

§ 2º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual deverão seguir o protocolo sanitário estadual para o retorno das aulas presenciais, mas poderão ser instados a promover adequações, quando necessárias, à preservação da saúde dos alunos e de todos os colaboradores, após notificação escrita da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino que decidirem pelo retorno das aulas presenciais deverão respeitar os protocolos sanitários apresentados, além de observarem a metragem linear e de pessoa por metro quadrado de acordo com a classificação estadual (em ondas) em que o município for enquadrado, se a metragem de acordo com a onda for maior que àquela apresentada nos protocolos de segurança.

Art. 4º - Revoga-se o artigo 1º do Decreto Municipal nº. 5.762, de 10/11/2020.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de junho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4AE4B831

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 477/2021.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2021
DISPENSA Nº 270/2021
CONTRATANTE: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos-MG.
CONTRATADA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município.
VALOR: Será pago o valor global de R$1.800,00.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 23 de junho de 2021.

Arcos, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C65E9233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 285/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2021
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos e equipamentos, com condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 06/07/2021 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D8795C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
AVISO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2021

Em virtude de sentença exarada pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Juiz de Fora – MG, autos nº 1003139-83.2021.4.01.3801, comunico a todos os interessados que a **SUSPENSÃO** do Processo Seletivo aberto através do Edital nº 004/2021 está **REVOGADA**, ou seja, o processo seletivo seguirá a partir do ato em que se encontrava,

Destaca-se que, tanto a suspensão quanto a presente revogação da suspensão se deramapenas para provimento dos cargos de Dentista.

O presente ato de reabertura do Processo Seletivo será publicado oportunamente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Argirita – MG, bem como no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Argirita e em mídia impressa.

Argirita-MG, 23.06.2021

_____
ALEX ANDRADE ANZOLIN

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BF28AD75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021 PROCESSO 074/2021 TOMADA DE PREÇOS 001/2021

O Município de Barroso torna publico o 1.º termo aditivo ao contrato 052/2021 celebrado com:

BEDESCHI & GOMES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.352.044/0001-37

Objeto: Aditivo de prazo Contratação de empresa especializada para realização de obra de reconstrução de parte da Galeria na Avenida
Vigência 21/06/2021 à 21/07/2021

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:060A6B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 040/2021 – Processo Licitatório nº 078/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Serviços em Consultoria e Assessoria na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Abertura do julgamento será no dia: 07/07/2021 às 09:00hs.

O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação no email licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 23 de Junho de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:87A4ACD1

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 041/2021 – Processo Licitatório nº 079/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de adesivos, placas de inauguração, letras em aço inox, lona para banner, PVC adesivado e placas em metalon, para atender as Secretarias do município de Belo Oriente/MG.
Abertura do julgamento será no dia: 08/07/2021 às 09:00hs.

O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação no email licitacao@belooriente.mg.gov.br, pelo telefone (31) 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 23 de Junho de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:7522F05E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Berilo/MG vem por meio deste, retificar o número e a data do Processo Administrativo de Licitação a que se refere a publicação de Código Identificador: BBCFD658. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MOLDAGEM E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENDIMENTO ÀS PORTARIAS N° 1.585/2013 E 1.670/2019/MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. A nova data para realização do certamente será dia 07/07/2021 às 09:00 horas. **Onde se lê**: Processo Administrativo de Licitação Nº 052/2021. **Leia-se**: Processo Administrativo de Licitação Nº 053/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Berilo/MG, na Praça Doutor Antônio Carlos, 85 – Centro, CEP 39640-000.

ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Eduardo Ferreira Dias
Código Identificador:139708C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 08/07/2021 às 08:00 horas, o Processo Licitatório n.º 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 010/2021, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto**:** Aquisição de Trator Agrícola 4x4 zero km para atendimento a demanda dos produtores rurais deste município através da utilização de recursos financeiros do convênio MAPA 891882/2019, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:FF52A3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Retificação do Resultado Final e Homologação – Ref. Tomada de Preços nº 02/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo fornecimento de materiais para restauro do imóvel denominado "Casa da Cultura", bem cultural, tombado a nível Municipal pelo Decreto nº 627/1998 e Lei Municipal nº 4.594/2017. Resultado Final e Homologação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa TRI-SERVICE ENGENHART'S TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ 41.904.681/0001-08, pelo valor global de R$ 255.176,72.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:F3392C4C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **M UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, CNPJ:** 11.371.364/0001-02. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UNIFORMES ESCOLARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL RABIN GAMBOGI/PROJETO ESCOLA MILITAR. **VALOR:** R$ 105.069,00 (cento e cinco mil sessenta e nove reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/06/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 31/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1E286CDC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MAROTO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ:** 22.497.341/0001-57. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UNIFORMES

ESCOLARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL RABIN GAMBOGI/PROJETO ESCOLA MILITAR. **VALOR:** R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/06/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 31/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:35E7CC26

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ROBERTA DIOGENIS EIRELI, CNPJ:** 27.363.322/0001-51. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE UNIFORMES ESCOLARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL RABIN GAMBOGI/PROJETO ESCOLA MILITAR. **VALOR:** R$ 102.102,00 (cento e dois mil cento e dois reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 23/06/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 31/2021.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:B77E5910

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 73/2021. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) roçadeira articulada nova, de acordo com as especificações contidas neste edital e anexos. Entrega dos envelopes até as 09h:00min de 06/07/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CB5EF4C6

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 74/2021. Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de pães, bolos, salgados e outros, destinados ao atendimento de diversos setores desta Municipalidade, de acordo com as necessidades. Entrega dos envelopes até às 15h:00min de 06/07/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:29F7DD50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 919/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

LEI Nº 919/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Município de Bom Repouso/MG, a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., até o valor de R$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a **pavimentação com bloquetes intertravados nos pontos críticos de estradas vicinais do município**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:47655A67

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 920/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

LEI Nº 920/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza o Município de Bom Repouso - MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências."

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM REPOUSO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:0188C1DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas/MG, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 012/2021 Processo Licitatório nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global, para prestação de serviços funerários, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, a ser custeado com recursos próprios, que o licitante vencedor do certame foi a empresa **PRONTO SOCORRO FUNERARIO EIRELI – CNPJ 01.113.256/0001-78**, que após a negociação, ofertou menor preço global no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Braúnas, 23 de junho de 2021.

GIÉSLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:87316BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 399/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 399/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de teste rápido nasofaringe para Covid 19**. As propostas serão aceitas até o dia **30/06/2021** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:27D4B583

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 398/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 398/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de placas de regulamentação de transito**. As propostas serão aceitas até o dia **30/06/2021** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:2FF314EC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 396/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 396/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **aquisição de material e equipamentos de fisioterapia.** As propostas serão aceitas até o dia **30/06/2021** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:30D6FCDD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 384/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 384/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **prestação de Serviço de topografia.** As propostas serão aceitas até o dia **30/06/2021** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:8DAFB43A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 385/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 385/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **a aquisição de produtos para lavagem e conservação de veículos da frota municipal**. As propostas serão aceitas até o dia **30/06/2021** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:19B45CCF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 387/21

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta, **PRC nº 387/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **aquisição de persianas .**As propostas serão aceitas até o dia **30/06/2021** às 17h. Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail compras.buenobrandao@gmail.com e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILANIE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:CAB921D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A PREFEITURA DE BURITIS-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO EDITAL N°17/2021

Visando à Contratação temporária de profissional para a vaga de Psicólogo. Inscrições no período 24/06/2021, 25/06/2021 e 28/06/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38)3662-3229.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:51049D1D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A PREFEITURA DE BURITIS-MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO EDITAL N°16/2021

Visando à Contratação temporária de profissional para a vaga de Atendente de Farmácia. Inscrições no período 24/06/2021, 25/06/2021 e 28/06/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38)3662-3229.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8260B0D2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
VISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, com abertura prevista para o dia 08/07/2021, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 23 de junho de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1CA193E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 024/2021
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Acatar, por seus próprios fundamentos fáticos e de direito, o Parecer Jurídico, constante dos Autos, devidamente prolatado pela Procuradoria Jurídica do Município de Cabeceira Grande, Dr. **RODRIGO CARNEIRO DE SOUSA AMENO, OAB/MG 92.736.**
Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, autorizar a Contratação direta, com base no art. 24, II da lei 8666/93 do prestador de serviços referido no objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:

OBJETO: Prestação de Serviços de acompanhamento de remessas das publicações dos autos processuais, publicados nos diários Eletrônicos do Estado de Minas Gerais, dos Tribunais Superiores e da União.
UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: PRIUS - INFORMADOR DE PUBLICAÇÕES JURÍDICAS
CNPJ: 03.361.851/0001-58
VALOR GLOBAL: R$ 3.588,00 (Três mil quinhentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.092.0004.2020.3.3.90.39.00 ficha 76 – Outros serv. De terceiros pessoa jurídica

Cabeceira Grande-MG, 21 de junho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:D04E50B9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **CONTRATO nº 085/2021** decorrente de processo administrativo de dispensa de licitação 024/2021. Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento de remessas das publicações dos atos processuais, nos diários eletrônicos, da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Empresa: **PRIUS – INFORMADOR DE PUBLICAÇÕES JURÍDICA; Valor global**: R$ **3.588,00(**três mil e quinhentos e oitenta e oito reais**).** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 23 de Junho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:2666BAFB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021
O Prefeito Municipal de Cabeceira - MG, **ELDSON AMORIM DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 30/2021, RATIFICA o Credenciamento 001/2021 por Inexigibilidade de Licitação de n° 004/2021, cujo o objeto é Credenciamento De Microempreendedor Individual – MEI, Microempresa e Empresa De Pequeno Porte, Para Prestação De Serviços Diversos A Diversas Secretarias Do Município De Cabeceira /MG, Na Forma Da Legislação Em Vigor, conforme segue:
GILMAR NASCIMENTO SILVA 06347619601, inscrito no CNPJ sob o n° 32.33386.836/0001-62, foi Habilitada para o seguinte serviço: **Serviços de Pedreiro;** sendo 546 horas, com valor de R$19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) por hora trabalhada perfazendo um total global de R$10.909,08 (dez mil e novecentos e nove reais e oito centavos); **Serviços de Pintor;** sendo 360 horas, com valor de R$ 20,47 (vinte reais e quarenta e sete centavos) por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 7.369,20 (sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **Serviços de Eletricista;** sendo 275 horas, com o valor de R$ 20,08 (vinte reais e oito centavos), perfazendo um total global de R$ 5.522,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e dois reais); **Serviços de Serralheiro:** sendo 275 horas, com o valor de R$ 19,92 (dezenove reais e noventa e dois reais), por hora trabalhada, perfazendo um total global de R$ 5.478,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais) com um valor total dos serviços de R$ 29.278,28 (vinte e nove mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Cabeceira Grande, 18 de Junho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:477754A1

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 072/2021** decorrente de processo administrativo de dispensa de licitação nº 018/2021. Objeto: prestação de serviços jurídicos no âmbito do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Contratado: **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA** ; **VIGENCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do presente termo aditivo é ate o dia 29 de Junho 2021; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito; Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br. tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 23 de Junho de 2021.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:32BFAD76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXONERA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS", O SERVIDOR MUNICIPAL, EFETIVO NO CARGO DE MOTORISTA, SENHOR REGINALDO DONIZETE DOS REIS BERNARDO.

PORTARIA nº 100/2021

Exonera, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Chefe da Seção de Estradas Vicinais",

o Servidor Municipal, efetivo no cargo de Motorista, senhor Reginaldo Donizete dos Reis Bernardo.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do cargo de provimento em Comissão, denominado **"Chefe da Seção de Estradas Vicinais"**, Nível TS 018, Grau 0A, a partir de **01/06/2021,** o Servidor Municipal, senhor **Reginaldo Donizete dos Reis Bernardo,** efetivo no Cargo de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de Junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:44DA9FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL PAULO SÉRGIO ALVES, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS" .

PORTARIA nº 101/2021

Nomeia o Servidor Municipal Paulo Sérgio Alves, no Cargo de Provimento em Comissão denominado "Chefe da Seção de Estradas Vicinais".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal **Paulo Sérgio Alves,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Chefe da Seção de Estradas Vicinais"**, Nível TS XVIII, Grau 0A, a partir de **01/06/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:7ABE57B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-1) CONCEDIDA AO SERVIDOR MUNICIPAL PAULO SÉRGIO ALVES.

PORTARIA Nº 102/2021

Revoga a concessão de Função Gratificada (FG-1) concedida ao Servidor Municipal Paulo Sérgio Alves.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 01 de Junho de 2021, a concessão de Função Gratificada (FG-2), equivalente a 30% sobre o vencimento, concedido ao Servidor **Paulo Sérgio Alves**, matrícula 124, detentor do cargo de provimento efetivo/permanente de "Operador de Máquinas I".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de Junho de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:5486B41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 166/20
PROCESSO.....: PRC 00167 20 LICITACAO: PREG006720
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: GIBIEL E GONCALVES LTDA
VALOR.....: R$1.350,00
ASSINATURA...: 14/06/2021
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA LOCAÇAO DE CONCENTRADO
RES DE OXIGENIO PARA FORNECIMENTO GRATUITO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:25C5F181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 6 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA 082/20
PROCESSO.....: PRC 00033 20 LICITACAO: PREG001720
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: RUBILEIA PAMPLONA DE FIGUEIREDO PAMPLONA 701041232
VALOR.....: R$3.433,20
ASSINATURA...: 22/06/2021
OBJETO.....: ADITIVO QUANTITATIVO CONFORME PACTUADA NA ATA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E0498203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: ATA019/21
PROCESSO.....: PRC 00018 21 LICITACAO: LICI000421
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

CONTRATADA...: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
VALOR.....: R$807,00
ASSINATURA...: 14/06/2021
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE DISPENSERS DE PAPEL TOALHA E SABONETE LIQUIDO PARA USO E INSTALAÇAO NOS POSTOS DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B422B9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 DECRESCIMO DE ITEM (NS)
CONTRATO Nº..: 0222020
PROCESSO.....: PRC 00012 20 LICITACAO: CONC000320
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
VALOR.....: R$3.076,06
ASSINATURA...: 07/04/2021
OBJETO.....: SUPRESSAO DO PROJETO INICIAL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:A353D33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2021

PROCESSO...: PRC 00190 21
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0782021 LICITACAO: PP 004021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E
PARCELADO DE PLACAS DE SINALIZAÇAO DE TRANSITO,BEM
COMO POSTES PARA AFIXAÇAO DAS MESMAS, ATRAVES DE
REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR.....: R$50.320,00
VIGENCIA...: 23/06/2021 a 22/06/2022
DOTACOES...:
0160 - 339030 - 1545126012.061 -

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:876D795E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 7 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 1052017
PROCESSO.....: PRC 00105 17 LICITACAO: PREG005117
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: BRUNO WYNCHNIAUSKAS FILHO
VALOR.....: R$9.100,00
ASSINATURA...: 16/06/2021
VIGENCIA.....: 16/06/2021 a 31/12/2021
OBJETO.....: LOCACAO DE IMOVEL - PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUOS

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1F034A20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do : ***Processo Licitatório n.º 127/2021 – Pregão Presencial n.º 024/2021***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de drenagem pluvial em via urbana deste município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***DAC ENGENHARIA***, inscrita no CNPJ n.º 09.257.872/0001-04, no valor total de R$ 19.995,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:74964386

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo n.º 050/2021:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 046/2021 – Pregão Eletrônico n.º 006/2021.
Objeto: Reajuste de 37,6% do valor do leite pasteurizado, anteriormente pactuado, conforme consta em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 4,35 (Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) para leite pasteurizado.

Cachoeira de Minas, 11 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:3486C48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 092/2021: SYSTEM NETWORKS LTDA. Valor total: R$ 4.082,82 (Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos);
Contrato n.º 093/2021: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI. Valor total: R$ 826,40 (Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos);
Contrato n.º 094/2021: EVOLUTI LTDA-ME. Valor total: R$ 1.836,85 (Um Mil, Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos);
Contrato n.º 095/2021: FABIANO RODRIGUES PEREIRA. Valor total: R$ 891,00 (Oitocentos e Noventa e Um Reais).
Objeto: Aquisição de material de consumo e equipamentos de informática para manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação.
Processo Licitatório n.º 122/21 – Pregão Presencial n.º 021/2021.
Vigência: 16/06/2021 a 31/12/2021.
Valor total: R$ 7.637,07 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sete Centavos).

Dotação Orçamentária: *02.04.04.122.1202.2.078.339030-148; e 02.04.04.122.1202.2.078.449052-151.*

Cachoeira de Minas, 16 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:338131A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 133/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 133/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sinos da igreja matriz.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***ARTHUR TAVANO NETO***, inscrita no CNPJ nº 09.105.223/0001-98, no valor total de R$ 8.653,40 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:FB4C56D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 152/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 152/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *locação de equipamento de compactador de solo de percussão (soquete).* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***CANAA LOCACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA***, inscrita no CNPJ nº 01.779.372/0001-20, no valor total de R$ 1.780,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:8F4F2A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 153/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 153/2021***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show para o Projeto Arte & Música in live, a ser realizado no dia 29 de junho de 2021.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***JOÃO ACASSIO MACHADO***, pessoa física, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Junho de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudenir Guido Pereira
Código Identificador:5ABC3E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 0058/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, e com o Parecer Jurídico nº 0152/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa, fulcrada caput do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo 0117/2021 – Dispensa nº 00058/2021 a fim de que se proceda a contratação da empresa LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ nº. 34.637.297/0001-12 com o objeto de **AQUISIÇÃO DE TESTE ANTÍGENO DA COVID-19 (SWAB NASOFARÍGEO)**, esta que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor de **R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)** por teste, sendo o total para 50 unidades R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Publique-se e cumpra-se

Campanha/MG, 22 de Junho de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:F0CAE190

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 0319/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público o Extrato do Contrato nº 0319/2020 - Processo nº 0117/2021 – Dispensa nº 0058/2021 –. **Contratada:** LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 34.637.297/0001-12. Objeto **: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SOROLÓGICOS E ANTÍGENOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE PARA APLICAÇÃO EM PACIENTES QUE APRESENTEM SINTOMAS E SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS.** Vigência: Seis meses. Valor total global: R$ 19.000,00 – Dotação: 02.06.02.10.301.1317.4.050.3390.30.00 – Reduzido 330 – Fonte 155

Campanha/MG, 22/06/2021

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A89D504D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00320/2021 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00089/2021 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00020/2021 –Contrato nº 00320/2021 – Contratada: **Wallace Raimundi – ME** , pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Addi Asterio n° 283 – Bairro Vista Verde I no município de Lambari – MG, Cep 37480-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.060.193/0001-09, com o valor total de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais) - Objeto: **serviço de lixamento, calafetação e aplicação de sinteco em piso de madeira, com fornecimento de material e mão-de-obra (03 demãos) -** Dotação:

exercício 2021: 02.05.05.12.361.1348.4.012.3390.30.00 - Vigência: 22/06/2021 a 22/06/2022.

Campanha/MG, 23 de junho de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5850A09F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0057/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0116/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 0057/2021

O Processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, objetivou a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL **,** solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito e considerando o parecer jurídico nº0153/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação n° 0057/2021, considerando o disposto no art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93, em face das empresas: **DELLAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA– CNPJ Nº 03.316.661/0001-19,** no valor total de R$ 4.128,00 (Quatro mil cento e vinte e oito reais) e **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº 02.283.746/0004-28 , vencedoras da cotação de preços realizada pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexos ao processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 22 de Junho de 2020.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C19283B8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7.287 / 2021

DECRETO Nº 7.287 / 2021

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.096, DE 16 DE ABRIL DE 2020, JÁ PRORROGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.205, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito de todo o território do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.205, de 30 de dezembro de 2020, que alterou o prazo de vigência do estado de calamidade declarado através do Decreto Municipal nº 7.096, de 16 de abril de 2020, prorrogando-o até a data de 30 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 7.096 de 16 de abril de 2020, no âmbito do Município da Campanha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 1º de julho de 2021.

Campanha - MG, 22 de junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Gomes da Silva
Código Identificador:36124291

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7284/2021

"Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar não processados do exercício de 2016 e 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município da Campanha.

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a exigência dos artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64, apurando com exatidão a pertinência dos registros existentes, devendo cancelar aqueles saldos remanescentes não utilizáveis e indevidos.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os Restos a Pagar Não Processados referentes aos empenhos abaixo relacionados:

EXERCÍCIO	NOTA EXTRA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2016	91	2710	Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda	R$ 46.659,79
2020	8	2388	Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda	R$ 1.704,23
2020	7	2387	Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda	R$ 5.035,78
2020	6	2386	Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda	R$ 42.585,36
TOTAL				**R$ 95.985,16**

Art. 2º - Após o cancelamento das inscrições das despesas como Restos a Pagar Não Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar Não Processados cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 10 de Junho de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações

Publicado por:
Rinaldo Sales Ribeiro
Código Identificador:03184936

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002 / 2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Termo de Convênio Nº 002/2021
Fundamentação Legal: Resolução SES nº 7.461 de 31 de março de 2021
Entidade Conveniada: Santa Casa de Misericórdia da Campanha - CNPJ n° 19.082.452/0001-98
Objeto: Serviços hospitalares ligados ao combate a pandemia COVID19 e cujos recursos deverão ser aplicados em sua integralidade na estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais da unidade, para enfrentar a pandemia COVID-19, em conformidade com a Resolução SES/MG Nº 7.461 de 31 de março de 2021.
Valor: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.06.03.10.302.1354.4.116 3350.41.00 Contribuições – R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais)
02.06.03.10.302.1354.4.116 4450.42.00 Auxílios – R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)
Fonte de Recursos: 155 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID
Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do termo.
Campanha, 14 de junho de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR FERREIRA AYRES JUNIOR
Santa Casa de Misericórdia da Campanha

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:67765968

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 125/2020, Processo Nº 68/2020, Pregão Nº 47/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 22/07/2022, contados a partir do dia 22/07/2021. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a quinzena de medição dos serviços, sendo a primeira quinzena do 1º ao 15º dia, e a segunda 16º ao último dia do mês, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e o visto do(s) Secretário(s) requisitante(s).

Campos Altos – MG, 23/06/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FE38E3F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 044/2021 – Inexigibilidade Nº 004/2021
Credenciamento Nº 001/2021

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedora da presente licitação a empresa: 3S SOLUCOES MEDICAS LTDA, visando à "Contratação de pessoas jurídicas, com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, a fim de atuarem de forma complementar na prestação de serviços públicos de saúde, tais como plantões, consultas médicas e odontológicas e exames médicos especializados".

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 23 de junho de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:B37E149B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório Nº 044/2021 – Inexigibilidade Nº 004/2021
Credenciamento Nº 001/2021

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedora a empresa 3S SOLUCOES MEDICAS LTDA, visando à "Contratação de pessoas jurídicas, com preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, a fim de atuarem de forma complementar na prestação de serviços públicos de saúde, tais como plantões, consultas médicas e odontológicas e exames médicos especializados".

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 23 de junho de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:BEC06B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., Torna Público, Processo Licitatório nº 049/2021,
Pregão Eletrônico nº 006/2021, cujo o Objeto é: "Contratação de prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM), com fornecimento de Internet por meio de fibra óptica, para atender diversas secretarias do município de Capitão Enéas/MG." Conforme especificações constantes do edital e o Termo de Referência.
A entrega das propostas será até às 09:00 horas do dia 09/07/2021.

A abertura da sessão será às 09:10 (nove horas e dez minutos), horário de Brasília - DF do dia 09/07/2021, no endereço eletrônicohttps://www.portaldecompraspublicas.com.br
Pregoeiro: Marianne Marques Gonçalves, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail:licitacaocapitaoeneas@gmail.como edital está disponível no site : https://capitaoeneas.mg.gov.br/

REINALDO LANDULFO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:B9A3B755

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DECISÃO DE JULGAMENTO

A Pregoeira recorreu ao **2º colocado** no Processo Licitatório 070/2021, Pregão Presencial 017/2021, Registro de Preços na futura e eventual prestação de serviços gráficos, **SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI com o valor de R$33.121,00 (trinta e três mil, cento e vinte e um reais)**. Após contato formalizado e, no prazo hábil de **02 (dois) dias úteis**, foi solicitado à referida empresa que apresentasse os comprovantes de exequibilidade compatíveis com o valor global da proposta no certame, juntamente com a CND Federal apresentada vencida dentro do envelope de nº 02 Documentação. A empresa segunda colocada apresentou tempestivamente os comprovantes de exequibilidade através de cópias de NAFs, NFs e Atestado de Capacidade Técnica compatíveis com o objeto e fornecido por outro Ente Público, juntamente com a CND Federal vigente, razão pela qual foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do PP 017/2021 a **SENEGAL EDITORA E GRÁFICA EIRELI**. Fica, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso dos interessados. Informações pelo site www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:985774DD

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público as seguintes Atas de Registro de Preço: Detentora da Ata: Drogaria Claret Ltda-EPP, objeto: Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos para atender a Ordens Judiciais (medicamentos sujeitos ao CAP), valor estimado: R$107.415,42, data: 07/06/2021; Detentora da Ata: Gisele Aparecida Vaz, objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de torno e serralheiro para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, conforme especificações, valor estimado: R$294.500,00, data: 07/06/2021; Detentora da Ata: BH Farma Comércio Ltda, objeto: Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos para atender a Ordens Judiciais (medicamentos sujeitos ao CAP), valor estimado: R$11.853,12, data: 16/06/2021; Detentora da Ata: Biohosp Produtos Hospitalares, objeto: Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos para atender a Ordens Judiciais (medicamentos sujeitos ao CAP), valor estimado: R$46.862,85, data: 17/06/2021; Detentor da Ata: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, objeto: Registro de Preço para aquisição futura de medicamentos para atender a Ordens Judiciais (medicamentos sujeitos ao CAP), valor estimado: R$47.116,00, data: 18/06/2021; Detentora da Ata: Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar 06180888655-ME, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Toner e Cartuchos) conforme especificados, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, valor estimado: R$55.005,50, data: 21/06/2021; Detentora da Ata: Ronia Alves de Mendonça 87693496653, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Toner e Cartuchos) conforme especificados, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, valor estimado: R$27.750,00, data: 21/06/2021; Detentor da Ata: Renato da Silveira EIRELI, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Toner e Cartuchos) conforme especificados, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, valor estimado: R$3.132,00, data: 21/06/2021; Detentora da Ata: MAC Suprimentos e Material de Escritório Ltda, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Toner e Cartuchos) conforme especificados, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, valor estimado: R$31.955,00, data: 22/06/2021; Detentora da Ata: JL Suprimentos EIRELI ME, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Toner e Cartuchos) conforme especificados, para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, valor estimado: R$300.504,10, data: 23/06/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaíque José Abreu Assis
Código Identificador:5F4852AF

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna públicos os seguintes contratos cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADA: Find Soluções Corporativas Ltda objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e customização de um aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, valor: R$35.700,00, data: 10/06/2021; CONTRATADA: Eliene Lourdes de Resende 01449482651, objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria física e à distância na Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata, incluindo prestação de contas, Convênios, DigiSUS Gestor, SIG-resl, valor: R$36.000,00, data: 14/06/2021; CONTRATADO: Levi Alves Luis, objeto: aquisição de um Caminhão Mercedes Benz L 1113, Placa GUV-0517, tipo carga, ano 1978, cor azul, chassi nº 34403312401905, Renavam 00263279383, de carroceria aberta, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal Obras: R$30.00,00, data: 17/06/2021.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaíque José Abreu Assis
Código Identificador:7368E897

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2021

Departamento de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0027/2021

OBJETO: *Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte de delegações e equipes esportivas para viagens intermunicipais e interestaduais.*

O município de Carmo de Minas, com sede na Rua Luiz Gomes, 150, Centro, CEP 37.472-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP.

Data de abertura dos envelopes: Dia 06 de julho de 2021 às 13h30min.

Endereço: Rua Luiz Gomes, 150, Centro – Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.carmodeminas.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Carmo de Minas, 23 de junho de 2021

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7C8F1A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 10/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.707/2021, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, E RECARGA DE GÁS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG** às empresas **JOSCIMAR LIMA DA MAIA,** inscrita no CPF sob o nº 090.814.366-43**,** e **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.077/0001-60, vencedoras do certame na forma que segue:

FORNECEDORA	VALOR TOTAL PARA A FORNECEDORA
JOSCIMAR LIMA DA MAIA	**R$ 363.600,00**
WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME	**R$ 331.500,00**

Data Adjudicação: 05/03/202. Carneirinho/MG.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4E1A818F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 10/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO, E RECARGA DE GÁS, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO - MG** às empresas **JOSCIMAR LIMA DA MAIA,** inscrita no CPF sob o nº 090.814.366-43**,** e **WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.077/0001-60, vencedoras do certame na forma que segue:

FORNECEDORA	VALOR TOTAL PARA A FORNECEDORA
JOSCIMAR LIMA DA MAIA	**R$ 363.600,00**
WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME	**R$ 331.500,00**

Data homologação: 05/03/202.

Carneirinho/MG.
WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:22253ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 10/2021.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2021. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Extrato de ARP nº. 06/2021. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.042.515/0001-48; Contratadas: **JOSCIMAR LIMA DA MAIA,** inscrita no CPF sob o nº 090.814.366-43**, e WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.077/0001-60, vencedoras do certame na forma que segue:

FORNECEDORA	VALOR TOTAL PARA A FORNECEDORA
JOSCIMAR LIMA DA MAIA	**R$ 363.600,00**
WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME	**R$ 331.500,00**

Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº2.251/2018. Data de Assinatura: 05/03/2021.

Carneirinho/MG.
RICARDO CASARI LONGO
Secretário Municipal de Administração – Gestor da Ata de Registro de Preços.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9DB74A27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI Nº1.629, DE 08 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº1.629, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.503, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho/MG, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº1.503, de 22 de agosto de 2019, a qual dispõe sobre a autorização para o Município de Carneirinho permutar imóvel de sua propriedade com imóvel de propriedade do Sindicato dos Produtores Rurais de Carneirinho.

Parágrafo Único - Decorrente da rescisão da permuta caberá ao Município de Carneirinho arcar com os gastos e débitos referentes à eletricidade e água decorrentes da utilização do imóvel objeto da matrícula nº 18.372 do SRI da Comarca de Iturama – MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de junho de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora de Gabinete I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7D0DF296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E CREME VEGETAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E CREME VEGETAL, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL", Leia-se: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES, CREME VEGETAL E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL", tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação do pregão.

Carneirinho-MG, 23 de junho de 2021.

VANESSA APARECIDA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4806E8FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL INEXIGIBILIDADE 12/2021- CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE EDITAL. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021/CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação deste aviso, até o dia 8 de julho de 2021, o processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL - PLANTÃO 12 HORAS NO SETOR DO COVID-19 E ACOMPAMENTO MÉDICO EM VIAGENS DE UTI II, PARA MANUTENÇÃO AOS ATENDIMENTOS DOS USUÁRIOS DO SUS - (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ouhttp://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.
Carneirinho/MG, 23 de junho de 2021.

WELLINGTON DE LIMA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1BCDA487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 008-21 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CUMPRIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PA 429/21 DISPENSA 008/21 A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a contratação para a "Aquisição de Produtos (Conjunto de Infusão e outros) para o Tratamento de Saúde do Paciente Diabético, o Sr. José Joaquim da Silva, conforme Ordem Judicial nº 0151.12.000704-3" com a empresa Medtronic Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.772.798/0002-33, I.E. 714.104.031.113, localizada na Estrada de Vinhedo Viracopos, Km 04, Térreo Portão 2 – Anexo Rua Edgar Marchiori Conjunto 255 Setor Medtronic - Distrito Industrial, Vinhedo/SP, conforme Processo Administrativo nº 429/21, Dispensa de Licitação nº 008/21, pelo valor certo de R$ 40.266,00 (quarenta mil duzentos e sessenta e seis reais).

Cássia/MG, 14 de junho de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:0B804A93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

CONTROLE INTERNO
3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Proc. nº 189/2019 – Concorrência Publica nº 001/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Diminas Construções Eireli-EPP. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro de itens relacionados à construção civil, em especial aço e cimento, em razão da elevação dos preços no mercado, decorrente da escassez e falta dos itens pela crise sanitária ocasionada pela Covid-19, objetivando a manutenção da justa remuneração de determinados itens da obra de Construção do Centro Educacional, em regime de empreitada por preço global, conforme o Contrato nº 065/2020. Fund. Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d" e §5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 23 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Kátia Figueiredo
Código Identificador:6BDCBE60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

PRC nº 394/2019 – Tomada de Preços nº 013/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **P M A CONSTRUTORA EIRELI – EPP**. Objeto: referente ao Contrato nº 031/2020, cujo objeto é a execução de obra de construção do Terminal Rodoviário do município de Catas Altas, o presente termo aditivo consiste na prorrogação de prazo, devido aos atrasos na entrega de materiais essenciais a conclusão da obra e desabastecimento de insumos no mercado local em razão da permanência dos impedimentos e paralisações decorrentes dos efeitos da pandemia do Covid-19, e

ainda, em razão de decisão conjunta entre contratada e contratante. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual até o dia 17/09/2021. Fund. legal: art. 57, § 1º, incisos II e V e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do aditivo: 17/06/2021.

Catas Altas, 23 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:8C5B479D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019

PRC nº 317/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **P M A CONSTRUTORA EIRELI – EPP**. Objeto: prorrogação do Contrato nº 085/2019, visando a execução de obras de substituição de calçamento poliédrico por pavimento pré-moldado intertravado de concreto e construção de redes de drenagem pluviais nas ruas: Juca Alves, Melquiades Leandro Rodrigues, Felício Alves, Euclides Mendes da Fonseca, Landes Mendes da Fonseca, do município de Catas Altas, em razão da necessidade de reparos a serem realizados, visando sanar afundamentos/desnivelamentos apresentados em alguns pontos do calçamento da Rua Felício Alves. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até o dia 10/09/2021 e a vigência contratual até o dia 14/12/2021. Fund. legal:art. 57, § 1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do aditivo: 18/06/2021.

Catas Altas, 23 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:44686C43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

PRC nº 317/2019 – Tomada de Preços nº 006/2019. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **P M A CONSTRUTORA EIRELI – EPP**. Objeto: referente ao Contrato nº 084/2019, visando a execução de obras de substituição de calçamento poliédrico por pavimento pré-moldado intertravado de concreto e construção de redes de drenagem pluviais nas Ruas: Felício Benevenuto, São Miguel, Anastácio de Souza, Nico Bileto, Carlos Arthur Hosken, Margarida Pereira, do município de Catas Altas, o presente termo aditivo consiste no acréscimo e inclusão de itens à planilha inicial da obra, em razão de realização de reforço em subleito em alguns locais da obra, conforme necessidades identificadas após execução dos serviços, visando sanar os afundamentos/desnivelamentos apresentados em alguns pontos do calçamento da Rua São Miguel e na prorrogação do prazo de execução dos serviços e de vigência contratual, em razão de necessidade de maior prazo para executar os serviços com quantitativos acrescidos e itens incluídos ao projeto. Dá-se ao aditivo o valor de R$ 201.665,29 (duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), alterando-se o valor primitivo do contrato para R$ 2.159.958,27 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 28/10/2021 e de vigência contratual até 29/12/2021. Fund. legal: art. 57, § 1º, inciso IV e §2º e art. 65, inc. I, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/1993. Data do aditivo: 18/06/2021.

Catas Altas, 23 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:07DFA32C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 123/2021.
OBJETO: Aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos para as unidades de vacinação do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

VENCEDOR	VALOR TOTAL
Bunker Comercial Ltda. EPP	R$ 26.540,00

Catas Altas, 23 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9A526CDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento apresentada pelo Pregoeiro, ADJUDICO o item 05 – Roçadeira Manual Gasolina ao licitante Murici Materiais de Construção e Locação Eireli e HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 011/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2021.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de roçadeiras, insumos e óleo dois tempos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I.

VENCEDORES	VALOR TOTAL
JS Construções Ltda. - EPP	R$ 9.300,00
Murici Materiais de Construção e Locação Eireli	R$ 36.338,40
Pedro Eustáquio dos Santos – Serviços	R$ 1.610,00

Catas Altas, 21 de junho de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:1BEB1971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 058/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 058/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Centralina/MG, Dr. Oscar Luis Feldner Barros Araújo Cunha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com fundamento com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda as justificativas elencadas na decisão proferida pela Pregoeira em resposta a pedido de esclarecimentos apresentada pela Empresa White Martins.

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 058/2021, PREGÃO PRESENCIAL 016/2021, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**

Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

Nesse sentido, tendo a decisão proferida pela Pregoeira em resposta aos esclarecimentos apresentados pela Empresa White Martins, e as razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do *caput*, do art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Centralina ., 21 de junho de 2021.

DR. OSCAR LUIS FELDNER BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:61CD0A10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 184/2021 PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 184/2021, autuado em 14/06/2021, Pregão Presencial nº. 016/2021, Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para manutenção preventiva dos veículos pertencentes a todos os departamentos do município, de acordo com especificações contidas no anexo II, a realizar-se no dia 08/07/2021 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br,e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14 de junho de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7725FDBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 183/2021, autuado em 14/06/2021, Pregão Presencial nº. 017/2021, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com especificações contidas no anexo II, a realizar-se no dia 07/07/2021 às 09h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br,e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 14 de junho de 2021.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:004D0EC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA 009/2021

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 100/2021– Concorrênciaº 009/2021, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, recomposição de pavimento (operação tapa buraco) e manutenção de vias das ruas do município de Conceição do Mato Dentro, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital n° 100/2021. Dia da abertura: 01 de Julho de 2021, às 09h30min, local**ÉDEN CLUBE, situado na Praça João Paulo, n° 13 – Centro, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, entrada pelos fundos (Rua Basílio Santiago)**.Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:8AF01EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 119/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 37/2021,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MARMITEX PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Empresa vencedora: LUCIANA MARIA PEREIRA, CNPJ/CPF 12.718.340/0001-31, situada na RUA SILVIANO BRANDÃO, 440 CENTRO CONGONHAL - MG. Valor total do Processo: R$ 44.940,00 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta Reais). Vigência: 21/06/2021 a 21/06/2022.

Congonhal/MG, 21 de junho de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:45FCFB79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2021 - PREGÃO Nº 0037/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 119/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2021que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MARMITEX PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 21/06/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:DCAC65C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0130/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0040/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0130/2020, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**., tendo como contratada: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA., situada à Avenida Dona Mariquinha, nº 3265, Turquia, CEP: 37.517-000 - MARIA DA FÉ/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.413.146/0001-36, sendo favorável ao aumento do preço do OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 100% SINTETICO 5W-30, API SL, A3-02, GASOLINA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 FRASCOS DE 1 LITRO, pelo respectivo preço de R$ 745,56 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 18 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:454D36F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0130/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0040/2020

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0130/2020, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG**., tendo como contratada: M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI - EPP., situada à Rua Maria Antonia de Souza, nº 32, Santa Angelina, CEP: 37.550-362 - POUSO ALEGRE/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.324/0001-59, sendo favorável ao aumento dos preços de OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, 90 CAMBIO pelo respectivo preço de R$ 395,06 (trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos), OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, TRANSMISSAO 20W30 pelo respectivo preço de R$492,95 (quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, CAIXA DE CAMBIO EATON pelo respectivo preço de R$30,39 (trinta reais e trinta e nove centavos) . Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 18 de junho de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:2A9E1F42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2021 - DISPENSA Nº 0080/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 15/06/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:18C8D397

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2021 - DISPENSA Nº 0080/2021.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais,**RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CARIMBOS E PLACAS 2001 IND.E COM. LTDA - 23.954.621/0001-00, situada na AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2285 - JARDIM INDUSTRIAL - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para a AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:FBE1A386

GABINETE
PORTARIA N.º 2222 DE 23 DE JUNHO DE 2021. "NOMEIA FUNCIONÁRIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N.º 2222 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionária que menciona e dá outras providências. "

MOISÉS FERREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º - Nomeia ***LUANA GABRIELLE PEREIRA,*** inscrita no CPF 087.360.806-24, no cargo de Chefe de Diretora de Turismo.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 23 de junho de 2021.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:F0F438A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor por item; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Drone - Veículo não tripulado, remotamente pilotado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Se faz necessária a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para serem utilizados em campo, como forma de documentar os procedimentos e auxiliar em relatórios e demais necessidades inerentes às atividades realizadas pelas diversas Secretarias Municipais. Esse tipo de equipamento é útil para inspeções em áreas de difícil acesso, auxiliando nos serviços de vistoria, vigilância sanitária, medição de áreas e tributação, a ser utilizado após a atualização cadastral dos imóveis urbanos. Também se faz necessário para a captação de material para elaboração de vídeos e demais materiais a serem utilizados para o fomento do Turismo no município. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **07/07/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 23 de junho de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:894C18E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0029/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICADESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAA PESSOAS CARENTES DESTEMUNICÍPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 07 de Julho de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C2F17F4A

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 022/2021.

Pregão Presencial nº 015/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL / ROUPARIA HOSPITALAR.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 23 (vinte e três) de junho de 2021, às 10h (dez horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria

constante dos autos (nº 001/2020, de 29 de janeiro de 2021), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, com a seguinte ressalva: Ausente, sem justificativa, o membro da Equipe de Apoio, Edson Lima Ferreira dos Santos.
Feito o apregoamento, no horário constante dos avisos de convocação constantes dos Diários Oficiais, registrou-se a presença dos interessados abaixo credenciados.

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
ELIVÂNIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI	01.417.307/0001-55	Elivânio Oliveira Freitas	MG-6.479.250
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA -ME	30.481.879/0001-00	Tarcísio Neres	M-3.468.783
SABRINA RODRIGUES DURÃES - MEI	36.570.508/0001-72	Walquiria Rodrigues Durães	M-4.647.807

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. O Pregoeiro, em estrita obediência ao princípio da autotutela administrativa, advertiu os credenciados acerca das disposições contidas no art. 28 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 1.071/2017).
Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 10h40min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
Em seguida recebeu as Declarações dos licitantes CREDENCIADOS, atestando que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta de Preços e o Envelope contendo os documentos de habilitação dos interessados.
Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
As propostas escritas, apuradas pelo Sistema Síntese HLH, tiveram os seguintes valores:

Licitante	Valor inicial (Proposta Escrita)
ELIVÂNIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI	121.929,00
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA -ME	139.048,42
SABRINA RODRIGUES DURÃES - MEI	225.700,00

Na apuração das propostas escritas iniciais apresentadas em mídia pen-drive, constatou-se uma diferença de R$ 0,12 (doze centavos de real) na proposta escrita (R$ 139.048,30) e a proposta apurada pelo sistema (R$ 139.048,42) da empresa **IVO JOSÉ MOURA DA SILVA – ME, PREVALECENDO A PROPOSTA APURADA PELO SISTEMA, CONFORME DEMONSTRAM OS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS**.
Dando sequência, convidou as autoras das propostas a formularem lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
As amostras dos tecidos apresentadas foram todas aprovadas pela Comissão de Avaliação, formada pela representante do Almoxarifado, Sílvia Maria de Oliveira Veloso e Maria Clarice Aguiar de Oliveira, representante da Lavanderia; a única ressalva refere-se ao item 39 (toalha de banho), no qual a vencedora apresentará a amostra na data de 24/06/2021, com a anuência dos demais licitantes. Em caso de reprovação da amostra pela Comissão Avaliadora de Amostras, será convocado o segundo classificado para apresentação de amostras, e assim sucessivamente.

Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes, sendo verificado o atendimento de todos os requisitos no que tange a habilitação requisitada no instrumento convocatório.
À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
SABRINA RODRIGUES DURÃES	Av. JK, nº 246 – Centro – CEP 39300-000 – São Francisco/MG.	36.570.508/0001-72
O valor global da proposta final é de **R$ 31.160,00 (trinta e um mil e cento e sessenta reais)**.		
ELIVÂNIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI	Rua Cel. Sansão, 442-A – Centro – CEP 39330-000 – Brasília de Minas/MG.	01.417.307/0001-55
O valor global da proposta final é de **R$ 54.471,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais).**		
IVO JOSÉ MOURA DA SILVA	Rua Guaporé, 228 A – Bairro Sumaré – CEP 39402-317 – Montes Claros/MG.	30.481.879/0001-00
O valor global da proposta final é de **R$ 26.025,00 (vinte e seis mil e vinte e cinco reais).**		

Ato contínuo, consultados, os Licitantes, através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis à intenção de interporem recursos. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da classificação final (relatórios em anexo) aos vencedores, solicitando desde já o envio das propostas realinhadas, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do término da sessão; as propostas deverão serem encaminhadas digitalizadas, devidamente carimbadas e assinadas através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com .
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 23 de Junho de 2021.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Ricardo Augusto Ferreira Silva

Victória de Oliveira Veloso

Sílvia Maria de Oliveira Veloso
Comissão de Avaliação de Amostras

Maria Clarice Aguiar de Oliveira
Comissão de Avaliação de Amostras

PARTICIPANTE(S):

Elivânio Oliveira Freitas EIRELI
01.417.307/0001-55
ELIVÂNIO OLIVEIRA FREITAS
MG-6.479.250

Ivo José Moura Da Silva -ME
30.481.879/0001-00
TARCÍSIO NERES
M-3.468.783

Sabrina Rodrigues Durães - MEI
36.570.508/0001-72
WALQUIRIA RODRIGUES DURÃES
M-4.647.807

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B54DF9B8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA CONSOLIDADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 021/2021.

Pregão Presencial nº 014/2021.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E VASILHAMES DE COPA E COZINHA.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 23 (vinte e três) de junho de 2021, às 08h (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2020, de 29 de janeiro de 2021), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, com a seguinte ressalva: Ausente, sem justificativa, o membro da Equipe de Apoio, Edson Lima Ferreira dos Santos.
Feito o apregoamento, no horário constante dos avisos de convocação constantes dos Diários Oficiais, registrou-se a presença dos interessados abaixo credenciados.

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	Hugo Leal da Silva	MG-11.402.310

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo único interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. O Pregoeiro, em estrita obediência ao princípio da autotutela administrativa, advertiu o credenciado acerca das disposições contidas no art. 28 da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 1.071/2017).
Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h16min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
Em seguida recebeu a Declaração dos licitantes CREDENCIADOS, atestando que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo a Proposta de Preços e o Envelope contendo os documentos de habilitação do interessado.
Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.
As propostas escritas, apuradas pelo Sistema Síntese HLH, tiveram os seguintes valores:

Licitante	Valor inicial (Proposta Escrita)
COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME	R$ 44.298,44.

Dando sequência, convidou a autora da única proposta a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO.
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
NÃO FORAM NEGOCIADOS OS ITENS 54 E 58, EM VIRTUDE DOS PREÇOS APRESENTADOS ESTAREM MUITO ACIMA DOS VALORES MÉDIOS ORÇADOS.
OS ITENS 29, 40, 47, 49, 56 e 57 FORAM DESERTOS, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA OS MESMOS.
OS ITENS 10, 11, 15, 21, 23, 27, 41, 50, 51, 52, 53 e 55 FORAM NEGOCIADOS POR VALORES ACIMA DO VALOR MÉDIO ESTIMADO, UMA VEZ QUE SOFRERAM REAJUSTES DE PREÇOS DURANTE O PROCESSO. NESSE SENTIDO, SOLICITA-SE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS A JUNTADA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS PARA OS REFERIDOS ITENS, AFIM DE SEREM JUSTIFICADOS OS PREÇOS NEGOCIADOS.
Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante, sendo verificado o atendimento de todos os requisitos no que tange a habilitação requisitada no instrumento convocatório.
À vista da habilitação, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	Av. Herculano Rabelo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG – CEP 39340-000. Tel/Cel: (38) 999709585 / 99119-3958 Superbox-18@hotmail.com	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta final é de **R$ 34.321,00 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS)**.		

Ato contínuo, consultado, o Licitante, através de seu representante legal, manifestou-se desfavorável à intenção de interpor recurso. Assim, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os itens da classificação final (relatório em anexo) ao vencedor, solicitando desde já o envio da proposta realinhada, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do término da sessão; a proposta deverá ser encaminhada digitalizada, devidamente carimbada e assinada através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com .
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 23 de Junho de 2021.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Ricardo Augusto Ferreira Silva

Victória de Oliveira Veloso

Sindy Emanuela Cardoso Mendes (Representante do SND – Setor Requisitante)

PARTICIPANTE(S):

_____
Comercial Super Box Ltda ME
Hugo Leal da Silva

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:59108CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 36/2021, Pregão Presencial para Registro De Preços – 24/2021, do tipoMENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO). Objeto:*AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO*.** Credenciamento e abertura:**07/07/2021 às 08h00min.**O edital está disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 23 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:EE315D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.410, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Estabelece diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Córrego Danta para o exercício financeiro de 2022

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município de Córrego Danta, relativo ao exercício de 2022, em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
III - as disposições relativas a dividas públicas do Município;
IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V - critérios para buscar o equilíbrio entre despesas e receitas;
VI - as disposições sobre alterações na Legislação tributária do Município.
Parágrafo único - Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 2º. Subordinam-se às normas dispostas nesta Lei os Orçamentos dos Órgãos e Entidades seguintes:
I - Prefeitura Municipal de Córrego Danta;
II - Câmara Municipal de Córrego Danta;
III - Instituto de Previdência Municipal de Córrego Danta.
Parágrafo único - A destinação de recursos aos demais fundos instituídos no âmbito do município deverá ser precedida de abertura de Crédito Especial, conforme determina a Lei 4.320/64.

Art. 3º. Constituem metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021:
I - assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se referem ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil, fundamental e especial;
II - alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo.
III - promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, às crianças, idosos, adolescentes e aos portadores de necessidades especiais;
IV - promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d água e mananciais no Município;
V - adequar a infraestrutura física nas áreas de turismo rural ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;
VI - proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo, da historia e da cultura do Município;
VII - fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;
VIII - modernização administrativa do Município, mediante implementação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados a disposição da população, e a apuração dos custos por programa para subsidiar a análise de desempenho financeiro dos órgãos, entidades e fundos integrantes da Administração;
IX - aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, a ser exercida sobre órgãos e agentes, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal, de seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I - pessoal e encargos sociais;
II - juros e encargos da divida;
III - outras despesas correntes;
IV - investimentos;
V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes á Constituição ou aumento de capital de empresas;
VI - amortização da dívida.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Executivo, Autarquia e Legislativo, incluindo fundos.

Art. 6º. Na Lei Orçamentária, a previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação de preços do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes aqueles a que se referirem, e da metodologia de cálculo das premissas utilizadas.

CAPITULO II
DA RECEITA PÚBLICA

Art. 7º. As receitas de impostos e taxas considerarão:
I - a expansão do número de contribuintes;
II - a atualização do Cadastro Técnico Imobiliário;
III - o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal e respectivas atividades econômicas do Município;
IV - as alterações da legislação tributária;
V - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
VI - os fatores que interagem sobre a arrecadação dos impostos e taxas;
VII - as informações advindas dos órgãos externos de planejamento, no caso das receitas de transferências.

Art. 8º. Constituem receitas do Município aquelas provenientes de:
I - tributos, serviços de sua competência e respectiva divida ativa;
II - atividades econômicas, admitidas em lei, e que por interesse público possam ser executadas;
III - as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal;
IV - valores oriundos de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;

V - empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei especifica, vinculados a obras e serviços públicos;
VI - patrimonial e as decorrentes de alienações de bens;
VII - receitas de qualquer natureza, geradas ou arrecadadas no âmbito dos órgãos, entidades ou fundos de administração municipal;
VIII - rendimentos provenientes de aplicações dos recursos do município no mercado financeiro.

Art. 9º. A concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) seguintes;
II - atender o disposto nesta Lei e considerar a renúncia na estimativa de receita da Lei Orçamentária e/ou;
III - estar acompanhada de medidas de compensação, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - Compreende renúncia a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
§ 2º - Se o ato da concessão ou ampliação de incentivo ou beneficio de natureza tributária decorrer de condição contida no inciso III, o beneficio só entrará em vigor quando estiverem implementadas as medidas inseridas no mencionado inciso.
§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CAPITULO III
DA DESPESA PÚBLICA

Art. 10. Constituem despesas municipais aquelas destinadas à aquisição, manutenção desenvolvimento de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município e os compromissos de natureza social e financeira.

§ 1º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas constantes do artigo 30 e no Anexo I, desta lei;
§ 2º - A fixação da despesa obedecerá aos limites estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11. A despesa obedecerá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, aos de Direito Financeiro, e deverá considerar:
I - a carga de trabalho estimada para o exercício de 2022;
II - os fatores contingenciais que possam afetar os gastos;
III - valores disponibilizados para pagamento de serviços;
IV - a projeção de gastos com pessoal do serviço público municipal, com base no Plano de cargos e carreiras da administração direta de ambos os poderes, da administração indireta e dos agentes políticos;
V - a importância das obras para a população;
VI - patrimônio do município, suas dividas e encargos;
VII - as transferências voluntárias.

Art. 12. As despesas serão fixadas no mesmo valor da receita estimada e serão distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, observados os limites exigidos pela legislação.
Parágrafo único - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com esta lei.

Art. 13. O Poder Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta encaminharão, até o dia 30 do mês de agosto de 2021 as suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão Central de Contabilidade para consolidação.

Parágrafo único - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária arrecadada e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto no art. 29-A da Constituição Federal, acrescido por meio da Emenda Constitucional n.º 25 de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 14. O Poder Executivo enviará ao Legislativo a proposta orçamentária até o dia 31 de agosto de 2021 e este deverá devolver para sanção até o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 15. A despesa total com pessoal, não poderá exceder a 60% da receita Corrente Líquida, conforme o disposto no art. 20 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, sendo:
I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites fixados não serão computadas as despesas:
I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
II - relativa a incentivos as demissões voluntárias;
III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do art. 57 da Constituição;
IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
V - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
a) da arrecadação de contribuintes segurados;
b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a finalidade específica, inclusive o produto de alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

Art. 16. As despesas com pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas, por meio de balancetes mensais, com o percentual da receita corrente liquida, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade com os limites estabelecidos.

Art. 17. Nenhuma despesa será ordenada sem que exista a fonte de recursos disponível ou crédito aprovado pela Câmara Municipal, salvo a que correr por conta de credito extraordinário.

CAPITULO IV
DO ORÇAMENTO

Art. 18. O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e as despesas da administração direta e fundos, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios de publicidade, anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art. 19. Os fundos municipais apresentarão seus orçamentos detalhados e acompanhados de memória de calculo que justifiquem os gastos, até o dia 30 de agosto de 2021.

Art. 20. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades” e “operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, em cada um dos citados conjuntos, excluídas das despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1 º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subseqüente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o

montante que será necessário para limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o §1º publicará ato, até o final do mês subseqüente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.

Art. 21. A Lei Orçamentária Anual só contemplará dotação para inicio de obras depois de concluídas aquelas que estão em andamento, e existindo a garantia de recursos para pagamento das obrigações patronais e dos débitos para com a previdência social decorrente de obrigações em atraso.

Art. 22. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos em proporção maior ou igual aos previstos na forma da Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.
Parágrafo único - Na aplicação dos recursos previstos no caput o Município poderá executar ações em contratos ou convênios com entidades da área de saúde.

Art. 23. O Município aplicará anualmente no Ensino Fundamental e Infantil o que preconiza o art. 212 da Constituição Federal, observada também a regulamentação contida na Lei n.º 11.494/2009.

Art. 24. A Lei Orçamentária anual deverá conter previsão orçamentária que assegure a conservação e manutenção do patrimônio público.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado pela presente lei a suplementar dotações de seus orçamentos de 2022 até o limite de vinte por cento do total da despesa fixada, utilizando como recursos os provenientes de anulações parciais ou totais de suas próprias dotações orçamentárias, mediante decretos.
§ 1º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento de 2022 até o limite de cem por cento do excesso de arrecadação verificado.
§ 2º - Fica também o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento de 2022 até o limite de cem por cento utilizando como recursos o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
§ 3º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a suplementar, mediante decreto, dotações do orçamento a vigorar em 2022 até o limite de cem por cento do total das Operações de Crédito devidamente autorizadas pelo Legislativo.
§ 4º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA/2021.
§ 5º - As realocações não incidem no percentual de suplementação autorizados na LOA.
§ 6º - Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado na Lei Orçamentária.

Art. 26. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de:
I - subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:
a) às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura;
b) às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
c) às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.
II - de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
a) de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, lazer, segurança pública, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;
b) associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.
§ 1º - Só poderão ser beneficiárias das concessões de que tratam o caput deste artigo as entidades que não visem fins lucrativos.
§2º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
§3º - Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções a entidades da administração indireta.
§4º - A programação de concessão de subvenções sociais ficará sujeita a assinatura de convênio.

Art. 27. O Orçamento Municipal garantirá dotação especifica para pagamento de débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho de 2021.
Art. 28. A Lei Orçamentária Municipal conterá dotação especifica para Reserva de Contingência, não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida, que será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos de eventos fiscais previstos.

Art. 29. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento despesas com aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.
Parágrafo único - No exercício financeiro de 2021 somente serão implementados reajustes caso não haja vedação em lei federal ou ato normativo nesse sentido aplicável no âmbito municipal.

Art. 30. Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2022, será de até 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2021, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2022.
Parágrafo único - Mensalmente, até o dia 20 de cada mês, o Prefeito entregará a Câmara Municipal o duodécimo dos recursos orçamentários que lhe são devidos na forma do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela EC n.º 25/2000.

Art. 31. Cabe ao setor de administração e finanças a elaboração dos orçamentos de que trata a presente lei.

Parágrafo único - O serviço de contabilidade providenciará o calendário das atividades de elaboração dos orçamentos.

Art. 32. Os órgãos da Administração Municipal indicarão, até o dia 31 de julho de 2021, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados e abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2020, que poderão ser reabertos na forma do disposto no artigo 167 § 2º da Constituição Federal.
§1º - A reabertura de que trata este artigo será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.
§2º - Na reabertura dos créditos a que se refere este artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da fonte de recurso a conta da qual os créditos foram abertos.

CAPITULO V
DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

Art. 33. Só serão contraídas operações de credito por antecipação de receitas quando configurar iminente falta de recursos que possa comprometer o pagamento da folha em tempo hábil.

§1º - A contratação de operações de crédito para fim específico somente poderá ser realizado se os recursos forem destinados a programas de excepcional interesse publico, observados os arts. 165 e 167, II da Constituição Federal, e obedecidos os ditames do art. 32 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.
§2º - Em qualquer dos casos a operação de crédito depende de prévia autorização legislativa.

Art. 34. Caso a dívida consolidada venha ultrapassar o limite legal estabelecido pelo Senado Federal ao final de um quadrimestre, deverá ser reconduzida ao seu limite até o termino dos três quadrimestres subsequentes, sendo em pelo menos 15% (quinze por cento) no primeiro, nos termos do art. 31 da lei complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 35. Os critérios para limitação de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados orçamentários pretendidos e enquanto a dívida não retornar ao limite, serão fixados em decreto do Poder Executivo Municipal, e não abrangerão despesas:
I - que constituam obrigações constitucionais e derivadas de lei;
II - destinadas ao pagamento do serviço da divida;
III - destinadas às áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 36. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O sistema de controle interno acompanhará a eficácia e eficiência das ações desenvolvidas e avaliará os resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 38. Para fins de acompanhamento, controle e centralização os órgãos da administração publica, submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios a apreciação da Procuradoria Geral do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, bem como aos dispositivos legais inerentes a precatórios.

Art. 39. O Município poderá auxiliar o custeio de despesas próprias do Estado e da União, se obedecidas as regras do art. 25 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, mediante a realização de convênio, acordo ajuste ou congênere.

Art. 40. As compras e contratações de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório, quando exigível, nos termos da Lei nº 8.666/93, e legislações posteriores, inclusive da Lei nº 14.133/2021, caso o Município passe a adotá-la.

Art. 41. A Administração Pública preconizará o controle do custo beneficio, priorizando os processos licitatórios e execuções de contrato, sempre fundados no principio basilar da eficiência.

Art. 42. Poderá o Poder Executivo Municipal reformular a sua estrutura administrativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal, adequando-a aos temos das Emendas Constitucionais n.º 19, de 04 de junho de 1998 e n.º 20 de 05 de dezembro de 1998, bem como da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 43. Até a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual de 2022 as cotas orçamentárias para os órgãos integrantes do orçamento fiscal, serão fixadas em conformidade com a expectativa de receita, prevista no projeto de lei orçamentária enviado ao Poder Legislativo.

Art. 44. Os projetos em fase de execução, desde que revalidados a luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos, especialmente aqueles que exigem contrapartidas locais.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2021, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos (1/12) de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

Art.46. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:15DAEB2F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.385, DE 23 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º.I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de junho de 2021 sobre o vencimento, ao servidor:

I – Aleixo Nélio Garcia Junior – 25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:009B26F8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.386, DE 23 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Jorge Ricardo Crescêncio Pereira*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:528D59F4

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.387, DE 23 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º.I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de junho de 2021 sobre o vencimento, ao servidor:

I – Edson Antônio Moreira – 25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B3BFC4C3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.388, DE 23 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei 634/194;

Considerando o Decreto nº 551/2020 que "Regulamenta o Pagamento de Gratificação de Produtividade de que trata a Lei Municipal nº 634/94";

Considerando o Relatório de Gerenciamento Individual de Produtividade subscrito pela Chefia imediata e referendado pelo Secretário da Pasta (art. 4º.I e II, do Decreto nº 551/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de junho de 2021 sobre o vencimento, ao servidor:

I – Elias da Cruz de Matos – 25% (vinte e cinco por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C1CD4CE1

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.389, DE 23 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Débora Zucco Bernardes de Carvalho*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BD29D7F4

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021. PROSSEGUIMENTO PROCESSO MEDICAMENTOS.

ATA DE ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Às 09:30 (nove e trinta) horas, do dia 23 (vinte e três) de junho de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.271 de 21 de janeiro de 2021, para dar prosseguimento ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (éticos, similares e genéricos) do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), de acordo com o anexo I Termo de Referência do edital. Após suspensão do processo pelo Pregoeiro com base no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, que se aplica subsidiariamente ao Pregão decidiu pela promoção de diligencia junto aos órgãos competentes no sentido de esclarecer a demanda, suspendendo a tramitação do presente processo até a obtenção/o informações necessárias, *sine die*, sendo assim obtidas as informações necessárias será designada nova sessão em continuidade a esta para o prosseguimento do feito a partir da fase em que se encontra. As empresas foram convocadas para prosseguimento do certame através de publicação do extrato no diário oficial do Município de Córrego Danta, no site oficial da Prefeitura Municipal www.corregodanta.mg.gov.br e dos e-mails das licitantes informados nas propostas comerciais conforme documentos em anexo ao processo. Compareceu na data designada a seguinte empresa: **ROSÁRIO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.539.087/0001-72, representada pela senhorita Maria Alice Conde Guimarães Coelho, portadora do CPF nº 086.879.106-73 e documento de identidade nº MG – 15.289.686 SSP/MG. O Pregoeiro iniciou o certame com a leitura do relatório de pesquisa realizado junto a ANVISA acerca dos documentos AFE e AE exigidas no edital. Após a leitura do referido relatório o Pregoeiro decidiu pela

inabilitação da empresa Rosário Drogaria e Perfumaria Ltda. ME, pois, a mesma não apresentou a AFE (exigida na letra e) do edital. O Pregoeiro decidiu por declarar o presente certame frustrado por não haver mais licitantes presentes ao certame para que pudesse ser realizada a negociação de descontos com os representantes das empresas, e os descontos apresentados na reunião de abertura não atender as necessidades do Município, sendo assim o processo será encaminhado a autoridade superior para caso seja interesse a abertura de um novo procedimento licitatório. O representante da empresa Rosário Drogaria e Perfumaria Ltda. ME alegou a divergência entre a solicitação de cotação que constava como preço ao consumidor e o edital foi solicitado desconto sobre o preço de fábrica. Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais sendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

MARIA ALICE CONDE GUIMARÃES COELHO
Rosário Drogaria e Perfumaria LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E6F9CFA2

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021,. PEÇAS AUTOMOTIVAS 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, Registro de Preço nº 014/2021, no dia 07 (sete) de julho de 2021, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços de peças automotivas (maior desconto percentual sobre a tabela de peças) para manutenção da frota Municipal no exercício de 2021. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 07/07/2021. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br ou no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7430CC21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 16 de junho de 2021, Pág. 43. Referente ao processo nº 066/2021 - Dispensa nº 024/2021.

ONDE SE LÊ:
EMPRESA: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 06.537.806/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 4280,40.

LEIA-SE:
EMPRESA: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 06.537.806/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 4208,40.

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A06D8CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021.

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Cristiano Otoni, 23/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5FCA4A9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021.

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Cristiano Otoni, 23/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:60ECB52C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021.
Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Cristiano Otoni, 23/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D05CD94A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021.

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Cristiano Otoni, 23/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5F922400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021.

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Cristiano Otoni, 23/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3B336E0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021.

Onde se lê: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2021.

Leia-se: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021.

Cristiano Otoni, 23/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3DB7B87B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 3º termo aditivo a ata de registro de preços nº 04/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos preços dos combustíveis contratados passando a partir da presente data para: Óleo S10 R$ 4,85 o litro e óleo S 500 R$ 4,76 o litro, conforme solicitado pelo secretário responsável pela contração: Lucio Aureliano da Silva**. Data da assinatura:** 21/06/2021.

Cristiano Otoni, 21/06/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B97CA983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO - ME.** Objeto: Rescisão da Ata de Registro de Preços conforme justificativa, requerimento do fornecedor e previsão contida na Cláusula dez da respectiva Ata a partir da data da assinatura sem quaisquer penalidades às partes. **Data da assinatura**: 15/06/2021.

Cristiano Otoni, 15/06/2021

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:99A7C996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE DISTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **LIDIANE CARLA SILVA BARBOSA - ME.** Objeto: Rescisão da Ata de Registro de Preços conforme justificativa, requerimento do fornecedor e previsão contida na Cláusula dez da respectiva Ata a partir da data da assinatura sem quaisquer penalidades às partes. **Data da assinatura**: 09/06/2021.

Cristiano Otoni, 09/06/2021

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0A189485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.633, DE 23 DE JUNHO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.93.39.00 776 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 38.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 38.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 38.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.93.39.00 755 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 38.000,00
1.02.00 Recursos Próprios – Saúde mínimo 15% 38.000,00
TOTAL: R$ 38.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:854CC1E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.634, DE 23 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.389, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.60.00 – Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção, na dotação orçamentária nº 02.11.02.15.451.2601.1039.4.4.90.51.00, ficha 985.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 985 Obras e Instalações 9.569,51
2.60.00 Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 9.569,51
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 9.569,51

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 1052 Material de Consumo 9.569,51
2.60.00 Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 9.569,51
TOTAL: R$ 9.569,51

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:85B4BBB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais,

com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
22/06/21	62525-6 - Fundeb	R$ 234.313,72

Curvelo, 23 de junho de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:661276F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 044, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículo oficial do Poder Executivo do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 1º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.452, de 31 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial da Administração Direta e Indireta do Município e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno número 326/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural que relata situação emergencial e de extrema necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **BRUNO SOUZA SILVA,** portador da Carteira Nacional de Habilitação número 06446752894, matrícula funcional número 651, a conduzir veículo oficial, pelo prazo de 90 (noventa) dias, haja vista os motivos de relevância e urgência justificados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 22 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:B7AF79B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Processo Edital nº 003/2021 – Chamamento Público nº 001/2021
Objeto: Realização de chamamento públicopara laboração de diagnóstico sócio territorial referente a situação da população infanto-juvenil no município com ênfase no trabalho intantil, violência, abuso, exploração sexual, negligência, abandono e outros.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019 de 2014, Decreto Municipal nº 29 de 19 de janeiro de 2019.
Período de entrega de documentos:26/07 a 30/07

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B8AE33B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 142/2021, inexigibilidade de Licitação n.º 024/2021. Objeto: repasse de recursos federais consignados na Portaria GM/MS nº 1.149, de 07 de junho de 2021, referentes à autorização de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI COVID-19 no Município. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93. Contratado: Irmandade de Nossa Senhora da Saúde, CNPJ 20.081.238/0001-04. Valor total da contratação: R$ 480.000,00.

Diamantina, 23 de junho de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:345E148C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-193/2021 - Modalidade Pregão Presencial CM-007/2021. Tipo Menor Preço (Hora Trabalhada) – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de eletricista, por hora trabalhada e de acordo com a demanda, para manutenção preventiva, corretiva e/ou emergencial, nos sistemas elétricos e de dados da Câmara Municipal de Divinópolis, de acordo com as especificações e condições gerais de definidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital – Data abertura dos envelopes: 05/07/2021 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)2102-8260 (sobre o edital) ou (37)2102-8236 (sobre o objeto).

Divinópolis, 21 de junho de 2021

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B2B8518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.848, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre as diretrizes para as ações de Promoção da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no Município de Divinópolis, e dá providências correlatas.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a instituir as ações de Promoção da Dignidade Menstrual municipais, que serão regidas nos termos desta Lei.
Art. 2º As ações instituídas por esta Lei têm como objetivo a conscientização acerca da menstruação, e visam, em especial:
I - combater a precariedade menstrual;
II - promover a atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;

III - garantir a universalização do acesso às mulheres pobres em situação de vulnerabilidade econômica aos absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual.
Art. 3°As ações de Promoção da Dignidade Menstrual de que trata esta Lei poderão consistir nas seguintes diretrizes básicas:
I - disponibilização e distribuição gratuita de absorventes pelo Poder Público para mulheres de baixa renda, estudantes de escolas públicas e reclusas no sistema prisional no âmbito do Município;
II - desenvolvimento de ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito em torno da menstruação;
III - incentivo a palestras e cursos nos quais a menstruação seja abordada como um processo natural do corpo feminino, com vistas à proteção à saúde da mulher;
IV - elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema da menstruação, objetivando ampliar o conhecimento e desmistificar a questão.
Art. 4ºO Poder Executivo poderá promover o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das beneficiárias considerando as características logísticas de cada uma das categorias.
Art. 5ºA presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82113D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.847, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aquisição de livros para disponibilização nas bibliotecas municipais em formato acessível às pessoas com deficiência visual.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Na aquisição de livros para disponibilização nas bibliotecas municipais deverá ser observado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de livros em formato acessível às pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deverá ser observado igualmente no abastecimento das bibliotecas itinerantes, das escolas municipais, CMEI's e em eventos Literários.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se como livro em formato acessível, qualquer obra disponibilizada em "BraiIe", livros gravados no formato audiolivro e outros meios que permitam à pessoa com deficiência visual a fruição da obra.

Parágrafo único. Na aquisição de livros acessíveis deve ser preferido o formato "audiolivro".

Art. 3ºO percentual previsto no art. 1° desta Lei deverá abranger o maior número de obras e autores possíveis, dos mais variados gêneros literários, de modo a permitir a construção sistemática de um amplo catálogo de obras acessíveis disponíveis nas bibliotecas públicas municipais, itinerantes, escolas e CMEI's.

Art. 4º No âmbito de aplicação desta Lei o Poder Executivo poderá criar programas culturais voltados ao estímulo da leitura por parte das pessoas com deficiência visual.

Art. 5ºO Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a data da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:862C3CB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.846, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei n° 6.907, de 22 de dezembro de 2008, que contém o Código de Posturas do Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºO art. 39 da Lei Municipal nº 6.907/2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Divinópolis, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

"Art. 39 (…)

X - atividade de diversão pública em *Drive-In."*

Art. 2º Acrescentar ao Capítulo IV, da Lei 6.907/2008, os artigos 50-A, 50-B e 50-C, com as seguintes redações:

"Art. 50-A. O exercício de atividade de diversão pública na modalidade *"Drive-in"*, por prazo determinado ou indeterminado, sujeita-se a processo prévio de licenciamento, devendo o requerimento inicial estar instruído com:

I - termo de responsabilidade técnica referente ao sistema de som, nos termos da legislação ambiental vigente;

II - termo de responsabilidade técnica referente ao equipamento de diversão pública, quando este for utilizado;

III - laudo técnico descritivo e de suas condições de segurança;

IV - termo de permissão, se se tratar de ocupação de propriedade pública, ou contrato, se se tratar de terreno privado, podendo este ser substituído por comprovante de propriedade, se for o caso;

V - laudo de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais para o local em que se montou a estrutura para o funcionamento do *"Drive-in"*.

Art. 50-B. A atividade de diversão pública prevista no artigo anterior, pode ser realizada na modalidade show musical, concertos, apresentação teatral, atividades circenses, exibição cinematográfica e demais atividades artísticas envolvendo áudio visual.

Art. 50-C. A instalação de *"Drive-in"* somente será feita após a expedição do documento de licenciamento, e seu funcionamento

somente terá início após a vistoria feita pelo órgão competente do Executivo, observando-se o cumprimento da legislação municipal urbanística e ambiental e as normas de segurança vigentes.

§ 1° O documento de licenciamento deverá estabelecer o número máximo de veículos que poderão adentrar na área específica de acesso ao espetáculo ou exibição cinematográfica, podendo haver limitação inferior em casos específicos assim definidos pela autoridade competente.

§ 2° O responsável pelo empreendimento artístico deverá instalar pelo menos 2 (dois) banheiros para uso dos frequentadores, sendo um para cada sexo, do tipo móvel ou não, podendo Decreto do Poder Executivo definir a relação entre o número de banheiros e seu porte, de acordo com a área utilizada e capacidade de recepção de público".

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62F9EF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.423/21

Abre o Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$1.570.001,25 (um milhão quinhentos e setenta mil, um real e vinte e cinco centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal 14.101 de 05 de janeiro de 2021, a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia e o art. 167, § 3º, da Constituição,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$1.570.001,25 (um milhão quinhentos e setenta mil, um real e vinte e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.305.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 - Fonte 155 – F.1292- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$1.570.001,25

Total..... R$1.570.001,25

Art.2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados de excesso de arrecadação (Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no montante de R$1.570.001,25 (um milhão, quinhentos e setenta mil, um real e vinte e cinco centavos) oriundos do Governo Estadual para enfrentamento de emergência da COVID-19.

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0999AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.424/21

Adequa o pagamento dos vencimentos ao servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto na alínea "b", do inciso VII e o §1º ambos do art. 22 da Lei Municipal nº 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, que "*dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos Servidores da Educação do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências*";

- a constatação atual que o Centro Técnico Pedagógico – CETEPE, possui mais de 650 alunos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a adequação referente aos vencimentos mensais, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal nº 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, ao servidor Nilton Frederico da Costa Vaz que passará de Diretor Escolar II para Diretor Escolar III, eleito para o exercício da referida função por meio do Decreto nº 13.629, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:178D55AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.425/21

Adequa o pagamento dos vencimentos à servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto na alínea "b", do inciso VII e o §1º ambos do art. 22 da Lei Municipal nº 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, que "*dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e salários dos Servidores da Educação do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências*";

- a constatação atual que a Escola Municipal Antonieta Fonseca, possui menos de 250 alunos,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a adequação referente aos vencimentos mensais, em conformidade com o Anexo II da Lei Municipal nº 7.290, de 11 de fevereiro de 2011, à servidora Maria Aparecida de Almeida que passará de Diretor Escolar II para Diretor Escolar I, eleito para o exercício da referida função por meio do Decreto nº 13.629, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2021.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C519394A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.431/21

Abre o Crédito Extraordinário em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal 14.101 de 05 de janeiro de 2021, a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia e o art. 167, § 3º, da Constituição,

DECRETA:
Art.1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.305.0012.2463 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00 - Fonte 155 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização..... R$1.600.000,00

3.3.90.39.00 - Fonte 155 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

Total..... R$1.800.000,00

Art.2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos vinculados de excesso de arrecadação (Fonte 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde), conforme inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no montante de R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) oriundos do Governo Estadual para enfrentamento de emergência da COVID-19.

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B27FB47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.435/21

Nomeia servidora para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento da servidora detentora do cargo efetivo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde);

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, a aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE SANITÁRIO (FISCAL DE SAÚDE)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924021-7	FERNANDA FARIA QUADROS	8º

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B0DE2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.436/21

Nomeia servidor para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a exoneração do servidor detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

OFICIAL DE SERVIÇOS - PEDREIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0926535-0	CLAYTON DOUGLAS EUGÊNIO	1º

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E2CB24F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.437/21

Nomeia servidor para cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a aposentadoria da servidora detentora do cargo efetivo de Farmacêutico;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0925657-1	ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS	15º

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27F139CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica-se a publicação de Portaria nº 067/2021, referente a concessão de pensão a Giselia Maria Monta em decorrência do falecimento de Desi Maria Mota, realizada na Edição 3004, página 86, datada de 26/04/2021 e publicada em 10/05/2021. Onde se lê PORTARIA DIVIPREV Nº 067/2021, **leia-se**: PORTARIA DIVIPREV Nº 094/2021.

Divinópolis, 17 de junho de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85A40411

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR N° 498/2021

A Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede promoção horizontal para a servidora **MARIA HELENA FERREIRA DE FARIA**, matrícula 9901464-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Ed. Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Grau Hierárquico 18, Grupo B, prevista na Lei Complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela Lei Complementar n° 148/2009, devendo ser enquadrada no nível 18, **com efeitos a partir de 01/07/2021,** devido à aposentadoria da mesma comunicada através do ofício DIVIPREV 0816/2021 GB, conforme Decreto 11.550 de 04/08/2014 e Parecer Trabalhista n° 29/2015 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Divinópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22B7BA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 499/2021 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **ROGERIO BARBIERI SICHIERI,** matrícula 99023773, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral Plantonista (12h semanais), ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de Licença Sem Vencimento para Trato de Assuntos Particulares no período de 01/01/2016 a 30/12/2016 e de 01/01/2020 a 30/12/2021 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
30	A	06	A partir de 01/01/2017
30	A	09	A partir de 01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
30	A	06	A partir de 01/01/2018

O enquadramento "promoção horizontal por merecimento" previsto acima, deverá seguir o que dispõe o parecer trabalhista 017/2021 para fins de efeitos pecuniários.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:21378351

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº 26 / 2021

Dispõe sobre afastamentos para realização de exames e ou consultas médicas durante a jornada de trabalho.

A Secretária Municipal de Educação, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos Internos do Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST;
RESOLVE:
Artigo 1º - A "Declaração de Comparecimento" tem efeito para comprovar que o servidor esteve em consulta médica ou submetido a exames laboratoriais durante a jornada de trabalho.
§1º - Cabe ao Diretor Unidade Escolar, Gerente e Coordenador do CEAE "Professora Maria Fernanda de Azevedo" analisar a Declaração de Comparecimento apresentada pelo servidor, se certificando de que os dados estão de acordo com Manual de Procedimentos Internos do CRESST.
§ 2º - Para apuração da frequência, no dia justificado, deve constar no livro de Ponto ou Ponto Biométrico, a carga horária devidamente cumprida, constando observação de "Declaração de Comparecimento".
§ 3º - A carga horária de trabalho não cumprida deverá ser resposta e devidamente registrada no Livro de Ponto ou Relógio de Ponto Biométrico. Para fins de reposição, poderá ser alterado o horário de entrada ou saída do trabalho no mesmo dia. No dia justificado para reposição de carga horária, deverá constar observação de "Declaração de Comparecimento-reposição de carga horária do dia .....".
§ 4º - A carga horária a ser reposta deverá ocorrer, preferencialmente, no mesmo mês em que se der a ausência parcial da jornada de trabalho.
Artigo 2º - O servidor deverá comunicar previamente a chefia imediata da sua necessidade de se ausentar parcialmente durante sua jornada de trabalho, informando data e horário para que se proceda a reorganização no ambiente de trabalho, se for necessário.
Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 17 de junho de 2021

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:808D4487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

P.A.L. 148/2021. Pregão Eletrônico 075/2021. Licitações-e 876.438. A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação, sob a modalidade "Pregão Eletrônico", destinada ao registro de preços para aquisições futuras e eventuais **cânula de traqueostomia**, conforme descritivo e quantitativo indicado no Termo de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas e demais documentos: até às 08h do dia 06/07/2021. Início da disputa: às 08h15min do dia 06/07/2021. O Edital está à disposição dos interessados nos portais: www.divinopolis.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C1820FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 169/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para especialização, formulado pela servidora **CLEUSA APARECIDA RIBEIRO ROCHA;**

CONSIDERANDO que a servidora está matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - DV, no nível de Mestrado Profissional, no Centro de Educação Federal e Tecnológico - CEFET/MG, e cursará as disciplinas de *"Bases Conceituais da Educação Profissional e Tecnológica e Metodologia de Pesquisa"* **pelo período de 16/04/2021 a 02/07/2021, referente o** 1º semestre de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para especialização à servidora **CLEUSA APARECIDA RIBEIRO ROCHA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 0201640-3, lotada no COMED - Conselho Municipal de Educação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Todo semestre a servidora deverá apresentar junto à Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, atestado que comprove sua matrícula para o semestre seguinte.

Art. 3º. Fica concedido horário especial nas sextas-feiras nos dias 16/04, 23/04, 21/05, 28/05, 11/06, 18/06, 25/06 e 02/07 de 2021.

Art. 4º. O horário de trabalho da servidora no primeiro semestre do curso será de segunda a quinta-feira, das 07 h às 13 h em regime presencial, e mais 03 horas de trabalho em regime home Office, totalizando em 09 horas trabalhadas por dia,

compensando as sextas-feiras não trabalhadas, conforme discriminadas abaixo:

DIA	REPOSIÇÃO	TOTAL DE HORAS
16/04/2021	Abono aniversário	-
23/04/2021	24,25,26,27 e 31/05 e 01,02 e 03/06 (01 h a mais em cada dia)	08 horas
21/05/2021	04,07,08,09,10,14,15 e 16/06 (01 h a mais em cada dia)	08 horas
28/05/2021	17,21,22,23,24,28,29 e 30/06 (01 h a mais em cada dia)	08 horas
11/06/2021	01,05,06,07,08,12,13 e 14/07 (01 h a mais em cada dia)	08 horas
18/06/2021	15,19,20,21,22,26,27 e 28/07 (01 h a mais em cada dia)	08 horas
25/06/2021	29/07 e 02,03,04,05,09,10 e 11/08 (01 h a mais em cada dia)	08 horas
02/07/2021	12,16,17,18,19,23,24 e 25 (01 h a mais em cada dia)	08 horas

Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16/04/2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de junho de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB46C01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SEMAS

Objeto: A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de Proposta, para a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), cujo objeto é a execução em cooperação mútua do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO.

Reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, em 22/06/2021, às 08h58min, no auditório, os membros da Comissão de Seleção designada pelo Decreto nº 14.1496 de 09 de fevereiro de 2021, composta por Luciana Maria de Araújo, matrícula 14002003, Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Marina Maia Cordeiro, matrícula 99023778, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735, Eliane Alves Ferreira da Fonseca, matrícula 99021425 e Maicom Marques de Paula, matrícula 99020881, com o objetivo de proceder com a análise das propostas das entidades participantes do Chamamento Público nº 01/2021-SEMAS, após diligência desta Comissão de Seleção. A diligência concedeu aos participantes à oportunidade de prestar esclarecimentos e permitir à seleção da proposta mais vantajosa a administração pública.

Em relação à apresentação das diligências solicitadas pela Comissão de Seleção, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES, CNPJ: 08.888.070/0001-30 e Rede Cidadã, CNPJ: 05.461.315/0001-50.

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão de Seleção procederam com a análise dos envelopes, observando que ambos estavam externamente identificados. Posteriormente os membros da Comissão de Seleção procederam com a abertura de ambos, para a continuidade do processo de análise.

Para a ordem de análise dos documentos constantes em cada envelope a Comissão de Seleção definiu que a mesma seria através de ordemcronológicade sua apresentação na SEMAS, sendo primeiro o envelope encaminhado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES, CNPJ: 08.888.070/0001-30, recebido por meio do protocolo de nº 262 na sede da SEMAS, na data de 17 de junho de 2021.

Com a análise dos documentos encaminhados observou-se que a OSC cumpriu com as diligências efetuadas, tendo apresentado tempestivamente os esclarecimentos das dúvidas e o saneamento de falhas apontadas no Plano de Trabalho, estando assim à proposta classificada.

Com fulcro no item 14.5 do edital a Comissão de Seleção realizou a rejeição da despesa prevista no Plano de Aplicação de Recursos Solicitados referente ao INSS Patronal do Assistente Administrativo, tendo em vista a instituição possuir a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Procedendo com a pontuação dos membros da Comissão de Seleção a nota obtida pela proposta da entidade foi de 17 (dezessete) pontos.

Dando continuidade à reunião a Comissão de Seleção procedeu com a análise dos documentos encaminhados pela Rede Cidadã, CNPJ: 05.461.315/0001-50, recebido por meio do protocolo de nº 263 na sede da SEMAS, na data de 17 de junho de 2021.

Com a análise dos documentos encaminhados observou-se que a OSC cumpriu parcialmente com as diligências efetuadas. Em relação a esclarecimentos e falhas apontadas no Plano de Trabalho a entidade apresentou tempestivamente os esclarecimentos das dúvidas e o seu saneamento. No entanto, em relação à apresentação dos elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, pode-se observar que em sua maioria as estimativas de valores apresentados são de levantamentos de preços/cotações realizados após a data para entrega da proposta, sendo a mesma conforme edital em 07 de junho de 2021. Das estimativas apresentadas 27 (vinte e sete) se encontram nesta situação. Em relação às demais, 02 (duas) não possuem data e outras 02 (duas) foram realizadas antes da data de 07 de junho de 2021.

Dessa forma não foi possível constatar que a entidade realizou pesquisa de preço prévia a elaboração e apresentação da proposta e que estes documentos não se referem à mera complementação ou esclarecimento que por falha da OSC não estava presente.

Em função do relatado, permitir a classificação da OSC, sem que esta tenha apresentado os documentos em consonância com o que prevê o edital, estar-se-ia admitindo tratamento diferenciado ao participante, ferindo o princípio da isonomia e transparência. Neste sentido, a Comissão de Seleção, de forma motivada, desclassifica a proposta apresentada pela entidade.

Finalmente, após análise de todas as propostas apresentadas pelas OSC´s que participam do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SEMAS, em sua avaliação e julgamento, a Comissão de Seleção tem a informar a seguinte classificação e pontuação:

Entidade	Classificação e Pontuação total após analise das propostas
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES	Classificada 17 pontos
Rede Cidadã	Desclassificada

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão de Seleção para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada por todos os membros da Comissão.

_____
LUCIANA MARIA DE ARAÚJO

_____
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

_____
MARINA MAIA CORDEIRO

_____
APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA

_____
ELIANE ALVES FERREIRA DA FONSECA

_____
MAICOM MARQUES DE PAULA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2765BFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Divinópolis/MG, por meio da Comissão de Seleção, observado o disposto no item 15.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SEMAS, torna público o Resultado Preliminar da avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil participantes:

Entidade	Classificação e Pontuação total após analise das propostas
Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais – IDES	Classificada 17 pontos
Rede Cidadã	Desclassificada

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SEMAS, o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar será até 29 de junho de 2021 de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília.

O recurso deverá ser interposto em conformidade com o item 16 do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-SEMAS.

Divinópolis/MG, 24 de junho de 2021

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2455B60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 158/2021

Pregão Eletrônico n° 081/2021.Comunicado. Comunicamos a quem possa interessar que o edital em tela foi retificado, a retificação em seu inteiro teor encontra-se disponível nos sites:www.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br.Mantendo-se adata e horário do recebimento das propostas: até as 08h:30min do dia 08/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 08/07/2021 pelo portal do Banco do Brasilwww.licitacoes-e.com.br.

Divinópolis, 22 junho de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:44E41D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 185/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Beatriz Lucia Ribeiro – Cargo: Enfermeiro 20 horas/semanais – no Serviço de Atendimento Espec.(Policlínica) - SAE – Período: 24/06/2021 a 20/12/2021. – Total: R$ 2.012,38 (Dois mil e doze reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D8F0B7F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 183/2021/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Tânia Eulália Soares – Cargo: Enfermeiro 20 horas/semanais – no Centro de Reabilitação Municipal – Período: 22/06/2021 a 18/12/2021. – Total: R$ 2.012,38 (Dois mil e doze reais e trinta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A503E338

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N: 029/2019

Servidor: P.R.G. - Cargo: motorista de veículos pesados - Matrícula nº 99025160

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Thiago Nunes Lemos, no uso de suas atribuições legais, em particular os artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2019, que apura falta disciplinar supostamente cometida pelo servidor acima identificado e, considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no Relatório Final de fls. 34/37v, profere a seguinte decisão:

1 – Em atenção ao Ofício SEMSUR/RH – 68/2019, datado de 04 de outubro de 2019 e documentos juntados (fls. 04/10), foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº **029/2019,** em 04 de dezembro de 2019, para apurar possível infração disciplinar, capitulada na Lei Complementar 09/92, cujo ato foi publicado em 05/05/2020 (fls. 26).
2 – O servidor foi devidamente notificado às fls. 13/14, em 17/12/19, arrolando testemunhas (fls. 14v e 17/17v) e constituindo advogado (fls. 15/16).
3 - As testemunhas arroladas foram ouvidas em 18 de março de 2020 (fls. 21/23v) e o servidor interrogado (fls. 24/24v).
4 – O servidor P.R.G. foi indiciado em 28 de abril de 2020 por infração ao artigo 180 – VIII e art. 181 – incisos VI e XV, da Lei Complementar nº 009/92 (fls. 27/27v), sendo citado em 24 de junho de 2020 (fls. 29), apresentando defesa apócrifa em 26/06/2020 (fls. 31/33), argumentando, em apertada síntese, que não há provas nos autos de que o indiciado tenha ofendido os princípios da legais do Estatuto do Servidor; que o indiciado não foi o responsável pela elaboração do vídeo e que sempre atuou com zelo e dedicação; cita os depoimentos das testemunhas em defesa do servidor. Ao final, requer o arquivamento do PAD, com a absolvição do indiciado.
5 – Ao término da instrução, a CPAD emitiu Relatório Final, datado de 13 de agosto de 2020 (fls. 34/37v), concluindo que o servidor praticou atos tipificados no art. 180 – VIII e art. 181 – VI e XV, da Lei Complementar 09/92, opinando pela aplicando da penalidade de **suspensão por 15 (quinze) dias** ao indiciado P.R.G. - Matrícula nº 99025160, com publicação em 04/09/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (fls. 40).
6 - O termo de encerramento consta às fls. 41.

7 – O parecer pela regularidade do feito, subscrito pela Diretoria de Administração, acostado às fls. 42/42v.
É o breve relatório, passo a decidir:
8 - Após análise do que foi apurado nos autos, **merece** prosperar a conclusão contida no relatório final elaborado pela CPAD cuja fundamentação ratifico, sendo parte integrante deste ato decisório e explico:
9 - Em que pese a manifestação do indiciado de que não cometeu qualquer irregularidade que pudesse ofender a Lei Complementar 09/1992, as provas nos autos não oferecem suporte para essa defesa.

10 - Restou incontroverso que o indiciado deixou de dar cumprimento ao dever funcional previsto no artigo 180, inciso VIII e art. 181 – incisos VI e XV da Lei Complementar 09/92.
11 - Pois bem: o Estatuto dos Servidores Municipais, no seu artigo 180 estatui:
"*Art. 180 São deveres do servidor:*

(...)

VIII - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;"

E o art. 181:
"*Art. 181. Ao servidor é proibido:*

(...)

VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do poder público, mediante manifestação escrita ou oral, podendo, porém, criticar ato do poder público, do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado;

(...)

XV - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares;".

"*Art. 196 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:*

(...)

XIII - transgressão do artigo 181, incisos de IX a XVI."

Com base em todo o exposto, DECIDO:
Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 34/37v);

Considerando a regularidade do Processo Disciplinar em apreço, nos termos do parecer da Diretoria de Administração, atestando a regularidade do feito (fls. 42/42v) e atendendo comando legal contido no disposto do inciso VIII do artigo 180 e incisos VI e XV do 181 c/c inciso XIII do art. 191, da Lei Complementar 009/1992 e, tendo em vista o histórico favorável de bons antecedentes do indiciado, aplico ao servidor **P.R.G. -** Matrícula: 99025160 – motorista de veículos pesados**, a penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias.**

Publicar o presente ato, intimando-se pessoalmente o servidor.

Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos Humanos providenciar os devidos registros no sistema para o fim de, em cumprimento da presente decisão, efetivar as anotações necessárias.

Divinópolis, 25 de maio de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F96DB928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos alimentícios para coffee break que serão oferecidos nas reuniões, eventos oficiais, na recepção de autoridades, no programa pré-aposentadoria, nas capacitações e demais eventos esporádicos do DIVIPREV, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data abertura dos envelopes: **15/07/2021 às 14:00 horas** na sede do DIVIPREV. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima, por e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 23 de junho de 2021.

FERNANDA DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:344DCA33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Encontra-se aberto no DIVIPREV, Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006. Objeto: Aquisição de móveis de escritório em geral, de acordo com as especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento definidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data abertura dos envelopes: **12/07/2021 às 14:00 horas** na sede do DIVIPREV. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.diviprev.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª, 12:00 às 18:00 hs, no DIVIPREV, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 térreo, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV no endereço acima, por e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3216-7400.

Divinópolis, 22 de junho de 2021.

FERNANDA DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79DDC975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2021 – CT 004/2016 – PL 006/2016.**

CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS. OBJETO: Reajuste do valor contratual no índice IPCA de 4,56% referente ao período de FEV/2020 a JAN/2021, com base na Lei Federal 8.666/93. Valor Atual R$ 1.319,40 – Valor Reajustado R$ 1.379,56 equipe/dia. **ASS:** 11/06/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55CA42B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO CONTRATO 002/2021 – PL 125/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021.**

CONTRATADA: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet banda larga de alta velocidade com fibra óptica (FTTH) – Link Banda Larga na velocidade 300MB para atender ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS – NORDESTE). **PRAZO:** 12 meses. **VALOR:** R$ 129,99 mensais. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA. **ASS:** 25/05/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AFE6F1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATOS DE TERMO ADITIVO Nº 007/2021 E TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2021

Processo Administrativo Licitatório Nº 125/2013 – Dispensa de Licitação Nº 039/2013 – Contrato/SEMUSA Nº 163/2013 - **Contratada: NAYARA FÁTIMA SOUKI CENZI, ROBERTO IGLESIAS e VANESSA PEREIRA SOUKI IGLESIAS** representados pela **CASA NOVA LOCADORA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de junho de 2021 à 07 de junho de 2022, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91. Índice de Apostilamento: 8,0559% (IPCA).

Divinópolis, 07 de junho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4692EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. Alexandre Pedro dos Santos – Matrícula: 99036625 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, que venceu os itens 02, 03, 06, 09, 20, 21 e 26 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 2.864,89 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 07/06/2021.

Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022.

Divinópolis, 07 de Junho de 2021

Secretarias Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E83B4EBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. Alexandre Pedro dos Santos – Matrícula: 99036625 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que venceu os itens 04, 07, 08, 10, 15, 22, 24, 27 e 36 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 3.359,17 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 07/06/2021.

Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022.

Divinópolis, 07 de Junho de 2021

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1CACCFF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. Alexandre Pedro dos Santos – Matrícula: 99036625 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, que venceu os itens 11, 13, 14, 16, 18, 25, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.
O valor total registrado foi de R$ 336.638,92 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 07/06/2021.

Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022.

Divinópolis, 07 de Junho de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:64841E38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sr. Alexandre Pedro dos Santos – Matrícula: 99036625 e Sra. Daiana Ferreira Costa – Matrícula: 99035067, resolve registrar os preços da empresa **HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item 17 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 17.292,68 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 07/06/2021.

Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022.

Divinópolis, 07 de Junho de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91A6617D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Dispõe sobre Substituição e Posse de Conselheiro (a) - CMI

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 De 29 de Agosto de 2019** conforme ofício de **Nº513/2021 - SEMAS.**

CONSIDERANDO a indicação de Conselheiro (a) indicado pelo Governo;

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro Suplente **Leonardo Gomes de Oliveira** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS pela Conselheira **Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira - SEMAS.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse a conselheira de seu segmento:

1- Conselheira Suplente - **Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Artigo 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 22 de Junho de 2021.

MÁRCIA GONÇALVES CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1BA0AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONVÊNIO 055/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MG, CNPJ 18.715.516/0001-88.

OBJETO: Cessão de servidor Marco Aurélio Lobão Mendes, matrícula 9703389-8, pertencente ao quadro de pessoal do cedente para exercer suas atividades como Médico Plantonista/Função Gratificada de Coordenador Estadual/Autoridade Sanitária da área de Regulação da Assistência à Saúde do cessionário. **PRAZO:** 09/01/2021 até 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.11.00,
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.13.00,
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.16.00,
Fichas 892,893 e 894, Fonte 102. **ASS:** 09/01/2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24502B5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2021.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/PRODUTOS (SACO PARA LIXO E LIXEIRAS) PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Dom Bosco/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – CNPJ - 03.563.238/0001-13 – Valor Global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), conforme preços unitários Registrados em ATA.
ECO PLAST COM E IND LTDA – CNPJ - 20.161.464/0001-97 – Valor global de R$ 1.731,00 (mil setecentos e trinta e um reais), conforme preços unitários Registrados em ATA;
Atribui ao Processo o valor Global de R$ 89.231,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e um reais), conforme preços unitários Registrados em ATA.
Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 10/2021.
MARCIO PEREIRA DE SOUZA.
POLLYANNA BORGES.
LUCIANA MOREIRA CONRADO.
ISABELLA CAMPOS PEREIRA
HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Dom Bosco MG, 23 de Junho de 2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:1762256E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 58/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021 - Contratante: Município de Dom Bosco MG – Contratado (a) TOMADA DE PREÇOS N° 10/2021. PROCESSO LICITATÓRIO 44/2021– CNPJ - 12.933.853/0001-65. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM ALVENARIA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GARAGEM MUNICIPAL DE DOM BOSCO MG, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Global de R$ 596.276,10 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), conforme proposta de preços da empresa vencedora e Planilha Orçamentaria de custos, a serem pagos conforme medição. Dotações 02.06.01.10.301.1002.1083.4.4.90.51.00 – Ficha 228 – Fonte 1.02.00; 02.09.01.15.451.1501.1017.4.4.90.51.00 – ficha – 413 – Fonte 1.90.00. VIGÊNCIA – 150 (cento e cinquenta) dias – 02.06.01.10.301.1002.1083.4.4.90.51.00 – Ficha 228 – Fonte 1.02.00; 02.09.01.15.451.1501.1017.4.4.90.51.00 – ficha – 413 – Fonte 1.90.00**

Dom Bosco MG, 14 junho de 2021

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:46A4F94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 065/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, TORNA PÚBLICO – Abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia **07/07/2021** em sua sede. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos que dentre outros envolve a elaboração de pareceres verbais ou escritos além de auxílio em todas as etapas de planejamento da fase interna e externa dos procedimentos. Os serviços serão prestados presencialmente na sede da CONTRATANTE, por 6 horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 24/06/2021, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 23/06/2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B05508C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 115, DE 21-06-2021.

PORTARIA No 115, DE 21-06-2021.

Concede férias regulamentares à Funcionária ESTEFANIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **estefania ribeiro de moura veloso,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.08.2019 a 31.07.2020, saindo de férias no dia 05 de julho de 2021 e retornando ao trabalho no dia 04 de agosto de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:9099382B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, o Sr. **bruno alvaro dos santos**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de junho de 2021 a 22 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de junho de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A792E176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.044/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BLOCO SAÚDE BUCAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO ELETRÔNICO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **05/07/2021** as **09 horas e 10 minutos** e será conduzida pela Pregoeira e equipe de apoio, **designados pela Portaria nº. 01, de 04 de janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 05/07/2021 às 09:00 (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 05/07/2021 às 09:10 (nove horas e dez minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. **011/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 23 de Junho de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:BE5EDB9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 52/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZINHA LTDA
OBJETO: REFERE-SE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR:R$ 921.600,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2021, **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO:** 005/2021
VIGÊNCIA: 31 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:ECEAE536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 53/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA MAGALHÃES S/C LTDA
OBJETO: REFERE-SE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR:R$ 921.600,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2021, **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO:** 005/2021
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:150FBA1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 54/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: FLAUZER FRANCO SOUZA ME
OBJETO: REFERE-SE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR:R$ 424.000,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2021, **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO:** 005/2021
VIGÊNCIA: 30 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:BF682A2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 55/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: ISMÊNIA DINIZ MENDES MÉDICA
OBJETO: REFERE-SE O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO.
VALOR:R$ 921.600,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 029/2021, **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO:** 005/2021
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:F5733DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração
Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.592, de 05 de março de 2021.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social para execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, uma vez que tal repasse será transferido a Organização da Sociedade Civil do Município de Formiga, que esteja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social como executora de tal serviço, com regularidade e sem pendências em prestação de contas anterior e/ou impedimentos previstos na legislação vigente, o que foi, previamente, verificado. A Lei Municipal nº 5.592, de 05 de março de 2021 prevê, expressamente, o nome da Entidade beneficiária.
Entidade Beneficiária:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, com endereço na Rua José Cecílio, nº 410, bairro São Luiz.
Valor previsto do repasse: R$ 17.270,40 (Dezessete mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária: 01.10.02.08.845.0000.0.22.335043
Período: 2021
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21, §1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 22 de junho de 2021.

DANIANE APARECIDA NUNES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F877D9C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

Despacho de Processo de Inexigibilidade: RATIFICO : o Processo Licitatório nº. 035/2021, Inexigibilidade nº. 002/2021, referente ao credenciamento nº 002/2021; da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A Lote ¾ - PRESI/GECOL 21 ANDAR– Asa Sul – BRASÍLIA -DF-CEP-70.092-900, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento aos servidores municipais EFETIVOS ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Formiga e Autarquias, conforme solicitação de diversas secretarias.
Formiga (MG), 23 de julho de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:770833B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº 029/2021.(Processo Licitatório nº: 080/2021 - Dispensa nº. 016/2021.**Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locadores:**Jorge Faria e Rosilaine Maria de Brito Faria.**Objeto:**Locação de imóvel situado à Rua Ponte Alta, nº. 520 – Bairro Sagrado Coração de Jesus, para instalação da moradia do tenente do TG 04.030, conforme Acordo de Cooperação nº. 19-4º. RM-013-00.**Vigência:**12 meses.**Valor Mensal:**R$1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).**Valor Total**: R$17.100,00 (dezessete mil e cem reais).**Dotação Orçamentária**:01.01.04.122.0001.2.006.3.3.90.36 – Manutenção do Convênio com o TG 040.030 / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.**Data**: 21/06/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6FC0C7B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
NOVA ABERTURA - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/2021 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica na execução, elaboração do projeto do ICMS cultural segundo metodologia do IEPHAMG. A pedido da Secretaria de Cultura. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 02/07/2021 às 08:00h até dia 15/07/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 15/07/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FC6473A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Extrato – A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 045/2021 - Tomada de Preços 002/2021, a licitante: **ARCO INFORMÁTICA LTDA-ME**, referente ao item 01, no valor de R$ 32.900,00, no item 02, no valor de R$ 5.000,00 e no item 03, no valor de R$ 32.400,00, perfazendo o valor total do lote R$70.300,00(setenta mil e trezentos reais); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:312FD2DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Errata para retificação da publicação do extrato do Processo Licitatório 069/2021, Dispensa 013/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3019, ano XIII, página 55, de 31 de maio de 2021, **onde se lê:** contratação de uma Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço temporário de operacionalização, processamento e pagamento do Auxilio Emergencial Municipal para 1.856 famílias, nos meses de junho, julho e agosto, conforme Lei Municipal de nº 5.612 de 28 de abril de 2021, em favor da Caixa Econômica Federal. O valor da referida dispensa é de R$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais), conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. **LEIA SE AGORA:** a contratação de uma Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviço temporário de operacionalização, processamento e pagamento do Auxilio Emergencial Municipal para até 1.856 famílias, nos meses de junho, julho e agosto, conforme Lei Municipal de nº 5.612 de 28 de abril de 2021, em favor da Caixa Econômica Federal. O valor estimado da referida dispensa é de **R$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais),** conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Formiga, 28 de maio de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF1A4D8C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0781/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela rescisão a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 1830.

Resolve:

Art. 1º - Nomear LAILA LUIZA RIBEIRO SOUSA, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 18/06/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9B8358B2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0782/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA ISABEL DA SILVA, ENFERMEIRO XI C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 23/06/2021 a 21/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de junho de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EF09412E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 023/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição/serviço, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, à servidora **ROSILENE DA SILVA**, atualmente com 57 anos de idade, Professor PEB - I, Classe **III**, Grau **C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 15.459, **CPF: 799.195.536-20**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III e § 3º da CR/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e no artigo 34 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 07 de junho de 2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 23 de junho de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7033E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
DATA DE ABERTURA: 08/07/2021 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório nº062/2021, modalidade Pregão Presencial nº32/2021, menor preço por item, para O registro de preços para futura e eventual aquisição de 02(dois)veículos tipo motocicletas, 0Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 23 de junho de 2021

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:14A6E9F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 031/2021 Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ/MG.**Abertura da sessão dia**08 de Julho de 2021 às 09h000min**. Telefone: (38) 98816-0346. Retirada de Edital e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com ou no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA.
Pregoeira. Oficial

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:A637BAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 - PRC Nº 084/2021

Objeto: O objeto do presente edital é o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para aquisição de bicicletas.

Data de Abertura: 07 de Julho de 2021 (Quarta – Feira). **Hora: 08h:30min. Local:** Praça Antônio Carlos, nº 10, Bairro Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 11h:00min de 13h:00min às 16h:00min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 23 de Junho de 2021.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:81650509

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021 .
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n°62/2021 – Pregão Eletrônico nº 42/2021 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Marcelo Barbosa da Silva, e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 06 de Julho de 2021, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE CASCALHO E AREIA PARA SER UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG ,23 de junho de 2021.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 144/2021.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:98F068A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do **Processo Administrativo nº 149/2021**, **Dispensa de Licitação nº 060/2021**. Objeto: a aquisição de medicamentos e insumos para as Unidades de Sentinelas, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedores: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. no valor de **R$ 2.120,00**, **ALFALAGOS LTDA**, no valor de **R$ 1.053,20, VALE COMERCIAL EIRELI,** no valor de **R$ 703,00**, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** no valor de **R$ 902,00** e **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, no valor de **R$ 2.396,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em consonância com o Decreto Municipal nº 2.326/21. Data: 22/06/2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:1C1B43AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 037/2021,** originado da realização do Pregão Presencial nº 052/2021, firmado com a(s) empresa(s) DENISE MOREIRA DA SILVA; LUIZ ANTÔNIO PEIXOTO: . **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais para reparo em Instrumentos Musicais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, **durante um período de 12(doze) meses.** Valor: **R$ 8.985,00**

Guaxupé/MG, 24/06/2021.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AD3EEE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2016, originado da realização da Inexigibilidade 018/2016 firmado com a empresa OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.** Objeto: alteração de prazo e valor contratual. Fundamento legal: Artigos 57, inciso II, e 65, inciso II, "d"da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 28/05/2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:54FC5098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 014/2021
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 014/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO NO PARQUE DO LAGO - VITOR FARIA CARDOSO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia

06/07/2021 às 09:00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08:00hs às 17:00 hs. Gurinhatã, 23 de junho de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:31EADB81

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2021
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 015/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia 06/07/2021 às 13:00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08:00hs às 17:00 hs.

Gurinhatã, 23 de junho de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:7CF7F61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.150, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Delega atribuições relativas aos serviços sob responsabilidade do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de que as atribuições e competências do Setor de Tributos sejam de conhecimento amplo no âmbito interno e externo da Prefeitura Municipal.
DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas, ao Encarregado do Departamento de Tributos, as seguintes atribuições:
I - assessorar e emitir parecer visando aprovação de loteamentos, desmembramentos ou remembramentos em consonância com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento;
II - expedir alvarás de licença para construção, reforma, demolição, desmembramento e unificação de terreno, em conformidade com as normas urbanísticas municipais;
III - executar a numeração de prédios urbanos;
IV - promover o embargo de construção irregular ou clandestina, autuar o infrator e comunicar à chefia superior o surgimento de favela ou agrupamento semelhante;
V - proceder ao exame de projeto, reforma ou demolição de obras particulares;
VI - providenciar a remessa de informações sobre alterações físicas nas áreas urbanas, tais como término de construção e a entrega de habite-se, demolições e acréscimos;
VI - orientar o público na regularização de obras clandestinas;
VII - emitir declarações e certidões relativas ao cadastro imobiliário e mobiliário municipal;
VIII - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo único. Os documentos, certidões e alvarás emitidos pelo Departamento de Tributos poderão ser firmados, isoladamente (ou de forma conjunta):
I - pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças;
II - pelo Encarregado do Departamento de Tributos;
III - por Assessor que atue diretamente no Departamento de Tributos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 21 de junho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:007B3273

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2020 – CONTRATO Nº 090/2020

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2020 – CONTRATO Nº 090/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.537.897/0001-67. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto Arquitetônico e Paisagístico para Reforma, Revitalização e Modernização da Praça Urias José da Silva, localizada na Região Central da Cidade de Indianópolis-MG.** O valor do presente aditivo contratual é de **R$ 104.991,65 (cento e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: 11/06/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:63AD77A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO Nº 077/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2020

Extrato de Contrato Nº 077/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando prestação de serviços médicos para atuar no Centro de Atendimento ao Enfrentamento à COVID-19 tipologia I, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), nos termos do Credenciamento nº 003/2020, tendo como contratada a empresa **JOTAGE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.154.685/0001-70, pelo valor da hora de **R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 211/102 – 02.14.10.301.2.0047.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

Indianópolis-MG, 23 de junho de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:623EBD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 09/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, transmissão ao vivo e reprodução das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Inhaúma, via internet e hospedagem no sitio eletrônico – www.cminhauma.mg.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Inhaúma, CNPJ: 01.496.711/0001-61; Contratada – Ricardo Teles Fotografias LTDA, CNPJ 33.124.986/0001-60. Valor Total: R$ 33.580,00. Período de Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2022. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.

Inhaúma, 22 de junho de 2021.

DAVI ROBERTO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Inhaúma/MG.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:2284C268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170 A Nº 176/2021
PROCESSO 56/2021 PREGÃO Nº 45/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços N° 170/2021**. **CONTRATADA:** ADILENE ANASTACIA FRANCISCO - ME. **Valor da Ata:** R$ 11.750,00. **N° 171/2021**. **CONTRATADA:** AMETTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME. **Valor da Ata:** R$ 6.870,00. **N° 172/2021**. **CONTRATADA:** DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 4.100,00. **N° 173/2021**. **CONTRATADA:** HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA. **Valor da Ata:** R$ 1.313,00. **N° 174/2021**. **CONTRATADA:** J L DISTRIBUIDORA EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 3.550,00. **N° 175/2021**. **CONTRATADA:** MUNDO OFFICE LTDA. **Valor da Ata:** R$ 3.750,00. **N° 176/2021**. **CONTRATADA:** NELSON ALVES DE MORAES EIRELI. **Valor da Ata:** R$ 41.750,00. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais permanentes para atender a demanda do Município de Itaguara. Processo nº 56/2021, Pregão nº 45/2021. **Vigência**: 22/06/2021 a 21/06/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 22/06/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7F4EA46F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 069/2021

PORTARIA Nº 069/2021

Constitui a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2021, destinado a contratação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG.

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iminente contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para os cargos do quadro permanente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Concurso Público, em conjunto com a empresa contratada,
RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial para organização, acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2021 e nomear os seguintes membros:

1 – **Cassiana Fernandes Ferreira** – Conselheiro Titular
2 – **Fabricio de Oliveira Carvalho** – Conselheiro Titular
3 – **Giselle Ferreira Liziero Barros** – Conselheiro Titular

Art. 2º- A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º - A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

a) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

b) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

c) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

d) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa contratada;

e) Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE/MG, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa contratada;

f) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

g) Homologar o resultado final do concurso público.

Art. 5º - Homologado o concurso público, a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 022, de 7 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG,
aos 22 de junho de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:83A68331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, a PRORROGAÇÃO do prazo de abertura do Processo Licitatório nº 022/2021 – Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021, referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 3028 (edição do dia 14/06/2021, página 66, parte superior da coluna 2). Assim onde se lê: **1º -**"que fará realizar no dia 25/06/2021, às 13:00 h", **leia-se:** "que fará realizar no dia 06/07/2021, às 08:00 h". **2º -**"Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 25/06/2021", **leia-se:** "Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 06/07/2021". **3º** - "que poderão adquiri-lo até o dia 24/06/2021", **leia-se:** "que poderão adquiri-lo até o dia 05/07/2021".

Itanhomi, 18 de junho de 2021.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA: Alteração das descrições do ANEXO I (lista de itens) e por interesse público.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7B8630D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2021, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS.

Extrato de edital de chamamento público nº 01, de 09 de junho de 2021, da controladoria geral do município de Itatiaiuçu - Estado de minas gerais. Espécie: Edital de chamamento Público nº 01/2021. O Município de Itatiaiuçu, através da Controladoria Geral do Município, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460 de 17 de junho de 2017 e art. 20 e seguintes do Decreto Municipal nº 3.926 de 17 de junho de 2019, torna público Edital de Chamamento Público visando a seleção dos membros do conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, onde serão selecionados 3 (três) representantes da sociedade civil interessados em compor o referido conselho. O edital está disponível no endereço eletrônico do município https://www.itatiaiucu.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/chamamento-publico/19.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:50974291

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2021 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021.

Processo administrativo nº 47/2021 – modalidade inexigibilidade nº 06/2021 - credenciamento/chamada pública nº 02/2021. Objetivo: Credenciamento de empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento parcelado, para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Itatiaiuçu/MG. Os documentos serão recebidos do dia 28/06/2021 à 15/07/2021, de 08h00min às 17h00min. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 16/07/2021, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:90646442

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 355/2020. Processo Licitatório nº 187/2020, Pregão Eletrônico nº 112/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e WCA Empreendimentos Esportivos Eireli - Me. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do contrato até 11/08/2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:9DF1AFE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Cancelamento de Licitação
O Município de Jacuí/MG torna público **aviso de cancelamento** referente ao Processo Licitatório n° 187/21, Pregão n° 30/21. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, implantação, migração, locação e gerenciamento de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo, ainda, a instalação de licença de uso, configuração e parametrização, conversão de dados, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualização e assessoria com suporte técnico e treinamento dos servidores de diversos departamentos do município. O certame aconteceria em 25/06/2021 às 09:00. Telefone: (35) 3593-1255.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:05D42539

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA TOMADA DE PREÇOS N°02/2021

ERRATA
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 180/2021
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada a preço global com fornecimento de mão de obra e material, para a realização de pavimentação asfáltica em CBUQ nas dependências internas do Parque de Exposição do Município de Jacuí, conforme Transferência Especial Do Ministério Da Economia – Ação De Investimento.
Tendo em vista o lapso quanto ao cumprimento do art. 21 da Lei Federal 8666/93, será providenciada a publicação dos avisos nos meios legais e a data para protocolo e recebimento dos envelopes será retificada, devendo ocorrer no dia 13/07/2021 às 14:00.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epígrafe.

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:54C00030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 210/2021,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 07 de julho de 2021 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na elaboração dos Instrumentos de Planejamento, com visita técnica semanal in-loco com profissional habilitado para a execução dos serviços especificados no projeto básico, e de acordo com as necessidades do Município, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 23 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:C046E4FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 PROCESSO Nº 165/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	DESCONTO FINAL	VALOR FINAL COM O DESCONTO
CONVÊNIOS CARD ADMINISTRAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP.	ÚNICO	-15%	R$ 459.000,00

João Monlevade, 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E9206F07

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 PROCESSO Nº 201/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PADARIA MAYRINK LTDA.	01,02	R$ 151.559,40

João Monlevade, 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:364FE266

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 25/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame registro de preços visando aquisição de lanches, para atender eventos da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PADARIA MAYRINK LTDA.	01,02	R$ 151.559,40

João Monlevade, 16 de junho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A4037D71

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DESPACHO PREGÃO 25/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 16 de junho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:92D3EC9B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DESPACHO PREGÃO 22/2021

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeira Oficial, remeto o Processo Administrativo referenciado à Controladoria Interna e posteriormente à Procuradoria Jurídica do Município para apreciação, no sentido de atestar sua regularidade.

João Monlevade, 14 de junho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:0721D177

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Eletrônico nº. 22/2021,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ITENS DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

EMPRESA	ITEM	DESCONTO FINAL	VALOR FINAL COM O DESCONTO
CONVÊNIOS CARD ADMINISTRAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP.	ÚNICO	-15%	R$ 459.000,00

João Monlevade, 14 de junho de 2021.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:453CB81E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO nº 078/2021: abertura dia 06/07/2021, às 13h15, tipo menor preço unitário, tendo como objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixos hospitalares do Hospital Municipal, da UBS "SESP" e da UPA. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 23/06/2021,

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES :
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:FF57E8C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021, abertura dia **06/07/2021 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de baterias destinadas aos veículos e máquinas da frota municipal. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 23 de junho de 2021.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:47D5D399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

PORTARIAS
PORTARIA 190/2021

PORTARIA Nº 190/2021

"Designa Membros Para Compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Lagoa da Prata (COMDES-LP)"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 3.449/2021 e considerando o Memorando nº 066/2021/SMDE, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Lagoa da Prata (COMDES-LP)**:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Rogério César Corgosinho
Suplente: Aracele Teixeira de Oliveira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo:

Titular: Lucas Rafael Gontijo de Melo
Suplente: Emília Cristina de Mesquita

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Aparecida Ferreira
Suplente: Sabrina Amaral Veloso Sobral

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Gabriel de Azevedo Malta
Suplente: Reginaldo Henrique dos Santos

V. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Talita da Silva Borges
Suplente: Cíntia Aparecida dos Santos

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Douglas Lima de Almeida
Suplente: Daniel Ribeiro de Melo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. Representantes da Agricultura/Agropecuária:

Titular: Carlos Henrique Rezende Lacerda
Suplente: Talita Almeida Pessoa

II. Representantes dos Empreendedores Ambulantes:

Titular: Vandeir Aparecido Ferreira
Suplente: Cleison Teixeira Andrade

III. Representantes das Indústrias:

Titular: Ricardo Derze Coppus
Suplente: Luiz Augusto Resende Lima

IV. Representantes do Varejo:

Titular: Elton Antônio de Oliveira
Suplente: Ivan da Silva Morais Borges de Miranda

V. Representantes dos Serviços:

Titular: Anna Cyntya da Silva
Suplente: Daniel Macedo da Silva

VI. Representantes do Setor Financeiro:

Titular: Clarisce Aparecida Gontijo
Suplente: Philip Rubens Soares Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:865EAE12

PORTARIAS
PORTARIA 174/2021

PORTARIA No 174/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 003/1991, resolve designar a servidora **Elisangela Mendes da Silva,** para a função gratificada de Responsável Técnica de Enfermagem da Policlínica I - Unidade Básica de Saúde Convencional, a partir desta data.

Lagoa da Prata, 19 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D9103B4D

PORTARIAS
PORTARIA 175/2021

PORTARIA Nº 175/2021

"Designa os Membros para Compor o Conselho Municipal Antidrogas."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2083/2013, de 06/03/2013 e considerando o Ofício nº 202/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal Antidrogas:**

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Efetivo: Alessandro Resende de Oliveira
Suplente: Rosana Maria Alves Oliveira

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Daniela Patrícia Miranda
Suplente: Jânia Aparecida de Deus

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Adriana Maria de Moraes
Suplente: Bárbara Tereza Cézar de Mesquita

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Kátia Margareth Giovani
Suplente: Roberta Lorena Vidal de Oliveira Garbis

V – Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Efetivo: Adriana Cristina Silva Ferreira
Suplente: Gislene Aparecida Lima

VI – Representantes de Instituições:

Efetivo: Odair José Mateus
Suplente: Edna Maria Gonçalves

Efetivo: Aurélio Lúcio Juscelino
Suplente: Aline Ferreira Batista

Efetivo: Aianda Cristina Pereira
Suplente: Bruna Maísa Mascarenhas Viana

VII – Representante da APAC:

Efetivo: Joécia Aparecida Gontijo
Suplente: Helen Nunes Santos

VIII – Representante da OAB:

Efetivo: Maicon Teixeira dos Santos
Suplente: Roberto Melo Gomes Júnior

IX – Representante da Polícia Civil:

Efetivo: Francisco Canhas Maciel
Suplente: José Francisco Oliveira e Silva

X – Representante da Polícia Militar:

Efetivo: Capitão PM Harley Costa Barbosa
Suplente: 2º Tenente PM Luciano Couto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 026/2018.

Lagoa da Prata, 25 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:B161F43D

PORTARIAS
PORTARIA 176/2021

PORTARIA No 176/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 003/1991, resolve designar a servidora **Josie Aparecida Teixeira,** para a função gratificada de Responsável Técnica de Enfermagem do Centro de Especialidades Médicas, a partir de 01/06/2021.

Lagoa da Prata, 25 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:DACD5F84

PORTARIAS
PORTARIA 177/2021

PORTARIA Nº 177/2021

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91, considerando o resultado do Concurso Público 001/2018 – Pós-suspensão, homologado pelo Decreto nº 031/2019 de 14/02/2019 e considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Governo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

MÉDICO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
GABRIEL HENRICH MARQUES GONÇALVES 31º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:9578BD46

PORTARIAS
PORTARIA 178/2021

PORTARIA Nº 178/2021

"Designa Comissão Especial Gestora de Avaliação do Decreto nº 10.540/2020"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, através do Ofício nº 013/2021, de 26/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial Gestora de Avalição do Decreto nº 10.540/2020, os seguintes membros:

I – ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
Município de Lagoa da Prata (Prefeitura Municipal)

II – CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

III - JESUANE SOUSA COSTA ALMEIDA
SAAE (Autarquia Municipal)

IV - JOSÉ OSVANDER BORGES
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

V – NÍVIA MARIA DE MELO
Município de Lagoa da Prata (Prefeitura Municipal)

VI – THIAGO DONIZETE DE SOUZA
SAAE (Autarquia Municipal)

VII – VIVIANI ROCHA FONSECA
Município de Lagoa da Prata (Prefeitura Municipal)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:96389D54

PORTARIAS
PORTARIA 179/2021

PORTARIA No 179/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a **Sra. Stella Siveli de Almeida Castro** do Cargo em Comissão de **Assessora Administrativa** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 31 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A5523301

PORTARIAS
PORTARIA 180/2021

PORTARIA No 180/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Talita Lopes Soares** para o Cargo em Comissão de **Assessora Administrativa** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 01 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:4D2BA87B

PORTARIAS
PORTARIA 181/2021

PORTARIA Nº 181/2021

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019, de 14/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
JOSÉ EUSTÁQUIO DE RESENDE 2º APROVADO

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:E0D543E5

PORTARIAS
PORTARIA 182/2021

PORTARIA Nº 182/2021

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019, de 14/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MARIA JUSSARA SOUSA TOBIAS SILVA 3º APROVADA

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:BC879D1C

PORTARIAS
PORTARIA 183/2021

PORTARIA Nº 183/2021

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019, de 14/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
JANILDA CÂNDIDA DE MELO SILVA 4º APROVADA

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:5F4F520F

PORTARIAS
PORTARIA 184/2021

PORTARIA Nº 184/2021

"Nomeia Candidata Aprovada em Concurso para o Quadro Permanente."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 003/91 e considerando o resultado do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Decreto nº 031/2019, de 14/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 – Pós-Suspensão para o emprego público do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS
WELIDA APARECIDA DA SILVA 5º APROVADA

Art. 2º O candidato nomeado deverá providenciar, as suas expensas, os exames descritos no Decreto nº 086/2019, de apresentação obrigatória no momento da perícia médica de aferição de aptidão física e mental para o exercício das atribuições de seus respectivos empregos, nos termos do item 3.1, alínea "f", do Edital nº 001/2018 - Pós-Suspensão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 01 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:83174A83

PORTARIAS
PORTARIA 185/2021

PORTARIA No 185/2021

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a **Sra. Jordana Pereira Gomes de Melo** para o Cargo em Comissão de **Chefe do Setor de Vigilância em Saúde** desta Prefeitura, nesta data.

Lagoa da Prata, 01 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:50E9DDEC

PORTARIAS
PORTARIA 186/2021

PORTARIA Nº 186/2021

"Designa Membros Para Compor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 11 de Lei nº 1.080/2003 e suas alterações e considerando o Ofício nº 171/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA**:

I. Conselheiros do Poder Público:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Talita da Silva Borges
Suplente: Cíntia Aparecida dos Santos

Titular: Laelson de Lima
Suplente: Naiara Félix Sobral

Titular: Willian Geraldo de Sousa Moura
Suplente: Uilian Douglas Goulart

Titular: Daniel Ribeiro de Melo
Suplente: Taís Cristina Amorim

Representantes da Polícia Florestal – PMMG:

Titular: Leonardo Ribeiro Borges
Suplente: Lucas de Castro Xavier

Titular: Gabriel do Couto Alves
Suplente: Fernando Lopes de Carvalho

Representante da Polícia Civil:

Titular: José Francisco Faria
Suplente: Francisco Canhas Maciel

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/LP:

Titular: Edimilson José da Lage
Suplente: Johnnys Santana de Morais

II. Conselheiros dos Setores Organizados da Sociedade:

Representante da Fundação e Associação Para Reintegração de Assistência Social a Viciados e Carentes - FARASVEC:

Titular: Carlos Brasil Guadalupe
Suplente: Carlos Castilho Gonçalves

Representante da Embaré Indústrias Alimentícias S/A:

Titular: Fabrício de Castro
Suplente: Camila Vidal de Carvalho

Representante da Pharlab Indústria Farmacêutica S/A:

Titular: Fernanda Oliveira Mateus Borges Rezende
Suplente: Lorena Souza de Oliveira

Representante da Associação Francisco de Assis – AFA:

Titular: João Nogueira da Silva Júnior
Suplente: Adriana Cristina Silva Ferreira

Representante do Sindicato Rural:

Titular: Luciano de Castro Dôco
Suplente: Isadora Ferreira dos Santos Lopes

Representante da Associação de Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Lagoa da Prata - ASCALP

Titular: Rui Batista de Moraes
Suplente: Regina Alves Fialho

III. Conselheiros de Entidade Civil Com o Objetivo de Defesa dos Interesses de Moradores:

Representante da Paróquia São Carlos Borromeu:

Titular: Hemerson Kenedy da Silva
Suplente: Lucas Bernardes Guadalupe

IV. Conselheiros de Entidade Civil Com a Finalidade de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente:

a) Representante da Associação Ambientalista dos Pescadores Amadores-AAPA:

Titular: Saulo de Castro
Suplente: Roberto de Almeida Madeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 121/2021.

Lagoa da Prata, 04 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2F1FC423

PORTARIAS
PORTARIA 187/2021

PORTARIA Nº 187/2021

"Altera a Portaria nº 329/2020 que Instaura Tomada de Contas e Dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa n.º 71/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU) e considerando o Ofício nº 134/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, datado de 09/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Portaria nº 329/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3º** Ficam designados os servidores municipais: **Laelson de Lima, Taís Cristina Amorim** e **Hiandara Virgínia Silva** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Tomada de Contas Especial.*

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para que a Comissão designada pelo art. 3º conclua os trabalhos e providencie o encaminhamento dos autos nos termos do art. 11 da IN nº. 71/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0211CC3B

PORTARIAS
PORTARIA 188/2021

PORTARIA Nº 188/2021

"Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a realização do Processo Seletivo para Contratos Temporários de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Prata;
Considerando a necessidade de se dar rigorosa transparência a todas as fases do processo como elaboração do edital, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação e correção das provas e classificação final;

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal do Processo Seletivo Para Preenchimento de Vagas de Função Temporária de Enfermeiro para Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A comissão, ora criada, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos;
V - divulgar o gabarito oficial das provas;
VI - divulgar as notas de provas e a classificação final;
VII - julgar, em grau de recurso, as inscrições indeferidas, o gabarito oficial, as notas e a classificação final.

Art. 2º Ficam designados para compor a presente Comissão os seguintes servidores:

Presidente – **Jordana Pereira Gomes de Melo**
Secretária – **Regina Etelvina Borges Lacerda da Cunha**
Membro – **Ione Maria Lopes Gontijo**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 09 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:50625217

PORTARIAS
PORTARIA 189/2021

PORTARIA Nº 189/2021

"Designa Membros Para Compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 541/92 e suas alterações e considerando o Ofício nº 016/2021/CMDCA, proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa o desligamento de membros e ausências consecutivas de Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata (CMDCA):

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:

• **Titular:** Alessandra de Moraes Borges
• **Suplente:** Gláucia Teixeira Coimbra

Secretaria Municipal de Administração e Governo:

• **Titular:** Saulo Lacerda
• **Suplente:** Emília Cristina de Mesquita

Secretaria Municipal de Desportos:

• **Titular:** Carlos Henrique Xavier
• **Suplente:** Raquel de Castro Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação:

• **Titular:** Vânia Carlos Alvarenga Costa
• **Suplente:** Amanda Luiza Bernardes Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde:

• **Titular:** Stella Siveli de Almeida Castro
• **Suplente:** Adriana Maria de Moraes

Secretaria Municipal de Cultura:

• **Titular:** Luiza Regina Lima
• **Suplente:** Carmem Vidal Simões Pereira

ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Representante de Entidade Prestadora de Serviços a Crianças e Adolescentes Portadores de Deficiência:

• **Titular:** Eunice Pereira
• **Suplente:** Lourdes Borges Modesto Dias

Representantes de Entidade de Atendimento e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente:

• **Titular:** Adriana Cristina Silva Ferreira
• **Suplente:** Rafaela Castro Braga

• **Titular:** Adriana Couto Dias Castro
• **Suplente:** Gislene Aparecida Lima

• **Titular:** Elias Rodrigues Ribeiro
• **Suplente:** Aianda Cristina Pereira

• **Titular:** Bruna Maísa Mascarenhas Viana
• **Suplente:** Sara Calazans de Moura

Representantes de Organizações Religiosas:

• **Titular:** Angela Maria Alves
• **Suplente:** Rute Maria da Silva Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 120/2021.

Lagoa da Prata, 09 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A393D7BC

PORTARIAS
PORTARIA 191/2021

PORTARIA Nº 191/2021

"Designa Membros para Compor a Comissão Permanente de Licitação."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o Ofício nº 137/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Administração e Governo, datado de 11/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais **Telma Rodrigues Kalks da Silva**, Auxiliar de Serviços Administrativos, **Thaís Gontijo de Morais**, Agente de Serviços Administrativos, **Josiane da Silva Cardoso Couto,** Agente de Serviços Administrativos, **Adriene Correia**, Auxiliar de Serviços Administrativos e **Eliene Eterno de Ávila**, Agente de Serviços Administrativos, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.**

§ 1º A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em seus impedimentos, será substituída por sua suplente **Josiane da Silva Cardoso Couto.**

§ 2º Ficam designados como suplentes da Comissão os servidores municipais **Lucas Antônio Andrade de Menezes,** Técnico de Informática e **Alessandro Resende de Oliveira**, Agente Fiscal, responsáveis por comunicar ao Setor de Pessoal os períodos em que atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º O Secretário deverá ser escolhido pelo Presidente dentre os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º Quando necessário, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá requerer servidor ou informações de qualquer Setor da Prefeitura.

Art. 4º Fica assegurada a Presidente da Comissão Permanente de Licitações a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º As decisões da Comissão Permanente de Licitações serão homologadas pelo Secretário Municipal de Administração e Governo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 21/06/2021.

Art. 7º Revoga-se a Portaria 144/2021.

Lagoa da Prata, 14 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:40B13FD5

PORTARIAS
PORTARIA 192/2021

PORTARIA Nº 192/2021

"Designa Comissão Organizadora de Processos Seletivos de Estagiários"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe os artigos 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº 226, de 18 de dezembro de 2008;

Considerando a realização de Processo Seletivo de Estagiários do Município de Lagoa da Prata;

Considerando a necessidade de se dar rigorosa transparência a todas as fases dos processos como elaboração dos editais, publicação e divulgação dos editais, inscrições, aplicação e correção das provas e classificação final;

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal de Processo Seletivo de Estagiários do Município de Lagoa da Prata.

Parágrafo Único. A comissão, ora designada, tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação dos Editais;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar os gabaritos oficiais das provas;
VI - divulgar as notas das provas e a classificação final;
VII - julgar, em grau de recurso, as inscrições indeferidas, os gabaritos oficiais, as notas e a classificação final.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão:

Presidente – **Ronan Ferreira dos Santos**
Chefe do Setor de Pessoal

Secretária – **Franciele Pires Santos**
Agente de Serviços Administrativos

Membro – **Adriana Cristina da Silva Almeida**
Oficial de Serviços Administrativos

Membro – **Sabrina Amaral Veloso Sobral**
Especialista Educacional

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 15 de junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:151B24D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 042/2021 - PRC 144/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº. 042/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 144/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEÍNAS PARA AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO AS PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA E CENTRO DIA, POR UM PERIODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira, **Ione Duarte Teixeira**, procedeu a Adjudicação do objeto deste processo, para a empresa:

BONOBOI ALIMENTOS EIRELI

Vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, MG, 23 de Junho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D03CDF58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº/019/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, por intermédio do presidente da CPL, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços N° 083/2020 referente ao Pregão eletrônico SRP nº/ 019/2020, cujo objeto e o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITARIO LICENCIADO CLASSE – IIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CODANORTE. C**onforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor global de R$84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Fornecedor: **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:6F2824BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA PROGRESSÃO 001/2021

ABRE ETAPA PARA A APRESENTAÇÃO DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**.**

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por sua Coordenadora MAKERLY APARECIDA MAIA TOLÊDO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 3.839, de 22 de julho de 2019, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos efetivo estáveis, no Executivo Municipal de Lagoa Santa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.241, 16 de janeiro de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, TORNA PÚBLICO a abertura de etapa para apresentação de CERTIFICADOS dos cursos de qualificação aos servidores públicos municipais na forma disposta neste edital.

Lagoa Santa, 21 de junho de 2021.

MAKERLY APARECIDA MAIA TOLÊDO
Coordenação de Recursos Humanos

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:ABB04784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.208, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação do art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 1.194, de 27 de maio de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 1.194, de 27 de maio de 2021, modificando a composição da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** (...)*

VII - Secretaria Municipal de Saúde:
Ana Beatriz Abreu Assis Pereira;
Brener Murta de Matos;
Breno Aparecido da Costa;
Claudiovan de Souza Ferreira;
Déborah Vieira Costa;
Heloisa Helena Duarte Scorza;
Janaina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Laís Henrique da Cruz;
Márcia Faustino;
Márcia Regina Ferreira;
Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa;
Priscila Fernandes Trindade;
Samuel Robert Deligne Vitor;
Tiago Augusto de Paula Viana;
Vivian Caroline Morais Valle;
Viviane Mara Rocha;
Wellington Fonseca Monteiro.

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.194, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de junho de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:75AB3372

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 069/2020 - PP 048/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP** - CNPJ n° 01.527.405/0001-45. Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12(doze) meses, nos termos do art.57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:BAB12E6D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 21° TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA RP 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculado pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 13/06/2021 a 19/06/2021, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:4258A14D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 072/2020 - TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP** - CNPJ: 26.331.860/0001-00.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e prazo de execução por 01 (um) mês, cumulado com o acréscimo de 49,4460% ao valor do contrato e inserção dos itens 14.1. a 14.5 e 15.1 a 15.9 na planilha orçamentária original, nos termos dos artigos 57, § 1°, inciso II, e 65, I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Diretor Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:1D9EE13C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 072/2020 - TOMADA DE PREÇOS 007/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CEU CONSTRUÇÕES E REFORMAS - EPP** - CNPJ: 26.331.860/0001-00.

Finalidade: realinhamento de preço dos itens 4.1.4 e 4.2.1, presentes na planilha orçamentária do referido processo, conforme Processo Administrativo Externo n° 05151/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA
Diretor Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:FA1C3C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2021 - Processo Administrativo N° 088/2021 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93, 8.883/1994, 9.648/1998 e pela lei Municipal 13/2021 de 05.05.2021 realizará Concorrência n° 001/2021, objetivando a **VENDA DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG QUE SERÁ REGIDO PELA LEI N.º 8.666/1993, DE 21.6.1993, COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 8.883/1994, DE 8.6.1994, E 9.648/1998, DE 27.5.1998, PELA LEI MUNICIPAL 13/2021 DE 05.05.2021 E POR ESTE EDITAL**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 26 julho de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito o site www.lambari.mg.gov.br, Rua Tiradentes, n ° 165 - Centro.

Lambari (MG), 23 de junho de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8AC8FD0A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS **N° 034/2021** - Processo Administrativo **N° 090/2021** - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de LAMBARI (MG), realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 034/2021, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.** As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 07 de julho de 2021. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), sito www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 23 de junho de 2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E4D6D784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, todos por percentual de descontos sobre a tabela CMED/ANVISA pelo PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.

Empresa vencedora:

DROGARIA SILVEIRA DE LARANJAL LTDA
CNPJ N.º 13.940.803/0001-78
PRAÇA EPAMINONDAS LIMA, N.º 150, BAIRRO CENTRO LARANJAL/MG
CEP: 36.760-000
LOTE 01.
Valor Global Estimado R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *21/06/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D9287CDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, DROGARIA SILVEIR DE LARANJAL LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, todos por percentual de descontos sobre a tabela CMED/ANVISA pelo PMVG - Preço Máximo de Venda ao Governo, com o escopo de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Laranjal/MG, para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021
VIGÊNCIA: 22/06/2021 até 22/06/2022
VALOR ESTIMADO: R$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 082/2021, Pregão Presencial nº 049/2021, Registro De Preço nº 049/2021
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Karolina de Souza Paula pela Contratada Drogaria Silveira de Laranjal LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E21819AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2021

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 040/2021 - **Dispensa**: 023/2021– **Objeto:** Locação de imóvel residencial localizado na Travessa Santos Dumont 1 CS, Centro - Leme do Prado/MG, para moradia da munícipe Leila Maria de Assis, dentro do Programa Municipal de Assistência Social - (PROMAS). **Contratada**: José Pedro Rodrigues, CPF: 583.057.266-49, contrato n°: 059/2021, com valor global R$: 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:1907A798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2021

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo: 049/2021** Dispensa: **025/2021**– Locação de imóvel localizado na Rua da Sulp, nº: 12, Bairro Gabriel Pereira - Leme do Prado/MG, para funcionamento do Conselho Tutelar na sede do Município. **Contratada**: Joana Gomes Batista, CPF: 024.192.306-98, Contrato n°: 061/2021, com valor global R$: 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:8EF479E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: VITOI & RONZANI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. ME.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 061/2020, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 24 de junho de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 23/06/2021
Vigência: 23/06/2022
Credenciamento n.º 010/2020, Inexigibilidade nº. 012/2020, Processo Licitatório nº. 020/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Silvio Caetano Vitoi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DE482022

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: VITOI & RONZANI SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. ME.

Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 060/2020, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 24 de junho de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 23/06/2021
Vigência: 23/06/2022
Credenciamento n.º 008/2020, Inexigibilidade nº. 010/2020, Processo Licitatório nº. 017/2020
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Silvio Caetano Vitoi

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D2C47B62

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 058/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - COOPERTUR –.
CNPJ n.º 10.687.745/0001-24
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 058/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 6 (seis) meses, a contar de 24 de junho de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 23/06/2021.
Vigência: 23/12/2021
Dispensa nº. 014/2019 - Processo Licitatório nº. 022/2019
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz/Tarcília Rodrigues Fernandes e Getúlio Júlio Colen Laure

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FBD12538

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDECIAMENTO DE CARTÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AOS ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE LEOPOLDINA, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, com autorização do Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas interessadas do ramo a participarem do processo de **CREDENCIAMENTO 001/2021**, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº123/2006, para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas da Comarca de Leopoldina, para realizar atos cartorários em geral, (lavratura de escrituras, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros),conforme Tabela do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Minas Gerais para atender as necessidades da Administração Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico www.leopoldina.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (32) 3694 4212 (Setor de Licitação), no horário de 09:00 às 11:00 horas e 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, 23 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:880E4F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO PARA COMERCIALIZAÇÃO/DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS RETINÓICOS

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344/98 e Portaria SVS/MS nº 06/1999.

Estabelecimento: Drogaria Donato Ltda
CNPJ: 04.929.194/0001-65
Endereço: Praça Zequinha Reis nº 54, bairro: Fábrica - Leopoldina - MG
Inscrição no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais: 20.742
Telefone do Estabelecimento:(32) 3441-2442
Cadastro na Vigilância Sanitária Municipal:DR 005/2021

Farmacêutica Responsável Técnica
ELEN FREITAS CORREA MONTES
CRF/MG: 21.350

Autoridade Sanitária Municipal
BEATRIZ OLIVEIRA COELHO
Farmacêutica - VISA/Municipal/Leopoldina
Mat.7842

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B2A32D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021 - PREGÃO Nº. 002/2021
Assunto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14:00hs reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG nomeada pelo Portaria nº 05/2021 de 25.01.2021, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Nº11/2021. Considerando o Processo de Licitação nº 012/2021 - Pregão 002/2021 no qual a licitante Gabriela Araújo Nascimento foi vencedora do ITEM 01 - Contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica administrativa e judicial, a mesma informou que não interessa em prestar o serviço por considerar o valor do contrato inviável financeiramente, pois ela reside noutro município. A CPL delibera que seja aplicada as sanções previstas no Art. 81 e Art. 87,inciso III da Lei 8666/93 preestabelecidas no Edital e decide pelo prazo de 06 meses a suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração.Diante de tais alegações, a CPL decidiu pela convocação da licitante remanescente, na segunda ordem de classificação, Mayara Camargos Paim, baseado na Lei 8.666, art. 64 § 2º. A segunda licitante formalizou o desinteresse em prestar o serviço, conforme documento anexo. Diante disso, a licitante remanescente, na terceira ordem de classificação foi convocada e

também não manifestou interesse em prestar o serviço junto ao SAAE de Luz. A decisão da CPL será comunicada à Procuradoria Jurídica para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do novo Contrato de Prestação de Serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e digitada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada pelos membros da CPL.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Presidente da CPL

PAULA MARA RIBEIRO CAMPOS COSTA

HÉDER BERNARDO DE MORAIS

DANIELA MOURA RESENDE

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7260B1BC

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 011/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.671/0001-00, com sede à Rua Sete de Setembro, n. 1.790, Centro, na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sr. **FÁBIO HENRIQUE PERES,** brasileiro, casado, radialista, portador do RG 6.464.291 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.882.966-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua São Gotardo, n.º 295, Bairro Monsenhor Parreiras. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE alimentos, PÃO FRANCÊS, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. **VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 30/09/2021. **VALOR:** R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

LUZ, 05 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5E8B2BB6

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e o **ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.743.700/0001-06, com sede à Rua Vigário Parreiras, n. 100, Centro, CEP 35595-000 na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sra. **SORAIA COIMBRA CARVALHO,** brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG 4.210.318 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.736.666-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 241, Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE alimentos, PÃO FRANCÊS, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. **VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 31/09/2021. **VALOR:** R$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS).

LUZ, 05 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:889B3872

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **NIRALDO CHAVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** Concessão de Apoio Financeiro Com Objetivo de Promover e Articular Ações de Defesa de Direitos e Prevenção, Orientações. Prestação de Serviços e Apoio à Família, Direcionadas à Melhoria da Qualidade de Vida de Crianças e Adolescentes Com Deficiência Intelectual e Múltipla, recurso fia. **VIGÊNCIA:** 29/03/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta MIL REAIS).

LUZ, 29 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:31ED8181

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG MG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Nações, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA,** brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG MG-6.171.145 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.460.406-16, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 177, bairro Nações, CEP 35595-000, o **MUNICIPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.298.174./0001-48, com sede à Avenida Francisco Campos, n.º 27, Bairro Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **EDNEI MARTINS DE MATOS**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG MG 6.479.788 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 697.129.306-10, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, na Rua Adão Dantas, n.º 324, Bairro Centro, CEP 38990-000 e do outro lado o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado declarada de utilidade pública e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-87, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO: PROMOVER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL SENHORA APARECIDA, CONTAMINADOS PELO COVID-19 DEVENDO GARANTIR TODAS AS MANOBRAS DE SUSTENTAÇÃO DA VIDA E COM CONDIÇÕES DE DAR CONTINUIDADE A ASSISTÊNCIA NO LOCAL OU EM OUTRO NÍVEL DE ATENDIMENTO REFERENCIADO. PAGAMENTO DE 03 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DIURNO, 04 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NOTURNA, 01 MÉDICO INTENSIVISTA E AQUISIÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA**. **VIGÊNCIA:** 20/04/2021 A 30/08/2021. **VALOR: R$ 82.523,64 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

LUZ, 20 de ABRIL de 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:898C9966

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.671/0001-00, com sede à Rua Sete de Setembro, n. 1.790, Centro, na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sr. **FÁBIO HENRIQUE PERES,** brasileiro, casado, radialista, portador do RG 6.464.291 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 848.882.966-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua São Gotardo, n.º 295, Bairro Monsenhor Parreiras. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS ACOLHIDOS PELA VILA VICENTINA DOM MANOEL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO EM ATENDIMENTO ÀS METAS E OBJETIVOS EXPLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE. PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS **VIGÊNCIA:** 18/06/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

LUZ, 18 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AB2C21D8

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Rua Dezesseis de Março, n.º 172, Centro, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e o **ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.743.700/0001-06, com sede à Rua Vigário Parreiras, n. 100, Centro, CEP 35595-000 na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sra. **SORAIA COIMBRA CARVALHO,** brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG 4.210.318 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.736.666-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 241, Centro, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA A PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS ACOLHIDOS PELO ABRIGO NOSSA SENHORA APARECIDA EM ATENDIMENTO ÀS METAS E OBJETIVOS EXPLICITADOS NO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE. **VIGÊNCIA:** 22/06/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco MIL REAIS).

LUZ, 22 DE junho DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:63203072

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

PARTES: O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.900.981/0001-30, com sede à Rua Dona Olímpia Clara de Carvalho, n.º 44, Centro, na pessoa de seu representante legal Sr. **NIRALDO CHAVES OLIVEIRA,** brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG 6.723.551 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 985.421.096-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, à Rua Dez de Abril, n.º 30, Nações, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000. **OBJETO:** CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO COM OBJETIVO DE PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA. REFORMA DO TEHADO, PINTURA E PEQUENOS REPAROS NA INSTITUIÇÃO. **VIGÊNCIA:** 22/06/2021 A 30/12/2021. **VALOR:** R$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS).

LUZ, 22 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:83DBF1AE

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA.

PARTES: MUNICIPIO DE LUZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Centro, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação, Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG 8.333.283 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.140.576-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Arduíno César, n.º 743, Bairro Caixa D'Água, CEP 35595-000 e a **ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.709.282/0001-01, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n. 1.387, Bairro Senhora Aparecida, na pessoa de sua Presidente e representante legal, Sra. **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA,** brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 3.538.091 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 835.818.636-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 1.387, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000. **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO LUZENSE DE EQUOTERAPIA NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RECURSO FIA. **VIGÊNCIA:** 25/03/2021 A 31/12/2021. **VALOR:** R$ 38.136,00 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), VARIÁVEL, DE ACORDO COM DOAÇÕES CAPTADAS).

LUZ, 25 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E8A6AA39

SETOR DE CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2020

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL SENHORA APARECIDA.

O **MUNICIPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.036/0001-70, com sede à Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Bairro Monsenhor Parreiras, na pessoa de seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG MG 2.512.281 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob o n.º 477.014.476-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 301, Bairro Nações, CEP 35595-000 e na pessoa da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA,** brasileira, fisioterapeuta, portadora do RG MG-6.171.145 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.460.406-16, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Gomes de Macedo, n.º 177, bairro Nações, CEP 35595-000 e o **HOSPITAL SENHORA APARECIDA**, sociedade civil sem fins lucrativos de direito privado e declarada de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.216.477/0001-41, com sede à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, n.º 146, Bairro Nações, na pessoa de seu Presidente e representante legal, Sr. **ASLEM PAULINELLI BAHIA,** brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 1.224.377 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.355.096-84, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Luz, à Rua Coronel José Thomas, n.º 614, Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35595-000, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração n.º 001/2021, observada as disposições da Lei n.º 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores através da Lei n. 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015, e do Decreto Municipal n.º 2.332/2017 de 26 de Julho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto no item 14.1 da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**, do Termo de Colaboração nº 016/2020, de 04 de maio de 2020, já prorrogado anteriormente por 180 dias, fica prorrogado por mais 180 dias, portanto até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n.º 016/2020, ora aditado para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 016/2020, no Diário Oficial do Município, será providenciada pelo Município de Luz até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Luz, 17 de Junho de 2021.

Município de Luz
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Saúde
JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA
Secretária

Procuradoria Jurídica do Município de Luz
IGOR OLIVEIRA CHAVES
Procurador Adjunto

Setor de Convênios
BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO
Gestora do Termo de Colaboração

Hospital Senhora Aparecida
ASLEM PAULINELLI BAHIA
Presidente

TESTEMUNHAS:

_____
RG:
CPF:

_____
RG:
CPF:

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:7C4EEF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021

EXTRATO
HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE E DAS POLICIAS MILITAR E CIVIL.
VENCEDOR: POSTO JWMM LTDA - CNPJ: 01.311.192/0001-10
Valor Total de R$ 1.657.690,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa reais)

JOICE POZENATO SOARES

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:0CA82B4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 DISPENSA Nº 005/2021

EXTRATO
RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
DISPENSA Nº 005/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE IDINEI ANTÔNIO PINTO DA CUNHA CONFORME PARECER SOCIAL.
VENCEDOR: ANTONIO JOSE FELICISSIMO DA SILVA - CPF: 026.769.056-86
Valor Total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

JOICE POZENATO SOARES

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:23EDF9BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 DISPENSA Nº 006/2021

EXTRATO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
DISPENSA Nº 006/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO EM CARATER DE URGENCIA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.
VENCEDOR: JESSICA GUMIERE ALVES - CPF: 088.161.046-19
Valor Total de R$ 12.192,00 (doze mil e cento e noventa e dois reais)
JESSICA MENDONÇA MOREIRA - CPF: 119.388.516-76
Valor Total de R$ 12.192,00 (doze mil e cento e noventa e dois reais)

JOICE POZENATO SOARES

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:DEB8FA4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 DISPENSA Nº 007/2021

EXTRATO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
DISPENSA Nº 007/2021
OBJETO: Contratação de Profissionais Médicos Autônomos para prestar serviço profissional, nas dependências das Unidades de Saúdes do Município, por plantão médico.
VENCEDOR: ANA CAROLINA FRANCO DE MORAIS - CPF: 102.700.706-64
Valor Total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

JOICE POZENATO SOARES

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:1099303B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 22 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 042 DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL – EQUIPE TÉCNICA – PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, Gilberto Ernane de Lima, no uso e gozo de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – EQUIPE TÉCNICA – PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de elaborar e monitorar o Plano de Ações Articuladas – PAR, tendo para isso

autorização para utilizar os serviços técnicos de profissionais especializados a serviço do município, sejam servidores municipais e; ou prestadores de serviços, nas áreas de orçamento, engenharia e pedagógica:

COMISSÃO	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Presidente	Delmaria Aparecida de Sousa Lopes	432	Diretora de Orientação Pedagógica
Secretário	Sonia Francisca da Silva	1399	Diretora de Controle Interno
Auxiliar	Monique Marcela Oliveira Silva	CREA/MG 215161	Engenheira Civil

Art. 3º. Caberá à equipe Técnica:
§ 1.
º- Agendar um cronograma de reuniões com a equipe local, a fim de explicitar a lógica do PAR, coletar dados, apresentar e discutir e submeter propostas à aprovação;
§ 2.º - Apresentar, ao Gestor Municipal da Educação, relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do PAR;
§ 3.º - Verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo município, informando aos departamentos competentes a geração de termos de compromisso, monitorando o processo de execução e prestação de contas dos eventuais termos de compromisso gerados;

§ 4.º - Acompanhamento do módulo de execução de obras, comunicando ao Gestor Municipal da Educação a tempestividade do monitoramento efetivado pelo Fiscal Responsável;
§ 5.º Verificação da regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do PAR;
§ 6.º - Registrar em ata todas as reuniões realizadas com a EQUIPE LOCAL e todos outros interessados no processo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Matutina, 22 de Junho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:9BBCF10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, TORNA PUBLICA, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS, FONOAUDIÓLOGO E CIRURGIÃO DENTISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NUTRICIONISTA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-0, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 23/06/2021 À 02/07/2021, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:8CA578B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 88/2019 – PREGÃO 66/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA**, CNPJ Nº 71.155.642/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 5,34% NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S10) PASSANDO A VALER R$ 3,6692, DO CONTRATO 122/2019, PARA FORNECIMENTO DE **ÓLEO DIESEL S-10**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0CA58EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 001/2021, PROCESSO 83/2019, PREGÃO 64/2019. CONTRATO Nº 113/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.814.330/0001-50**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO**. REAJUSTE DO INPC QUE É DE 8,90% PASSANDO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA **(-)4,56% (MENOS QUATRO VIRGULA CINQUENTA E SEIS POR CENTO)**.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A725F509

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 49/2021, PREGÃO 24/2021, COM ABERTURA DIA 08/07/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2EE8FB09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 016/2021

Pregão Presencial n.º 016/2.021. Objeto: Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para atender à Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2.021. Com exclusividade para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e demais Pessoas Jurídicas definidas pelos arts. 47, Caput, e 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06**.** Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 07 de julho de 2021, às 09hs30min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, sito no paço municipal. O presente edital e seus anexos poderá ser obtido através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br, telefone (33) 3246-1280 ou no Departamento Administrativo de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs00min às 11hs00min e 12hs30min às 16hs00min.

Mendes Pimentel, 23 de junho de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CF756BE1

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 017/2021

Pregão Presencial n.º 017/2.021. Objeto: Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Federal de Licitação n.º 8.666/93, para aquisição de gêneros alimentícios de padaria para atender a demanda do município de Mendes Pimentel/MG. Com exclusividade para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e demais Pessoas Jurídicas definidas pelos arts. 47, Caput, e 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/06. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 08 de julho de 2021, às 09hs30min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações, sito no paço municipal. O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br, telefone (33) 3246-1280 ou no Departamento Administrativo de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs00min às 11hs00min e 12hs30min às 16hs00min.

Mendes Pimentel, 23 de junho de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A7CCC083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC Nº 383/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, diagramação, produção, reportagem e veiculação de informativo em jornal de circulação local, para atender as necessidades da administração municipal, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – CR COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 13.591.966/0001-92, R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo R$1.100,00 (um mil e cem reais)/inserções. Data da adjudicação e homologação: 23/06/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:68CF74A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.162/2021

"Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense"

OPrefeitoMunicipaldeMuriaé:
FaçosaberqueaCâmaraMunicipalaprovoueeusancionoaseguinteLei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a PAULO EDUARDO ROCHA BRANT.

Art. 2o - O diploma alusivo ao título de que trata essa lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de junho do corrente ano, data em que se fará presente em nosso Município.

Art. 3o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 23 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3CCA88F2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 26, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração de lotação de Estagiária de Pós-Graduação em Direito para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, aprovada no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2021.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós-Graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2021;
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014.
Considerando o disposto na Portaria nº 25 de 15 de Junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o aproveitamento da candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 01/2021 **JAQUELINE DA SILVA VALENTE**, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio junto ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR.
Parágrafo Único: Fica designado como supervisor e coordenador de estágio o Sr. Eduardo Marge.
Art. 2º As despesas decorrentes do estágio correrão por conta de dotação orçamentária do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de Junho de 2021.

DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
Procuradora Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8BE135D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA - JANEIRO 2021

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA - JANEIRO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
MARIA APARECIDA DE SOUZA AMORA	3785-001	18/01/2021	10 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:49AD33B6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA MATERNIDADE - JANEIRO 2021

LICENÇA MATERNIDADE - JANEIRO 2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
KEZIA DELCIDIA VICENTE DA SILVA	005.474.001	19/1/2021	120	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C1368532

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DIA 16 DE JUNHO DE 2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO

Na data do dia 16 de junho de 2021, foi realizada, no auditório da Sala Amarela, Centro Administrativo, 1° andar, Avenida Maestro Sansão, n.° 236, centro, a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, tendo como horário de início às 14 (quatorze) horas e 21 (vinte e um) minutos e termino às 16 (dezesseis) horas e 33 (trinta e três) minutos. Deliberadas as pautas para apresentação do EIV – Empreendimento Supermercado Mineirão e análise e consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização. Presentes os membros: Fábio Almeida Vieira, Frederico de Melo Machado, Mauro Francisco de Aquino, Daniela Murucci Monteiro, Sara de Paula Lima, Mateus Alexandre Otoni Borges, Emerson Ataíde Melo de Souza, Carlos Geraldo Rocha Kneip, Mário Lúcio Brambila, Miriam Facchini Barbosa, Márcia Canedo Bizzo, Lívia Maria Almeida Coura.

Muriaé, 21 de junho de 2021

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas
Presidente do COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:87A50F13

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS PRÊMIO - JANEIRO/2021

FÉRIAS PRÊMIO - JANEIRO/2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
LOURDES AP.MORAIS	001.584.003	01/01/2021	30	SAUDE
MICHELLE FERREIRA GOMES	002.118.001	05/01/2021	30	SAUDE
VANDERLANEA ALVES DA SILVA	001.391.001	01/01/2021	30	SAUDE
VANEIDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	000.389.001	04/01/2021	30	SAUDE
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	26/01/2021	30	ADMINISTRAÇÃO

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CAFDDB18

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS PRÊMIO - FEVEREIRO/2021

FÉRIAS PRÊMIO - FEVEREIRO/2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
ISABELE CARDOSO DE MORAIS	003.299.001	22/02/2021	30	FAZENDA
SONIA APARECIDA DE SOUZA DANTES	000.756.001	08/02/2021	30	EDUCAÇÃO
ELIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	001.249.001	18/02/2021	30	SAUDE
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	27/02/2021	30	ADMINISTRAÇÃO

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BFE2E2A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA MATERNIDADE - FEVEREIRO/2021

LICENÇA MATERNIDADE - FEVEREIRO/2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
JESSICA DA ROCHA SANTANA	004.754.012	01/02/2021	120	EDUCAÇÃO
BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	005.870.002	08/02/2021	120	EDUCAÇÃO
EDUARDA ROCHA AREDES	004.735.010	02/02/2021	120	EDUCAÇÃO

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8C53A5FA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.523, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n° 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comunicação Interna em 21 de Junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, respectivamente, nos Cargos de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Odontólogo e Técnico em Enfermagem.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNICO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Colocação	**Nome Completo**
13º	ALINE MAGALHÃES CARNEIRO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO FISIOTERAPEUTA	
Colocação	**Nome Completo**
4º	ALINE SOARES DE FREITAS

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA	
Colocação	**Nome Completo**
1º	BELISA LOPES ALVARES

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO MÉDICO PSIQUIATRA	
Colocação	**Nome Completo**
2º	ISADORA MOURA FAJARDO
3º	RAFAEL NEIVA FERNANDES

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR CARGO ODONTÓLOGO	
Colocação	**Nome Completo**
1º	ÉRICA AZEVEDO MANHÃES

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4CF87EB3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 40 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Concede gratificação pelo exercício de função em tempo integral da Secretaria Municipal de Saúde.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 99, da Lei Municipal nº 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando em exercício de cargo em tempo integral ou em exercício de função em horário superior a carga horária do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora efetiva, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função em horário superior a carga horária do cargo efetivo, conforme a seguir:

SERVIDOR	**MASP**	**ENCARGOS**	**VALOR DE GRATIFICAÇÃO**
Tatiana Barbosa Sena	2404001	Gratificação por Exercício em Tempo Integral	30% do vencimento básico

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de junho de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:25F5CE67

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 41 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

Marcos Guarino de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 25 de junho de 2021, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

Função Pública: Auxiliar de Saúde Bucal - ESF

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
133	Poliana da Silva Messias	08/01/1982

Função Pública: Cirurgião Dentista

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
145	Luiza de Oliveira Ceciliano	28/01/1998

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de junho de 2021.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0EA50983

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053-2021-SRP CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO -RIO PRETO (AMPLA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA MONOBLOCO COM INSTALAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOMBEAMENTO DE ÁGUA BRUTA A SER INSTALADA NA BALSA DA CAPTAÇÃO DO RIO PRETO EM MURIAÉ MG, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA - ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/07/2021 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 25/06/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A3CA34F8

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054-2021 - AQUISIÇÃO DE CARROCERIAS DE MADEIRA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARROCERIA DE MADEIRA, A SER IMPLEMENTADA EM CAMINHÃO PERTENCENTE À FROTA DO DEMSUR - ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 09/07/2021 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 25/06/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:44E9AF4E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055-2021-SRP FORNECIMENTO DE BOMBA D`ÁGUA A SER INSTALADA NO CAMINHÃO PIPA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE BOMBA D`ÁGUA A SER INSTALADA NO CAMINHÃO PIPA PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA - ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 12/07/2021 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 25/06/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3AD1D3D7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 110/2021

Concessão de progressão a servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedido de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1313	**AMANDA DE SOUZA RAMOS**	Bioquímica	**PBIO-04 INTERMEDIÁRIO**
1291	**BRENDA LACERDA BERTUSSI**	Auxiliar Administrativo	**PEFM-11**
1119	**CARLOS EDUARDO DOS S. RIBEIRO**	Auxiliar de Serv. Saneamento	**PEFM-06**
1309	**CARLOS ROBERTO HONORATO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1307	**CLAUDINEI DA SILVA FARIA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1122	**CREUZA LAUDELINA PEDROSA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-06**
1297	**DIEGO SILVA FERREIRA**	Operador Máquinas Pesadas	**PEFM-18**
1299	**ÉDER DA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
0673	**ELIAS SILVA MONTEIRO**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-13**
1120	**GILMAR MENDES DE ASSIS**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-06**
1121	**JOARY JOSÉ DA SILVA**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-06**
0674	**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**	Oficial de Serv. e Obras	**PEFM-21**
0670	**JOSÉ MARIA DE MARÃES**	Oficial de Serv. e Obras	**PEFM-26**
1302	**JOSÉ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO**	Operador de Máquinas Pesadas	**PEFM-18**
1300	**LAERTE DOS SANTOS PEREIRA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1293	**ODIONER PINHEIRO DA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1295	**PAULO MATOS AMARAL**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1308	**PAULO ROBERTO JOSÉ DA SILVA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1292	**PAULO SERGIO BARBOSA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1301	**PAULO SÉRGIO MARTINS HIGINO**	Aux. Serv. Saneamento	**PEFM-04**
1298	**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
0182	**SANDRO ORLANDI STOQUE GOMES**	Leiturista de Hidrômetro	**PEFM-27**
1304	**TIAGO RODRIGO BIZARRO**	Aux. Serv. Limpeza Urbana	**PEFM-04**
1312	**TIARLEY EDUARDO POGIANELLY**	Técnico de Laboratório	**PNT-04 INTERMEDIÁRIO**
1294	**TIELE MARIA MIRANDA DOS PASSOS**	Teleoperador	**PEFM-10**

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 13 de maio de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4D24EE59

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 117/2021

Concessão de promoção a servidor efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regido pela Lei nº 4.183/2011.

A Diretora Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que a valorização do servidor, compreendida como o reconhecimento e o desenvolvimento profissional por meio de sua movimentação na carreira ou no cargo isolado, far-se-á sob a forma de progressão por merecimento e promoção;
CONSIDERANDO a Lei nº 4.183/2011, art. 9, inciso II e parág. 2º, prevê que a promoção é a passagem do servidor de uma classe para o mesmo nível da classe seguinte, desde que atendidos os requisitos específicos da classe e a observância da permanência de, pelo menos, 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias na classe anterior. A permanência no primeiro nível da Classe Inicial das carreiras contar-se-á a partir da data de entrada em exercício do servidor, descontados os períodos não considerados como de efetivo exercício, sendo que a permanência nos demais níveis contar-se-á a partir da vigência do ato de progressão por merecimento ou promoção do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **promoção** ao servidor pertencente ao quadro geral de pessoal do DEMSUR que cumpriu todos os requisitos exigidos nos incisos do art. 09 da Lei n° 4.183/2011:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PAD./REF. ANTERIOR	PAD./REF. ATUAL
1355	**ANDRÉ RICARDO DE SOUZA ALMEIDA**	Técnico em Eletromecânica	PNT-03 INICIAL	PNT-03 INTERMEDIÁRIO

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta promoção correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 31 de maio de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E0E45FFB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 116/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que a autarquia poderá ter servidores de sobreaviso para executarem serviços imprevistos;
CONSIDERANDO que o servidor efetivo que permanecer em sua residência, aguardando, a qualquer momento ser chamado para serviços extraordinários, sendo que, cada escala de sobreaviso, será de, no máximo, 24h (vinte e quatro), e as horas de sobreaviso, para todos os efeitos, serão contadas à razão de 1/3 (um terço) do salário normal;
CONSIDERANDO as necessidades prementes dos serviços públicos aos finais de semana e feriados do setor de água potável, período em que a autarquia não possui expediente administrativo, mas, nos quais devem ser praticados tais serviços, situação fática esta que se adéqua ao previsto na legislação para o instituto jurídico do sobreaviso (Lei 4.183 art. 28 e seus parágrafos);
CONSIDERANDO que a regulamentação do sobreaviso deve se dar por meio de portaria da Diretora Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, a cumprir a escala em regime de sobreaviso:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO
0824	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA DIAS	Aux. Serv. de Saneamento
0815	DENILSON FERREIRA DE SOUZA	Aux. Serv. de Saneamento
1576	ERICLES CREYS SILVA NOGUEIRA	Aux. Serv. de Saneamento
1585	JÚLIO SÉRGIO GENUÍNO	Aux. Serv. de Saneamento
1623	MARCOS VINÍCIUS DE FREITAS RODRIGUES	Motorista de Veículos Leves e Pesados
1625	RODNEY TORRES DA SILVA	Motorista de Veículos Leves e Pesados
1104	WELLINGTON JOSÉ VILELA	Motorista de Veículos Leves e Pesados

Parágrafo Único - Todo servidor constante na escala de sobreaviso, que será elaborada por sua chefia imediata, deverá cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo durante a semana.
Art. 2º - Determinar que o servidor designado deva permanecer em local acessível e informar obrigatoriamente ao coordenador do seu setor até às 18h do último dia útil antes dos plantões para os quais for designado, os números dos telefones através dos quais poderá ser contatado e convocado em caso de necessidade.
Art. 3º - Somente serão pagas como extras as horas efetivamente trabalhadas e consignadas em sistema de controle de ponto, quando da convocação, não sendo esse período pago como sobreaviso (art. 28, §2º, Lei nº 4.183/2011).
Art. 4º - Todas as despesas provenientes desta designação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 28 de maio de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:531F75C3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
CONVOCAÇÃO CONTINUIDADE DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2021
Assunto: Convocação para continuidade do certame na fase de lances.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de faxina, limpeza de vidrarias, conservação e higienização, nas dependências do DEMSUR, compreendendo a parte administrativa e o prédio de atendimento ao usuário, situada no Centro Administrativo, ETA Gávea, Ponto de Apoio DLU, que

compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de EPI's e Uniformes, com a utilização dos insumos e materiais de limpeza do DEMSUR.

As empresas participantes do certame:
BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
RIO BRANCO SERVICOS LTDA
F.W. SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI
MILLENIUM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
Beriscall Serviços Ltda - ME
ANGEL MIX SERVICOS GERAIS EIRELI
NEW FORCE CONTROL SERVICOS LTDA
WEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
JS SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI
W. S. DA SILVA SERVICOS DE APOIO EIRELI
Prezados,
Venho por meio deste, CONVOCAR as empresas acima citadas, participantes do certame Pregão Presencial 034/2021 para continuidade da fase de lances, que fica agendada para o dia 01/07/2021, às 13:30 horas conforme abaixo:

A/C: DEMSUR (SETOR DE LICITAÇÕES)
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Sala de Licitações do DEMSUR) – bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002
DATAHORA: 01/07/2021 13:30:00 horas

Observação¹: Seguirá apta para participar das rodadas de lances as empresas cuja propostas forem consideradas classificadas conforme preço proposto no dia 05/05/2021.
Observação²: A empresa **BRACO FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** não poderá ofertar lances, tendo em vista a desclassificação de sua proposta, após análise de planilha de custos do preço ofertado no valor de R$ R$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais), conforme consta às fls. 363/406 dos autos.
Sendo só o que nos cumpre no momento, renovo, na oportunidade, votos de elevada e distinta consideração.

Muriaé, 23 de Junho de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:A5B3378B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2021 – Processo n.º 018/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de refeições e marmitex para atendimento das necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - FUNDARTE e todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 07/07/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horase no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:8B01D95B

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - PREGÃO Nº 009/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ PARA FOMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: HOTEL REGINA DE MURIAÉ LTDA - VALOR: R$ 18.900,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 21/06/2021 E ENCERRA-SE EM 21/06/2022 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.39.00-13.392.0013-2.364-034; 04.01.03-3390.39.00-08.243.0007-1.014-066 E 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-099 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:C00A507C

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 - PREGÃO Nº 010/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ - FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE - VALOR: R$ 93.536,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 21/06/2021 E ENCERRA-SE EM 21/06/2022 - DOTAÇÕES:04.01.06-3390.32.00-27.812.0001-2.015-111 E 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-131 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E0162FAF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - PREGÃO Nº 010/2021 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ - FUNDARTE E SEUS SETORES - CONTRATADA: DSP CONFECCOES EIRELI - VALOR: R$ 87.750,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 21/06/2021 E ENCERRA-SE EM 21/06/2022 - DOTAÇÕES: 04.01.06-3390.32.00-27.812.0001-2.015-111 E 04.01.07-3390.30.00-27.812.0006-2.019-131 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A69D353A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

No edital do Pregão Presencial nº 014/2021, cujo objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços gráficos em atendimento às necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG e seus setores, **às folhas 001, 006 e 023 no sub-item C do "Preâmbulo", item 6.2.11 e no "ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO", respectivamente,** sofreram modificações.

Onde se lê:

Ás fls. 001, item C do Preâmbulo:

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
I - Termo de Referência;
II - Modelo da Proposta de Preço;
III - Modelo de Carta de Credenciamento;
IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
V - Modelo de Atestado de Capacitação;
VI - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;
VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
VIII - Modelo da Declaração de Atendimento às Leis Municipais Nºs 5.446/2017 e 5.524/2017;
IX - Modelo de Declaração Negativa de Vínculo Empregatício.

Leia-se:

Ás fls. 001, item C do Preâmbulo:

C) Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
I - Termo de Referência;
II - Modelo da Proposta de Preço;
III - Modelo de Carta de Credenciamento;
IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;
V - Modelo de Atestado de Capacitação;
VI - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;
VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
VIII - Modelo da Declaração de Atendimento às Leis Municipais Nºs 5.446/2017 e 5.524/2017;
IX - Modelo de Declaração Negativa de Vínculos Impeditivos.

Onde se lê:

Ás fls. 006, subitem 6.2.11:

6.2.11- Declaraçãode que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **QUE NÃO EXERCEM**qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé,conformemodelonoAnexoIX.

Leia-se:

Ás fls. 006, subitem 6.2.11:

6.2.11- Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, **NÃO EXERCEM**qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX.

Onde se lê:

Ás fls. 023 do "ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO":

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,_____(nome completo da pessoa física), carteira de identidade nº**_____**, órgão expedidor ____e CPF nº. **_____**, Representante Legal da **(razão social da empresa)**, inscrita no CNPJ sob o n° **_____**, DECLARO, sob as penas da Lei, de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, QUE NÃO EXERCE qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021

Local, data.

NomedaLicitante_____

AssinaturadoRepresentanteLegal_____

Leia-se:

Ás fls. 023 do "ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO":

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS IMPEDITIVOS

A sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, portador do RG n° _____, CPF n° _____, DECLARA a quem possa interessar, em especial para os fins de participação em processo licitatório e eventual contratação com o Município de MURIAÉ/MG e suas entidades da Administração Indireta, que NÃO possui impedimentos e vedações de participação e contratação pelos motivos dispostos no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta efeitos jurídicos e legais.

_____ - _____, _____ de _____ de 2021
Local, data.

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO

A data de abertura do certame permanece inalterada .

O edital retificado será disponibilizado no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/.

Sem mais para o momento,

Muriaé, 23 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro - Departamento de Licitação
MASP 002.589.003

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A12EC2DA

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação - Pregão Presencial nº 066/2021 – Objeto: Aquisição de artefatos de cimento, por meio do sistema de registro de preços – Abertura da sessão de licitação dia 07/07/2021 às 08:30 horas na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:1741F638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 031/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 086/2021
Dispensa de Licitação: nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de material gráfico para campanha de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 003 de 27 de Janeiro de 2021, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/21. Aquisição de material gráfico para campanha de enfrentamento a violência contra a pessoa idosa. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Como vencedora a empresa: ERICSON ALVES RODRIGUES (ASTERISCO COMUNICAÇÃO), CNPJ: 34.330.911/0001-07, com o menor valor de R$2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais).

Naque, 23 de Junho de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:D7D480C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139-2021

PROCESSO...: PRC 00048 21 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1392021 LICITACAO: INEX000421 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS 56054777653 OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA REALIZACAO DE OFICINAS NO CRAS DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. VALOR.....: R$7.958,00 VIGENCIA...: 23/06/2021 a 31/12/2021 DOTACOES...: 0429 - 339036 - 0824400122.097 - CRAS 0430 - 339039 - 0824400122.097 - CRAS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:7E11159E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Processo nº 054/2021. Em cumprimento ao disposto no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO, na forma da lei, a Dispensa de Licitação nº 014/2021 – Processo nº 054/2021 para a contratação da empresa EDER ZOPELARO VIEIRA CNPJ: 40.093.079/0001-67 no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), para prestação de serviços especializados administrativos de assessoria direta junto ao Município de Nepomuceno para auxílio na preparação de documentos nos procedimentos de captação de recursos junto ao Estado e União, sendo a formalização, apresentação das propostas, celebração, acompanhando a execução, elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes, termos de compromisso, programas de ação continuada e instrumentos similares na Gestão Municipal de Convênios, incluindo operação de sistemas e visitas técnicas especializadas, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

Registre e publique-se.

Nepomuceno/MG, 21/06/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CDB3D777

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato da Ata de Julgamento de Habilitação. Processo Licitatório nº 040/2021. Tomada de Preço nº 003/2021. Encerrada a fase de análise de documento de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação certifica que a licitante CEP Construções e Comércio Ltda EPP encontra-se Habilitada. A licitante Construtora Nepomuceno Ltda encontra-se INABILITADA por deixar de atender a letra "d.3" do item 5.1.2 Relativo À Qualificação Técnica, conforme parecer técnico. Terminada a análise das documentações apresentadas pelas licitantes a CPL comunica que as empresas terão o prazo de 05 dias úteis para apresentação de recurso, caso desejem, a contar a partir da publicação desta ata. O Presidente da CPL solicita que seja registrado em ata que caso não haja recursos ficam desde já convocadas as licitantes e demais interessadas para dar prosseguimento ao presente processo neste mesmo local no dia 08/07/2021, às 08 (Oito) horas. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nepomuceno, 23/06/2021.

ANA ROSA APARECIDA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EDECC32C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 056/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento com instalação de

câmeras de segurança, concertina e equipamentos em geral, para atender as diversas secretarias municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 07/07/2021 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de junho de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2633F707

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO 054/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021
AVISODE SUSPENSÃO
O Pregoeiro do Município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão da referida licitação que tem por objeto a contratação de empresa objetivando a locação de equipamentos para realização e transmissão online do evento Show de calouros "STAR VOICE". Em virtude da necessidade de alterações no edital. Novo aviso de licitação e edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Maiores informações pelo telefone (34)3356.8000.

Nova Ponte 23 de junho de 2.021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E0FC195B

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA REURB'S

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua José Ronaldo de Oliveira Pinto, nº 187, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 5.915 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Dario Pereira dos Santos**. Processo Administrativo nº 436/2021. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 719, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.357 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Ivanilde Rodrigues de Oliveira**. Processo Administrativo nº 329/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Inácio Terra, nº 310, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.291 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Rita de Cássia Pereira Cardoso**. Processo Administrativo nº 292/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Orcalino Costa, nº 585, Bairro Rosário, Matrícula 4.276 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Maria dos Reis Cardoso Teodoro**. Processo Administrativo nº 426/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Ariovaldo Caldeira Resende, nº 445, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 10.729 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **José Reinaldo Rodrigues de Moura**. Processo Administrativo nº 240/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Manoel Messias Barbosa, nº 550, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula 10.792 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Rosiane Lemes da Silva**. Processo Administrativo nº 437/2021. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Inácio Terra, nº 190, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.234 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Joelito Pereira da Silva**. Processo Administrativo nº 369/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Alameda das Sibipirunas, nº 581, Bairro Residencial Parque das Árvores, Matrícula 6.895 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Neidimar Cardoso Eduardo**. Processo Administrativo nº 355/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua José Ronaldo de Oliveira Pinto, nº 188, Bairro Medalha

Milagrosa, Matrícula 5.934 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Grasiano Ferreira da Siva**. Processo Administrativo nº 323/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:67DD688B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVA PONTE

RESOLUÇÃO N° 002, DE 23 JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Fundo Estadual da Assistência Social. Referente ao ano 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da sua atribuição que lhe compete a Lei Municipal n° 1679, de 15/12/2010, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS ocorrido no dia 23 do mês de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei de n°8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução SEDESE nº 459 de 26/12/2010 que regulamenta o Piso Mineiro de Assistência Social estabelecido no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual de Minas Gerais.

Resolve:
Art.1° O Conselho Municipal de Assistência Social, mediante a avaliação e em conformidade com a transparência apresentada, delibera e aprova o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa Estadual referente ao ano de 2020, sem ressalvas.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte- MG, 23 de junho de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ponte - MG

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:B074535F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 138/2021

PORTARIA Nº 138/2021

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei orgânica do município,
RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR , o Sr. Luciano Aparecido da Silva, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Encarregado de Manutenção de Máquinas da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, de acordo com o fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de Junho de 2021.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 22 de junho de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3F94A13D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 278/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 278/2021, modalidade Pregão Presencial nº 076/2021 do tipo menor preço global, para prestação de servicos de confecção e instalação de gradil para Praça do BNH, Quadra de Esportes do Bairro Pinhalzinho dos Góes e parquinho do Bairro Gargatá, conforme projetos, descrições, especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 06/07/2021 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9AA4D2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA E OPERACIONAL

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Instituto de Planejamento e Gestão. **DATA:** 14/06/2021. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; Lei Federal nº 13.019, de 2014, Lei Federal nº 8.987, de 1995, Lei Federal nº 11.079 de 2004. **Processo:** 3498/2021. **OBJ**. Empreender esforços para o desenvolvimento e estruturação dos seguintes projetos de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômica financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Pública Privada. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses**. **ASSINATURAS:** Igor Pereira dos Santos pela convenente e Leonardo Luiz dos Santos pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:749F9D06

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO 113/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu - Minas Gerais
Processo:6856/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 113/2020 (PROCESSO:6856/2020)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Medtec Suprimentos Médicos Hospitalares LTDA. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 16/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Vinícius Biulchi dos Santos pela

Contratante e Medtec Suprimentos Médicos Hospitalares LTDA pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:7F559841

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 89/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 5275/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 89/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA**: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 5275/2021 OBJETO**: Prestação de serviços para o transporte de aparelhos e equipamentos doados pela Fiemg – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais para o Município de Paracatu-MG. **VENCIMENTO: 31/12/2021. VALOR**: **R$ 4.385,25 ASSINATURAS: VINICIUS BIULCHI DOS SANTOS** pela contratante e **SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:5A722D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEI Nº 6.567/2021 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS A PROMOVER ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

LEI Nº 6.567/2021

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 02474/2021, cujo objetivo é a estruturação do sistema de gases medicinais do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas a ser implementada com o repasse financeiro delineado na Resolução SES/MG n.º 7.461 de 31 de março de 2021, observadas as contingências da legislação de regência.

§1º - Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será cancelada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.9039-0517	*R$ 200.000,00*
TOTAL	***R$ 200.000,00***

§2º - O referido crédito especial poderá ser suplementado, acaso necessário, observadas as contingências da legislação vigente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de junho de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1588FE4F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DECRETO N° 11.584/2021 AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DECRETO N° 11.584/2021

Autoriza o reajuste das tarifas dos serviços públicos de táxi do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79. VI, combinado com o artigo 107, I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município e;

- Considerando a necessidade de promoção do reajuste das tarifas referentes à prestação dos serviços públicos de táxi do Município;

- Considerando o inteiro teor da instrução dos autos de processo 01469/21;

- Considerando mais que os cálculos ofertados pelo representante da categoria estão adequados à pretensão de adequação das tarifas;

- Considerando finamente o disposto no § 1.° do artigo 4.° da Lei 5.346/2012 que autoriza o Executivo a delegar o serviço público de transporte individual de passageiros por meio de táxi, convalidando as permissões atuais e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1.° Ficam reajustadas as tarifas decorrentes dos serviços de transporte de passageiros na modalidade de táxi, passando a vigorar da seguinte forma:

a) Bandeirada……...…R$ 5,20
b) Fração……...R$ 0,41
c) Tarifa horária……...….R$ 24,00
d) Tarifa I por km rodado……....R$ 4,00
e) Tarifa II por km rodado…….....R$ 4,38

Art. 2.º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 9.368/2016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Para de Minas, 07 de junho de 2021.

SÉRGIO RAIMUNDO MARINHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D8545615

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 – PRC Nº 0381/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 – PRC Nº 0381/21. Objeto: Alienação da área de terreno "a", situada na Rua Diamante, autorizada pela lei municipal nº 6.421/2020 e outros 18 (dezoito) lotes de terreno em endereços diversos, autorizados pela lei municipal nº 6.502/2020, todos pertencentes ao patrimônio público municipal**. Tipo: maior oferta por item. A abertura será no dia 28/07/2021 às 14:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na

Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de junho de 2021.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:7C8E2907

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Piranga, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, diante da necessidade temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal 1457/2011 e CONSIDERANDO que a falta destes profissionais torna ineficiente o acesso da população aos serviços de interesse público, ainda mais neste período de pandemia causada pela Covid-19.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO, por meio do presente Edital, o Processo Seletivo Simplificado n°005/2021, para atuação junto às unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital para os cargos abaixo relacionados:

Cargo/Função	Qtd. Vagas	Fundamentações
Dentista ESB	CR*	Lei 1481/2011 e Lei Municipal Nº 1457/2011 Art. 2º, inciso V, alínea "d".
Médico ESF	1 + CR*	Lei 1481/2011 e Lei Municipal Nº 1457/2011 Art. 2º, inciso V, alínea "d".
Psicólogo	CR*	Lei Complementar 062/2021 e Lei Municipal Nº 1457/2011 Art. 2º, inciso V, alínea "d".

*CR – Cadastro Reserva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão nomeada pela Portaria nº 057/2021.

1.2. O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, o extrato no site da Associação Mineira de Municípios **www.portalamm.org.br** e no sítio eletrônico do Município de Piranga/MG **www.piranga.mg.gov.br.**

1.4. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em uma etapa, ou seja, apenas a realização de Prova Objetiva para todos os cargos.

1.5. O processo seletivo público em questão destina-se, também, à formação de cadastro reserva, visando a reposição de pessoal para suprir eventual déficit no quadro, de acordo com o art. 2º, inciso V, da Lei Municipal nº 1457/2011.

1.6. A contratação será pelo prazo determinado e se regerá pela legislação vigente e consonante aos princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO

2.1. Carga horária semanal (CH), escolaridade e remuneração mensal:

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CH	REMUNERAÇÃO
Dentista ESB	Superior Completo em Odontologia	40 Horas	R$ 5.144,87
Médico ESF	Superior Completo em Medicina	40 Horas	R$ 17.598,51
Psicólogo	Superior Completo em Psicologia	30 Horas	R$ 2.908.68

2.2. Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato.

2.3. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários constante na Lei nº 925/95 e legislação correlata aplicável.

2.4. As atribuições dos cargos estão delimitadas no Anexo II deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas na Prefeitura Municipal de Piranga, localizada a Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga – MG, nos dias **28 e 29 de junho de 2021**, no horário de 09:00h às 10:30h e de 13:30 às15:30h.

3.2.Não serão aceitas inscrições fora de prazo, nem por via eletrônica, sendo que as mesmas deverão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído para este fim.

3.3.A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, apresentando as cópias dos seguintes documentos:
a) CPF e Identidade;
b) Comprovante de Residência, e;
c) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida.

5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **02 de julho de 2021** das 08h:30min ás 10h:30min na Escola Municipal Francisco Lins Peixoto, que fica localizada à Rua José Milagres Júnior, nº 449, Centro – Piranga- MG e terá duração de 02 (duas) horas.

5.2. A prova será de múltipla escolha e contará com 20 (dez) questões de Saúde Pública, (Anexo III), cada questão valendo 5 (cinco) pontos, totalizando 100 (cem) pontos a prova.

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova escrita, com meia hora de antecedência devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade ou equivalente com foto.

5.4. As respostas de cada questão da prova objetiva deverão ser transferidas para o gabarito e o mesmo deverá ser assinado pelo candidato**.** Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), nem que contenham rasuras.

5.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidir nas hipóteses abaixo:
I - Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
III - Não apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade no dia da prova;
IV - Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
V - Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;
VI - Se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (Pager, celulares, etc.) e;
VII - Não devolver integralmente o caderno de prova e o gabarito.

5.6. Caso ocorra à anulação de alguma questão, a mesma será considerada correta para todos os candidatos, tendo todos acertado ou não a mesma.

5.7.O gabarito será publicado no dia **05 de julho de 2021** no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no portal do Município **www.piranga.mg.gov.br** e o resultado preliminar no dia **06 de julho de 2021.**

5.8.O resultado final será publicado integralmente no dia **09 de julho de 2021** no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, o extrato no site da Associação Mineira de Municípios **www.portalamm.org.br** e no sítio eletrônico do Município de Piranga/MG **www.piranga.mg.gov.br.**

5.9. Caso o candidato não compareça no horário determinado no item 5.1, acarretará sua automática eliminação.

5.10. Será aprovado para o quadro de vagas disponíveis, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Objetiva.

5.11. Havendo empate o critério de desempate será:
Candidato com maior idade

6. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Será considerado APROVADO, o candidato que preencher os requisitos citados no edital.

6.2. Será considerado REPROVADO, o candidato que obter nota inferior a 60 (sessenta) pontos na prova objetiva.

6.3. O resultado final da seleção será publicado no Quadro Administrativo da Prefeitura de Piranga e no Departamento Municipal de Saúde, conforme previsto no calendário, Anexo IV, deste Edital.

7. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados e deverão comprovar o atendimento das seguintes condições:

7.2. Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da Lei;

7.3. Ter idade mínima de 18 anos e apresentar os seguintes documentos em original e Xerox:
I - CPF;
II - Carteira de Identidade;
III - Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
IV - Comprovante de Residência;
V - Certidão de Nascimento/Casamento;
VI - Declaração de não acúmulo de cargo Público;
VII - Diploma

7.4. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente, por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

7.5. Não comparecendo o candidato convocado, no prazo de 48h contados a partir de sua ciência inequívoca da sua convocação, ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

7.6. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, ou surgindo novas vagas para o cargo oferecido neste Edital, poderão ser chamados para contratação os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

7.7. O local de exercício das funções do cargo oferecido se dará a critério e necessidade do Departamento Municipal de Saúde.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Fazem parte do presente Edital os Anexos I – Ficha de Inscrição, II – Atribuições dos cargos e III – Referências de Estudo, IV - Cronograma.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

8.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de homologação do resultado final.

8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

8.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meios elegidos neste Edital.

8.6. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de encerramento das inscrições. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piranga, extrato no site da Associação Mineira de Municípios **www.portalamm.org.br** e no sítio eletrônico do Município de Piranga/MG **www.piranga.mg.gov.br.**

8.7. Em qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição, a convocação e a contratação do candidato, se verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade na análise ou em documentos apresentados.

8.8. O candidato aprovado se compromete a comunicar, por escrito, a Prefeitura Municipal de Piranga/MG, qualquer alteração de endereço ou demais dados apresentados no ato de inscrição e se responsabiliza por prejuízos decorrentes de sua não atualização, inclusive de não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Piranga, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

8.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, títulos e/ou de documentos após as datas e que não sejam nas formas estabelecidas neste Edital.

8.10. Para contagem do prazo de interposição de recursos excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Piranga. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte de funcionamento normal da Prefeitura Municipal de Piranga.

8.11. Não serão considerados os recursos ou documentos encaminhados via fax, via postal, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aqueles apresentados fora dos prazos determinados neste Edital, devendo ser protocolizados, tão somente, na Recepção do Departamento Municipal de Saúde.

8.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Piranga, no extrato no site da Associação Mineira de Municípios **www.portalamm.org.br** e no sítio eletrônico do Município de Piranga. **www.piranga.mg.gov.br**.

8.14. As contratações que decorrerem da aprovação no Processo Seletivo regulado por este Edital poderão ser rescindidas antes do prazo previsto para tanto, por motivo de interesse público ou por

conveniência e oportunidade da Administração, com as cautelas de praxe.

Piranga, 24 de junho de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

Piranga, _____ de _____de 2021.

Inscrição nº_____
Cargo Pretendido: _____
Nome:_____
Data de Nascimento: _____
Celular:_____
CPF:_____ Identidade:_____
Endereço:_____
Assinatura do Candidato: _____
Servidor Responsável:_____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

Piranga, _____ de _____de 2021.
Inscrição nº_____
Cargo Pretendido:_____
Nome:_____
Assinatura do Candidato: _____
Servidor Responsável:_____

ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Dentista ESB	- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; - Realizar a atenção a saúde em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade; - Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares; - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; - Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; - Realizar supervisão técnica do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar em Saúde Bucal (ASB); - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS
Médico ESF	- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); - Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; - Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e - Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
Psicólogo	- Planejamento, controle e execução de atividades na área de psicologia implementadas pelo Município; - Atendimento, consultas e orientações a pessoas, famílias e instituições na área da psicologia; - Elaboração e controle de relatórios relativos aos serviços de psicologia; - Planejamento e coordenação de atividades de promoção da assistência psicológica aos pacientes do Município; - Execução de atividades interdepartamentais para promoção da saúde mental; - Execução de tarefas existentes ou a serem criadas a qualquer tempo comuns aos cargo.

ANEXO III – REFERÊNCIAS DE ESTUDO

- EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS POLÍTICAS DE SAÚDE
- SUS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988
- LEI Nº 8.080/90 E MODIFICAÇÕES
- LEI Nº 8.142/90
- RESOLUÇÃO DO CNS Nº 453/12
- DECRETO Nº 7.508/11
- POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA
- POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO
- POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
- NORMAS OPERACIONAIS DO SUS
- PACTO PELA SAÚDE
- LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012
- DETERMINANTES SOCIAIS EM SAÚDE
- DIREITOS DOS USUÁRIOS DA SAÚDE
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
- LISTA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- INTRODUÇÃO À EPIDEMIOLOGIA E INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS
- REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
- POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS
- INFORMAÇÕES SOBRE FUNCIONAMENTO E ESTRUTURAÇAO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

ANEXO IV - CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
01	Publicação do Edital	24/06
02	Prazo para interposição de Recurso (Impugnação ao Edital)	24 e 25/06
03	Período de Inscrições	28 e 29/06
04	Divulgação dos Candidatos Inscritos	30/06
05	Realização da Prova Objetiva	02/07
06	Publicação do Gabarito	05/07
07	Publicação de Resultado Preliminar da Prova Objetiva	06/07
08	Prazo para interposição de recursos	06 e 07/07
09	Publicação de Resultado Final e Homologação do Processo Simplificado Seletivo	09/07

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:6518AAC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2016

Contratante: Município de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21. Contratada: Conectv Ltda-ME – CNPJ da Contratada: 17.347.928/0001-40. Contrato nº100/2016 – Concorrência Pública nº001/2016, vinculado ao Processo Licitatório nº026/2016. Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato até 14/06/2022 por se tratar de serviço de natureza continuada e indispensável ao atendimento ao público e de grande relevância para a Administração Municipal. 2 – Reajustar o valor conforme cláusula Quinta do contrato, de acordo com o IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado em 18% (dezoito por cento).

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Contratante

CONECTV LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:014EB05A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAGENDAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº020/2021

Objeto: Aquisição de lanches para atender a demanda da prefeitura municipal de Pirapora.
Devido a um erro de digitação no Sistema ComprasNet (conforme nota de esclarecimento - https://www.pirapora.mg.gov.br/assets/upload/arquivos/licitacoes/nota-esclarecimentopdf.pdf), o Pregão epigrafado foi reagendado para o dia **07 de Julho de 2021 às 09 horas.** Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 23 de junho de 2021.

POLIANA ALVES ARAÚJO MARTINS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nilson Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F8051812

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 67 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 67 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto Nº 65, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de atividades, permanência do Município de Pirapora na onda vermelha do *"Plano Minas Consciente".*

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m", "o", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 65, de 16 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

VI - a circulação e permanência de pessoas, em qualquer horário, no balneário das duchas e na praia, bem como a prática de esportes na faixa de areia às margens do Rio São Francisco.

Art. 4º.....

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do inciso VI, do art. 2º, deste do Decreto, os infratores estarão sujeitos à atuação policial e/ou da Guarda Municipal, com eventuais penalidades previstas em lei, e, no que couber, àquelas estabelecidas nos incisos deste artigo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 23 de junho de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

RAFAEL DE PAULA LANA
Secretário Municipal de Saúde

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:84A05960

SECRETARIA DE GOVERNO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2021

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2021 DE ABERTURA DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
A Prefeitura Municipal de Pirapora, em conformidade com a Lei Municipal 2.343/2017, de 22 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 03 de 12 de janeiro de 2018, faz saber que, visando amenizar os efeitos do desemprego no Município de Pirapora, realizará Seleção Pública para beneficiários do Programa Frente de Trabalho, de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital.
II - DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA
No item 2.1.
ONDE SE LÊ:
b) estar desempregado e sem nenhuma fonte de renda;

LEIA-SE:
b) estar desempregado e possuir renda familiar que não ultrapasse o valor *per capita* de até ¼ do salário mínimo vigente;

Pirapora, 23 de junho de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:51C3C323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 118/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 151/2021, Pregão Eletrônico nº 118/2021, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO SPT COM A EXECUÇÃO DE 2 FUROS NA PONTE AZUL E PONTE DO QUEBRA MACHADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 09 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:86D93CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0201/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000130/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0102/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor global estimado de R$ 3.441,50. Data da assinatura:

14/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2DFE4325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0202/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000130/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0102/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME. Valor global estimado de R$ 241,00. Data da assinatura: 14/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:342D177A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0203/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000130/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0102/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE. Valor global estimado de R$ 1.256,70. Data da assinatura: 14/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:53C97305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000130/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0102/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Valor global estimado de R$ 325,00. Data da assinatura: 14/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1B8762AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000130/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0102/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES EIRELI. Valor global estimado de R$ 3.854,17. Data da assinatura: 14/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB396A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0206/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000130/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0102/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITORIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE UM PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS CPF 053.754.776-29. Valor global estimado de R$ 2.612,20. Data da assinatura: 14/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A87BC65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0207/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000132/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0104/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: A. M. WELLER CONFECCOES EIRELI. Valor global estimado de R$ 18.593,50. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4730FB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0208/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000114/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0089/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS, DURANTE O ANO DE 2021
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor global estimado de R$ 233.330,00. Data da assinatura: 15/06/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:51C59DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 151/2021, Pregão Eletrônico nº 118/2021, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO SPT COM A EXECUÇÃO DE 2 FUROS NA PONTE AZUL E PONTE DO QUEBRA MACHADO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 09 de julho de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3A8E0FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.323, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre renovação de declaração de utilidade pública da Associação do Pastel de Farinha de Milho de Pouso Alegre - ASPAFAM.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006, alterada pelas Leis números 5.125 e 5.413,

CONSIDERANDO que a Associação dos Empreendedores Autônomos do Segmento de Alimentação e Pouso Alegre– MG/ASSEASAPA foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 5076/2011, de 23/08/2011 e sua denominação alterada, posteriormente, para Associação do Pastel de Farinha de Milho de Pouso Alegre - ASPAFAM;

CONSIDERANDO a Declaração de Regularidade expedida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre, em 17/06/2021, e demais documentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.517/2011, decreta:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação do Pastel de Farinha de Milho de Pouso Alegre - ASPAFAM, com sede nesta cidade, na Rua Londres, 565, casa 2, Bairro Jardim Europa, CNPJ 07.806.671/0001-93,.

Parágrafo único. Nos termos da Lei Municipal n. 5.413/13, a validade da renovação é de 6 (seis) anos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:0D3E4F74

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.046, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Determina a instauração de sindicância administrativa e designa membros para compor comissão incumbida de apurar as possíveis infrações funcionais cometidas.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica Municipal, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, de

apurar possíveis irregularidades cometidas por servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado lavrado pela Secretária Municipal de Saúde, onde relata que servidora municipal ACS do ESF Algodão estaria, em tese, apresentando baixo rendimento em suas funções, não respeitando o ambiente de trabalho e faltando o serviço sem justificativa;

CONSIDERANDO que após esse relato, concluiu-se pela necessidade de abertura de uma Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar responsabilidades da servidora pública municipal, por infrações, em tese, cometidas no exercício de suas atribuições e caso haja comprovação dos indícios penalizar as irregularidades cometidas, sempre respeitando os princípios constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, em face da servidora pública municipal, Sra. H. P. F., matrícula funcional n° 22.437-1, Agente Comunitária de Saúde, para apurar as irregularidades que, em tese, foram cometidas e caso haja necessidade, aplicar a penalidade adequada, garantindo o atendimento aos Princípios Constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os seguintes servidores públicos municipais efetivos:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II - Membra: Amanda Coutinho da Silva, matrícula funcional sob o nº 20.942, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
III - Membra: Fabiana da Silva Eleutério, matrícula funcional sob o nº 15.062, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3°. Designar, o servidor Evaldo do Couto, matrícula funcional 12.683, ocupante do cargo de motorista, lotado na Chefia de Gabinete, para desempenhar as funções de Secretário *ad hoc* da referida Comissão Sindicante para proceder às citações e/ou intimações.

Art. 4°. O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá 30 (trinta) dias, contados da data da instalação da comissão sindicante, admitida a sua prorrogação por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de junho de 2021.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B97B7038

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020/CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020/CMDCA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 CMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2020, Edição 2775. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.544.079/0001-40. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, inscrito no CNPJ sob nº 16.524.054/0008-62. OBJETO: execução de projeto de inclusão digital com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculo social, o resgate da autoconfiança, educação/qualificação profissional, preparo para o mundo do trabalho, empreendedorismo e inclusão social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0243.0009.2032.3339039000000000000.2001001, ficha 1777 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu Extrato na Imprensa Oficial e vigerá por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Lei Federal nº 8.069/90 "Estatuto da Criança e do Adolescente", Lei Municipal nº 5.564/15, Resolução CONANDA nº 137/2010, 194/2017, na Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/15, e Edital de Chamamento Público nº 01/2020/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: Alessandra Cassemiro Pereira Patriota – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvimento da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:1DC9F6BC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 28/2021. Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES".** Data da assinatura: 18/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: GALICIA MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM. Valor: R$ 967.680,00 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais), referente ao item 03. Dotação orçamentária: nº 2.0.3.0.2010.0020.0606.0012.3.3.90.39.00 – ficha 1667.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 28/2021. Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES".** Data da assinatura: 18/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. "Contratado: SOLUÇÕES D" ÁGUA LTDA. Valor: R$ 718.080,00 (setecentos e dezoito mil e oitenta reais), referente ao item 04. Dotação orçamentária: nº 2.0.3.0.2010.0020.0606.0012.3.3.90.39.00 – ficha 1667.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F7502132

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 36/2021. Objeto: **" AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM SINALIZAÇÃO DE TRANSITO TIPO TEMPORÁRIA , PARA USO EM VIAS PÚBLICAS".** Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Contratado: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI. Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao item 01. Dotação orçamentária nº 02.15.2040.0026.0782.0013.3.3.39.03.00 – ficha 1372 / nº 02.15.2068.0004.0122.0001.3.3.39.03.00 – ficha 1385

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2021 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 36/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM SINALIZAÇÃO DE TRANSITO TIPO TEMPORÁRIA, PARA USO EM VIAS PÚBLICAS".** Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI. Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), referente ao item 03. Dotação orçamentária nº 02.15.2040.0026.0782.0013.3.3.39.03.00 – ficha 1372 / nº 02.15.2068.0004.0122.0001.3.3.39.03.00 – ficha 1385

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:258BB31D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 73/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 – Decorrência: Pregão nº 73/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR".** Data da assinatura: 22/06/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: **MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**. Valor: R$ 4.182,00 (quatro mil cento e oitenta e dois reais), referente ao item 38.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F0FD0106

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

EXTRATO CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021 - Processo Licitatório nº 66/2021 – OBJETO: "Aquisição do medicamento COLÍRIO CISTEAMINA 0,5%, em atenção e cumprimento ao processo judicial: n° 1.0525.06.092676-9 e o 0203021-91.2010.8.13.0525 em favor de paciente E.M.S.M", com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. Assinado em 21/05/2021. Contratada: EYE PHARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, nº 4790, bairro Jardim Paulista, CEP 01.402-002, município de São Paulo, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 53.078.135/0001-36, R$ R$ 1.007,30 (um mil e sete reais e trinta centavos), conforme proposta apresentada. Dotação Orçamentária: Ficha – 1067; 02.011.0010.0122.0003.2152.333903200; PACIENTES JUDICIALIZAD

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9AFEA732

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA DISPENSA Nº 19/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG– ERRATA – DISPENSA Nº 19/2020 – CONTRATO Nº 119/2020 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **Onde se lê: CPF DO SR. JOSÉ RAFAEL BUSTAMANTE STEPHAN Nº 340.194.816-72, leia- se CPF DO SR. JOSÉ RAFAEL BUSTAMANTE STEPHAN Nº 340.194.806-72. Data de assinatura dia 23/06/2021.**

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Secretário Municipal de Politicas Sociais.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3AD88A8A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 07/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021. Processo Administrativo nº 121/2021. Objeto: "Repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro, para apoio e fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência no Estado de Minas Gerais (Rede de Resposta às Urgências e Emergências, PROURGE e UPA 24h), conforme Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais n.º 7.169, de 20 de Julho de 2020", com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Ratificado em 23/06/2021. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-079, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), cuja dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é: Ficha 1909 - 02.011.000.0010.0302.0003.2315.333903900.2553154 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Vinculado – Estado MG.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:02A046C1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021. Processo Administrativo nº 123/2021. Objeto: "Repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus– COVID19, conforme Resolução da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais n.º 7.461, de 31 de Março de 2021", com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato. Ratificado em 23/06/2021. Contratada: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do

Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22, mantenedora do HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBANIO, pessoa jurídica, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 777, Bairro Alfredo Custodio de Paula, CEP 37.553-079, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0004-75. Valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de 12 meses a partir da assinatura do contrato é no valor total de R$ 315.000,00 (um trezentos e quinze mil reais), cuja dotação orçamentária usada para cobrir esta despesa é: Ficha 1953 - 02.011.000.0010.0302.0003.2136.333903900.1553099 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Vinculado – Estado MG.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:93B8C06B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 43/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão eletrônico para registro de preços 43/2021 – objeto: "Aquisição de tubos de concreto pa1 macho/fêmea, pa1 ponta e bolsa, canaletas de concreto ps1 ponta e bolsa e aduelas de concreto.". A sessão pública será realizada no dia 09 de julho de 2021 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9595D763

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 50/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão eletrônico para registro de preços 50/2021 – objeto: "Contratação de empresa para aquisição e instalação de exaustores eólico de teto, incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessária.". A sessão pública será realizada no dia 12 de julho de 2021 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:980DF746

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 158/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 22/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação de prazo contrato Nº 158/2020. CREDENCIAMENTO nº 22/2019 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA .** " – CONTRATADO: ORTHOS ORTOPEDIA E ESPECIALIDADES LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com termino previsto para 23/06/2022. Data assinatura: 17/06/2021. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0302.0003.2314.3.3.90.39.00 – ficha 1591 / nº 02.11.10.0122.0002.2151.3.3.90.39.00 – ficha 1060.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:667DF136

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO Nº 269/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **EXTRATO RESCISÃO – CONTRATO nº 269/2020** — Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO PEDAGÓGICO (CIAP). Art. 79, II da Lei Federal n° 8.666/93.

Pouso Alegre, 18 de junho de 2021.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:86EBC5AD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 48/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – Pregão eletrônico para registro de preços 48/2021 – objeto: "Aquisição de material de consumo e equipamentos odontológicos". A sessão pública será realizada no dia 13 de julho de 2021 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C2ADAE1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.734 DE 22 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS FACIAIS EM TODOS OS AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE PRATA-MG, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE EM SAÚDE PÚBLICA, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara

de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção facial, mesmo que de fabricação artesanal, por toda e qualquer pessoa, em todos os espaços e órgãos públicos, vias públicas, transportes coletivos [públicos e privados], táxis, moto-táxis, ônibus, templos religiosos de qualquer natureza, estabelecimentos de ensino, entidades e estabelecimentos comerciais, industriais, instalações, edificações ou áreas de acesso ao público e de serviços, no âmbito do Município de Prata, sem prejuízo das recomendações de isolamento social e daquelas expedidas pelas autoridades sanitárias.

Parágrafo primeiro – Os órgãos, entidades e estabelecimentos descritos no caput deste artigo deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial.

Parágrafo segundo – Os fabricantes e os distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir, prioritariamente, o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços definidos como essenciais.

Parágrafo terceiro – A obrigatoriedade do uso de máscara, de que trata este artigo, perdurará enquanto vigorar o estado de emergência e calamidade em saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19.

Parágrafo quarto – Caberá ao Setor Comunicação a veiculação de campanhas publicitárias, de interesse público, com finalidade de esclarecer toda a sociedade sobre a obrigatoriedade do uso das máscaras de proteção, de que trata o caput deste artigo, enquanto durar as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19,

Parágrafo quinto – O Poder Executivo Municipal fornecerá máscaras de proteção à população vulnerável economicamente, principalmente às pessoas em situação de rua.

Parágrafo sexto – Caberá ao Setor Municipal de Comunicação a disponibilização de telefone de contato para denúncias quanto ao descumprimento das medidas protetivas postas nesta lei.

Art. 2º - É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscaras de proteção individual, para circulação em todos os espaços públicos e privados descritos no caput do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - A obrigação prevista no caput do artigo 1º será dispensada para as pessoas com transtorno de espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado da máscara de proteção facial, bem como no caso de crianças com menos de 6 [SEIS] anos de idade.

Art. 4º - Os órgãos, entidades e estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia da COVID-19 são obrigados a fornecerem aos seus funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual, ainda que se fabricação artesanal, sem prejuízo de outros equipamentos de proteção individual estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho, bem como nos decretos municipais em vigência.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará sanções pecuniárias, da seguinte forma:

A] Pessoas Físicas
I – Primeira ocorrência: multa de R$ 100,00 [cem reais], por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara;
II – Segunda ocorrência: multa de R$ 200,00 [duzentos reais], por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara;
III – Terceira ocorrência: multa de R$ 300,00 [trezentos reais], por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara;
IV – Quarta e demais ocorrências: multa de R$ 500,00 [quinhentos reais], por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara.

B] Estabelecimentos, órgãos e entidades:
I – Primeira ocorrência: multa de meio salário mínimo, por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara;
II – Segunda ocorrência: multa de um salário mínimo por pessoa, pelo não uso ou uso incorreto da máscara;
III – Terceira ocorrência: suspensão imediata e pelo prazo de 30 [trinta] dias do alvará de funcionamento do estabelecimento, órgão ou entidade.
IV – Quarta e demais ocorrências: suspensão definitiva do alvará de funcionamento do estabelecimento, órgão ou entidade.

Parágrafo primeiro – As multas serão lavradas pelos fiscais da Prefeitura Municipal de Prata, com a vinculação do CPF e/ou CNPJ do infrator, com a descrição pormenorizada dos fatos, sendo que em caso de resistência será acionado o comando da Polícia Militar Local.

Parágrafo segundo – Os recursos advindos das multas previstas neste artigo serão utilizados em ações da saúde, preferencialmente naquelas de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Parágrafo terceiro – As penalidades administrativas previstas nesta Lei não eximirão o infrator da responsabilização penal contida nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 7º - As despesas decorrentes deste lei estão consignadas no orçamento próprio.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, 22 de junho de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6D33C077

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.733 DE 15 DE JUNHO DE 2021

"AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO, BEM COMO A FIRMAR O RESPECTIVO TERMO COM A EMPRESA G.F.P. RECICLAGEM ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar permissão de uso, a título precário, para uso das dependências da Usina de Reciclagem do Município, constituída em: galpão coberto com esteira com dimensão aproximada de 50m²; galpão coberto para armazenamento com dimensão aproximada de 30m²; galpão coberto e com parte fechada equipado com duas prensas; pátio cimentado com extensão aproximada de 247 m² e refeitório, sendo parte do imóvel registrado na matrícula n.13.008, livro 2 da Serventia do Registro de Imóveis de Prata/MG, em favor da empresa G.F.P. RECICLAGEM – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 32.656.104/0001-45.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º será destinado ao uso exclusivo pela empresa permissionária para prestação de serviços de recebimento, triagem/segregação, prensagem, armazenamento e destinação para reciclagem dos resíduos sólidos produzidos no município de Prata/MG.

§ 1º As construções e benfeitorias realizadas no imóvel se incorporarão a este, tornando - se propriedade pública, sem direito a retenção ou indenização, desde que não pactuadas de modo diverso.

§ 2º - A permissão de uso será feita sem ônus tributário incidente sobre o imóvel.

§ 3º - As despesas com manutenção e conservação do bem, a exceção das despesas com o consumo de energia elétrica, correrão por conta da permissionária, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da permissão por qualquer motivo.

Art. 4º - Competirá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fiscalização do presente Termo de Permissão.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata/MG, 15 de junho de 2021**.**

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D24823DF

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº020/2021
Dispensa nº 018/2021.
Contrato nº019/2021
Objeto: Aquisição de notebook para atender ao setor jurídico da Câmara Municipal de Prata - MG.

Contratada: Maria Leticia Leonel Manna Prata Soares **CNPJ:** 10.321.609/0001-16
Vigência do contrato:14/06/2021 a 14/06/2021
Valor global do Contrato: R$4.299,00 (quatro mil duzentos e noventa e nove reais).

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Priscila Paniago Cezario
Código Identificador:9E2F465C

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº020/2021
Dispensa nº 018/2021.
Contrato nº018/2021
Objeto: Aquisição de computador para atender ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Prata - MG.

Contratada: Klaudcomp Informática Ltda **CNPJ:** 00.981.512/0001-86
Vigência do contrato:07/06/2021 a 07/06/2021
Valor global do Contrato: R$7.889,00 (sete mil oitocentos e oitenta e nove reais).

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Priscila Paniago Cezario
Código Identificador:6A26CB7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 161/2021.

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 161/2021.
Processo Licitatório nº 216/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2021.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário SUV novo, ano 2021, modelo 2022, 0 km, combustível flex, 05 (cinco) portas, 05 (cinco) lugares, cor preta, para uso do Gabinete do Prefeito.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI,** vencedora para o item 01, perfazendo o valor total de **R$229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).**
Valor total global: **R$229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).**
Vigência: 16/06/2021 até 31/12/2021.
Data da assinatura: 16/06/2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:CED95E2C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
21/06/2021

Processo Licitatório nº 220/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2021 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de execução de meio-fio com sarjeta, conforme memorial descritivo para atender as demandas do município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço por item, à empresa **COCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** vencedora para o item nº**: 01,** perfazendo o valor total de **R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**; autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registo de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:F6F969D4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
21/06/2021

Dispensa de Licitação nº 163/2021, Processo Licitatório nº 247/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de análise biológica em efluentes gerados na ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e análise química/ensaio laboratorial de poço de monitoramento de lençol freático a jusante de célula de Aterro Sanitário, no município de Prata/MG.
Contratada: Laboratório Água & Terra LTDA, inscrita no CNPJ sob o **nº 10.639.491/0001-79,** no valor total global de **R$6.797,43 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:E557F09F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
22/06/2021

Processo Licitatório nº 221/2021 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 013/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para processamento e análise, com fornecimento de material para realização dos seguintes exames: tipo RT-PCR através de SWAB, Teste Rápido COVID-19 Antígeno e exames de Sorologia (IGG e IGM) para detecção de anticorpo em pessoas expostas ao SARS-CoV2.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços do tipo menor preço global, à empresa **Alves e Vilela Laboratório de Análises Clínicas Ltda** vencedora para o menor preço global, perfazendo o valor total de **R$1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais).** Valor total global de **R$1.380.000,00 (Um milhão e trezentos e oitenta mil reais)**; autorizando as despesas e a lavratura da respectiva Ata de Registo de Preços.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:D88F5509

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DO PRATA/MG,** através da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, em que conhece da impugnação apresentada pela empresa PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA - EPP, para, no mérito, **DEFERIR PARCIALMENTE** a impugnação interposta, para incluir a exigência de apresentação de documentação de habilitação referente à qualificação técnica pertinente à legislação específica, com fundamento nas explanações realizadas pela Pregoeira. Diante a necessidade de retificação no instrumento convocatório, determina a republicação do aviso do edital nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 23 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:25333A91

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 08/07/2021, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, do tipo Menor Preço por Lote, para o devido objeto: **Contratação de empresa especializada para realizar a dedetização dos prédios e limpeza dos reservatórios de água da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação para atendimento da RDC nº 63 de 25/11/2011 e posterior emissão de Alvará Sanitário Municipal e Protocolo Enfrentamento à Pandemia**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 26 de junho de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES.
Pregoeira.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AE0ED9D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
22/06/2021

Dispensa de Licitação nº 164/2021, Processo Licitatório nº 249/2021 – Objeto: Contratação de empresa para serviços xerográficos de kits escolares em (Bloco de Atividades) para as Escolas Municipais, onde estão sendo realizadas atividades remotas destinadas a atender os alunos do Ensino Fundamental, Creche Elza Baroneza e Ensino Infantil das Unidades Escolares do Município de Prata-MG, devido a Pandemia (COVID-19).
Contratada: HELEM SILZA SILVA CAMARGOS EPP, inscrita no CNPJ sob o **nº 03.802.608/0001-28,** no valor total global de **R$ 6.257,80 (seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).** O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:15493B05

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2021

Aos 22 dias do mês de junho do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 22/06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para processamento e análise, com fornecimento de material para realização dos seguintes exames: tipo RT-PCR através de SWAB, Teste Rápido COVID-19 Antígeno e exames de Sorologia (IGG e IGM) para detecção de anticorpo em pessoas expostas ao SARS-CoV2.**

1.2- Os preços dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

Alves e Vilela laboratório de Análises Clínicas Ltda					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	4200	SR	Serviços de exames laboratoriais. RT-PCR - detecção do RNA do SARS-COV -2, obtido de raspado de nasofaringe - SWAB.	R$140,00	R$588.000,00

02	4200	SR	Serviços de exames laboratoriais. Teste Rápido COVID-19 Antígeno – realizado por meio de um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe	R$135,00	R$567.000,00
03	1500	SR	Serviços de exames laboratoriais. Sorologia para detecção de anticorpo IGG em pessoas expostas ao SARS-COV-2, obtido a partir de amostra de sangue.	R$75,00	R$112.500,00
04	1500	SR	Serviços de exames laboratoriais. Sorologia para detecção de anticorpo IGM em pessoas expostas ao SARS-COV-2, obtido a partir de amostra de sangue.	R$75,00	R$112.500,00
Valor Total Global					**R$1.380.000,00**

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1- A CONTRATADA deverá disponibilizar a Secretaria Municipal de Saúde equipamentos de informática (computador, monitor, teclado, mouse e impressora) e sistema de informação para publicação "on-line" dos resultados dos exames na internet, com controle de acesso por usuários e senhas, garantindo a segurança e agilidade na entrega dos laudos.

4.2- A CONTRATADA deverá também disponibilizar à Secretaria Municipal de Saúde, sistema de informação com banco de dados, histórico e consultas "on-line" por paciente e exames realizados, possibilitando minimização de ocorrências de procedimentos em duplicidade.

4.3- A CONTRATADA deverá disponibilizar sistema de coleta de amostras biológicas para realização dos exames, no Município de Prata/MG, sendo que o pessoal e o material necessário à execução dos serviços serão por conta da licitante vencedora, obrigando-se no pagamento das despesas trabalhistas, não ensejando qualquer obrigação ou vínculo em face do Município.

4.4- A CONTRATADA deverá também disponibilizar uma equipe para coleta de amostras biológicas em caráter de urgência nos finais de semana e plantões.
3.4.1- O atendimento de urgência poderá ser terceirizado, devendo ser indicado pela licitante vencedora à empresa responsável pela execução dos serviços.
3.4.2- Em caso de terceirização a licitante vencedora assume integralmente a responsabilidade técnica pelos exames realizados, eximindo o Município de qualquer responsabilidade civil por qualquer dano decorrente de seu terceirizado.

4.5- A fiscalização dos serviços a serem executados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

4.6- A CONTRATADA deverá obedecer as seguintes condições para liberação dos exames abaixo especificados:

Exames	**Prazo Liberação**
Detecção do RNA do SARS-COV-2, obtido de raspado de nasofaringe - SWAB	24 horas
Teste Rápido COVID-19 Antígeno SARS-CoV-2 em amostras de swab da nasofaringe	06 horas
Sorologia para detecção de anticorpo IGG em pessoas expostas ao SARS-COV-2.	48 horas
Sorologia para detecção de anticorpo IGM em pessoas expostas ao SARS-COV-2.	48 horas

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 237- 02.07.31.10.122.0033.2127.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 260- 02.07.31.10.301.0017.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 318- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

* 353- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS
* 237- 02.07.31.10.122.0033.2127.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 260- 02.07.31.10.301.0017.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 318- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 353- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 260- 02.07.31.10.301.0017.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 318- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 353- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
* 260- 02.07.31.10.301.0017.2098.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 318- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
* 353- 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração de Nota de Empenho correspondente, sendo que cada um conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade dos Serviços;
8.1.3. Descrição dos serviços solicitados;
8.1.4. Condições de execução;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DO PRATA
Contratante

ALVES E VILELA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
(CNPJ:09.249.057/0001-01), Vencedora Para Os Itens: 01,02,03,04.

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Camila Cristina Goulart Silva
Código Identificador:1C44C873

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO Nº. 03/2021 DE 20 DE MAIO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Prata-MG (CMDM), no uso de suas atribuições resolve aprovar:

Artigo 1º - Ata 03/2021 – *CMDM e aprovações desencadeadas dessa.*
Artigo 2º – *O Calendário de Reuniões Mensais do CMDM.*
Artigo 3º *– Aprovação do Calendário de Ações deste conselho, com as seguintes iniciativas: a Campanha "Eu me Importo", que será executada em outubro de 2021, A Campanha "Costura Solidária" que será executada em março de 2022, a Ação Conjunta deste conselho em parceria com Conselho Tutelar Enfatizando o tema "Mães Solo" que será realizada em junho de 2022.*
Artigo 4º *- A comissão de avaliação e acompanhamento do CMDM ficou constituída pelos seguintes membros; Mayara Passos Macedo; Jhonnatan Rodrigues Souza Alves, Lucrécia Honorato Ribeiro Miranda e Gabriela Vinhais Alves.*

Esta Resolução entra em vigor na data de hoje, conforme aprovação do CMDM.

Prata, 09 junho de 2021.

MAYARA PASSOS MACEDO
Presidente CMDM

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:3C156910

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
ATA Nº 03/2021, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas, Na UAITEC Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais, situada na rua Presidente Antônio Carlos, número duzentos e dois, Centro, Prata-MG, reuniram-se presencialmente e por videoconferência os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. A presidente **Mayara Passos Macedo** deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida a secretária **Maria Eulaelya Silva Gonzaga**, fez a leitura da pauta da reunião, o primeiro tópico foi a leitura do Ofício 253/2021 em resposta ao Ofício 01/2021, enviado a secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana solicitando que fosse verificado a possibilidade de ser incluído no Benefício Eventual (cesta básica) itens de higiene pessoal como absorvente por exemplo, na resposta a Coordenadora da referida Secretaria **Adriana Cristina S. Rodrigues de Jesus**, respondeu que foi acatada a sugestão desse conselho, e que esse item não só será incluído nas próximas cestas básicas adquiridas, como também farão o possível para que este item seja incluído também no Beneficio Cesta Básica Solidária, salientou ainda que mesmo tendo sido acatado a sugestão, o repasse do benefício a população leva o tempo necessário para a chegada das cestas básicas que serão adquiridas no próximo processo licitatório, uma vez que estão sendo entregues as cestas adquiridas em um processo que aconteceu antes da solicitação. Fazendo novamente o uso da palavra a presidente informou que no início do ano foram licitadas 450 cestas básicas do Benefício Eventual, e deste total ainda restam mais ou menos 90 cestas a serem entregues, e por uma questão burocrática não pode ser feita licitação do mesmo item, no ano de vigência do contato, e que será feito um aditivo de 25% do valor global, o corresponde ao montante de 112 cestas, no entanto será aberta uma nova licitação de 900 cestas que de uma reprogramação de saldo de verba de enfrentamento ao COVID, e essas novecentas cestas com certeza, já serão entregues com a inclusão do novo item. Ainda segundo ela é mérito desse conselho, que fez a primeira solicitação e já foi atendido de pronto. Em seguida o segundo tópico da reunião foi a elaboração do Calendário de Ações deste conselho, a elaboração de tal calendário será uma certeza que as campanhas e ações realizadas por esse conselho chegarão ao conhecimento da população, em julho começara se planejara a Campanha "Eu me importo", que será executada em outubro, junto com a Campanha Outubro Rosa, organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, campanha que arrecadara produtos de higiene íntima e pessoal, e posteriormente serão distribuídas as famílias carentes de nosso município. A Mayara informou aos presentes que nessa campanha que já será realizada em outubro, será estudado uma forma de incluir junto orientações sobre os direitos da Mulher, e pensando nisso convidou o Conselheiro Tutelar **Júlio Carlos Silva**, já que ele trabalha na linda de frente da garantia dos Direitos da criança e do adolescente, e que lida diariamente com mulheres mães, que muitas vezes têm seus direitos violados. Em seguida a secretária Maria Eulaelya questionou aos presentes sobre o horário das reuniões, alguns conselheiros entraram em contato com a mesma informando dificuldades de participar das reuniões durante o horário das 14:00 horas e gostaria que todos juntos em comum acordo decidissem qual seria o melhor horário para todos, após uma troca de opiniões entre os presentes ficou decidido então, que o calendário deste conselho sofrerá alteração, as reuniões mensais serão realizadas em dois períodos: manhã e tarde, e que já a partir do mês de julho os horários se alternaram em um mês no período da manha (as 08:00) e um mês no período da tarde (as 14:00). A conselheira **Lucrécia Honorato Ribeiro Miranda**, fazendo uso da palavra disse aos demais que uma campanha como que será realizada em outubro é de muita importância, e compartilhou também uma curiosidade que ela tem percebido durante as campanhas de doações as quais a mesma já participou estando a frente da maçonaria, que as pessoas não doam peças íntimas como calcinhas, cuecas e sutiã, que apesar de não ser itens que devemos doar usados como as roupas por exemplo, podemos estimular as pessoas a comprar para doar, como um kit intimo por exemplo. Todos adoraram a ideia e sugeriram mais, que esse seja o próximo projeto para o calendário de ações deste conselho, uma campanha para arrecadar roupas íntimas. Mayara pensou também em todos elaborarem juntos não só a campanha de arrecadação mais também uma costura de doação em projeto que envolveria várias partes, desde a doação do tecido, o corte e custura até a entrega dos kits. A concordância foi geral. A vereadora **Ane Rose Vieira Freitas** que também estava presente na reunião pediu autorização para trazer doações de produtos de higiene íntima que receba, ao conselho para que assim possam ser distribuídas, durante as campanhas. **Gabriela Vinhais Alves** relatou também que a OAB realiza também uma campanha de arrecadação para distribuir para pessoas carentes e que também verificará a possibilidade do conselho receber algumas. Após uma troca de opiniões entre os presentes ficou decido então; que haverão duas grandes campanhas de iniciativa deste conselho – 1 será realizada em outubro denominada "Eu me importo" que arrecadará produtos de higiene íntima, contará com orientações sobre direitos, 2 -será realizada em março a campanha de corte e costura solidaria, e ficou decidido que será discutido e aprovado em uma próxima reunião o nome dessa campanha. Ficou decido que a Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do CMDM, será constituída por: **Mayara Passos Macedo** – representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, **Jhonnatan Rodrigues Souza Alves** – representante da Secretaria Municipal de Assistência Rural, **Gabriela Vinhais Alves** - representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Prata-MG e **Lucrécia Honorato Ribeiro Miranda** - representante da Maçonaria União e Caridade. Nada mais para tratar a presidente deu por encerrada a reunião e para constar a secretária **Maria Eulaelya S. Gonzaga** lavrou esta ata que após aprovada será assinada por todos.

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:D9225F1F

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
REGIMENTO INTERNO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Prata-MG - CMDM, no uso de suas atribuições, elabora o REGIMENTO INTERNO, em conformidade com a Lei Nº 2.716 de 23 de março de 2021, que ordena o seu funcionamento.

REGIMENTO INTERNO

I - DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE DO CMDM

Art. 1º - O CMDM, órgão autônomo e colegiado de caráter permanente, deliberador e fiscalizador, tem por objetivos acompanhar, avaliar e monitorar as políticas públicas e ações do governo municipal dirigidas às mulheres, bem como apontar e formular as diretrizes da política municipal para a promoção da igualdade de gênero, raça/etnia, orientação sexual e o combate a qualquer forma de discriminação contra a mulher.

Parágrafo Único - O CMDM, para fins orçamentários, é vinculado a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana devendo o valor do crédito orçamentário anual de manutenção corresponder ao seu planejamento anual.

Art. 2º - São atribuições e competências do CMDM:

I - Fiscalizar o cumprimento das leis federais, estaduais e municipais que atendem aos interesses das mulheres;
•
II - Indicar diretrizes e propor políticas públicas de igualdade de gênero em todos os níveis da administração pública municipal direta ou indireta;

III - Indicar e aprovar critérios e parâmetros para a avaliação e monitoramento das ações e políticas públicas com a perspectiva de gênero, assegurando assim a defesa e ampliação dos direitos das mulheres;

IV - Estimular e promover estudos, debates, programas, projetos e pesquisas sobre a realidade da mulher com vistas a contribuir na elaboração e propostas de políticas públicas que visem a eliminação de todas as formas de preconceito e discriminação;

V - Organizar, coordenar e realizar em parceria com o Executivo Municipal a Conferência Municipal de Políticas Públicas para as mulheres precedida de debates descentralizados na cidade, seguindo cronograma da conferência nacional;

VI - Propor e deliberar sobre os critérios de definição e aplicação de recursos destinados às políticas dirigidas às mulheres, bem como monitorar a execução orçamentária junto ao Poder Executivo;

VII - Acompanhar, opinar, sugerir e deliberar sobre projetos de leis municipais que visem assegurar ou ampliar os direitos das mulheres;

VIII - Denunciar, bem como receber e examinar, acompanhar e encaminhar denúncias relativas à discriminação da mulher e violação de seus direitos e encaminhá-las aos órgãos e/ou serviços competentes para providências cabíveis, acompanhando sua ação;

IX - Prestar contas das ações e recursos financeiros destinados ao CMDM, anualmente em assembleia própria, devidamente convocada para este fim.

II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º - A conselheira titular perderá o mandato, garantida ampla defesa, quando faltar a 3 (três) reuniões consecutivas sem justificação e/ou a 5 (cinco) faltas alternadas, no período de um ano, sendo substituída pela suplente de sua área em ordem de votação.

Parágrafo Único: A justificação da falta será feita à secretária-executiva do Conselho que providenciará a convocação da primeira suplente do segmento.

Art. 4º - Os serviços prestados ao CMDM não são remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Parágrafo Único: As trabalhadoras representantes do Poder Público serão liberadas de seus afazeres durante as reuniões e atividades organizadas e promovidas pelo CMDM.

III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º – O Conselho Municipal da Mulher – CMDM será composto por:

I - Uma (01) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Uma (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III -Uma (01) representante da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar;

IV - Uma (01) representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

VI - Uma (01) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VII - Uma(01) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;

VIII -Uma (1) representante da ONG Laços Fraternos;

IX - Uma (01) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Prata-MG

IX - Uma (01) representante do Segmento Religioso

X - ´Uma (01) representante do Clube de Mães;

XI - Uma representante da Maçonaria;

XII - Uma (1) representante do CONSEP;

Art.6º – A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, será escolhida em plenária, dentre as demais conselheiras do poder publico e da sociedade civil que integram o conselho, e designada pelo prefeito Municipal, devendo ser observada a alternância entre a sociedade civil e o poder público.

§ - 1º O número de conselheiras poderá ser ampliado de acordo com a representatividade que o Município oferecer e demandar, sempre de forma paritária, e contemplando mulheres com atuação comprovada na área de direitos da mulher.

§ - 2º A mudança de diretoria, e troca de membros será feita a cada 02 (dois), e podendo ser reconduzida por igual período.

§ - 3º A cada conselheira Titular corresponderá um (a) suplente, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos, impedimentos, e apenas esta situação terão direito a voto.

V - DO FUNCIONAMENTO DO CMDM

Art. 7º - Compõem o CMDM.

I - Plenária
II - Mesa Diretora
III - Comissões Temáticas e Grupos de Trabalhos

Art. 8º - As reuniões ordinárias serão realizadas na segunda quarta-feira de cada mês, das 08:00 da manhã.

Art. 9º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidente ou por iniciativa própria ou por qualquer conselheira, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência por telefone ou via whatsap e com uma pauta preestabelecida e autorizada pela presidente.

Art. 10º - As reuniões serão realizadas em primeira convocação, após trinta minutos, com a metade do quorum.

Parágrafo Único: A presidente em qualquer reunião, terá direito a voto nominal e de qualidade.

Art. 11º - As deliberações, nas reuniões ordinárias, deverão ser feitas por meio de votação desde que estejam presentes 1/3 ou mais das conselheiras titulares ou suas suplentes e no caso de reuniões extraordinárias será necessária a aprovação de 50% mais uma das conselheiras titulares ou suas suplentes.

Art. 12º - As reuniões serão registradas em ata e submetida à aprovação na reunião posterior.

VI - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13º - Compete à Presidente:

I - Representar o CMDM perante as autoridades municipais, estaduais, federais e internacionais e/ou qualquer evento pertinente aos interesses do Conselho;

II - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, estabelecendo as pautas;

III - Zelar pelo bom funcionamento do Conselho e plena execução de suas atribuições e deliberações;

IV - Elaborar e apresentar para aprovação o relatório anual do Conselho;

V - Cientificar ao Prefeito as deliberações e resoluções aprovadas na Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;

VI - Requisitar recursos humanos e materiais necessários à execução dos trabalhos do Conselho;

VII - Exercer suas atividades de modo imparcial protegendo os direitos das mulheres, independente de qualquer política partidária;

Art. 14º- Compete à Secretária Executiva:

I - Manter os livros de ata e de presença em dia;

II - Atender telefone e encaminhar à Coordenação as demandas que chegam ao Conselho;

III - Acompanhar e monitorar o cronograma de trabalho do Conselho.

Art. 15º - Compete às Conselheiras Titulares:

I - Participar ativamente do Conselho, compondo as comissões de trabalho conforme o interesse;

II - Relatar as matérias que lhes foram atribuídas e votas nas reuniões;

III - Propor e requerer esclarecimentos que sirvam para melhor apreciação das matérias em estudo;

IV - Desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidente.

Art. 16º - Compete às Comissões:

I - Elaborar suas funções a serem aprovadas pelo Conselho;

II - Estabelecer o calendário de reuniões mensais e suas pautas;

III - Apresentar os trabalhos realizados na reunião mensal do Conselho;

IV – receber, avaliar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência contra a mulher;

VII – DOS RECURSOS

Art.17º **–** Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher FMDM, que tem por objetivo principal prover recursos para implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher no Município de Prata-MG.

Art.18º – Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher deverão estar em consonância com os critérios estabelecidos pelo CMDM e deverão ser aplicados em:

I – divulgação dos programas e projetos desenvolvidos pelo CMDM;

II – apoio e promoção de eventos educacionais e de naturezas socioeconômicas relacionadas aos direitos da mulher;

III – programas e projetos de qualificação profissional, destinadas à inserção da mulher no mercado de trabalho;

IV – concessão de financiamento a micro e pequenas empresas locais que priorizem, conforme critérios estabelecidos pelo Conselho, a utilização de mão de obra feminina.

V – programas e projetos destinados a combater a violência contra a mulher;

VI – outros programas e atividades do interesse da política municipal dos direitos da mulher.

Art.19º – Constituem receitas do FMDM:

I – receitas provenientes de aplicações financeiras;
II – resultado operacional próprio;
III – transferência de recursos, mediante convênios ou ajustes com entidades de direito público interno ou organismos privados, nacionais e internacionais;
IV – Doações e contribuições de qualquer natureza de pessoas físicas ou jurídicas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º - Qualquer alter ação neste Regimento dependerá da aprovação de 2/3 das conselheiras titulares ou suas suplentes;

Art. 21º - Este Regimento In terno do CMDM entra em vigor com a Resolução de Aprovação do Conselho.

Art. 22º- Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão diluídos pelo Plenário.

Prata, 16 de maio de 2021.

MAYARA PASSOS MACEDO
Presidente do CMDM

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:DB2D55F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 025/2021 Pregão Presencial 16/2021

Abertura: 16/06/2021 Julgamento: 16/06/2021

Objeto: Aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto a licitante vencedora, a saber:

AUGUSTO PNEUS EIRELI, (CNPJ: 35.809.489/0001-21) com o valor total de R$ 149.165,58 (Cento e Quarenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Em 23 de Junho de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:8C2D001C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Credenciamento Nº01/2021, autorizado pelo PL Nº 42/2021, Inexigibilidade Nº 01/2021 visando o credenciamento de empresa especializada na realização de exames de alta complexidade para apoio diagnóstico por imagem, para casos de urgência e emergência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos termos do Anexo I e Termo de Adesão. Primeira Sessão Dia 29/06/2021 às 14h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 22/06/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6707DD95

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº 20/2021, autorizado pelo PL Nº 45/2021 visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 05/07/2021 às 09h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 22/06/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:E8DFC169

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Presencial Nº19/2021, autorizado pelo PL Nº 44/2021 visando a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de forma contínua para apoio administrativo junto às demandas das ações referentes à Gestão em Saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG. Dia 05/07/2021 às 13h00min. Edital disponível em www.queluzito.mg.gov.br.

Queluzito, 22/06/2021.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:83A76D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2021

ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório n° 049/2021
Dispensa de Licitação n° 012/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no Processo Licitatório nº 049/2021, Dispensa de Licitação n° 012/2021, onde se lê Dotação Orçamentária: Material de Consumo- 3.3 90.30.00 Ficha 146/308 Fonte 159/102 passa-se a ler-se Dotação Orçamentária: Equipamento e Material Permanente- 4.4.90.52.00 Ficha 140/140 Fonte 155/255.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 23 de junho de 2021.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:B4A0EAB3

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 047/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021

Processo Licitatório n ° 047/2021
Pregão Presencial n° 031/2021
Registro de Preço nº 031/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 16 de junho de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 047/2021 – Pregão Presencial 031/2021 – Registro de Preço 031/2021, Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, Alimentos e/ou Suplementos Dietéticos objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP
CNPJ: 21.296.343/0001-15

NUTRICIONAL FARMA LTDA-EPP
CNPJ: 08.316.438/0001-95

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA-EPP
CNPJ: 07.220.279/0001-68

TOTAL FARMA DE MURIAÉ-LTDA-ME
CNPJ: 12.817.080/0001-51

Recreio, 23 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A6C5C477

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °045/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°029/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2021

N°: 067/2021.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, EMILIANE RUBACK MACHADO DE SOUZA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Materiais de Construção- Materiais Pesados, para atender a demanda das secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021.
VIGÊNCIA: 17 /06/2021 a 16/06/2022.

VALOR ESTIMADO: R$254.182,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº045/2021, Pregão Presencial nº 029/2021, Registro de Preço nº029/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E EMILIANE RUBACK MACHADO DE SOUZA, PELA CONTRATADA A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D174D299

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °045/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°029/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2021

N°: 068/2021.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, LUIZ CARLOS DE LIMA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Materiais de Construção- Materiais Pesados, para atender a demanda das secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021.
VIGÊNCIA: 17 /06/2021 a 16/06/2022.
VALOR ESTIMADO: R$172.382,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº045/2021, Pregão Presencial nº 029/2021, Registro de Preço nº029/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E LUIZ CARLOS DE LIMA, PELA CONTRATADA FERCONST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:66848E2E

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2021 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 085/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e FERCONST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Materiais de Construção- Materiais Pesados, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 16/06/2022
VALOR: R$ 172.382,00(Cento e Setenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/79/88/106/111/115/124/133/146/146/151/151/158/158/163/163/176/198/210/241/241/288/289/308/327/352/366/382
Fonte:
100/100/100/100/100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/100/101/100/100/100/100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 045/2021– Pregão Presencial n° 029/2021– Registro de Preço n° 029/2021, Ata de Registro de Preço 068/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LUIS CARLOS DE LIMA, pela Contratada FERCONST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B6BA6819

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 084/2021
PARTES: Município de Recreio, Contratante e A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Materiais de Construção-Materiais Pesados, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: 17/06/2021 a 16/06/2022
VALOR: R$ 254.182,00(Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil e Cento e Oitenta e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Material de Consumo-3.3.90.30.00
Ficha:
54/79/88/106/111/115/124/133/146/146/151/151/158/158/163/163/176/198/210/241/241/288/289/308/327/352/366/382
Fonte:
100/100/100/100/100/100/100/100/155/159/155/159/155/159/155/159/101/119/119/100/129/100/100/101/100/100/100/100.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 045/2021– Pregão Presencial n° 029/2021– Registro de Preço n° 029/2021, Ata de Registro de Preço 067/2021.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e EMILIANE RUBACK MACHADO DE SOUZA, pela Contratada A REGIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9F7A4E52

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo n ° 036/2021
Chamamento Público nº 002/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, a Ata da Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil lavrada no dia 02 de junho de 2021 e o Resultado Definitivo, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 036/2021 Chamamento Público nº 002/2021, com vistas a **GESTÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS DE RECREIO,** afim de receberem junto à usina de triagem e compostagem de resíduos do Município de Recreio, os materiais oriundos da coleta dos resíduos recicláveis, domésticos e comerciais descartados no perímetro urbano e rural, do Município de

Recreio MG em favor de ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE ALÉM PARAÍBA – ACRAP-CNPJ: 14.425.360/0001-40.

Recreio, 23 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:39DE07FA

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 046/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 REGISTRO DE PREÇO N° 030/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n ° 046/2021
Pregão Presencial n° 030/2021
Registro de Preço n° 030/2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela pregoeira em 16 de junho de 2021, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório n° 046/2021 – Pregão Presencial 030/2021 – Registro de Preço 030/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço e fornecimento de mão de obra para consertos e reparos de máquinas pesadas e serviços elétricos em geral, torno e solda, e lanternagem e pintura para atender as Secretarias Municipais, em favor de:

NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA
CNPJ: 65.198.566/0001-15

RECREIO AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 25.956.038/0001-63

Recreio, 23 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:20029DFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 5002/2018

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5002/18

SERVIDOR (A) PROCESSADO (A): J.L.M.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Penalidade de Demissão para o (a) servidor (a).

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:63834655

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PAD 3886/2017 COM PRAZO PARA RECURSO

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 3886/2017

SERVIDOR (A) PROCESSADO (A): J.M.O.S.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Penalidade de Demissão para o (a) servidor (a). Concessão de prazo para recurso.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:1B9EFB4C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PAD 10717/2019 COM PRAZO PARA RECURSO

CORREGEDORIA-GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 10717/2019

SERVIDOR (A) PROCESSADO (A): D.R.P.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Decisão: Penalidade de Demissão para o (a) servidor (a). Concessão de prazo para recurso.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:8BC10C8C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 4201/2021

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: **4201/2021**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade.

PORTARIA/INSTAURAÇÃO/PSI 031/2021
Processo instaurado dia 23/06/2021

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:652BE38F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 4202/2021

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 4202/2021

AUTOS: **4202/2021**
Processo instaurado em desfavor de **V.B.A.**
Portaria/PAD/ Instauração nº 021/2021 dia 22/06/2021
Comissão processante: **Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade**

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:62EA6485

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PAD 4500/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO – 1ª PUBLICAÇÃO

A Srª. Luzinete Ferreira Rodrigues, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 017/2021, torna público a convocação para apresentar DEFESA PRÉVIA nos autos do PAD 4500/2020, e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 23/06/2021, tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei nº 8.112/90, CONVOCA e CITA o Servidor, relacionado a seguir com seu respectivo nº de processo 4500/2020, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da 1ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, no respectivo Processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a eles atribuídos, sob pena de REVELIA:

ROBSON RAFAEL RIBEIRO,
Guarda Patrimonial, Matrícula 10.251.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:BCFD03CE

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PAD 2320/2020

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2320/2020

PROCESSADO (A): A.C.S.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira,Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Sobrestar o feito, por interesse público, aguardando nomeação de Junta Médica Oficial.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:BC410C27

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO PAD 13579/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 13579/2019

PROCESSADO (A): A.C.S.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus Pereira,Alyne Guedes dos Santos.

Decidido:Sobrestar o feito, por interesse público, aguardando nomeação de Junta Médica Oficial.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:0D84F503

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.171/2021

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.261, de 06 de janeiro de 2010, que *"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências"*.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Altera o inciso VI do art. 2° da Lei n° 3.261, de 06 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° …….

……..

VI - contratação de profissionais necessários à manutenção de serviços essenciais, em caso de não preenchimento, por concurso público, das vagas existentes na lei municipal que estabelece o plano de cargos e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura.

Art. 2º Altera o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.261, de 06 de janeiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º …….

……..

III - por culpa do contratado, apurado em sindicância, nos termos do art. 7º.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:43BCCA9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.172/2021

Reformula e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves, criado pela Lei Municipal n° 2.912, de 06 de abril de 2006 e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 1º Reformula e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão permanente, paritário, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa do Município de Ribeirão das Neves/MG, criado pela Lei n° 2.912, de 06 de abril de 2006 e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Seção I
Da Competência
Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ribeirão das Neves:

I - zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;

II - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

III - aprovar a política municipal da pessoa idosa, observando as diretrizes e eventuais alterações na Política Nacional e Estadual;

IV - propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;

V - cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), bem como as leis de caráter estadual e municipal;

VI - denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;

VII - receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;

VIII - propor aos poderes e autoridades competentes a criação do fundo especial dos direitos da pessoa idosa nos termos do Capítulo II desta Lei;

IX - elaborar e aprovar o plano de ação e de aplicação de recursos oriundos do fundo especial municipal dos direitos da pessoa idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;

X - avaliar e elaborar propostas que possibilitem aperfeiçoar a legislação pertinente à política municipal da pessoa idosa nos tópicos da Lei Orgânica do Município, através de emendas que a atualizem;

XI - garantir a efetivação de políticas públicas que estimulem e fortaleçam os vínculos familiares, evitando, salvo quando não tenha condições que garantam sua sobrevivência, a institucionalização da pessoa idosa;

XII - elaborar, alterar e deliberar o seu regimento interno;

XIII - inscrever as entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa de Ribeirão das Neves, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

XIV - avaliar e fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa de Ribeirão das Neves;

XV - colaborar na divulgação dos programas, serviços e atividades de promoção e/ou atendimento da pessoa idosa, prestados pelo Poder Público e por organizações da sociedade civil;

XVI - divulgar os direitos das pessoas idosas, bem como os mecanismos que assegurem tais direitos;

XVII - promover a realização de seminários, simpósios e conferências para a discussão de temáticas relativas aos direitos da pessoa idosa;

XVIII - convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional e Estadual de Direitos da Pessoa Idosa;

XIX - participar ativamente na elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;

XX - realizar outras ações que considerar necessário à proteção do direito da pessoa idosa.

Seção II

Da Composição

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a sociedade civil, e será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 07 (sete) representantes do Poder Público, da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, sendo um do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um do Programa de Atenção à Saúde do Idoso;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

II - 07 (sete) representantes de entidades ou organizações não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa no âmbito do Município de Ribeirão das Neves.

§1º Cada membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente..

§2º O titular de órgão governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação.

§3º As entidades/organizações não governamentais, representantes da sociedade civil, serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim.

Art. 4º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, titulares e suplentes, serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, por igual período.

§1º Os membros titulares do Conselho Municipal e seus respectivos suplentes serão empossados por representante do Poder Executivo Municipal.

§2º A função dos conselheiros titulares e suplentes não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 5º A mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelo (a) Presidente, Vice-Presidente (a), Secretário (a) e Vice-secretário(a), será escolhida dentre os seus membros, por voto de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos membros.
§1º A escolha da mesa diretora observará a alternância entre os membros representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§2º Deverá ser constituída uma secretaria-executiva para o desenvolvimento dos trabalhos de apoio ao funcionamento do Conselho
.
§3º O Presidente do Conselho Municipal poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias representantes de órgãos públicos, pessoas físicas e/ou jurídicas para esclarecimentos sobre matérias em exame.

Art. 6º Perderá o mandato o conselheiro que:

I - desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, no período de 01 (um) ano; salvo mediante justificativa formulada por

escrito e aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

III - apresentar renúncia ao plenário do Conselho.

IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal;

§1º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

§2º Os Órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Seção III
Das Plenárias

Art. 7º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se reunirá ordinariamente uma vez por mês, podendo ser convocado extraordinariamente pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

§1º As plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa somente serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, que deliberarão pela maioria dos votos dos presentes e após os 15 (quinze) minutos de tolerância, com 1/3 (um terço) de seus membros integrantes.

§2º Ocorrendo falta de quórum para instalação da plenária, será convocada nova sessão.

§3º Cada membro do Conselho terá direito a um voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 8º As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá dispor de grupos de trabalho especializados como apoio técnico à sua ação consultiva e deliberativa.

Art. 10. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá manifestar-se sobre assuntos de sua área de atuação, de acordo com a decisão da maioria de seus membros.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 12. Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - dotação orçamentária da União, do Estado e do Município;

II - doações de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos da Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 13.797, de 3 de janeiro de 2019, e da Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011;

III - dotação própria consignada em orçamento e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

IV - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - as advindas de acordos e convênios;

VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.471, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), ou quaisquer outras embasadas para as penalidades;

VII - doações em espécie, feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente constituídas;

IX - outras formas de captação.

Art. 13. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstas no plano de ação e no plano de aplicação dos recursos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa" para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, periodicamente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicizado após apresentação e aprovação do Conselho Municipal.

§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme deliberação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa o demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III - ordenar empenhos e pagamentos das despesas dos Fundo;

IV - representar o Fundo perante as instituições financeiras, conforme designado em Portaria específica do Executivo Municipal;

V - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 14. A aplicação de recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento da programação;

II - de prévia aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 15. Os recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas e projetos de ações às pessoas idosas desenvolvidos por órgãos governamentais;

II - financiamento total ou parcial de programas e projetos específicos às pessoas idosas desenvolvidos por entidades/organizações da sociedade civil;

III - repasse às entidades/organizações da sociedade civil, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Conselho Municipal de Assistência Social, que desenvolvam atividades de acordo com o plano de ação e de aplicação de recursos, mediante termos de parceria;

IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e capacitação de recursos humanos, para melhor atendimento do público idoso.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa elaborará e editará o seu regimento interno, que deverá ser aprovado por, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros e devidamente publicado e publicizado.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da atribuição de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 17. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria e específica, consignada no orçamento vigente.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.275, de 17 de março de 2010 e a Lei nº 3.567, de 25 de junho de 2013.

Ribeirão das Neves, 16 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8518CBAE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.173/2021

Altera a Lei Municipal n.º 3.826, de 20 de setembro de 2017, que *"Fixa o valor do auxílio-transporte concedido aos servidores públicos municipais e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 1º da Lei Municipal n.º 3.826, de 20 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ……..
.....……

II - R$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos), para servidores residentes em outros Municípios.

.....…….

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias previstas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8ED79C72

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 4.174/2021

Dispõe sobre realocação das Emendas Parlamentares Impositivas no Orçamento Fiscal do exercício de 2021, e dá outras providências.

O **POVO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária da despesa, autorizado pela Lei 4.134, de 15 de janeiro de 2021, especificadas abaixo em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de mil novecentos e sessenta:

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

I - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de inclusão do saldo orçamentário

Nº Emenda: 050/2020
Nome do Parlamentar: Delmário Gil Viana - Mazinho

Órgão:
Código: 09 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária
Código: 001 - Secretaria Municipal de Obras

Dotação Orçamentária
15.451.0109.1020 - Pavimentação de ruas e avenidas

Grupo de Despesa:
Capital (investimento) 4.4.90.51

Valor Total para inclusão da Emenda: R$ 20.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:
Detalhamento da Emenda:
Valor destinado a obras de infraestrutura na região do Bairro Veneza, a serem indicados pelo vereador.

II - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 15.451.0109.1020 - 4.4.90.52
Ficha: 526

Valor para anulação: R$ 20.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

III - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de inclusão do saldo orçamentário.

Nº Emenda: 034/2020
Nome do Parlamentar: Messias Moisés Veríssimo

Órgão
Código: 16 - Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Unidade Orçamentária
Código: 001 - Gabinete do Secretário de Esportes e Cultura

Dotação Orçamentária:
Código: 27.813.0111.1814 - Esportes e Cultura

Grupo de Despesa:
Capital (investimento) 4.4.90.52

Valor para inclusão: R$ 30.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:

Detalhamento da Emenda
Aquisição de academias ao ar livre cujos locais de instalação serão oportunamente definidos pelo Vereador.

IV - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 09.001.15.451.0109.1020 - 4.4.90.52
Ficha: 526

Valor para anulação: R$ 30.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

V - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de inclusão do saldo orçamentário.

Nº Emenda: 032/2020
Nome do Parlamentar: Messias Moisés Veríssimo

Órgão
Código: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária
Código: 009 - Superintendência Administrativa de Saúde

Dotação Orçamentária:
Código 10.009.10.305.0105.2407 - Manutenção das Atividades da Zoonoses

Grupo de Despesa:
Capital (investimento) - 4.4.90.52

Valor para inclusão: R$ 20.000,00
Fonte: 102 - Recurso Ordinário

OBJETO:
Detalhamento da Emenda
Recurso destinado para serem investidos em políticas públicas voltadas para a saúde animal do município.

VI - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 10.008.001.10.122.0101.2415 - 3.3.90.39
Ficha: 806

Valor para anulação: R$ 20.000,00
Fonte: 102 - Recurso Ordinário

VII - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 189.052,98 (cento e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), provenientes de inclusão do saldo orçamentário.

Nº Emenda: 017/2020
Nome do Parlamentar: Leandro Alves Rocha

Órgão:
Código: 10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária
Código: 006 - Superintendência de Atenção Especialização e Regulação

Dotação Orçamentária:
Código 10.006.10.302.0105.2417 - Manutenção prestadores de serviços de saúde

Grupo de Despesa:
Corrente (Custeio) - 3.3.90.39

Valor para inclusão: R$ 189.052,98
Fonte: 102 - Recurso Ordinário

OBJETO:
Detalhamento da Emenda:
Custeio para realização de exames de colonoscopia e endoscopia para atender os munícipes

VIII - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário de R$ 189.052,98(cento e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 10.008.001.10.122.0101.2415 - 3.3.90.39
Ficha: 806

Valor para anulação: R$ 189.052,98
Fonte: 102 - Recurso Ordinário

IX - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de inclusão do saldo orçamentário.

Órgão
Código: 05 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária
código: 003 - Superintendência de Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:
código 99.999.9999.9999 - Reserva de contingência

Grupo de Despesa:
Corrente (Custeio) - 9.9.99.99

Valor para inclusão: R$ 20.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:
Detalhamento:
Emenda n°007/2020 impedida tecnicamente de execução.

X - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário de R$ 20.000,00, (vinte mil reais), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 16.001.27.813.0111.1814 - 4.4.90.52
Ficha: 1143

Valor para anulação: R$ 20.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

XI - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), provenientes de inclusão do saldo orçamentário.

Órgão
Código: 05 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária
código: 003 - Superintendência de Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:
Código 99.999.9999.9999 - Reserva de contingência

Grupo de Despesa:
Corrente (Custeio) - 9.9.99.99

Valor para inclusão: R$ 33.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:
Detalhamento:
Emenda n°035/2020 impedida tecnicamente de execução.

XII - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 009.001.15.451.0109.1020 - 4.4.90.51
Ficha: 523

Valor para anulação: R$ 33.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

XIII - Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes de inclusão do saldo orçamentário.

Órgão
Código: 05 - Secretaria Municipal de Fazenda

unidade orçamentária
código: 003 - Superintendência de Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:
código 99.999.9999.9999 - Reserva de contingência

Grupo de Despesa:
Corrente (Custeio) - 9.9.99.99

Valor para inclusão: R$ 80.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinário

OBJETO:
Detalhamento:
Emenda n°029/2020 impedida tecnicamente de execução.

XIV - Para fins dessa suplementação anula-se saldo orçamentário de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes da função programática que segue:

Dotação Orçamentária: 07.001.08.244.0111.1829 - 3.3.50.43
Ficha: 227

Valor para anulação: R$ 80.000,00
Fonte: 100 - Recurso Ordinária

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF1C225D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 217/2021

Altera o § 5° do art. 23 da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, que *"Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências",*alterada pela Lei Complementar nº 172, de 08 de novembro de 2017 e Lei Complementar n° 173, de 15 de março de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 5° do art. 23 da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 172, de 08 de novembro de 2017 e Lei Complementar n° 173, de 15 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23.....

……

§ 5º A jornada de trabalho poderá ser cumprida em escala de revezamento, em regime 12x36 horas, no qual o servidor terá jornada de trabalho de 12 horas e intervalo interjornada de 36 horas, a critério da Administração, considerando a natureza e especificidade do serviço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7724C5CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 034/2021

Altera a Portaria n° 009, de 08 de Março de 2021, que*,"Altera e consolida a Portaria n° 004, de 09 de fevereiro de 2021, que "Institui e designa servidores para compor o Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, no Município de Ribeirão das Neves, e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e alínea "d" do inciso II, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I, do artigo 3° da Portaria n° 009, de 08 de Março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....…

I - elaborar e aprovar, o Programa de Governança em Privacidade, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações, contemplando as seguintes etapas:

……

Art. 2º Os servidores designados para compor o Comitê Gestor, nomeados pela Portaria n° 009, de 08 de março de 2021, ficam convocados para a 1ª reunião, a realizar-se no dia 15 de julho de 2021, às 14:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeteitos retroativos a 31, de março de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2181BC08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 035/2021

Constitui e nomeia membros para composição de Comissão Especial para dar prosseguimento à apuração de ocorrência de possíveis irregularidades, danos ao erário e/ou falta funcional, na prestação de contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves, nos exercícios de 2009 a 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI, do art. 95 e alínea "d" do inciso II, do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de prosseguimento à apuração de ocorrência de possíveis irregularidades, danos ao erário e/ou falta funcional, na prestação de contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves, Processo Administrativo nº 9.781/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial destinada a dar prosseguimento a apuração de possíveis irregularidades, danos ao erário e/ou falta funcional, na prestação de contas da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão das Neves, nos exercícios de 2009 a 2018.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros efetivos para composição da Comissão Especial**:**

I - Rubiane Moura Pacheco Lopes, matrícula nº 30.139 - Secretaria Municipal de Fazenda;

II - Rodrigo Martins Diniz, matrícula nº 502.227 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

III - Paulo Augusto Sena Júnior, matrícula nº 502.376 - Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O presidente da Comissão será escolhido pelos próprios integrantes da Comissão na primeira reunião designada para início dos trabalhos.

§ 2º Os trabalhos da referida Comissão, ficarão a cargo da Secretária Municipal de Educação e, na hipótese de ausências ou impedimentos, do Presidente da Comissão.

§ 3º Das reuniões da Comissão Especial serão lavradas atas circunstanciadas, as quais mencionarão a participação dos membros e todos os fatos porventura ocorridos.
§ 4º A Comissão poderá requisitar outros servidores públicos para auxiliarem em seus trabalhos.
Art. 3º Os integrantes da Comissão Especial ficarão administrativamente subordinados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4° A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes, a fim de cumprir duas atribuições.

Art. 5° A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6° A participação como membro da Comissão Especial é considerada como serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de Junho de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B0E0A93C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2021
PROCESSO: 071/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

- **CABORONGA COMERCIAL LTDA**. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22, 23,24, 25, 26, 27 e 29, perfazendo o valor total de R$ 677.105,00 (Seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinco reais);

- **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI - ME.** Vencedora dos itens 04, 06, 07, 08 e 10, perfazendo o valor total de R$ 157.900,00 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais);

- **FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA - ME**. Vencedora dos itens 09, 13, 17, 18, 19, 20 e 28, perfazendo o valor total de R$ 96.034,00 (Noventa e seis mil e trinta e quatro reais);

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 23 de Junho de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEMSA

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:F009EB20

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 72/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Autorização e Ratificação, referente a Dispensa de Licitação nº 31/2021, Processo nº 72/2021. Objeto: Locação de Imóvel para Instalação do Ambulatório de Saúde Mental ACOLHER. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e o Locador: **ANA MARIA ROCHA GOMES,** perfazendo o valor total de R$ 200.587,20 (Duzentos mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) por um periodo de 12 (doze) meses. Data do Despacho: 21 de Junho de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:968823EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2018, PROCESSO: N.º 038/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 080/2018, Processo: N.º 038/2018.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, (Locatário) e **DEBORA CAMPOS DOMINGOS DA SILVA E PAULA CAMPOS DOMINGOS GONÇALVES**, (Locadoras).

Objeto do aditivo: Prorrogação de Prazo vigência 12 meses, perfazendo o valor de R$ 79.614,36 (setenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FB9AE082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 89/2021, Processo Administrativo nº 43/2021, Inexigibilidade nº 03/2021, Credenciamento nº 03/2021. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de mão de obra civil, objetivando: serviços de roçada nas estradas vicinais do Município, com utilização de ferramentas próprias. Valor: total estimado é R$ 8.890,00 (oito mil e oitocentos e noventa reais). Vigência: 31/12/2021. Data da assinatura: 14/06/2021.

Contratado:
SR. EDUARDO ELIAS.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2D0B2288

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 75/2020

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO para prorrogação do prazo no contrato nº 75/2020**, Processo Administrativo nº 56/2020, modalidade Pregão nº 25/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais médicos hospitalares, conforme Proposta Fundo a Fundo nº 13407368000117009. Extrato do aditivo: *"Fica prorrogada a vigência do contrato celebrado para a data de 31.12.2021, podendo, ainda, ser novamente prorrogado mediante termo aditivo, em estrita obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações*. Data da assinatura: 31/12/2020.

Contratado
EMPRESA ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Contratante
Município de Rio Espera/MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8DBAF576

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 110 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO MARCOS CORNÉLIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido do servidor efetivo MARCOS CORNÉLIO DA SILVA, lotado na secretaria de Infraestrutura, a partir de 01 de julho de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 23 de junho de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:190D7329

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 112 DE 23 DE JUNHO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA EFETIVA MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido da servidora efetiva MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 23 de junho de 2021.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:3D05D54F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 111 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO OTÁVIO SÍLVIO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses, a pedido do servidor efetivo OTÁVIO SÍLVIO PEREIRA, lotado na secretaria de Infraestrutura, a partir de 01 de julho de 2021 a 01 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dado por publicado o presente Ato no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 23 de junho de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:194F0D7A

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s), aprovados no Concurso Público realizado nos dias 25/01 e 26/01/2020, para o prazo de 04 (quatro), dias a contar da publicação deste Edital, comparecer(em) à Sessão de Pessoal deste órgão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 36, centro, Estado de Minas Gerais, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do contrato de trabalho.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renuncia do candidato (a), que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória.

CARGO: Operador de Máquinas – Média/Leve – Categoria "B"

CANDIDATO CONVOCADO: Adriano Imaculado de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e Xerox legível), conforme Edital nº 001/2019.

Rio Espera, 23 de junho de 2021

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:5E1CD1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 065/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021, com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral, Psiquiatra, Urologista e Ginecologista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	VALOR TOTAL
RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA, CNPJ 40.983.696/0001-38	R$ 51.600,00
J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41.806.943/0001-93	R$ 97.200,00
RFN MEDICINA LTDA, CNPJ 11.069.874/0001-11	R$ 55.596,00

Rodeiro, 23 de Junho de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:18D0DA3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2021 PREGÃO PRESENCIAL 029/2021 REGISTRO DE PREÇOS 026/2021

CERTIDÃO
Processo Licitatório nº 055/2021
Pregão Presencial nº 029/2021
Registro de Preços nº 026/2021

Certificamos para fins de comprovação que a empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI, CNPJ 35.809.489/0001-21, foi convocada para aceite dos itens14, 19 e 21, por ser a segunda classificada e os itens 8, 17 e 18 por ser a terceira classificada, do referido Processo Licitatório, no dia 17/06/2021, através do e-mail pedidos@augustopneus.com.br, não respondendo em tempo hábil.
Buscando solução vantajosa para a Administração Pública, será reiterada a convocação com a empresa DEL REY PNEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 40.676.733/0001-65, segunda classificada para os itens 8, 17 e 18.
Rodeiro, 22 de Maio de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:3EFDC5FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG, por intermédio de seu Pregoeiro o Sr. Matheus José Braga, designado pela Portaria nº 024/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório n.º 062/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na modalidade **Pregão Presencial nº 035/2021,** objetivando futuras aquisições de luminárias e relé foto elétrico, tudo em conformidade com o anexo I e Projeto Básico presente no Edital nº 044/2021, destinados à melhoria da iluminação pública do município. As luminárias e relés são necessários para a continuação do Programa de Eficiência Energética – PEE (Chamada Pública 001/2020/ENERGISA/SA) do município de Rosário da Limeira/MG. 23 de junho de 2021

JOSÉ MARIA
Prefeito.

Publicado por:
Matheus José Braga
Código Identificador:B8EF373C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a seguinte "RERRATIFICAÇÃO" referente a publicação do Processo Licitatório nº 060/2021, Pregão Presencial nº 034/2021, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de Serviços topográficos compreendendo levantamento topográfico incluindo planimetria e altimetria de áreas públicas, tais como logradouros, praças, prédios públicos, áreas de APP, estradas vicinais, pontes, realização de cálculos e volumes, corte e aterro, medição e demarcação de lotes, bem como serviços de apoio ao Departamento Tributário Municipal na conferência e levantamento topográficos em imóveis particulares, compreendendo ainda elaboração de documentos cartográficos e impressões no formato A3 ao A1. Tal rerratificação se dá pela necessidade de alteração da data de abertura tendo em vista atraso na publicação do Edital junto ao Portal do Município. Desta forma, altera-se a data de abertura deste Processo. Onde se lê abertura 29/06/2021 às 09h00min, leia-se abertura dia 06/07/2021 às 14h00min. Todas as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações. Informações pelo telefone (0xx32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 23/06/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:498441C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 046 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº. 046 de 22 de Junho de 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 25 de Junho de 2021 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no exercício de seu cargo; e
CONSIDERANDO que no dia 24 de Junho de 2021 é considerado feriado municipal de São João;
CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde sobre o afastamento social por consequência do COVID-19.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 25 (vinte e cinco– sexta feira) de Junho de 2021, em razão do feriado religioso municipal de São João no 24 de Junho do corrente ano as repartições públicas municipais.
Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica as secretarias que desenvolvem serviços essenciais de limpeza pública, assistência e ação social, Educação e de saúde, mantidos pelo Município serão executados regularmente.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de Junho 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:97ACC50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – 067/2021

Onde se lia: Licitação de Pregão Presencial nº 85/2020
Se lê: Tomada de Preço: 001/2021, Processo 014/2021
À
EMPRESA TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Solicitamos o comparecimento do representante legal da **EMPRESA TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da Tomada de Preço 001/2021, Processo 014/2021, **DEVENDO OBSERVAR** a cláusula VII E IX , sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021

@COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:64D8AE0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

Ata da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 02/2021

Às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2021 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, n.º 104, para divulgar o resultado da fase de classificação da proposta comercial e proposta técnica da licitação Tomada de Preços 004/2021, PRC 032/2021 cujo objeto é elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Colégio Municipal Afonso Pena, Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular, conforme edital e demais anexos. Considerando o Parecer Técnico n° 056/2021 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu:

I - Declarar **CLASSIFICADA** a seguinte empresa:

	Licitante	**Lotes**
1	RW Engenharia Ltda	01, 02, 03 e 04

Quanto ao **Lote 05**, a Comissão para Avaliação de Documentação Técnica de Licitações de obras e serviços de engenharia do tipo técnica e preço solicita a abertura de diligência para efetuação das correções mencionadas no Parecer Técnico. Diante do exposto a empresa terá o prazo de 3 (três) dias úteis para envio da proposta ajustada, sendo o envio da mesma aceito por email através do endereço eletrônico licitacoes@santabarbara.mg.gov.br ou protocolada na Diretoria de Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4DF8B663

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI Nº. 049/2021

Considerando a instauração da Auditoria de Conformidade nº 001/2021 que consiste em em analisar a conformidade da execução e dos procedimentos de fiscalização do contrato de concessão celebrado entre o Município de Santa Bárbara/MG e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no tocante aos anos de 2019 e 2020.
Considerando o memorando nº. 015/2021 protocolado em 23 de junho de 2021, em que o Auditor Interno, Sr. Daniel Francisco Bastos Monteiro, solicitou a prorrogação, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
A Controladora-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n.º 1.970/2020, baixa a seguinte portaria:
Artigo 1º. Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para o Auditor Interno, ultimar os trabalhos da auditoria **001/2021**.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:459F2438

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - NOTIFICADA: ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA

Notificante: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Notificada: ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA – CNPJ: nº. 05.882.876/0001-22.
Assunto: Instauração de Processo Administrativo
Memorando nº: 293/2021
Legislação: Decreto Municipal nº. 3546/18 e Lei Federal nº. 8666/93

I RELATÓRIO

Fora recebida nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, comunicação de infração, encaminhada pelo Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – CEOP, informando descumprimento de obrigação assumida por parte da empresa supracitada, consistente com o atraso na entrega de **SABONETE LÍQUIDO 800ML**, conforme Ordem de Fornecimento Parcial nº. 01233/21.
Ocorre que, mesmo após o envio de notificação extrajudicial e várias promessas de entrega, a empresa permanece inadimplente perante a Administração, evidenciando o descaso da contratada em relação as cláusulas e condições contratuais, culminado, assim, na solicitação de abertura de Processo Administrativo.

II DECISÃO

Diante os fatos apresentados, o Município de Santa Bárbara, entidade de Direito Público interno, representado pela Sra. Simone do Rosário Germano, Secretária Municipal de Administração Pública, determina a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, sob o nº. 014/2021, fundamentado pela Lei Federal nº. 8666/93 e Decreto Municipal nº.3546/18, para apuração dos fatos narrados e possível responsabilização da empresa **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA**.
Ressalta-se que, caso fique evidenciado o descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto Municipal nº.3546/18 e Lei Federal nº.8666/93.
Mediante todo o exposto, observando os direitos constitucionalmente assegurados de contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, fica neste ato, **NOTIFICADA** a empresa **ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA**, para, caso queira, apresente sua defesa por si ou procurador legalmente constituído, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento desta citação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara – CEOP.
Por fim, tais informações deverão ser encaminhadas à empresa via correio eletrônico, presumindo-se recebidas no prazo de 05 (cinco) dias, caso não haja confirmação do recebimento, haja vista ser responsabilidade da contratada manter os dados atualizados, bem como acompanhar as publicações oficiais.

Santa Bárbara, 22 de junho de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:FD83A1BF

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO LICITATÓRIO N. º: 057/2020 REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 030/2020 MEMORANDO Nº. 292/2021 SMS/FMS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplemento alimentar.

Vistos, etc.,
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 292/2021, para que seja realizado o cancelamento do item **1 – DIETA BALANCEADA (código 22719),** da ordem de fornecimento nº.0939/2021.
Tal pedido se justifica diante da manifestação do fornecedor **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** informando a impossibilidade da entrega do item, em virtude da falta de matéria prima e aumento dos preços, devido a pandemia de COVID-19, bem como o fato de ter ocorrido novo processo licitatório em junho de 2021, contendo dentre outros, o produto indicado.
Diante o exposto, determino o **CANCELAMENTO** do item **1 – DIETA BALANCEADA (código 22719)**, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o fornecedor realizar a entrega dos demais produtos discriminados na Ordem de Fornecimento nº. 0939/21.

Comunique-se aos interessados.

Intime-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 23 de junho de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Larissa Stephanne Barbosa Messias
Código Identificador:9E69A8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 109/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 06 de julho de 2021 às 08:30 horas, para a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Material Odontológico de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 23/06/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:02FA3500

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 110/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 07 de julho de 2021 às 08:30 horas, para Contratação de empresa para fornecimento de Material Hospitalar de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 23/06/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:D674A100

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 111/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 13 de julho de 2021 às 13:30 horas, para a Contratação de empresa para fornecimento de Tintas e Materiais de Pintura de forma fracionada para manutenção dos prédios Públicos. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro. Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 - transparencia.santabarbaradoleste.mg.gov – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 23/06/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:820E79DB

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 122/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2021. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 12 de julho de 2021 às 13:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para fornecimentode Material de Limpeza e Consumo de forma fracionada para enfrentamento ao Covid-19. Edital e seus anexos disponíveis no Departamento de Compras e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro. Santa Barbara do Leste, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 - transparencia.santabarbaradoleste.mg.gov – licitacaoecomprassbl@gmail.com –

Santa Barbara do Leste, 23/06/2021

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B9BBE664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas para atender as necessidades das Secretarias Administrativas do município de Santa Margarida.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 24/06/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 08/07/2021(quinta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 08/07/2021 (quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EC66C7CB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, incluindo o fornecimento de peças de reposição, com o escopo de atender a demanda das Secretarias Municipais de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 24/06/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 13/07/2021(terça-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 13/07/2021 (terça-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:711AEFEE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, regularmente nomeada pela portaria n° 079/2021, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento de todos os interessados, que a sessão de continuidade do Processo de Licitação n° 097/2021, deflagrado na Modalidade Tomada de Preço 001/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio na Comunidade Cachoeirinha, localizada no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, cuja origem do recurso é o Convênio n° 9264899 - Transferência Especial – Indicação n° 58997, Parceria SIGCON n° 786/2020, com contrapartida do Município, realizar-se-a no dia 09 de Julho de 2021 (sexta-feira), com início às 8h00min., na sede da Prefeitura Municipal , na qual ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes devidamente habilitados. Ficam ratificadas os demais termos e condições existentes

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C6B3980A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2021 ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA DESFAZIMENTO DOS LIVROS DIDÁTICOS IRRECUPERÁVEIS OU INSERVÍVEIS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO — PNLD, NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Portaria Municipal nº 076/2021

Estabelece procedimentos para desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis do Programa Nacional do Livro Didático — PNLD, no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação Básica do município de Santana de Cataguases - MG.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana de Cataguases-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O decreto 9.099, de 18 de julho de 2017, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático;
A Resolução n° 42, de 28 de agosto de 2012, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica.
ESTABELECE:

Art.1° Procedimentos para o desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis, a fim de garantir isonomia, transparência e publicidade na execução do Programa Nacional de Livro Didático - PNLD.
Art. 2° Decorrido o prazo de 5 anos de atendimento, os livros didáticos ficarão de posse do aluno. Caso não haja interesse por parte do aluno, após o encerramento do ciclo de atendimento, os livros permanecerão na unidade escolar, sob a responsabilidade da direção da Instituição de Ensino, sendo facultativo o descarte.
Art. 3º Os livros didáticos do PNLD serão considerados:
§1º lnservíveis: aqueles que decorreram o prazo de vida útil de 5 anos;
§2º Irrecuperáveis: quando estiverem em péssimo estado de uso, em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.
Art. 4º Fica vedado às Instituições de Ensino da Rede Publica Municipal de Educação Básica do município de Santana de Cataguases, receber qualquer vantagem ou valor financeiro proveniente do prorasso de desfazimento dos livros didáticos.
Art. 5º Os livros didáticos do PNLD irrecuperáveis e inservíveis poderão ser doados para as instituições abaixo relacionadas:
Entidades filantrópicas;
Il. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAEs
Instituições de ensino superior que ofertam cursos de licenciatura;
Cooperativas de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis;
Bibliotecas públicas.

Art. 6º Para o desfazimento dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático-PNLD, a direção da Instituição de Ensino deverá criar uma comissão específica composta por, no mínimo três membros que representem a Direção Escolar, e o Conselho Escolar, para:
Avaliar e separar os livros de acordo com o estado de conservação;
Classificar aqueles que podem ser considerados inservíveis ou irrecuperáveis;
Preencher e assinar o Termo de lnservibilidade.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Santana de Cataguases - MG, 23 de junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:803A6260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2021 - VEÍCULOS INSERVÍVEIS

A PREFEITURA DE SANTANA DOS MONTES, ATRAVÉS DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, O SR. AVANILSON ALVES DE OLIVEIRA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO LEILÃO Nº001/2021 OBJETO: LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS) PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABERTURA DIA 12/07/2021ÁS 13:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES SITUADO NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, 33, EDITAISNOS SITES: www.patricialeiloeira.com.br
http://www.santanadosmontes.mg.gov.br/pagina/10218/Editais%20de%20Licita%C3%A7%C3%A3o

Publicado por:
Alvaro Miranda Lana
Código Identificador:88526AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.285/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Regulamenta verba extraordinária de combate à Covid 19, para a indenização excepcional e temporária dos profissionais da saúde que trabalharem em regime de plantão, aos médicos, aos enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem, assistentes em serviço público, auxiliares em serviços administrativos, técnicos em radiologia, motorista, e auxiliar de limpeza, enquanto durar o estado de calamidade pública causado pela covid-19 e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art 1°. Fica regulamentada a Verba Indenizatória Extraordinária de Combate à Covid-19, para pagamento aos profissionais da saúde que trabalharem em regime de plantão, a ser pago aos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, lotados nas unidades hospitalares, ambulatoriais que estejam efetivamente prestando serviços e potencialmente expostos ao contágio pelo coronavírus (covid-19).

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplicar-se-á enquanto durar o estado de emergência ou calamidade pública no município de Santa Vitória aos seguintes profissionais e nas seguintes quantias:

I -R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) aos médicos;

II -R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais) aos enfermeiros;

III -R$ 140,00 (cento e quarenta reais) aos técnicos em enfermagem e auxiliar de enfermagem;

IV -R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) aos assistentes em serviço público administrativo, auxiliares em serviço administrativo, técnicos em radiologia, motorista, auxiliares em serviços gerais;

§2º Os valores previstos no §1º, deste artigo serão devidos após o cumprimento de uma jornada de trabalho de 12 horas, em regime de plantão de segunda a segunda-feira, não havendo diferenciação nos finais de semana e feriados.

§ 3º O valor recebido a título de Verba Indenizatória Extraordinária de Combate à Covid-19 não se incorpora ao subsídio ou à remuneração para nenhum efeito e não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e de pensões.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito orçamentário para fazer frente às despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei Complementar.

Art.3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, perdendo os seus efeitos com o fim do estado de emergência ou Calamidade em saúde no Município de Santa Vitória/MG.

Santa Vitória/MG, 21 de junho de 2021

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:6E87AFC0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS LICITANTES. PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021 - TOMADA DE PREÇOS 004/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG. PROCESSO LICITATÓRIO 038/2021 - TOMADA DE PREÇOS 004/2021. ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO. ANULAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. RETIFICAÇÃO DO EDITAL. REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DOS LICITANTES PREVIAMENTE HABILITADOS. O Município de Santa Vitória - MG, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna pública a **ANULAÇÃO PARCIAL**, de ofício, do processo em epígrafe, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. Fica ANULADA a fase de julgamento das propostas de preços, devido à necessidade de retificação do edital do processo licitatório, uma vez que foi verificado erro no orçamento base. Ficam convocados os licitantes que foram habilitados no processo, a saber: **DECK CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 36.607.945/0001-13, ENGEPAC ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 07.958.221/0001-16, EXCELL CONSTRUTORA E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ: 10.607.006/0001-85, MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 27.752.797/0001-30, PERFIL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 21.667.975/0001-48, R1 ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 25.157.005/0001-53 e REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 12.929.174/0001-12,** para reapresentarem as propostas de preços, assim como toda a documentação relativa ao envelope número 2, considerando as novas planilhas orçamentárias, retificadas, e o preço global atualizado (preço máximo). A sessão de recebimento e julgamento das propostas de preços dos licitantes já habilitados no processo fica designada para o **dia 13 de julho, às 13 horas,** respeitando-se o intervalo mínimo da lei. Fundamentação completa nos autos. O Edital, com as planilhas retificadas, encontra-se disponível no portal de licitações do município. Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, na forma da lei.

Município de Santa Vitória, em 24 de junho de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:35B73859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG E ÓRGÃOS CONVENIADOS.

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA FISCAL REGULARIZADO CONFORME SOLICITAÇÃO EM ATA, DA EMPRESA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS SILVA E SILVA LTDA, DE ACORDO COM

ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

DOCUMENTOS:

1) *"B) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA NACIONAL (DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS) EM CONJUNTO/UNIFICADA NA FORMA DA PORTARIA MF 358, DE 05/09/2014, OU INDIVIDUAL, COM EMISSÃO ANTERIOR A 20/10/2014 E COM VIGÊNCIA NA DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESIGNADA NO ITEM 1, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ITEM 8.5;"*, EMITIDA EM 15 DE JUNHO DE 2021, COM VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE SUA DATA DE EMISSÃO.

COMO A LICITANTE SE CREDENCIOU COMO ME, E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E O ITEM 8.11 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

EMITIDA EM: 15/06/2021
VÁLIDA ATÉ: 12/12/2021
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: D04C.BFFE.BB45.C778

CERTIFICO QUE A LICITANTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS SILVA E SILVA LTDA, APRESENTOU O DOCUMENTO DESCRITO ACIMA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2021 VIA E-MAIL.
NO MOMENTO DE HABILITAÇÃO, A PEDIDO DA LICITANTE, FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA QUE A MESMA APRESENTASSE TAL DOCUMENTO REGULARIZADO, OU SEJA, COM DATA DE VALIDADE VIGENTE;

SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, 16 DE JUNHO DE 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BB45CDE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Aos 22 dias do mês de junho do ano em curso, às 08:00 horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, reuniu-se o pregoeiro deste Município, Mateus do Nascimento, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 013/2021, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.** Aberta a sessão foi constatado o recebimento de envelope da empresa **A3D COMÉRCIO EIRELI** com código **QB2862396388BR** a presença das licitantes: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, representada pelo Sr. Felipy Honório Figueiredo, portador do CPF de nº097.815.816-46. **ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME,** representada pelo Sr. Henrique Resende Duffles, portador do CPF de nº541.543.166-72. **JDQ NOVAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI,** representada pelo Sr. Fernando Teixeira Nogueira, portador do CPF de nº291.530.506-49. **PEDRAGON AUTOS LTDA,** representada pelo Sr. Carlos Rodrigues de Melo, portador do CPF de nº845.296.014-04. **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.** representada pelo Sr. Alexandre Gonçalves Weber, portador do CPF de nº520.587.196-20. **A3D COMÉRCIO EIRELI (*ENVELOPE RECEBIDO VIA CORREIOS*)**. Após essa fase foi verificada aceitação do credenciamento e procedeu-se à identificação, como segue:

LICITANTES	CNPJ	CREDENCIADO
VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA	00.836.942/0009-61	SIM
ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME	34.766.538/0001-23	SIM
JDQ NOVAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	34.406.957/0001-54	SIM
PEDRAGON AUTOS LTDA.	03.935.826/0001-30	SIM
TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.	01.739.520/0001-83	SIM
A3D COMÉRCIO EIRELI (*ENVELOPE RECEBIDO VIA CORREIOS*)	16.561.822/0001-81	NÃO

Após identificação dos licitantes, o Pregoeiro advertiu os licitantes presentes acerca das responsabilidades assumidas ao apresentar a proposta de preços. Em seguida foram recebidos os envelopes "A Proposta de Preços" e "B Documentos de Habilitação", logo em seguida, após rubricar todos os lacres dos envelopes por todos os presentes, passou-se à abertura do envelope "A", contendo a proposta comercial. Todas as propostas foram rubricadas por todos os presentes. Após verificação e aceitação da proposta de preços, passou-se então para a fase de lances, chegando aos vencedores, conforme Mapa de apuração em anexo. Após declarados vencedores da fase de lances, o Pregoeiro arguiu sobre a intenção de interposição de recursos quanto à fase de lances, os licitantes presentes não se manifestaram. Nesse sentido, Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope "B", contendo Documentos de Habilitação. Todos os documentos das licitantes classificadas foram conferidos e rubricados pelos presentes. Neste momento, constatou-se que a empresa JDQ NOVAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI não apresentou o documento constante do Edital ***" 8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores à data de realização do Pregão, de acordo com inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93"*** portanto, a mesma foi declarada INABILITADA; as demais foram declaradas habilitadas. Os licitantes presentes foram arguidos quanto a intenção de interpor recurso na fase de Habilitação. Nesse momento, os licitantes presentes não se manifestaram com intenção de recorrer. Após momento as licitantes vencedoras foram ADJUDICADAS como segue em mapa de apuração de itens em anexo. Observação: O Sr. Alexandre Gonçalves Weber representante da empresa **TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, teve que se ausentar antes do final da sessão, devido a um problema particular, com o consenso do Pregoeiro, equipe de apoio e dos demais concorrentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrada a presente ata que será encaminhada para publicação na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé e encaminhada à autoridade competente para que se for de interesse público proceda à Homologação do presente Processo. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, dia 22 de junho de dois mil e vinte e um.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Licitantes:

Pedragon Autos LTDA,
Representada Pelo
SR. CARLOS RODRIGUES DE MELO
Portador do CPF de nº845.296.014-04.

JDQ Novais Comércio Varejista De Veículos E Serviços Especializados EIRELI,
Representada Pelo
SR. FERNANDO TEIXEIRA NOGUEIRA
Portador do CPF de nº291.530.506-49.

TECAR Minas Automóveis E Serviços LTDA.
Representada Pelo
SR. ALEXANDRE GONÇALVES WEBER
Portador do CPF de nº520.587.196-20.

VIA Mondo Automóveis E Peças LTDA,
Representada Pelo
SR. FELIPY HONÓRIO FIGUEIREDO
Portador do CPF de nº097.815.816-46.

ITN Máquinas E Equipamentos EIRELI- ME,
Representada Pelo
SR. HENRIQUE RESENDE DUFFLES
Portador do CPF de nº541.543.166-72.

Ouvintes:

EDVALDO NUNES GONÇALVES
Secretário Municipal de Transportes

ALAN CRISTIAN SALES
Assessor Chefe de Controle Interno

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:06A9423E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO A ATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, Mateus do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 013/2021, constatou um equívoco cometido na lavratura da Ata da Sessão do Processo Licitatório nº 046/2021, Pregão Presencial 024/2021, situação que foi tempestivamente averiguada. Fica registrada a seguinte correção quanto ao nome do representante da empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**: EXCLUA-SE "*Carlos Rodrigues de Melo*" e INCLUA-SE "*Claudio Rodrigues de Melo*".

Publique-se na imprensa oficial do município de Santo Antônio do Itambé/MG.

Santo Antônio do Itambé, 23 de junho de 2021.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

CARLITO APARECIDO RIBEIRO
Equipe de Apoio

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:09E95B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte e Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado.

OBJETO: Realização do Internato de Saúde Coletiva, visando implementação do programa de estágio curricular para os alunos dos cursos de graduação da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, em acordo com a Legislação vigente e em observância ao PLANO DE TRABALHO estabelecido entre as partes.

VIGÊNCIA: 12/04/2021 a 12/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021.

Santo Antônio do Monte, 23 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9DA63259

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte e Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado.

OBJETO: Alteração da Cláusula II - DAS OBRIGAÇÕES, item 2.1, subitem 2.1.3 do Convênio firmado entre as partes em 12 de abril de 2021, para Estágio de Internato de Saúde Coletiva.

VIGÊNCIA: 10/05/2021 a 07/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021.

Santo Antônio do Monte, 23 de junho de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FB20EA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 054/2021 - PREGÃO 021/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 13 horas do dia 5 de julho de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021,** autorizado nos autos do Processo Licitatório n.º 054/2021, tendo por finalidade a aquisição de material para fisioterapia para manutenção do Município de São Bento Abade/MG. Na mesma data às 13h dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 22 de junho de 2021.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:1013FE45

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 055/2021 - PREGÃO 022/2021

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados que até às 10 horas do dia 5 de julho de 2021, o Pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade,PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021,autorizado nos autos doProcesso Licitatório n.º 055/2021, tendo por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura compra de Medicamentos Éticos, por maior desconto percentual sobre a Tabela CMED (genéricos e similares), regularizados pela ANVISA, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município. Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.bre através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:B606D1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 035/2021 na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2021.** OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, fibra óptica, na área urbana e antenas na área rural,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LICITANTE VENCEDOR: **VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME** pelo **item 001** no valor unitário de R$918,67, pelo **item 002** no valor unitário de R$1.047,00, pelo **item 003** no valor unitário de R$1.799,00 e pelo **item 004** no valor unitário de R$2.366,66, perfazendo o valor global de R$ 73.575,96 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

São Francisco/MG, 23 de Junho de 2021.

Ass. Miguel Paulo Souza Filho. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:656F40E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, artigo 14, § 1º, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações para atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** da rede municipal de ensino; objeto do **Procedimento de n.º 051/2021, Dispensa de Licitação n.º 007/2021**, autorizando proceder-se à necessária contratação do (s) fornecedor (es) individual (ais) ADRIANA MEIRA BARBOSA; CPF Nº 065.801.566-43, no valor de R$ 10.444,05; APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA; CPF N.º 060.180.106-74, no valor de R$ 15.515,58; AURENI DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS; CPF Nº 655.611.636-04, no valor de R$ 112.450,00; CRISTIANO DE JESUS COUTO; CPF Nº 109.046.346-47, no valor de R$ 6.460,82; DARCY FLORENTINA DE MEIRA RIBEIRO; CPF Nº 862.114.126-49, no valor de R$ 3.280,03; ELIAS FERREIRA LOPES; CPF Nº 206.225.541-15, no valor de R$ 14.070,00; FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS; CPF Nº 196.960.436-00, no valor de R$ 10.638,00; JOÃO SILVÉRIO ROCHA; CPF Nº 068.460.796-45, no valor de R$ 10.627,29; JOSÉ DA LUZ PEREIRA; CPF Nº 112.725.856-70, no valor de R$ 3.639,26; LAURINHA DE JESUS SOARES RODRIGUES; CPF Nº 056.042.276-84, no valor de R$ 6.219,33; MÁRCIA MARIA ADVINCOLA SOUZA, CPF Nº 064.157.266-25; MARIA DA LUZ LEÃO; CPF Nº 048.210.516-05, no valor de R$ 8.585,51; MARIA DE LOURDES RIBEIRO; CPF Nº 005.521.576-94, no valor de R$ 12.769,23; MARIA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ; CPF Nº 048.107.736-71, no valor de R$ 9.753,45; MARIA EFIGÊNIA ROCHA AZEVEDO; CPF Nº 030.379.316-39, no valor de R$ 9.609,02; MARIA LAURIANA ALVES; CPF Nº 029.453.656-69, no valor de R$ 5.039,72; TATIANE ROBERTA COUTO; CPF Nº 078.576.216-76, no valor de R$ 9.285,80; UANDERSON FELIPE PIRES; CPF Nº 119.460.356-45, no valor de R$ 6.067,10; VALTER DA LUZ LOPES; CPF Nº 103.032.076-47, no valor de R$ 4.216,09; ZOMIL APARECIDO DA SILVA; CPF Nº 026.409.476-05, no valor de R$ 7.684,89;e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3D740146

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL 044/2021. OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRUSTADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2021 E PREGÃO PRESENCIAL 026/2021, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, E ITENS NÃO INCLUIDOS NO PROCESSOS. MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UTI E ATENÇÃO BÁSICA EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 07/07/2021 ÀS 12:45 HORAS E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12:45MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 22 DE JUNHO DE 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:C3A03FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JAQUELINE LUÍZA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICA COVID E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO COM COBERTURA DO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA 24 HORAS E UTI, CLÍNICA MÉDICA, TRANSPORTE DE PACIENTES", E, DE OUTRO, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS". CONTRATADA: MED-CLIN MARIENSE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 5.847.860,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 22/06/2021.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:5B613FFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 122/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021. OBJETO: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA O ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICA COVID E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO COM COBERTURA DO ATENDIMENTO DA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA 24 HORAS E UTI, CLÍNICA MÉDICA, TRANSPORTE DE PACIENTES", E, DE OUTRO, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS".CONTRATADA: MED-CLIN MARIENSE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 5.847.860,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 22/06/2021. VIGÊNCIA 01/06/2021 A 01/06/2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:76042BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 13/2021

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 13/2021 entre a ASMOG – Assoc. Dos Moradores de Guarda dos Ferreiros e o Município de São Gotardo. O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros , que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para congregar órgãos, entidades e pessoas interessadas em promover o desenvolvimento local sustentável, melhorando as condições socioeconômicas das famílias, visando o bem estar social da comunidade, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 16 de junho de 2021
Prefeita: Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor : R$ 205.625,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Lei Municipal nº 2.483/2021
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros
CNPJ: 20.750.782/0001-93
Endereço: Rua Agostinho Salu nº 154, Distrito de Guarda dos Ferreiros, Município de São Gotardo
Objeto: Estabelecimento de cooperação para congregar órgãos, entidades e pessoas interessadas em promover o desenvolvimento local sustentável, melhorando as condições socioeconômicas das famílias, visando o bem estar social da comunidade, visando a consecução de finalidade de interesse público, além de desenvolver ações urbanistas que podem ser considerandos serviços públicos de suma importância para atender ao Distrito.
Valor total do repasse: R$ 205.625,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Período: Exercício de 2021.
Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de colaboração entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros, cujo objeto será a promoção de ação visando cooperação para congregar órgãos, entidades e pessoas interessadas em promover o desenvolvimento local sustentável, melhorando as condições socioeconômicas das famílias, visando o bem estar social da comunidade, visando a consecução de finalidade de interesse público, além de desenvolver ações urbanistas que podem ser considerandos serviços públicos de suma importância para atender ao Distrito.
Considerando a necessidade do Município em relação a promoção do atendimento aos munícipes do distrito e verificando que os membros da associação conhecem as necessidades locais distritais.
Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender toda demanda do Distrito de Guarda dos Ferreiros.
Considerando que organização social Associação dos Moradores de Guarda dos Ferreiros sempre se encarregou de auxiliar nas ações essenciais, básicas para atender ao Distrito.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.483, de 12 de março de 2021, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ 205.625,00 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para desenvolver ações de custeio do Distrito.
A organização acima referida visa, entre outros objetivos, promover ações no seio urbanístico.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:C00D5C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TA - TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO 022/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO 022/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO E A ADEFISG . OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES. VIGÊNCIA: 03/06/2021 A 31/12/2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:8F6C05AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG RETIFICAÇÃO. P.L. nº 10/21. P. EL. SRP nº 06/21. Retifica-se a publicação do dia 14/06/2021 pág.126,127 e 128, referente ao termo de homologação/adjudicação e extrato de A.R.P. nº044/2021 e A.R.P. nº055/2021. Onde se lê: Disfarmoc Dist. de Prod. Farmac. LTDA, CNPJ:10.463.662/001-51. V. total: R$ 54.368,00. Leia-se: Disfarmoc Dist. de Prod. Farmac. LTDA, CNPJ:10.463.662/001-51. V. total: R$56.793,00. Onde se lê: Prolagos Prod. Para Saú. EIRELI, CNPJ:23.950.207/0001-22. V. total: R$ 40.385,60. Leia-se: Prolagos Prod. Para Saú. EIRELI, CNPJ:23.950.207/0001-22. V. total: R$40.136,00. Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte 17 de Junho de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E866D970

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº: 005/2021

SINTESE DO OBJETO: contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de SÃO JOÃO DA PONTE/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2021, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarado aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Presencial n° 005/2021", pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 034, de 06 de janeiro de 2021, Sra. Laiane Pereira dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Camila Ruas Ferreira, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos e Sr. Paulo Giovane Pereira, todos servidores do Município e devidamente nomeadas pela Portaria nº 034 de 06 de janeiro de 2021, e ainda a Presidente da comissão de licitação Sra. Daniela Mendes Soares devidamente nomeada na Portaria n° 033 de 06 de janeiro de 2021. Aberto os trabalhos verificou-se que este processo foi devidamente publicado na AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura, todavia não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram protocoladas propostas via envelope para participação da licitação. Entretanto, compareceu a empresa **BANCO BRADESCO SA CNPJ 60746948/0001-12** neste ato representado pelo Sr. Diego Fonseca de Oliveira CPF 110.122.036-89 e a Sra. Josiane Marques Felício CPF 350.235.079-74, **apenas como ouvinte no certame**. Desta feita, tendo em vista que a licitação restou **DESERTA,** e considerando a necessidade da contratação do objeto em tela, decide por submeter á Autoridade Máxima Municipal para análise do processo em tela e posterior decisão. Nada mais a ser circunstanciado em ata foi lavrado a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 23 de junho de 2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

CAMILA RUAS FERREIRA PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA
110.122.036-89
Ouvinte Banco Bradesco SA

JOSIANE MARQUES FELÍCIO
350.235.079-74
Ouvinte Banco Bradesco SA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:05C45EC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTEtorna público o P. L. nº 049/2021. P. E. SRP nº 015/2021. Obj.:**Fornecimento de ventilador mecânico(respirador mecânico)**a fim de atender as demandas do Hospital Municipal São Geraldo nas

ações de enfrentamento da covid-19 e outras ações, conforme Portaria nº 3.393 de 11/12/2020 concomitante com a Portaria nº 3.134 de 17/12/2013 do MS.**Abertura: dia 02/07/2021 às 08h00m.**Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no sitewww.portaldecompraspublicas.com.br, no emaillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 23/06/2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS.
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0156B87A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº014/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTEtorna público o P. L. nº 046/2021. P. E. SRP nº 014/2021. Obj.: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresaespecializada na**prestação de serviços de execução/perfuração de poços artesianos com fornecimento de materiais, mão de obra e demais itens pertinentes a execução do objeto,nas diversas comunidades deste Município**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência.**A bertura: dia 07/07/2021 às 08h00m.**Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no sitewww.portaldecompraspublicas.com.br, no emaillicitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte 23/06/2021.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C066F441

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 050/2021. Pregão Presencial: 016/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de retroescavadeira. Contratada: **ZPS Serviços de Transportes LTDA** CNPJ 06.229.476/0001-85. Valor: R$ 96.000,00. Contrato: 080/2021. Vigência: 13/05/2021 a 31/12/2021.

São José do Goiabal, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:8FAB1211

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 026/2021. Pregão Presencial: 008/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e congêneres, em atendimento ao Departamento Municipal de Obras. Contratada: **Desant Ltda-ME,** CNPJ 64.379.407/0001-54**.** Valor: R$ 1.009.743,49. Contrato: 051/2021. Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

São José do Goiabal, 23 de junho de 2021.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:FE2B9879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0162/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0106/2021 – REPUBLICAÇÃO

Processo 0162/2021 - Pregão Eletrônico 0106/2021 – REPUBLICAÇÃO Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão, de equipamento reboque para pintura de sinalização viária e de ferramentas e equipamentos, visando atender as necessidades da Gerência de Trânsito e Transportes Públicos. Sessão Pública às 15:00h do dia 08/07/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 08/07/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 08/07/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:6457D9AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 0179/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0115/2021 – 3ª CHAMADA

Processo 0179/2021 - Pregão Eletrônico 0115/2021 – 3ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de embalagens, insumos, etiquetas, EPI e purificador de água para atender as necessidades da Farmácia Verde da Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço. Sessão Pública 14:00h do dia 15/07/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 15/07/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 15/07/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br -

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:FF234BD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO 0103/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2021 – RETOMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0103/2021 – Pregão Eletrônico nº 0067/2021 – RETOMADO - Objeto: Aquisição de câmara de conservação de vacina, caixas térmicas e ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Resolução SES/MG nº 6.286 de 25/06/2018. Sessão Pública às 14:00h do dia 20/07/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 20/07/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 20/07/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no

site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CE7B4D8D

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA -EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0192/2021 INEXIGIBILIDADE: 06/2021

Errata: 25 de maio de 2021 – ano XIII n° 3015
Onde se lê: Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0192/2021, Inexigibilidade nº 06, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 96.0000,00 (Noventa e seis mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificações do presente Termo de Referência, conforme a Portaria GM/MS n° 897, de 05 de maio de 2021.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Leia-se: Extrato de Ratificação – Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0192/2021, Inexigibilidade nº 06, artigo 25 da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, com valor de R$ 960.0000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) cujo objeto: Contratação de serviços do Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço, conforme especificações do presente Termo de Referência, conforme a Portaria GM/MS n° 897, de 05 de maio de 2021.

São Lourenço, 21 de maio de 2021.

RICARDO LUIZ CHRISTO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D5B3EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 003 - CMAS - ERRATA

RESOLUÇÃO 003 -CMAS - ERRATA

Onde se lê:

Art. 1º Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 100.000,00 destinado ao asilo São Vicente de Paulo, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 80, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº. 17.943.184/0001-26.

Leia - se:
Art. 1º Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 100.000,00, relativo à Emenda Parlamentar 20213810004 destinado ao asilo São Vicente de Paulo, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 80, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº. 17.943.184/0001-26.

Resolução 003

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Lourenço- MG- CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.019, de 20 de dezembro de 1995 e suas posteriores alterações, conforme reunião plenária ordinária do CMAS, realizada no dia 2 de junho de 2021.

CONSIDERANDO: CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada dia 02/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 100.000,00, relativo à Emenda Parlamentar 20213810004 destinado ao asilo São Vicente de Paulo, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 80, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº. 17.943.184/0001-26.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

FERNANDA MARQUES FERREIRA
Presidente do CMAS

Atesto para os devidos fins que o asilo São Vicente de Paulo, com sede na Rua Lopes Trovão, nº 80, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº. 17.943.184/0001-26, encontra-se em pleno e regular funcionamento, desde 10/06/1972 e inscrito neste Conselho sob o nº 02, cumprindo as finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas.

São Lourenço, 20 de maio de 2021

FERNANDA MARQUES FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8AFA2404

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - DIRETORIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **NOTIFICA O SR. VAGNER DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 001.811.408-37 e na OAB/MG sob o nº 42.734, com escritório situado na Av. Dom Pedro II, nº 99, sala 04, Centro, em São Lourenço-MG, **DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, MEDIANTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 007/2021**, no valor de R$ 275,93, o qual foi efetuado com fundamentona Ação Fiscal iniciada através do requerimento protocolado sob o nº 45678 em 18/08/2020. Tal penalidade encontra-se prevista no art. 88, IV, *c*, 1, do Código Tributário do Município e se refere à falta de comunicação sobre a alteração de dados cadastrais(mudança de endereço) na inscrição municipal do profissional no Cadastro Mobiliário de Contribuintes dentro do prazo previsto na legislação, conforme detrminado pelo art. 76do CTM c/c o art. 8º do Decreto 5376/14. Houve tentativa de entrega pessoalmente ao contribuinte e também através dos Correios, porém, sem êxito. Dessa forma, fica notificado o contribuinte sobre o lançamento do referido auto de infração e intimado a efetuar o seu pagamento no prazo de 30 (trinta) dias,ressaltando-se que, havendo renúncia à apresentação de recurso, o valor total do crédito tributário sofrerá desconto de 50% se o pagamento for efetivado no prazo de 10 (dez) dias; ou de 30% se for efetivado no prazo de 30 (trinta) dias.

São Lourenço, 22/06/2021.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2AC7E2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A DIRETORIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **NOTIFICA O SR. VAGNER DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 001.811.408-37 e na OAB/MG sob o nº 42.734, com escritório situado na Av. Dom Pedro II, nº 99, sala 04, Centro, em São Lourenço-MG, **DE QUE O MESMO FOI AUTUADO, MEDIANTE A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – AIIM Nº 008/2021**, no valor de R$ 453,48, o qual foi efetuado com fundamentona Ação Fiscal iniciada através do requerimento protocolado sob o nº 45678 em 18/08/2020. Tal penalidade encontra-se prevista no art. 88, V, *c*, do Código Tributário do Município e se refere ao não atendimento, no prazo marcado, de intimação da autoridade fiscal para prestar esclarecimentos, documentos ou informações, em atendimento ao disposto no art. 86c/c o art. 248 do CTM. Houve tentativa de entrega pessoalmente ao contribuinte e também através dos Correios, porém, sem êxito. Dessa forma, fica notificado o contribuinte sobre o lançamento do referido auto de infração e intimado a efetuar o seu pagamento no prazo de 30 (trinta) dias,ressaltando-se que, havendo renúncia à apresentação de recurso, o valor total do crédito tributário sofrerá desconto de 50% se o pagamento for efetivado no prazo de 10 (dez) dias; ou de 30% se for efetivado no prazo de 30 (trinta) dias.

São Lourenço, 22/06/2021.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:626033DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 016/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-016/2021.
Contratante: **SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **JMD Distribuidora Eireli – CNPJ: 04.114.694/0001-49**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2021
Objeto: aquisição de materiais elétricos diversos.
Valor total: R$ 24.069,55
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:18/06/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0709B06C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 017/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-017/2021.
Contratante: **SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **Ecopratika Comercial Ltda – CNPJ: 15.285.776/0001-72**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 019/2021
Objeto: aquisição de materiais elétricos diversos.
Valor total: R$ 257.700,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:18/06/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ED629B9A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ATA DE JULGAMENTO DE PLANO DE TRABALHO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

Comissão de Seleção
Ata de julgamento do Plano de Trabalho
Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG, situado na Rua Senador Soares dos Santos, n.º 51, bairro Nossa Sra. de Fátima, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela **Portaria n.º SAAE/PRES 034/2021** de **17/05/2021**, tendo como Presidente, o Sr. Leonardo Coli Dias Costa, a Srta. Paula Menezes Serpa Cabizuca e a Srta. Fabiana A. C. Brito, como membros, para analisar e fazer o julgamento dos projetos apresentados para o **Chamamento Público n.º 001/2021** que trata da seleção de projetos voltados a ações que invistam na coleta seletiva de material reciclável dentro dos limites do município de São Lourenço/MG, visando a celebração de convênios com organizações da sociedade civil, sem fins econômicos para a execução dos projetos. Até o dia determinado no Edital somente apresentou projeto a **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Amigos do Meio Ambiente de São Lourenço/MG Ltda., CNPJ: 41.014.349/0001-60.** Após a análise, constatou-se que, embora o projeto tenha obtido pontuação superior ao mínimo estabelecido no Edital, foram descumpridos os seguintes itens:
2.3.2) O projeto contempla uma meta progressiva de coleta de material reciclável de apenas 30 toneladas por mês, quando o Edital prevê 88 toneladas;
6.2 e 6.4) O plano de trabalho não detalha a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas, como por exemplo rotas de coleta, frequência nos bairros e distribuição da mão de obra no serviço;
6.3) Foram previstas somente as despesas, faltando as receitas.
Vale ressaltar que a verba disponibilizada na parceria não precisa custear todo o serviço, e o orçamento apresentado deve priorizar itens que possam ser comprovados através de notas fiscais.
Assim sendo, de acordo com o item 11.5.7 será concedido à OSC o prazo de 07 (sete) dias para adequação do projeto, contados a partir da convocação. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Eu, Paula Menezes Serpa Cabizuca, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

LEONARDO COLI DIAS COSTA
Presidente

PAULA MENEZES SERPA CABIZUCA
Membro

FABIANA A. C. BRITO
Membro

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:695D34EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4754

LEI MUNICIPAL Nº 4754
PROJETO DE LEI Nº 5161

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 2.987, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

DO PARAÍSO -MG, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Os §§ 1º e 2º, do art. 43A, da Lei Municipal 2.987, de 27 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações e acréscimo do parágrafo 4º ao referido artigo: *Art. 43A… …*
§1º O médico plantonista e plantonista pediatra da UPA poderá prestar serviço de especialista no Ambulatório Municipal, desde que devidamente habilitado, quando houver necessidade da Administração, sem prejuízo do cumprimento das 12 (doze) horas semanais na UPA, podendo optar pela remuneração do cargo de origem desde que haja agendamento de ao menos 04 (quatro) pacientes por hora, ou pela remuneração conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal nº 2.987/02.

§ 2º O médico da Regulação, Controle e Avaliação e Auditoria, poderá atuar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como no Ambulatório Especialidade, quando houver necessidade da Administração, desde que cumpra uma carga horária de 12 (doze) horas semanais na Gerência de Regulação, Controle e Avaliação, podendo optar pela remuneração do cargo de origem desde que haja agendamento de ao menos 04 (quatro) pacientes por hora, ou pela remuneração conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal nº 2.987/02. … §4º O médico clínico do CAPS poderá prestar serviço de especialista no Ambulatório Municipal, desde que devidamente habilitado, quando houver necessidade da Administração, sem prejuízo do cumprimento das 10 (dez) horas semanais no CAPS, podendo optar pela remuneração do cargo de origem, desde que haja o agendamento de ao menos 04 (quatro) pacientes por hora, ou pela remuneração conforme a Tabela B do An
LEI MUNICIPAL Nº 4754

PROJETO DE LEI Nº 5161

*"**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 2.987, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -MG, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***
O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
***Art. 1º** Os §§ 1º e 2º, do art. 43A, da Lei Municipal 2.987, de 27 de dezembro de 2002, passam a vigorar com as seguintes redações e acréscimo do parágrafo 4º ao referido artigo: Art. 43A… …*
§1º O médico plantonista e plantonista pediatra da UPA poderá prestar serviço de especialista no Ambulatório Municipal, desde que devidamente habilitado, quando houver necessidade da Administração, sem prejuízo do cumprimento das 12 (doze) horas semanais na UPA, podendo optar pela remuneração do cargo de origem desde que haja agendamento de ao menos 04 (quatro) pacientes por hora, ou pela remuneração conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal nº 2.987/02.

§ 2º O médico da Regulação, Controle e Avaliação e Auditoria, poderá atuar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), bem como no Ambulatório Especialidade, quando houver necessidade da Administração, desde que cumpra uma carga horária de 12 (doze) horas semanais na Gerência de Regulação, Controle e Avaliação, podendo optar pela remuneração do cargo de origem desde que haja agendamento de ao menos 04 (quatro) pacientes por hora, ou pela remuneração conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal nº 2.987/02. … §4º O médico clínico do CAPS poderá prestar serviço de especialista no Ambulatório Municipal, desde que devidamente habilitado, quando houver necessidade da Administração, sem prejuízo do cumprimento das 10 (dez) horas semanais no CAPS, podendo optar pela remuneração do cargo de origem, desde que haja o agendamento de ao menos 04 (quatro) pacientes por hora, ou pela remuneração conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal nº 2.987/02.
***Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de Junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
Exo Iii da Lei Municipal Nº 2.987/02.

Art. 2º Revogadas as Disposições em Contrário, Esta Lei Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de Junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:FCA6D8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 086/2021
Processo nº. 091/2021
Dispensa (Chamada Pública) nº. 048/2021

Fundamento: Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com as alterações dada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito

Contratado: DIVINO DE FREITAS FILHO - CPF nº 089.453.807-10
Representante Legal: Divino de Freitas Filho.

Valor do Contrato: R$ 4.409,28 (Quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte oito centavos)

Assinatura: 21 de junho de 2021.
Vigência:21/06/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 21 de junho de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 087/2021
Processo nº. 091/2021
Dispensa (Chamada Pública) nº. 048/2021

Fundamento: Lei Federal n.º 11.947 de 16 de junho de 2009, à RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, com as alterações dada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito

Contratado: LUIZ CARLOS VASCONCELOS - CPF Nº 062.378.396-74
Representante Legal: Luiz Carlos Vasconcelos.

Valor do Contrato: R$ 14.393,92 (Quatorze mil trezentos noventa três reais e noventa dois centavos)

Assinatura: 21 de junho de 2021.
Vigência:21/06/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 21 de junho 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:CED8C93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 024/2021 PP 016/2021

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 07/07/2021, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°016/2021, Processo 024/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRAFICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.** Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:A2E0BD55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 43/2021. Processo licitatório nº 104/2021. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de madeiras para serem utilizados em diversos departamentos da prefeitura. Abertura dia 08 de julho de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de junho de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D4497FA0

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 44/2021. Processo licitatório nº 105/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de Autoelétrica e Injeção Eletronica para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores da linha Leve, pesada e máquinas operatrizes nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Abertura dia 12 de julho de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de junho de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1F30F894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 055/2021 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO TIPO FURGONETA OU PICKUP C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 055/2021, na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2021, Constitui objeto da presente licitação, a **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO TIPO FURGONETA OU PICKUP C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM – FABRICADO NO MÁXIMO À 6(SEIS) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO PEREIRA-MG** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.739.520/0001-83
Valor Total de R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)

Simão Pereira, 22 de junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:605A6286

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 055/2021 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO TIPO FURGONETA OU PICKUP C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 055/2021, na modalidade Pregão Presencial Nº 025/2021, **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO TIPO FURGONETA OU PICKUP C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM – FABRICADO NO MÁXIMO À 6(SEIS) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO PEREIRA-MG,** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da presente licitação ao seguinte Licitante:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:
TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.739.520/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, N° 777, BAIRRO SION, BELO HORIZONTE – MG, CEP: 30.330-000
REPRESENTANTE: JOÃO MAURICIO MARTINS NORMANHA, CPF: 126.496.861-20
Valor Total Adjudicado R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)

Simão Pereira, 22 de Junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:3FB493BF

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 046/2021 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO- A, VEÍCULO TIPO FURGONETA OU PICKUP C/ CARROCERIA EM AÇO OU MONOBLOCO E ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do Contrato	**046/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Tecar Minas Automóveis e Serviços LTDA
Objeto	**Aquisição de Ambulância Tipo- A, Veículo tipo furgoneta ou Pickup c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km – fabricado no máximo à 6(seis) meses, para atender a demanda da secretaria municipal de Saúde**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.13.05.10.301.0007.1.0036 00.01.53 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE**
Prazo	**De 23 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor	**R$ 99.700,00 (noventa e nove mil e setecentos reais)**
Data de assinatura	**23 de junho de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta**
Signatário – Contratado	**João Mauricio Martins Normanha: Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 23 de junho de 2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:8EEF04F9

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 060 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL NA PLATAFORMA WEB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **10:00 (dez) horas do dia 06 (seis) de julho de 2021**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço global** para a seleção das melhores propostas cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, NA PLATAFORMA WEB, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS EXISTENTES, SUPORTE TÉCNICO, CUSTOMIZAÇÕES E TREINAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES, RENOVÁVEIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.
O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 23 de junho de 2021.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 012/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:D61C1CAF

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 052/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECIONADOS AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores , da Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e alterações posteriores e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 052/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, **OBJETIVANDO**

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECIONADOS AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL (IMPLANTAÇÃO DE NORMATIVOS: ROTINAS, FLUXOGRAMAS, TREINAMENTOS. E AINDA ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA. ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E DEVENDO AINDA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES LEGAIS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NESTE EDITAL E EM SEU ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA,** o objeto/Prestação de Serviço da presente licitação ao seguinte Licitante.

.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61, da Lei Federal 8666/93.

REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 05.259.094/0001-31

ENDEREÇO: RUA ADELINA SALES PEREIRA, N°530, BAIRRO PLANALTO, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 31.720-440

RESPONSÁVEL: JOSE VIEIRA DOS REIS NETO, CPF: 923.702.686-20

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Prestação de serviços para assessoria e consultoria em Administração Pública direcionados aos serviços de controle interno e planejamento da gestão municipal (implantação de normativos: rotinas, fluxogramas, treinamentos. E ainda assessoramento técnico ao gabinete do prefeito e secretarias nas áreas de administração e controladoria. Atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais.	Mês	12	4.500,00	54.000,00

Valor Total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG - CNPJ:18.338.293/0001-87

SIGNATÁRIO CONTRATANTE: DAVID CARVALHO PIMENTA

Simão Pereira, 23 de junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:1989E551

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 052/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECIONADOS AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93, tendo em vista o julgamento do Processo **Licitação autuado** sob o nº 052/2021, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** Nº 003/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRECIONADOS AOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL (IMPLANTAÇÃO DE NORMATIVOS: ROTINAS, FLUXOGRAMAS, TREINAMENTOS. E AINDA ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA. ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA IN LOCO E DEVENDO AINDA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES LEGAIS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS NESTE EDITAL E EM SEU ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Presidente da Comissão de Licitações o Sr. Guido Gouvêa Cunha e bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art 61, da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA-HOMOLOGADA

REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME - CNPJ: 05529.094/0001-31
Valor Total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Simão Pereira, 23 de junho de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:4DB500E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PROCESSO Nº 32/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.018/2021.

Processo nº 32/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08.018/2021. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Município de Tapira/MG. Mediante os fatos e fundamentos acima expostos, esta Pregoeira decide pela **IMPROCEDÊNCIA** das impugnações interpostas pelas empresas TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA e CARLETTO GESTÃO DE FROTAS LTDA, conforme fundamentos apontados nas alíneas "a" e "b" do Título II desta decisão.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
22/06/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:76AD0168

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGÃO PRESENCIAL. Nº 08.022/2021

Pregão Presencial. Nº 08.022/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios em atendimento as secretarias e órgão da administração municipal. Abertura: 07/07/2021 às 09h00min. Tipo: Menor preço por item.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 23/06/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:F8EF38DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 040/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 040/2021 - A Pregoeira do Município, no uso de suas atribuições legais **ADIA** a sessão do Pregão Eletrônico nº 040/2021R, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores de grande capacidade de processamento para atender as necessidades da prefeitura de Teófilo Otoni/MG, para o dia 30/06/2021 às 09:00, haja vista declarado ponto facultativo em âmbito municipal (Decreto n° 8.231/21). Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, no Portal: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br -

Teófilo Otoni/MG, 23/06/2021.

WANDERLÉIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:89C1EC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 056/2021, no dia 08/07/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 23/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:68C0EA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 054/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 054/2021 – Data da Sessão: 18/06/2021, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de saco cadavérico para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** foi considerada vencedora do item conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$45.000,00 e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** foi considerada vencedora do item conforme demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$6.555,00.

Teófilo Otoni/MG 23/06/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4A4E4AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **GOVAL EMBALAGENS LTDA**. **Referência**: Pregão Presencial nº 098/2020 – **Data**: 16/06/2021 – **Do Objeto – Reequilíbrio de Preços**: Atualização do preço do item 076 – Sabão em barra pacote com 05 unidades glicerinado. **Da revisão de preços:**

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
76	SABAO EM BARRA PACOTE COM 05 UNIDADES GLICERINADO, NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, DESTINADO PARA LAVAGEM DELOUÇAS, TECIDOS, PANELAS E TALHERES. EMBALEGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR.REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MISNISTERIO DA AUDE.VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE COCO, BABAÇU, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTI REPOSITANTE E AGUA. TIPO IPE OU SIMILAR. VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA, REGISTRO DO MINISTERIO DA SAÚDE.	ESPUMIL	R$ 4,90	R$ 6,72

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5699BE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – **Do Objeto**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do item 79 da Ata de Registro de Preços nº 036/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG, com sede na Avenida Luiz Boali, n.º 230, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 770.715.146-15, e, de outro lado, a Empresa **VALEMAC LTDA**, designada **FORNECEDOR**, neste ato representado por sua sócia administradora Srª. **ANA MARCIA MENDES DE PAULA**, resolvem **RESCINDIR AMIGÁVELMENTE** o item 79 da Ata de Registro de Preços nº 036/2020. **Da Ata de Registro de Preços:** A Ata De Registro de Preços assinada e firmada em 20 de julho de 2020, entre as partes acima qualificadas tem como objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico para atender a Secretária Municipal de saúde de Teófilo Otoni/MG**. Da Fundamentação Legal:** O presente instrumento está amparado no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teófilo Otoni, 23/06/2021

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0347DE65

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 101

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia Servidor."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado interinamente para ocupar o cargo comissionado abaixo relacionado, o seguinte servidor:
1) **Tarcirlei Mariniello de Brito** – Chefe de Gabinete - A partir de 23/06/2021.
Art. 2º - A partir da presente Portaria, o servidor acumulará as funções e cargos comissionados de Secretário Municipal de Governo e, de Chefe de Gabinete.
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 23 de Junho de 2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:BBEDEB80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, artigos de copa e cozinha e outros, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 08/07/2021 ás 13:00 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 23 de junho de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:BE034608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS AVISO – PREGÃO N.º 070/2021 – PROCESSO N.º 281/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos** destinados a suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 06 de julho de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 23 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C3488195

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 - PROCESSO N.º 275/2021

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Prefeito Municipal, torna **SEM EFEITO** a publicação da Ratificação da Inexigibilidade n.º 004/2021**.** Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 15/06/2021 - Edição 3029.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A1DF5364

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 - PROCESSO N.º 275/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da apresentação artística do **Quartetto Sentinela e Wagner Tiso - Tributo ao Clube da Esquina**, através de sua empresária exclusiva, a empresa Eric Temoteo Furlan 29616196880, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.342.045/0001-87, conforme contrato de representação anexo aos autos, para que os artistas realizem uma apresentação no dia 02 de julho de 2021, no Centro Cultural Milton Nascimento, em Três Pontas/MG,que será transmitida ao vivo através das plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, por ocasião do IX Festival Canto Aberto eem comemoração às festividades do 164º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Três Pontas. O valor da apresentação será de R$ 21.500,00 (vinte um mil e quinhentos reais), conforme carta proposta anexa aos autos, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rúbrica 01.011.2058.0013.0392.2059.3339039 - **ficha n.º 516**. Referida contratação se dá com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 23 de junho de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B4F502B2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 033/2021 – INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 – PROCESSO N.º 263/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: SPACE COWORKING TREINAMENTO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.305.081/0001-66. **Objeto:** As partes nomeadas e qualificadas têm justo e contratado a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para apresentação artística de "**Zé Alexandre"**, a ser realizada no dia 1º de julho de 2021, com duração aproximada de 75/90 minutos, sendo o horário previsto para início às 21 horas e 30 minutos, no Centro Cultural "Milton Nascimento", na cidade de Três Pontas- MG, na qual será transmitida ao vivo através das plataformas digitais da Prefeitura Municipal de Três Pontas, por ocasião do IX Festival Canto Aberto e em comemoração às festividades do 164º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Três Pontas. **Valor:** R$

14.236,00 (quatorze mil e duzentos e trinta e seis reais). **Vigência:** 90 dias. **Data:** 17/06/2021.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:00F87C53

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, **homologo** para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Presencial nº 025/2021** – **Processo Licitatório nº 073/2021**, realizado no dia 11 de junho de 2021**, o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em geral,** em favor das empresas: **ANGÉLICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.452/0001-20, os itens : 01, 03, 04, 10, 21, 23, 31, 32, 33 e 35, perfazendo o valor de R$ 11.237,20 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **GOLD LIMP DIST. DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.668/0001-28, os itens: 06, 07, 11 ,12, 14, 16, 20, 22, 25, 29, 30 e 36, perfazendo o valor de R$ 8.748,05 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, os itens: 13, 19, 24 e 28, perfazendo o valor de R$ 1.458,75 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **OXI-QUIMICA LTDA – EPP, ,** inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, os itens 02, 05, 08, 09, 15, 17, 18, 26 e 34 perfazendo o valor de R$ 3.023,45 (três, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); perfazendo o valor total de R$ 24.467,45 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Ata.

Três Pontas – MG, 23 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:7A9B120E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização em geral. CONTRATADAS: ANGÉLICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.452/0001-20, os itens : 01, 03, 04, 10, 21, 23, 31, 32, 33 e 35, perfazendo o valor de R$ 11.237,20 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos); **GOLD LIMP DIST. DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.668/0001-28, os itens: 06, 07, 11 ,12, 14, 16, 20, 22, 25, 29, 30 e 36, perfazendo o valor de R$ 8.748,05 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); **MOEMA COMERCIAL LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, os itens: 13, 19, 24 e 28, perfazendo o valor de R$ 1.458,75 (mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **OXI-QUIMICA LTDA – EPP, ,** inscrita no CNPJ sob o nº 65.271.868/0001-71, os itens 02, 05, 08, 09, 15, 17, 18, 26 e 34 perfazendo o valor de R$ 3.023,45 (três, vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 24/06/2021 a 23/06/2022.

Três Pontas, 23 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:085AFA35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2020 FIRMADO COM A EMPRESA PUBLICENTER INFORMÁTICA E COMÉRCIO DE LOCAÇÃO LTDA OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/07/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II E IV DA LEI Nº. 8.666/93, JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:16D7DCDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DA ATA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

OBJETO: REFERE-SE AO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2021, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA..
DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 17/06/2021
DATA DE FIM DA SESSÂO: 23/06/2021

EMPRESAS PARTICIPANTES:
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 20.161.464/0001-97
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA 21.856.981/0001-43
JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI 29.566.210/0001-23
CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI 64.317.761/0001-54
Comercial Rosa LTDA 19.162.101/0001-97
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. 28.843.702/0001-56
GISELI GUERREIRO GONCALES 26.003.411/0001-24
AUGUSTO DE FREITAS LTDA 34.026.791/0002-21
WESI COMERCIAL LTDA EPP 86.672.029/0001-35
INDUPLASTIL - INDUSTRIA DE PLASTICOS ITUIUTABA LTDA 03.660.686/0001-35
LM COMERCIO LTDA 05.788.495/0001-89

EMPRESAS HABILITADAS
ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 20.161.464/0001-97
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA 21.856.981/0001-43
JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI 29.566.210/0001-23
CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI 64.317.761/0001-54
CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. 28.843.702/0001-56
GISELI GUERREIRO GONCALES 26.003.411/0001-24
AUGUSTO DE FREITAS LTDA 34.026.791/0002-21
WESI COMERCIAL LTDA EPP 86.672.029/0001-35
LM COMERCIO LTDA 05.788.495/0001-89

GUSTAVO CARDOSO FERNANDES
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:4024AEDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021
CREDENCIAMENTO 002/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2021, MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 OBJETIVANDO **AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, PLANTONISTAS NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO, DAS EMPRESAS HABILITADAS, SE REALIZARÁ NO DIA 28/06/2021 ÀS 08:30 NA SEDE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

PAULO RICARDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:5D04D18B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUGUSTO DE FREITAS LTDA. - CNPJ Nº. 34.026.791/0001-40 - VALOR: R$4.687,97 - VIGÊNCIA: 23/06/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.365.0004.20.030.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 107 - 01.0046.0046.0046

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:6B4A8761

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: GISELI GUERREIRO GONÇALES ME - CNPJ Nº. 26.003.411/0001-24 - VALOR: R$11.884,13 - VIGÊNCIA: 23/06/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.365.0004.20.030.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 107 - 01.0046.0046.0046

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:77879436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092.2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: PND COMERCIAL LTDA. - CNPJ Nº. 38.502.504/0001-82 - VALOR: R$503,94 - VIGÊNCIA: 23/06/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.365.0004.20.030.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 107 - 01.0046.0046.0046

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:A7EB7957

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.085/2021

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Prof. Dalmo Salviano Santana e demais vereadores – Gestão 2021.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as vias públicas do Bairro Jardim Planalto, as quais se encontram designadas no mapa anexo, que é parte integrante desta Lei, conforme segue:

I - Rua Dona Cirinha – projetada e designada pela Rua A;
II - Rua Abdo Messias Neto - projetada e designada pela Rua B;
III - Rua Maria Borges Prudente - projetada e designada pela Rua C;
IV - Rua Luiz Gringo dos Santos - projetada e designada pela Rua D;
V – Rua Dr. Celso Neves - projetada e designada pela Rua D-1;
VI – Rua Dr. Adolpho José do Nascimento - projetada e designada pela Rua E;
VII - Rua Batista Scanavez - projetada e designada pela Rua F;
VIII - Rua Elias Abrão Araújo - projetada e designada pela Rua G;
IX – Rua Ovídio José do Vale (continuação) - projetada e designada pela Rua 01;
X - Rua Eurípedes de Faria - projetada e designada pela Rua 02;
XI - Rua Nivaldo Alves Fernandes - projetada e designada pela Rua 03;
XII - Rua Cronier Moreira do Vale - projetada e designada pela Rua 04;
XIII - Rua Vitor Alves de Barros - projetada e designada pela Rua 05;
XIV - Rua Francisco Ferreira Borges (continuação) - projetada e designada pela Rua 06;
XV - Rua Abílio Alves de Santana (continuação) - projetada e designada pela Rua 07;
XVI - Rua Rômulo Alvim Cunha (continuação) - projetada e designada pela Rua 08;
XVII - Rua Jurandir Rodrigues de Faria (continuação) - projetada e designada pela Rua 09;
XVIII - Rua Hermógenes Rosa de Santana (continuação) - projetada e designada pela Rua 10;
XIX - Rua Nivaldo Gonçalves da Silva (continuação) - projetada e designada pela Rua 11;

XX - Rua José Romio de Faria (continuação) - projetada e designada pela Rua 12;
XXI - Rua Pedro Rosa da Silva Filho - projetada e designada pela Rua 13;
XXII - Rua Bianor Prudente de Oliveira - projetada e designada pela Rua 14;
XXIII - Rua Maria Luiza de Jesus - projetada e designada pela Rua 15;
XXIV - Rua Inácio Gomes da Rocha - projetada e designada pela Rua 16.

Art. 2º A localização das referidas vias públicas de que trata o artigo anterior, obedecem o mapa anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à colocação de placas de identificação das ruas denominadas na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

TUPACIGUARA/MG, 21 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:7A151406

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.086/2021

"ESTABELECE O DIREITO A TODO SERVIDOR PÚBLICO, DAS ESFERAS MUNICIPAL, MORTO COMPROVADAMENTE NO ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL, TERÁ SEU NOME DADO A UM LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL".

Autoria: Vereador Moacir Júnior Cad Vieira

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que todo servidor público, da esfera municipal, morto comprovadamente no estrito cumprimento do dever funcional, terá seu nome dado a um logradouro público municipal ainda inominado, sem prejuízo da legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 21 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:BCE8D9A3

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI Nº 3.087/2021

ALTERA A LEI Nº 3.079/2021, QUE DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Prof. Dalmo Salviano Santana e demais vereadores – Gestão 2021

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso XI do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.079, de 19 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**(...)
XI - Rua Renato Pinhal – projetada e designada pela Rua K." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 21 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:DC2D5312

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 531 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO § 1º DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 526/2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG – REFIS.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Lei Complementar, o prazo estabelecido no § 1º do art. 2º, da Lei Complementar nº 526, de 19 de Março de 2021, para adesão aos benefícios para regularização de créditos tributários e fiscais, relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU, Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e Taxa de Cemitérios, vencidos até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 23 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:95BB3299

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 532 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG PARA CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG "Cidade Sustentável", operações de crédito até o montante de R$ 2.000.000,00 [dois milhões], destinadas ao financiamento de **investimentos em recuperação, reformas, construção e ampliação da infraestrutura urbana, e ampliação da iluminação pública em LED**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.
Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
IV - aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art.6º- Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 23 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:C740556E

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 533 DE 23 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG PARA CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG "Prevenção", operações de crédito até o montante de R$ 5.000.000,00 [cinco milhões], destinadas ao financiamento de **Investimentos em infraestrutura urbana (pavimentação, recapeamento e drenagem pluvial)**, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º- Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º- O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º- Fica o Município autorizado a:
I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
IV - aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento

ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art.6º- Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUPACIGUARA/MG, 23 DE JUNHO DE 2021.

FRANCISCOLOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:73E9DE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA AVISO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, ERRATA AO AVISO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2021, pagina 198 , **ONDE SE LÊ** "KAREN LUANY DA SILVA SANTOS", **LEIA-SE** "PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA - ME"

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C47FF756

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL. Nº 109/2021 – PE. Nº 030/2021

OBJETO: A aquisição de bomba de infusão; para uso em infusão de soluções medicamentosas, com controle eletrônico programável. que utilize equipo universal micro e macro gotas. Para atendimento a UPA do Munícipio de Vespasiano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o referido processo às empresas: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI para o item: 01 no valor de R$ 4.250,00 totalizando R$ 68.000,00

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3A5E600A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO. PL Nº 114/2021 – PE Nº 032/2021

OBJETO: Formação de registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de lubrificantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Após declarada a empresa vencedora, transcorrido o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de recurso no site www.licitacoes-e.com.br e não havendo manifestação de recurso, a pregoeira declara a empresa **LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI,** vencedora e habilitada para o LOTE 002, no valor total de R$ 1.830,00. O Lote 001 ficou sem acordo.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F3279A5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 126/2021 - ADESÃO 012/2021

Homologo a Adesão à **Ata de Registro de Preços 08-B/2021**, realizada pelo **CIMAMS** (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene), conforme condições expostas no **Processo Administrativo n° 001/2021 - RDC - I n° 001/2021 - Registro de Preços nº 001/2021,** firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA,** no valor total de **R$ 148.941,67** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9233DD00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PL 128/2021 - ADESÃO 013/2021

Homologo a Adesão à **Ata de Registro de Preços 013-C/2020**, realizada pelo **CIMAMS** (Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene), conforme condições expostas no **Processo Licitatório n° 020/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020,** firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **JJM AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de **R$ 61.022,00** (sessenta e um mil e vinte e dois reais).

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BD6B0B44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO. PL Nº 099/2021 – PE Nº 028/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, com ônibus, micro-ônibus, minivan e van, dos alunos da Educação Fundamental e do Ensino Médio deste município, em atendimento às necessidades das escolas e creches municipais e também das escolas públicas estaduais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Vespasiano/MG. Homologo o referido processo à empresa: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA,** para o LOTE 001 (único), no valor total de R$ 2.259.897,40.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3914231A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 127/2021 – DISPENSA 033/2021 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a Caixa Econômica Federal visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos destinados a apoiar a implementação de política pública no valor de R$3.420,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9C52EA67

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 198/2020 – PROC. Nº 100/2019 – P.P. Nº 031/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SARAH DRUMOND SALOMÃO. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de fornecimento de carnes para atendimento as creches, escolas e para a Secretaria M. de Educação. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 214, 228, 273.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9E28DC4E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 041/2019 – PROC. Nº 027/2019 – P.P. Nº 006/2019.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa FL DE OLIVEIRA LOBATO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ME.**OBJETO:**Prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços funerários (fornecimento de coroas de flores.**VIG:** 12 meses.**FDO:** 386.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:0D18AFAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração Nº07/2021. **Processo de Parceria nº 0118/2021-** Lar dos Velhinhos. **Partícipes**: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e o Lar dos Velhinhos- CNPJ. Nº20.321.725/0001-99. **Representantes legais**: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Sheila Luzia Balbino, Presidente Lar dos Velhinhos. **Objeto/Metas**: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social que envolverá a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade no Acolhimento Institucional a idosos de ambos os sexos que não dispõem de condições de permanecer com a família, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. **Critério de Escolha**: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 inciso II, em razão da autorização da Lei Municipal Nº 2881/2020 – Subvenção Social. **Período**:Dezembro/2021.**Valor:** R$53.701,57.**Recursos** Orçamentários: Fundo Municipal de Assistência Social - Recurso Próprio - **Dotação** 082440025.0.024.335043.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - extrato de Termo de Colaboração Nº09/2021. **Processo de Parceria nº 1250/2021-** Associação de Proteção e Amparo Social - APAS. **Partícipes**: Município de Viçosa - CNPJ. Nº 18.132.449/0001-79 e a Associação de Proteção e Amparo Social - APAS - CNPJ. Nº10.282.563/0001-73. **Representantes legais**: Município de Viçosa: Raimundo Nonato Cardoso - Prefeito Municipal e Maria do Carmo Pinto Fernandes Messias, Presidente APAS. **Objeto/Metas**: Repasse de recurso financeiro advindo do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV via Emenda Parlamentar CUSTEIO na adequação e/ou manutenção do espaço físico com vistas na melhoria da qualidade do atendimento dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. **Critério de Escolha**: Dispensa de Chamamento Público, art. 29 e 30 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, Resolução Nº21 de 24 de novembro 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº260, Ata Nº269 Resolução Nº05/2019 e Declaração do Conselho Municipal de Assistência Social - **Período**: Dezembro/2021.**Valor:** R$10.000,00. **Recursos Orçamentários:** Fundo Municipal de Assistência Social Emenda Parlamentar/SIGTV - **Pleito** Nº55901317130201901**Dotação**:082440025.0.023.337041.

RAIMUNDONONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:4F4BB35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 065/2017
Pregão nº 007/2017
Contrato nº 083/2017

Aviso de Anulação

O Prefeito Municipal de Volta Grande-MG, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Termo de Apostilamento Contrato 83/2017 datado em 16/06/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2021. Edição 3032.

Volta Grande, 22 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito do Município de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:40F696AC

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE APOSTIÇAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2017

Extrato de Termo de Apostilamento a Contrato

Prefeitura Municipal de Volta Grande-MG
Contrato nº: 083/2017
Licitação nº: 065/2017
Pregão nº: 007/2017
Contratado: CLÍNICA MÉDICA MIGUEL MARINHO LTDA
CNPJ nº: 18.448.798/0001-02

Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 083/2017 com efeitos a partir de 16/06/2021, o valor anual do contrato passará dos atuais R$812.609,88 para R$856.274,12

Data da assinatura: 16/06/2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0C230475

PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

Processo n° 040/2021

Pregão Eletrônico n° 003/2021

Objeto: aquisição de um veiculo 0 km para estruturação da rede de serviços do SUAS (sistema único de assistência social) no

município de volta grande. Sigtv n° 317210320190001, resolução n° 20/2020.

Homologação

S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - CNPJ: 22.645.916/0001-31
Valor Total de R$ 78.250,00 (setenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

VOLTA GRANDE, 23 de Junho de 2021.

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria da Ass. Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B8FEAFEA

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO EM FAVOR DO CONTRIBUINTE SERGIO ANTONIO VILLELA PEDRAS

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano em favor do contribuinte SERGIO ANTONIO VILLELA PEDRAS, das inscrições cadastrais nº 01.01.0061.000450.000 e 01.01.0061.000463.000, a partir do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer Jurídico emanado pela Procurador Jurídico Adjunto Frederico Oliveira Queiroz, OAB/MG 202.832.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 22 de junho de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0DF4D57C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
LEILÃO PRESENCIAL 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 143/2021 Leilão presencial 01/2021. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis do município de Alterosa. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A realização do Leilão será realizada no dia 10 de julho de 2021 às 09h00min. O credenciamento será realizado até as 08h30min do dia 10 de julho de 2021, tendo início em 28 de junho de 2021.

Publicado por:
Maryelle de Souza Andrade
Código Identificador:B294C8A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 61/2021 - Dispensa de Licitação nº 25/2021

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua Victorino Nicolato, 116, Centro, Distrito de Santana do Campestre, no Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Dalmo de Souza Benevenuto, para instalação de um CRAS - Centro de Referência da Assistência Social no Distrito de Santana do Campestre, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Astolfo Dutra, MG, 10 de junho de 2021.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:90AEF97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 81/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 25/2021

Nº 81/2021
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Dalmo de Souza Benevenuto
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Victorino Nicolato, 116, Centro, Distrito de Santana do Campestre, Astolfo Dutra, MG, para funcionamento da sede do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra
Valor: R$ 550,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0079 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF/SCFV/CRIAN.FELIZ.
Assinatura: 10/06/2021
Vigência: 10/06/2021 a 09/06/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 61/2021, Dispensa de Licitação nº 25/2021 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Dalmo de Souza Benevenuto - Locador

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:15655EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 88/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 01/2021

Nº 88/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Veterinária Portuense Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços de medicina veterinária, para realização de serviços e procedimentos veterinários em animas (cães e gatos) para apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.3.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente.
Assinatura: 16/06/2021
Vigência: 16/06/2021 a 30/05/2022
Processo Licitatório: 51/2021 – Inexigibilidade nº 05/2021; Edital Credenciamento: nº 01/2021.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

Daniel dos Santos Dias - Veterinária Portuense Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:DE8718C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a locação de máquinas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/06/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:504B210A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2021, às 14 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gramas para a Secretaria Municipal de Obras. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/06/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:953918AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 027/2021, Pregão Presencial n° 013/2021, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica ME/EPP para a prestação de serviços especializados em fonoaudiologia. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 07/07/2021, às 12h. Reunião Inaugural: 07/07/2021, às 12h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:4A8E481F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 094/2021 – Pregão Presencial nº 049/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 06/07/2021 às 09:00hs. Local da Realização do Certame sala de licitações localizada a Rua Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 23/06/2021.

JULIANA ALVES DE FREITAS
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:C2B196A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 117/2021

Contrato nº 0117/2021 - Ata de Registro de Preços nº 0110/2021
Processo Licitatório nº 083/2021 – Pregão Presencial nº 0025/2021.
Partes: Município de Caldas e LUIS CARLOS CRABI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PISO INTER TRAVADO E BANCOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 21/05/2021 à 21/05/2022.
Valor: R$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras	Ficha 487	02.013.154.520.010.2.023.3390.30.00	Fonte 100
	Ficha 495	02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:347B1F1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 118/2021

Contrato nº 0118/2021 - Ata de Registro de Preços nº 0111/2021
Processo Licitatório nº 091/2021 – Pregão Presencial nº 0026/2021.
Partes: Município de Caldas e COMERCIAL N. S. PATROCINIO LTDA – ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
Vigência: 25/05/2021 à 25/05/2022.

Valor: R$ 317.613,60 (Trezentos e dezessete mil seiscentos e treze e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 27**	**02.001.041.2220.002.2.006.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 116**	**02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 128	**02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00**	**Fonte100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 144**	**02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 182	**02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 210**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00**	**Fonte 159/102**
	Ficha 272	**02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00**	**Fonte 159**
Sec. Educação	**Ficha 307**	**02.009.123.610.026.2.034.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Turismo	**Ficha 426**	**02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 440**	**02.011.206.060.006.2.026.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 453**	**02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 473**	**02.013.154.520.008.2.026.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 495	**02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 512	**02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6DD59776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 120/2021

Contrato nº 0120/2021 -
Processo Licitatório nº 099/2021 – Dispensa nº 0043/2021.
Partes: Município de Caldas e JOÃO BATISTA DA FONSECA & CIA LTDA
Objeto: PARCERIA PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE CALDAS E BAIRRO DOS PEREIRAS.
Vigência: 25/05/2021 à 24/12/2021.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Adm.	**Ficha: 118**	**02.006.041.220.052.2.409.3390.36.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CF5D80F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 121/2021

Contrato nº 0121/2021 -
Processo Licitatório nº 0101/2021 – Dispensa nº 0044/2021.
Partes: Município de Caldas e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, CONFORME PROPOSTA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA Nº 042/2021.
Vigência: 25/05/2021 à 01/12/2021.
Valor: R$ 282.781,28 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenv. Social	Ficha: 145	02.007.082.440.027.2.413.3390.39.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7072AABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 122/2021

Contrato nº 0122/2021 -
Processo Licitatório nº 0106/2021 – Dispensa nº 0045/2021.
Partes: Município de Caldas e PEDRO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA 10506151662
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE JIU JITSU PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS.
Vigência: 01/06/2021à 31/12/2021.
Valor: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha: 428	02010.278120016202833903900	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:3121C9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 124/2021

Contrato nº 0124/2021 - Ata de Registro de Preços nº 0127/2021

Processo Licitatório nº 0103/2021 – Pregão Presencial Nº 000027/2021
Partes: Município de Caldas e CONSTRUTORA ETAPA LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA MANUTENÇÃO URBANA E RURAL.
Vigência: 10/06/2021à 10/06/2022.
Valor: R$ 274.500,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Obras Públicas	**Ficha 475**	**02.013.154.520.008.2.021.33.90.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 497	**02.013.154.520.012.2.024.33.90.39.00**	**Fonte 100**
	Ficha 514	**02.013.267.820.013.2.025.33.90.39.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5F2EF407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 125/2021

Contrato nº 0125/2021 -
Processo Licitatório nº 0105/2021 – Inexigibilidade Nº 000003/2021
Partes: Município de Caldas e JUSSARA MARQUES OLIVEIRA MARRICHI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO TERMALISMO PARA O BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, EM POCINHOS DO RIO VERDE.
Vigência: 10/06/2021 à 10/06/2022.
Valor: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Turismo	Ficha 400	02.010.236.950.014.2.0263390.30.00	Fonte 100

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5FAE26D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113, 114, 115,116, 117,118,119,120,121,122,123,124,125,126/2021

Ata de Registro de Preços nº 0113/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0114/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 10.572,00 (Dez mil quinhentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0115/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 7.471,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e um reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0116/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 26.188,90 (Vinte e seis mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0117/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0118/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e J.M. F COMERCIAL EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 17.566,30 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0119/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0120/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0121/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0122/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 8.010,00 (Oito mil e dez reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0123/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0124/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 10.280,00 (Dez mil duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0125/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e URSA COMERCIAL LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ 15.510,00 (Quinze mil quinhentos e dez reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Ata de Registro de Preços nº 0126/2021
Processo Licitatório nº 098/2021 – Pregão Eletrônico Nº 000009/2021
Partes: Município de Caldas e VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E PARA AS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 08/06/2021 à 08/06/2022.
Valor: R$ R$ 19.680,00 (Dezenove mil seiscentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Saúde	Ficha 210	02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00	Fonte 159/102
	Ficha 251	02.008.103.010.039.2.420.4490.52.00	Fonte 159/102

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:DB753EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 0127/2021

Contrato nº 0127/2021 -
Processo Licitatório nº 0114/2021 – Inexigibilidade nº: 00004/2021
Partes: Município de Caldas e PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO ATENDER AO GERENCIAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC, CONFORME PLANO DE METAS – COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO – MEC
Vigência: 10/06/2021 à 21/06/2022.
Valor: R$ 34.999,92 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. educação	**Ficha 364**	**02.009.123.650.052.2.422.3390.39.00**	**Fonte 101**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:DC29AA14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 128/2021

Contrato nº 0128/2021 -
Processo Licitatório nº 0115/2021 – Pregão eletrônico nº: 00010/2021
Partes: Município de Caldas e TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO REBOCÁVEL, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 901287/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/MAPA, E O MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.
Vigência: 21/06/2021à 21/06/2022.
Valor: R$ 109.363,00 (Cento e nove mil trezentos e sessenta e três reais)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenvolvimento Rural	**Ficha 447**	**01.011.206.060.641.238.2.4490.52.00**	**Fonte 124/100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:CECA45E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 126/2021

Contrato nº 0126/2021 -
Processo Licitatório nº 0111/2021 – Dispensa nº 046/2021
Partes: Município de Caldas e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Objeto: PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ECONOMICAMENTE AFETADAS PELA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID 19), QUE SE ENQUADREM NOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2425 DE 14 DE MAIO DE 2021.
Vigência: 18/06/2021 à 17/12/2021.
Valor: R$ 5.178,60 (Cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Sec. Desenvolvimento Social	**Ficha 00165**	**02007084400272412339039 00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:2A8DEE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, pão, leite, margarina, café, açúcar, lanches e serviços de buffet para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 07/07/2021. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min do mesmo dia. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de

Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 23 de junho de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:76B7BBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO 035/2021 LEILÃO 001/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO/MG
PROCESSO DE LICITAÇÃO 035/2021 LEILÃO 001/2021

A Presidente da Comissão de Licitação Moama Silva Rezende designada pelo decreto 001/2021 torna público a todos interessados em participar do referido certame, a **retificação** do Edital do Leilão 001/2021 alterando o local de realização do mesmo. O Leilão será realizado simultaneamente pelo site www.rafaelleiloeiro.com.br no dia **14 de Julho de 2021, a partir das 09:30hs, concomitante com presencial** no Plenário da Câmara Municipal de Cascalho Rico, localizado na **Rua Estrela do Sul Nº 35, Centro, CEP: 38.460-000 - Cascalho Rico-MG.** Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas junto à CPL, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

CASCALHO RICO-MG. MOAMA SILVA REZENDE
Presidente

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:950CB577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 17 LUGARES, MEDIANTE EMENDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I. Relatório

Trata-se de impugnação interposta por A3D COMERCIO EIRELI - EPP protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação no dia 22/06/2021, às 17:12h, em relação aos termos do Edital do Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Presencial nº 038/2021.

A impugnação é focalizada na SUPRESSÃO dos termos *"ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA" "COMPRA DE UM VEICULO 0KM PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE INSTRUMENTO;SENDO CONSIDERADO COMO VEICULO NOVO (ZERO KM) O VEICULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO CONFORMEDELIBERAÇÃO DO CONTRAN NUMERO 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E NOS TERMOS DA LEI NUMERO 6.729/79, CONHECIDACOMO LEI FERRARI."*

Sustenta que não existe amparo legal que vede empresas que não são concessionárias autorizadas ou fabricantes o fornecimento do bem em questão.

Ao final, pleiteia-se o acolhimento da Impugnação, com a retificação das disposições editalícias impugnadas.

Feito o breve relatório, passa-se à análise e julgamento da impugnação.

II. Do exame de admissibilidade da impugnação

De acordo com o item 5.2 do Edital, as impugnações aos termos do instrumento convocatório poderão ser interpostas por qualquer licitante ou cidadão, mediante protocolo presencial ou via postal, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, onde decairá o direito de impugnar aquele que não apontar as irregularidades do Edital.

A sessão de abertura do Pregão Presencial encontra-se designada para o dia 30/06/2021, às 09:00h, sendo esta a data fixada para recebimento das propostas.

A impugnação em apreço foi protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação no dia 22/06/2021, às 17:12h, impondo-se o reconhecimento da sua tempestividade.

No mais, considerando o atendimento aos requisitos intrínsecos de cabimento, legitimidade e interesse do impugnante no manejo da Impugnação, e aos requisitos extrínsecos de conformidade com as exigências formais do Edital e, segundo acima detalhado, da tempestividade, conhece-se da presente Impugnação.

III. Do mérito da Impugnação

O julgamento da impugnação consiste em verificar se há vício no instrumento convocatório em virtude da inclusão de exigência apontada pelo Impugnante no rol de requisitos para habilitação no certame.

O presente processo licitatório tem por objeto aquisição de veículo de 17 lugares, mediante emenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas ao Edital.

Acerca dos processos licitatórios, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza em seu art. 37, inciso XXI, que as exigências de qualificação técnica e econômica serão permitidas desde que indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Em nível infraconstitucional, a Lei nº 8.666/93 contempla disposições específicas acerca da documentação relativa à qualificação técnica, trazendo de forma expressa os limites para exigências dessa natureza, *in verbis*:

"Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica ***limitar-se-á*** *a:*

I-registro ou inscrição na entidade profissional competente;
II-comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
III-comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
*IV-****prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.***
(...)" (destacamos)

Vale pontuar que, de acordo com a disciplina estabelecida no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº 8.666/93, tratando-se, pois, de regra comum aos procedimentos licitatórios.

Abordado a temática, Marçal Justen Filho leciona na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed. Editora Dialética:

"A Lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria da qualificação técnica. Um dos caracteres mais marcantes da Lei nº 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação."

Pois bem.

Até mesmo porque, mister que os licitantes estejam devidamente adequados às legislações vigentes de fabricação, distribuição e/ou comercialização, descabendo ao ente licitante formular exigências em licitação pública, na fase de habilitação, quando essas já decorrerem de imposição e regulamentação na legislação específica.

Ao influxo de tal raciocínio, considerando se tratar de ato discricionário do ente licitante a delimitação dos requisitos de habilitação técnica no certame, o preceito constitucional no sentido da limitação das exigências de qualificações técnica e financeira, o dissídio jurisprudencial acerca da matéria, e, ainda, as peculiaridades do caso concreto, com a ausência de sinalização e justificativa do setor técnico da Secretaria solicitante do certame no sentido da exigência dos documentos versados na impugnação, entende-se:

A administração versa em seu Edital sobre a *"compra de um veiculo 0km primeiro emplacamento, conforme relação contida no presente instrumento;sendo considerado como veiculo novo (zero km) o veiculo antes do seu registro e licenciamento conformedeliberação do contran numero 64, de 30 de maio de 2008 e nos termos da lei numero 6.729/79, conhecidacomo lei ferrari."* Ou seja, diz respeito a condição de veículo 0KM e o que é considerado veículo 0 km. A administração municipal em nenhum momento restringe a participação das empresas e, logicamente, não faz NENHUMA citação sobre a obrigatoriedade da empresa participante ser concessionária autorizada ou fabricante para cumprimento do objeto licitado. A única exigência a esse respeito é do veículo ser 0km, e para tanto, demonstra o que é considerado um veículo 0km.

IV. Conclusão

Diante do exposto, o Pregoeiro resolve:

Conhecer a Impugnação interposta por A3D COMERCIO EIRELI - EPP para, no mérito, negar-lhe parcialmente provimento.

Suprimir do Edital apenas os dizeres "*e nos termos da lei numero 6.729/79, conhecidacomo lei ferrari.*", uma vez que a Administração Municipal almeja um veículo 0km e demonstra o que é considerado um veículo 0km, mas não restringe a participação de nenhuma empresa que consiga cumprir o objeto da licitação, de acordo com os termos do Edital.

Dar ciência ao Impugnante acerca do inteiro teor desta decisão, via e-mail, publicando-se conforme os meios de publicação originais do Edital, da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Catas Altas da Noruega/MG, 23 de junho de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6532F8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 019/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos doDecreto Municipal n° 1.105 de 11 de janeiro de 2021, institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.046/2021.
MUNICÍPIO: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência das Secretarias Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: LISIANE DE MELO QUEIROZ 28.697.703/0001-30
OBJETO: Registro de preço para aquisiçãodeequipamentosde academiaaoarlivrecom instalação,nos bairros tavares e retiro do município de confins, visandoodesenvolvimento das atividades educativas e de promoção à saúde junto à população domunicípio,m atendimento a secretaria municipal de saúde.
VALOR TOTAL: R$34.750,00(Trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021.
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS:
PELA MUNICÍPIO: Secretaria Municipal de Saúde,Sr. Weslei Denis Ramos.
PELA FORNECEDOR: Sra. Lisiane de Melo Queiroz-rg: MG-259523 SSP/MG- CPF:007.839.706-50
DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/06/2021
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:076AA7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2021 DISPENSA N.º 019/2021
A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:**RATIFICAR** o presente Processo Administrativo na modalidade **DISPENSA N°019/2021**, **Contratação emergencial motivada ao combate na prevenção ao COVID- 19 cujo objeto é :MATERIAISDE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAMENTASpara manutenção e adequação dos prédios públicos e construção em geral, a fim de atender as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), no Município de Confins/MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no Termo de Referência.**Ratificado às Empresas **BARBOSA E REIS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ: 21.742.122/0001-23, localizada à Rua José Ribeiro Sobrinho - n° 281, Bairro Centro- Confins- MG. Valor Total : R$ 133.322,44(cento e trinta e três mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)e;**GERALDO DA SILVA GUIMARÃES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** inscrita no CNPJ: 07.558.770/0001-01, localizada à Av. Antônio José Gonçalves- n° 288, Bairro Tavares-Confins- MG.Valor Total : R$ 7.665,89(sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).O valor do presente Contrato é deR$ Total Geral: R$ 140.988,33(cento e quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).**Com prazo contratual de até 6 meses.DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabìveis para contratação.

Confins,23 de junho de 2021.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins,MG

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:5438DEE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. Licitação de Dispensa por valor 001/2021- Processo Licitatório n° 004/2021. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Jurídica Para Prestação dos Serviços na Implantação, Treinamento e Fornecimento de Licença de Uso do Portal Institucional e do Portal da Transparência. Contratante: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha. Contratada: DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA CNPJ: 28.748.272/0001-93. Vigência do Contrato nº 005/2021: 14/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Rubrica.02.03.01.04.122.0002.2027 3.3.90.39.00.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 14/01/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:376F6C8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. Licitação de Carta Convite 001/2021- Processo Licitatório n° 003/2021. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Administrativo na Assessoria no Departamento de Licitações e Contratos, visando atender às necessidades do Município de Jequitinhonha/MG, exclusivo para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei n°. 11.488, de 2007. Contratada: PUBLICUS CONTABILIDADE E SISTEMAS S/C LTDA-EPP - CNPJ: 01.626.400/0001-70. Vigência do Contrato nº 004/2021: 20/01/2021 a 31/01/2022. Valor R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Rubrica.02.03.01.04.122.0002.2016 3.3.90.39.00. Jequitinhonha-MG, 20/01/2021.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:7898A808

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 001/2021- Processo Licitatório n° 005/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender a demanda das secretarias municipais de Jequitinhonha, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Detentora da ARP: Heberth Alves Fonseca CNPJ: 30.022.868/0001-53. Vigência da ARP nº 005/2021: 10/02/2021 a 10/02/2022. Valor global: R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Jequitinhonha-MG, 10/02/2021.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:7C7FB1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 002/2021- Processo Licitatório n° 006/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) a serem utilizados nos Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Jequitinhonha-MG e Conveniados do Município de Jequitinhonha/MG. Detentoras: ARP nº 002/2021 AUTO POSTO ARAUJO LTDA CNPJ: 29.119.289/0001-44, com valor global de R$ 871.100,00 (Oitocentos e Setenta e Um Mil e Cem Reais), vigência 10/02/2021 a 10/02/2022. ARP nº 003/2021 ORGANIZACAO SENHOR DO BONFIM LTDA, CNPJ: 04.494.640/0001-56, com valor global de R$ 639.000,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil Reais), vigência 10/02/2021 a 10/02/2022. ARP nº 004/2021 AUTO POSTO JEQUITINHONHA LTDA EPP CNPJ: 20.496.985/0001-03, com valor global de R$ 646.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), vigência 10/02/2021 a 10/02/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:CE080517

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ARP. Pregão Presencial 003/2021- Processo Licitatório n° 007/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição/Fornecimento de Refeição pronta (Marmitex e PF), para atender a demanda das Secretarias Municipais de Jequitinhonha, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Detentora da ARP nº 001/2021Miguel Carlos Magalhaes - CNPJ: 22.417.329/0001-95, com valor global de R$ 25.707,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e sete reais), vigência: 05/02/2021 a 05/02/2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:7FAD93B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 115/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 055/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 115/2021, Dispensa de Licitação nº 055/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇAO DE ANTÍGENO COVID -19, PARA A SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Lassance, 23 de Junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 085/2021

Processo Licitatório nº 115/2021, Dispensa de Licitação nº 055/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº. 32.661.819/0001-96**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇAO DE ANTÍGENO COVID -19, PARA A SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Valor Global:**R$17.020,00 (dezessete mil e vinte reais).**

Vigência:De 23/06/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 23 de Junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D64457D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 113/2021
Modalidade Dispensa por Valor nº: 053/2021

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 113/2021, Dispensa de Licitação nº 053/2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO ONLINE SOBRE CIDADES E COMUNIDADES INTELIGENTES CONFORME OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU.**

Lassance, 16 de Junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 083/2021

Processo Licitatório nº 113/2021, Dispensa de Licitação nº 053/2021

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:I**NSTITUTO SMART CITIZEN CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 32.000.914/0001-49**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TREINAMENTO ONLINE SOBRE CIDADES E COMUNIDADES INTELIGENTES CONFORME OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU.**

Valor Global:**R$$4.994,00 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais).**

Vigência:De 16/06/2021 a 31/12/2021.

Lassance/MG, 16 de Junho de 2021.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E04D3C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, comunica aos interessados, que em razão da decretação de **Ponto Facultativo** em nosso Município no dia **28 de Junho de 2021**, fica **ADIADO** para o dia **01 de Julho de 201 às 08:00 horas**, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SERRALHERIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F4C4BB5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 178/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. JULIA CRISTINA DA SILVA PAPINI

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. JULIA CRISTINA DA SILVA PAPINI, CPF nº 014.358.046-94, RG nº MG-12.830.497 PC/MG, residente na Rua Jacuí, nº076, Bairro São Sebastião em

Itajubá/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Professora Municipal de Matemática, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.764,86 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta na Caixa Econômica.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 02 de Junho de 2021 e termina em 22 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé,02 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JULIA CRISTINA DA SILVA PAPINI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Julia Mara Costa de Oliveira
CPF: 506.148.786-91
NOME: JOSÉ CLÊNIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:2D48A138

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 189/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. PALOMA ADRIELI LOPES.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. PALOMA ADRIELI LOPES, CPF nº 102.333.916-14, RG nº MG-19.047.499 SSP/MG, residente no Rua Frederico Schulman, nº210, nesta cidade, na melhor forma de direito, simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010 e firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde, junto ao ESF do Bairro que está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001. Segundo o art. 6º da lei supracitada, Lei 11.350, o contratado deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) segundo a lei 1598 de 26 de março de 2019, que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.

Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;

j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 14 de Junho de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 14 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	***PALOMA ADRIELI LOPES***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87
NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:88AE9316

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 190/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 190/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. KALLINY SANTOS RIBEIRO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. KALLINY SANTOS RIBEIRO, CPF nº 108.529.606-70, RG nº MG-16.809.431 PC/MG, residente no Bairro São João, S/nº, nesta cidade, na melhor forma de direito, simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Lei Federal n°11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal nº 1.406, de 24 de março de 2010, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde, junto ao ESF do Bairro que está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001. Segundo o art. 6º da lei supracitada, Lei 11.350, o contratado deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A contratada executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) segundo a lei 1598 de 26 de março de 2019, que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta no Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 14 de Junho de 2021 e findará em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 14 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	***KALLINY SANTOS RIBEIRO***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: DENIZE BERTI GOULART
CPF: 462.049.546-87
NOME:JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:FD430A0B

DEPTO PESSOAL
CONTRATO DE TRABALHO Nº 191/2021

CONTRATO DE TRABALHO Nº 191/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O SR. RICARDO DA SILVA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Adilson do santos RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, o Sr. RICARDO DA SILVA, CPF nº 041.972.126-66, RG nº MG-19.055.447 PC/MG, residente no Bairro Trigal, S/N em Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADO, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Operário-I, com lotação na Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas, beneficiando-se e sujeitando-se, o contratado, a todas as normas de trabalho definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maria da Fé e Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e nas Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001.
Parágrafo Único – Qualquer atividade executada fora do objeto deste contrato não será reconhecida, embora possa compor termo aditivo, uma vez comprovado o interesse, a necessidade e a disponibilidade financeira, pela respectiva Secretaria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado executará os serviços prestados na cláusula anterior com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, de segunda a sexta-feira ou em outros dias caso ocorram eventos relacionados ao seu setor, em local e forma determinados pela Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O Município, Contratante pagará à contratada pela prestação de seus serviços, a importância mensal de R$1.100,00 (um mil e cem reais), que será efetuado juntamente com a Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, depositada em conta corrente/Salário fornecida pela contratada, a ser aberta na Banco do Brasil.
Parágrafo Único – O valor da remuneração será reajustado toda vez que houver alteração nos vencimentos dos servidores municipais, com aplicação de mesmo índice.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS CONTRATUAIS

I. São direitos do Município:
a) Modificar o presente instrumento, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, sendo respeitados os direitos do contratado;
b) Rescindir o presente contrato, de forma unilateral
II. São direitos do contratado:
a) Propor, quando couber, adequações no trabalho determinado pela Secretaria a qual esteja subordinado, sendo observadas as finalidades e interesses administrativos.
b) Jornada de Trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional e demais remunerações determinadas pela lei municipal nº 819/1992.
c) Inscrição no sistema RGPS para titulá-lo e seus dependentes.

Parágrafo Único- Para custeio da Previdência social fica o setor do departamento de Pessoal autorizado a efetuar o desconta da contribuição para o Regime Geral da Previdência Social (INSS), na folha de pagamento do contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações do Município:
a) Publicar o extrato deste contrato;
b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais resultantes da execução do presente contrato.
c) Comunicar ao Contratado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
e) Proporcionar todos os recursos para que o Contratado possa desempenhar seus serviços, em conformidade com a Legislação vigente;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por intermédio da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras Públicas.
g) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma convencionada neste instrumento.

II. São obrigações do Contratado:
a) Constitui obrigação do contratado, além daquelas previstas nas legislações pertinentes a este contrato, manter, durante toda a execução deste instrumento, compatibilidade com as obrigações assumidas, seja nas suas condições de habilitação e qualificação e no bom desempenho de suas funções.
b) Entregar no Departamento de Pessoal da Prefeitura, todos os documentos solicitados atualizados e em dia com os órgão emissores, bem como prestar todas as informações com a finalidade de manter em dia a pasta funcional para cumprimento das exigências do eSocial.
c) Entregar os atestados médicos rigorosamente nos prazos antes dos vencimentos, principalmente os atestados compreendidos no período de 3 a 15 dias.
d) Manter atualizada a pasta funcional entregando os documentos com as últimas alterações e averbações.
e) Apresentar, junto ao departamento de Pessoal, o atestado médico admissional de um médico do trabalho e se responsabilizar por adquiri-lo, bem como toda a documentação pessoal antes do início das atividades em quaisquer departamentos e secretarias da contratante.
f) Cumprir pontualmente o horário de trabalho.
g) A contratada não poderá permanecer no serviço público após o encerramento do prazo que estipula este contrato, salvo devidamente caracterizada a necessidade de aditamento ou contratação dentro da previsão da lei autorizativa, assim como não adquirirá em nenhuma hipótese estabilidade que possa conduzir além do prazo previsto neste contrato.
h) Efetuar as atribuições inerentes ao cargo, mediante determinação de superior ou Secretária Municipal a que estiver vinculado.
i) Ser Assíduo e comprometido com as suas funções e obrigações decorrentes deste contrato;
j) Estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitadas pela Secretaria Municipal a que está vinculado ou às determinações da Contratante.
k) Comunicar com antecedência mínima de 15(quinze) dias o interesse em desligar-se da presente contratação.
l) Zelar pelo patrimônio público tangível e intangível da Contratante, desde a estrutura física, a identidade e os valores institucionais

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato terá início em 14 de Junho de 2021 e com efetivo exercício a partir de 15 de Junho e termino em 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral de pleno direito pela contratante, desde que a outra parte seja notificada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, ou ainda, no caso de descumprimento de suas cláusulas contratuais, independentemente de qualquer indenização, salvo as verbas rescisórias a que teria direito.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação do presente contrato de trabalho.
E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente contrato, firmam o mesmo em três vias de igual teor e forma.

Prefeitura de Maria da Fé, 14 de Junho de 2021.

ADILSON DOS SANTOS	***RICARDO DA SILVA***
Prefeito Municipal	Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCAS BATISTA BARRETO
CPF: 104.753.506-85
NOME: JOSÉ CLENIO RIBEIRO MENDES
CPF: 039.815.936-00

Publicado por:
Juliana Cardoso Silva
Código Identificador:B42E5DD7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
OFÍCIO 123 DE 18 DE MAIO DE 2021

Maria da Fé-MG, 18 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº123/2021

REFERÊNCIA: Ofício RF nº 078/2021 – COHAB/CORI-MG (anexo)
PROCESSO Nº 5070.01.0000132/2019-59
Prezador Senhor,

Em atenção ao Ofício RF supracitado junto a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB e do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais – CORI referente ao requerimento para instauração da Regularização Fundiária do Conjunto Habitacional Vila Felicidade - 40 (quarenta) unidades habitacionais neste município, informamos a V.Sa. que foi instaurado o Processo Administrativo de REURB para o conjunto mencionado. Sendo assim, a Comissão Técnica classificou a modalidade de Regularização Fundiária como de interesse social REURB´s, conforme anexo.
Neste sentido, solicitamos junto a este Cartório de Registro de Imóveis a atualização das matrículas 9.276 a 9.278, 9.282 a 9.284, 9.286 a 9.292, 9.294 a 9.296, 9.298 a 9.317,9.319 a 9.321 e 9.323, com isenção de taxas e emolumentos cartoriais nos termos do art. 53, § 2º do Decreto 9.310/2018.

Sendo o que era para o momento e aproveitando a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:187C3120

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ANEXO VIII - CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ NA MODALIDADE REURB - S

PROCEDIMENTO Nº01/2021

MATRÍCULAS Nº 9.276 a 9.278, 9.282 a 9.284, 9.286 a 9.292, 9.294 a 9.296, 9.298 a 9.317, 9.319 a 9.321 e 9.323

Proprietário: Município de Maria da Fé

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao Conjunto Habitacional Vila Felicidade, localizado no Município de Maria da Fé/MG.
Em razão do Conjunto Habitacional Vila Felicidade ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I, do Decreto nº 9.310/2018.
Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Maria da Fé, 18 de maio de 2021.

ALDO LUCAS BATISTA GONÇALVES

ANA LÚCIA DE SOUZA

LUCAS BATISTA BARRETO

MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO

ROVANI MARCHETTI CARDOSO

VALDINEIA SIMÕES SILVA

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:58363C78

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ANEXO IX - JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PROCEDIMENTO Nº01/2021

MATRÍCULAS Nº 9.276 a 9.278, 9.282 a 9.284, 9.286 a 9.292, 9.294 a 9.296, 9.298 a 9.317, 9.319 a 9.321 e 9.323
Proprietário: Município de Maria da Fé

Trata-se de requerimento formulado pela Cohab Minas, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb-S) para o Conjunto Habitacional Vila Felicidade, com 40 (quarenta) unidades habitacionais, do tipo casa, inaugurado em 13/12/2014, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17 e do Decreto nº 9.310/18.
Ocorre que, o local objeto da Reurb requerida pelo legitimado qual seja, Conjunto Habitacional Vila Felicidade, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos beneficiários.
Verificou-se ainda que, o Conjunto Habitacional Vila Felicidade é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, e não se apresenta necessidade de intervenções a serem executadas, sendo dispensado a apresentação do cronograma físico e do termo de compromisso, nos termos do art. 30, §1º, do Decreto nº 9.310/18.
Por tudo exposto, em especial, pelo fato do loteamento estar regularmente registrado no que tange ao parcelamento do solo, resta dispensada a elaboração dos referidos documentos que integrariam o Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõe os art. 21, §2º, inciso II e art. 38, parágrafo único, ambos do Decreto nº 9.310/18.

Maria da Fé, 18 de maio de 2021.

ALDO LUCAS BATISTA GONÇALVES

ANA LÚCIA DE SOUZA

LUCAS BATISTA BARRETO

MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO

ROVANI MARCHETTI CARDOSO

VALDINEIA SIMÕES SILVA

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:5FDA90DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
PORTARIA 07

PORTARIA Nº 07 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que se trata o serviço de Táxi regido por uma outorga de permissão através de contrato administrativo sujeito a fiscalização pelo órgão outorgante já que se trata de delegação de serviço público.
Considerando que fora relatado pela comissão de fiscalização de táxi ausência do cumprimento de contrato por parte da permissionária.
Considerando que os desvios de comportamento são passíveis de punição nos termos da legislação aplicável à espécie inclusive com a possibilidade de cassação da permissão ou suspensão e, ainda, revogação.
Considerando que a atitude sob investigação causa abalo ao serviço público e implica e consequências previstas na legislação aplicável à espécie e nas punições decorrentes do contrato pactuado; considerando, ainda, a obrigatoriedade de instauração de Procedimento Administrativo.
O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Sindicância Administrativa com o fim de apurar eventual ilícito administrativo da permissionária de táxi Edna Gomes de Souza.
Art. 2º. Designar, para tanto, a Comissão de Fiscalização das Permissões do Município de Oratórios, conforme decreto 2115/2021.
Art. 3º - Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalhos, podendo este ser prorrogado, a pedido da Presidente da Comissão por mais 30 (trinta) dias.
Art. 4º- A instauração de procedimento administrativo de que trata o art. 1º desse, deverá ocorrer na forma da legislação vigente, obedecendo-se os ditames legais.
Art. 5º - Ficam os servidores integrantes dessa Comissão ora designada, dispensados de suas atividades laborativas regulares, durante o período dedicado exclusivamente aos trabalhos processantes, até conclusão do relatório final.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oratórios, 22 de junho de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:7EEDFB16

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: nº: 045/2021- Dispensa: nº 011/2021.
Nos termos do Art.26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação, atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação- CPL. e determino a contratação em favor da licitante, **RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 05.325.240/0001-80,** estabelecida a Rua José Libânio Rodrigues, nº 65, Bandeirantes, CEP: 36.047-000, Juiz de Fora-MG, com o valor total de R$ 4.017,00 (quatro mil e dezessete reais). Contratação de empresa para manutenção nos aparelhos e equipamentos do consultório de fisioterapia com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por enquadrar-se a situação de contratação nos termos da Lei 8.666/93.

Vigência 24/06/2021 A 23/07/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:7CC76677

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **082/2021**
Processo: nº 045/2021 - Dispensa: nº 011/2021.Objeto: Contratação de empresa para manutenção nos aparelhos e equipamentos do consultório de fisioterapia com fornecimento de peças para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Contratado: **RCD SISTEMA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 05.325.240/0001-80**, estabelecida na Rua José Libânio Rodrigues, nº 65, Bandeirantes, CEP: 36.047-000, Juiz de Fora/MG. Representante, **Sr. ROBERT CATETTE REIS DORNELAS**, CPF nº 856.305.607-78. Valor do contrato de **R$ 4.017,00** (Quatro mil e dezessete reais).
Vigência: 23/07/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:50F1B685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM/MG."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 06 DE JULHO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 08:59 HORAS DE 06/07/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:E4094E11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 11/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 09 EDITAL Nº: 10/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 11/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 09
Edital nº: 10/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios, para atender as necessidades da cantina da ETA do bairro São Judas Tadeu e outras unidades do DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ronaldo Correa de Lima, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: GERA SUPERMERCADO LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 38.568.903/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo acréscimo à previsão do objeto do presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 – Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguintes itens:
2.1.1 – Item 03 – 1000 PC. AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM COM 05KG, de R$ 12,43 (doze reais e quarenta três centavos), **para R$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos).**
2.1.2 – Item 06 – 1500 KG. ALMONDEGA PRONTA, de R$ 26,80 (vinte seis reais e oitenta centavos), **para R$ 29,31 (vinte nove reais e trinta um centavos).**
2.1.3 – Item 07 – 200 KG. APRESUNTADO CARNE SUINA, de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos), **para R$ 22,47 (vinte dois reais e quarenta sete centavos).**
2.1.4 – Item 17 – 2800 KG CARNE BOVINA EM PEDAÇOS, de R$ 27,90 (vinte sete reais e dezenove centavos), **para R$ 29,73 (vinte nove reais e setenta três centavos).**
2.1.5 – Item 18 – 1500 KG CARNE BOVINA MOIDA, de R$ 26,59 (vinte seis reais e cinquenta nove centavos), **para R$ 29,08 (vinte nove reais e oito centavos).**
2.1.6 – Item 19 – 2000 KGS CARNE FRANGO COXA E SOBRECOXA, de R$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos), **para R$ 10,09 (dez reais e nove centavos).**
2.1.7 – Item 20 – 1500 KGS CARNE SUINA COSTELINHA, de R$ 25,00 (vinte cinco reais), **para R$ 26,90 (vinte seis reais e noventa centavos).**
2.1.8 – Item 39 – 1000 KGS MACARRÃO ESPAGUETE EMB. 1KG de R$ 5,39 (cinco reais e trinta nove centavos), **para R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos).**
2.1.9 – Item 41 – 650 UN MANTEIGA DE LEITE COM SAL, BEM. 500GRS de R$ 19,00 (dezenove reais), **para R$ 22,22 (vinte dois reais e vinte dois centavos).**
2.1.10 – Item 42 – 700 KGS MARGARINA VEGETAL R$ 10,70 (dez reais e setenta centavos), **para R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos).**
2.1.11 – Item 45 – 1800 UND. OLEO DE SOJA 900 ML. De R$ 7,39 (sete reais e trinta nove centavos), **para R$ 8,49 (oito reais e quarenta nove centavos).**
2.1.12 – Item 51 – 400 KGS PRESUNTO CARNE DE PORCO de R$ 25,30 (vinte cinco reais e trinta centavos), **para R$ 28,26 (vinte oito reais e vinte seis centavos).**
2.1.13 – Item 53 – 300 KGS QUEIJO MUSSARELA de R$ 31,80 (trina um reais e oitenta centavos), **para R$ 39,75 (trinta nove reais e setenta cinco centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 23 de junho de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C39CB330

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.281 DE 22 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 5.281 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CRIA O PROGRAMA PERMANENTE DE INSERÇÃO SOCIAL DO IDOSO EM PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Programa de Inserção Social do Idoso em Patrocínio, de natureza permanente, nos termos desta Lei.
Parágrafo único. Nos termos do Estatuto do Idoso- Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Programa ora instituído destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O Programa Municipal de Inserção Social do Idoso tem por objetivos promover:
I - a valorização do idoso, de sua experiência e conhecimentos socioculturais e educacionais, adquiridos ao longo da vida;
II - a prática de atividades que ampliem o convívio social do idoso e contribuam para a melhoria de sua qualidade de vida;
III - a integração de idosos com crianças e jovens da rede municipal de ensino;
IV - a assistência integral à saúde da população idosa, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde do Município - UBS, objetivando desenvolver autocuidado, autonomia, independência e melhoria do estado de saúde, com vistas a prevenir doenças e agravos e a evitar ou adiar o acolhimento institucional do idoso, em detrimento da sua manutenção em domicílio próprio ou familiar;
V - a integração das redes formais e informais de atenção à pessoa idosa para fortalecimento de parcerias e obtenção de alternativas de atendimento das demandas.

Art. 3º O Programa de Inserção Social do Idoso será desenvolvido mediante a implantação das seguintes medidas, entre outras:
I - realização de eventos e atividades nas áreas de saúde, cultura, educação, turismo, esporte, lazer e assistência social;
II - aproveitamento de equipamentos e serviços públicos já existentes para a promoção das atividades, eventos de integração e cursos de treinamento previstos no art. 2º;
III - expansão contínua do serviço de acompanhantes de idosos em situação de fragilidade ou vulnerabilidade social, para suporte e apoio nas suas atividades cotidianas, em domicílio ou na cidade, proporcionalmente ao crescimento da população idosa no Município;
IV - participação voluntária em atividades educacionais na rede municipal de ensino, de idosos que manifestem seu interesse mediante inscrição e seleção na forma do decreto que regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Para a implantação do Programa de Inserção Social do Idoso, o Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas, universidades, organizações não governamentais (ONGs) e outras esferas governamentais para obter suporte técnico, financeiro e logístico.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Prof. Natanael Diniz

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0CA1DF1A

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.282 DE 22 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 5.282 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

GARANTE O DIREITO DE PESSOAS CEGAS A RECEBEREM DIPLOMAS EM BRAILLE NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica garantido, às pessoas cegas ou com baixa visão que impeça a leitura visual, o direito de receberem diplomas em Braille ao se formarem em instituições públicas e privadas de ensino no Município de Patrocínio.
Parágrafo Único. A obrigação de que trata o caput é aplicável aos estabelecimentos de ensino que oferecem o Ensino Médio, Ensino Técnico, Educação Profissional e Ensino superior.

Art. 2º As pessoas com deficiência visual que concluíram cursos ou o Ensino Médio anteriores à vigência desta lei poderão requerer os

respectivos estabelecimentos de ensino o diploma ou o certificado em Braille, conforme o caso.

Art. 3º Deverá ser entregue às instituições de ensino o laudo médico, a fim de resguardar os dirigentes e responsáveis administrativos nas prestações de contas.

Art. 4º A emissão do diploma em Braille não poderá gerar ônus ao solicitante.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei, sujeitará ao infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:
I – advertência, quando na primeira autuação da infração;
II – multa após a primeira advertência no valor de 1 UFM (Unidade Fiscal do Município) por cada diploma negligenciado.

Art. 6º O descumprimento do disposto nesta Lei pelas instituições públicas de ensino ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 7º Esta lei entra em vigor após 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4997650D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.283 DE 22 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 5.283 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE "IVAN CORREIA DE LIMA O COMPLEXO MULTIUSO DO HORTO FLORESTAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de **"COMPLEXO MULTIUSO IVAN CORREIA DE LIMA"**, localizado no Horto Florestal. O local passa por uma ampla e moderna reestruturação, com uma manancial de águas que favorecerá na irrigação do Estádio Pedro Alves do Nascimento e a pista de Motocross Jason Mansur e outros atrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0E2B0F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 031/21 – Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de papelaria e outros em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 08/07/2021. Início da Sessão: 08/07/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 28/06/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:CDE4C366

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 032/21 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais ou laboratórios de análises clínicas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 13h20min do dia 08/07/2021. Início da Sessão: 08/07/2021 às 13h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 28/06/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:FDE15476

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 033/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de armações e lentes para óculos de grau para a manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 09/07/2021. Início da Sessão: 09/07/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 28/06/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:C6F0E1F6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 034/21 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos para as ações de enfrentamento do Covid-19, conforme Portaria nº 2516/2020 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde ao Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 09/07/2021. Início da Sessão: 09/07/2021 às 09h00, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 28/06/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:CDE75A9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.383, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei *que* dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e estabelece outras providências , a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 23 de junho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:9342E233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.384, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei *que autoriza o Executivo* Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no presente exercício no valor de R$ 110.998,00 (cento e dez mil, novecentos e noventa e oito reais), com a inclusão de dotação de despesa, destinados a aquisição e instalação de equipamentos para academias ao ar livre, no Município de Prados, conforme Convênio Plataforma + Brasil nº 897892/2020 (Convenente: União - Ministério da Cidadania), a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 23 de junho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:3A481EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEI Nº 2.385, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Câmara Municipal de Prados aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a Lei *que* institui programa municipal de fornecimento de Kits Merenda aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, autorizando a utilização de recursos orçamentários e financeiros e dá outras providências, a qual encontra-se publicada na íntegra no site: htpp:(www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 23 de junho de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:0F57CDDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 043/2021
Tomada de Preços nº 001/2021
Contrato nº 053/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: JBM PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, LIMPEZAS E CONSERVADORA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de uma empresa especializada por empreitada global para reforma da Escola Municipal Maestro Adhemar Campos Filho no município de Prados, conforme características e descrições técnicas constantes deste Edital e anexos.
Valor total do contrato: R$ 117.759,34 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Data: 22 de junho de 2021

Publicado por:
Alycia Trindade Ferreira
Código Identificador:0893784D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 119/2021 – Pregão Presencial 30/2021, torna público que celebrou 1º termo aditivo quantitativo de contrato para: **Contratação de empresa especializada para Confecção e Instalação de Grades no PSF III – São Judas Tadeu,** com a empresa **SIDNEI DIVINO CORREA 92507034653 (**CNPJ: 12.446.739/0001-00).

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6D4DA887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de licitação: Processo 072/2021 – Pregão Presencial 020/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Contratação de Serviços de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Classe II (Sólidos Urbanos) em Aterro Sanitário devidamente Licenciado – Entrega dos Envelopes: Dia 07 de julho de 2021 às 14h00min – Abertura dos envelopes: Dia 07 de julho de 2021 às 14h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – Edital disponível em www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:9AFE0C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Aviso de Prorrogação de Licitação: Pregão Presencial 015/2021 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras e Artigos Afins – Fica adiada a sessão para entrega dos envelopes para o Dia 07 de julho de 2021 às 09h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:19E3BEDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **VICTOR FERNANDO DE CAMPOS GONZAGA 09904214654** CNPJ: 24.949.989/0001-42.

Processo de Licitação Nº 037/2021
Dispensa nº 016/2021

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO TOPOGRÁFICO DA ARÉA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO-MG.

DO VALOR TOTAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO REFERENTE Á LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO TOPOGRÁFICO COM EMISSÃO DE PLANTA PLANIMÉTRICA, TOPOGRÁFICA, MEMORIAL DESCRITIVO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, (ART), RETIFICAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), ITR, INCRA E CERTIFICAÇÃO DO IMÓVEL JUNTO AO SIGEF/INCRA E ARQUIVOS DIGITAIS.	Serv.	1	R$ 17.078,78	R$ 17.078,78

Valor total de R$ 17.078,78 (dezessete mil setenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Assinatura do Contrato: 22/06/2021
Vigência 60 dias.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.
.

JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:761EA3D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 PRC 080/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 06/07/2021 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 26 de junho de 2021.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:EB0FAF22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 15/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2021

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, com sede na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portadora do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

DETENTORA DA ATA: ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO 10694597635, inscrita no CNPJ no 19.306.375/0001-02, situado na Comunidade da Rocinha, s/no, Zona Rural, CEP: 36275-000, cidade de Senhora dos Remédios, neste ato representada pela Sra. Andreza Marcelina Souza do Nascimento, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG MG-17.534.184, inscrito no CPF sob o no106.945.976-35, residente e domiciliada na Comunidade da Rocinha, s/no., Zona Rural, CEP:36275-000, cidade de Senhora dos Remédios.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **Registro de preço para aquisição de materiais elétricos e outros em atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais,** tendo em vista que o custo do item abaixo descrito aumentou, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração do valor, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
96	Lona Preta/branca para silagem 100 micras. Boa qualidade. Rolo com 6 metros de largura e 100 metros de comprimento.	R$ 1.040,00	R$ 1.205,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 23 de junho de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

ANDREZA MARCELINA SOUZA DO NASCIMENTO
Detentora da Ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:B090A14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 71/2021, PP 48/2021. Objeto: Aquisição de 02 (duas) caminhonetes em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Educação. Abertura: 06/07/2021 às 14:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C3865D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 100/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e outros a serem utilizados em diversos setores da Administração e para doação a pessoas carentes cadastradas na assistência social do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 10:00h do dia 12 de Julho de 2021, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@turvolandia.mg.gov.br,

Turvolândia, 23 de Junho de 2021

MARIA MAGDA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magda Borges
Código Identificador:B2AA2ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 5ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 02/2021

5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2021, para **comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2021.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 23 de junho de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO
5ª CONVOCAÇÃO

classificação	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE
8	LUDIMILA DE OLIVEIRA	03/06/2000	02-008	Cuidador Social	Cuidador Social

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:0E6EE75F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGOLÂNDIA– Aviso de Licitação – PL n.º: 018/2021 – Pregão Presencial n.º: 013/2021, Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de um Trator agrícola sobre rodas com tração 4x4 e uma Grade aradora de 14 discos para o Município de Virgolândia, referente à resolução SEGOV nº 011/2021, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Abertura dos envelopes: dia 07/07/2021, às 9h.Cópias do Edital, email: licitacaovirgolandia@hotmail.com e Rua Prefeito Quim Júlio, 63.

(A) JOSE ISMAR DE ASSIS NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tais Bessa Felipe
Código Identificador:21FEC1A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2.021 - "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – REFIS 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2.021

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – REFIS 2.021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, através de seus representantes, aprovou e eu, **Luiz Fábio Antonucci Filho**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município do Rio Branco – REFIS 2.021, que estabelece condições especiais para a quitação de débitos para com o Município, de natureza tributária e não tributária inscrita ou não em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não, que se encontre em cobrança judicial ou em procedimento administrativo, cujos fatos tenham geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2.020.

Art. 2°. Podem aderir ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Visconde do Rio Branco – REFIS 2.021, todos os contribuintes, pessoasfísicas e jurídicas com débitos para com o Município, de natureza tributária e não tributária, além dos respnsáveis tributários, sucessores e terceiros interessados.
Parágrafo único. Para efeito desta lei complementar, considera-se terceiro interessado o locatário, o cessionário, o usufrutário, o donatário, o comodatário, o arrendatário, o representante legal ou procurador regularmente constituído, o cônjuge ou companheiro, se descendente, ascendente em até segundo grau, seu irmão, herdeiro ou inventariante.

Art. 3°. O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte e/ou responsável, do terceiro interessado ou de seus sucessores, e deverá ser efetivado através de assinatura de Termo de Adesão ao REFIS(ANEXO I).

Art. 4º O crédito tributário poderá ser parcelado em até 48(quarenta e oito)parcelas mensais e sucessivas, no período estabelecido nesta Lei, com redução do valor correspondente à multa e juros de mora, conforme os seguintes critérios:

Formas de Pagamento	Percentual de redução de multa e juros de mora
À vista	100%
Em até 03 vezes	90%
De 04 a 05 vezes	80%
De 06 a 07 vezes	70%
De 08 a 09 vezes	60%
De 10 a 12 vezes	50%
De 13 a 24 vezes	20%
De 25 a 48 vezes	10%

§1º O débito será consolidado na data do pedido do parcelamento, com todos os acréscimos legais vencidos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação.
§2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte ao fisco, decorrente de infrações relacionadas a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.020.
§3º No caso de pagamento de débito em mais de 01(uma) parcela, o valor das prestações não poderá ser inferior a R$50,00(Cinquenta reais), devendo o pagamento da primeira parcela ser efetuado até o último dia útil do mês da adesão ao parcelamento e o das demais parcelas até o último dia útil dos meses subsequentes.
§4º Os pagamentos realizados à vista deverão ser efetivados no prazo da primeira parcela, conforme disposto no parágrafo anterior.
§5º O pagamento de parcela em mora somente dar-se-á mediante a solicitação de emissão denova guia para pagamento, durante a vigência do presente Programa, com as onerções legais.
§6º O pedido de parcelamento será confirmado mediante ao pagamento da primeira parcela, conforme tabela a seguir:

Percentual Mínimo	Valores
10%	Igual ou superior a R$20.000,00
5%	Inferior a R$20.000,00

Art. 5º Somente será incluído no REFIS 2.021 o postulante que formular o pedido de adesão ao programa no período de vigência desta Lei e que efetuar, no prazo pactuado, o pagamento da primeira das parcelas ajustadas, inclusive nos casos de parcela única.

Art. 6º A adesão ao REFIS/2.021 implica na aceitação plena e irredutível de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos neste incluídos.

Parágrafo único. Terá idêntico efeito o acordo judicial em procedimento de conciliação eventualmente instaurado na execução fiscal, em relação aos débitos da execução.

Art. 7º O sujeito passivo que possuir ação judicial em curso, que tenha por objeto discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos que o contribuinte pretenda ver incluídos no programa, deverá, como condição para valer-se das prerrogativas desta Lei Complementar, desistir da respectiva ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre o qual se funda a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo, com resolução do mérito, nos termos da alínea c, do inciso III, do caput do art. 487 da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, até 30(trinta) dias após a data de ciência do deferimento do requerimento do parcelamento.
§1º Sem prejuío do disposto no *caput* deste artigo, fica assegurado ao Ente Municipal, através de sua Procuradoria, na eventual omissão do contribuinte, informar da renúncia compulsória havida, em razão da adesão aos benefícios de que trata esta Lei.
§2º Na desistência de ação judicial, deve o contribuinte suportar as custas processuais e as despesas judiciais, bem os nonorários advotícios fixados pelo Juízo.
§3º Se, por qualquer motivo, a desistência da ação ou recurso judicial não for homologada por sentença, o Poder Executivo Municipal, a qualquer momento, poderá cancelar o acordo do parcelemanto e cobrar o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos.
§4º Para obter os benefícios de que trata esta Lei, deverá o devedor confessar o débito e desistir, outrossim, expressa e irrevogavelmente, de processos administrativos que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos que pretenda ver incluído no programa, devendo renunciar ao respectivo direito que se fundam os respectivos pleitos.

Art. 8º Os parcelamentos que estejam em curso poderão ser rescindidos, a pedido do contribuinte, para que ocorra novo parcelamento nos termos desta legislação, com a perda dos beneficios antes concedidos, relativamente aos valores pendentes de recolhimento.

Art. 9º Os benefícios concedidos por esta lei não geram direito à compensação ou restituição de quaisqueer quantias pagas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 10 Acarretará na rescisão automática do parcelamento a falta de pagamento de 03(três) parcelas sucessivas ou alternadas, ou a falta de pagamento de uma mesma parcela por mais de 90(noventa) dias, independentemente de notificação, ensejando:
I – O vencimento antecipado das parcelas vincendas,sendo o saldo devedor acrescido dos valores de juros e multas anteriormente descontadas pelo REFIS/2.021.
II – A propositura de medida judicial, extrajudicial e administrativa relativa aos débitos objeto do REFIS/2.021.

Art. 11 A adesão do contribuinte em débito fiscal com o Município não impede a revisão dos valores das dívidas confessadas, posteriormente, por inexatidões verificadas, para efeito de lançamento suplementar.
§1º Apurada pela Divisão de Arrecadação inexatidão dos débitos fiscais confessados, o respectivo montante, depois de notificado o contribuinte, deverá ser incluído novamente, mediante os princípios definidos por esta Lei.
§2º As inexatidões que se verificarem em favor do contribuinte terão o mesmo procedimento do parágrafo anterior.

Art. 12 A fim de aproveitar os dados trazidos pelos próprios contribuintes, a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal deverá tramitar todos os processos do REFIS 2.021 por setor específico com a finlidade de proceder eventual atualização cadastral no sistema informatizado do Município.

Art. 13 Caberá a Procuradoria Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal, editar atos administrativos próprios, visando à elucidação de medidas decorrentes de casos omissos não previstos nesta Lei Complementar.

Art. 14 O programa de Recuperação Fiscal 2.021 – REFIS 2021, poderá vigorar por até 180(cento e oitenta) dias da publicação desta lei, ficando autorizado o chefe do executivo a prorrogar, por ato administrativo próprio e adequado, por igual período a presente Lei Complementar, visando o interesse e conveniência da Administração Pública.

Art. 15 Em cumprimento ao disposto no art. 14da Lei Complementar nº101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal) demonstra-se à estimativa à estimativa de impacto orçamentário-financeiro na forma do Anexo II desta Lei.

Do Gabinete do Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco/MG, em 23 de junho de 2.021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:9E3295C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 055/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de materiais médico hospitalares para atender demandas das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Ambulatorial, Mandados Judiciais, CEO, Pronto Atendimento Odontológico, CAPS, Farmácia Municipal e Fisioterapia do Município (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **12/07/2021 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150 – Ramal 225.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:975FAB50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público a republicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de Materiais para Pavimentação e Obras em Geral do Município, incluindo Convênios (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia 09/07/2021 às 08:30 horas**. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e licitacoes1.caixa.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:9EBA6963

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

O Município de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público a quantos possam interessar, o extrato de contrato, pertinente ao PL nº 023/2021 PP nº 009/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, QUADROS DE COMANDO E MOTOBOMBA**. Empresa Contratada:
ELETRON ANTONIO & LEDA LIMITADA - CNPJ: **10.781.525/0001-65**. Valor do contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 23/06/2021 à 22/06/2022. Para Mais informações; Tel. (31) 3886-1284.

CÁSSIO S. SILVA
Pregoeiro.

DOMINGOS A. DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:E86BE5D0

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a Quarta prorrogação do contrato nº 019/2017, pertinente ao processo administrativo nº 026/2017, pregão presencial nº 015/2017, que possui por objeto a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE MATERIAS OFICIAIS, NOS DIARIOS DOU E DOE, por mais 12 (doze) meses. Contratada: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 12.251.837/0001-92. Valor do contrato: R$ 20.185,00 (vinte mil e cento e oitenta e cinco reais). Vigência: 08/06/2021 à 07/06/2022.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:CC90B48E

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Fica rescindido o contrato nº 012/2020, pertinente ao PL nº 013/2020, TP nº 003/2021, que possui por objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO CALÇAMENTO DE VIAS PUBLICAS. Fundamentação Legal presente nos autos. Mais informações: Tel. 031 3886-1284.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:E1E6041E

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 torna público o resultado do Processo licitatório nº 019/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, que possui por objeto a AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEICULOS ZERO QUILÔMETRO. Licitação declarada fracassada devido à ausência de propostas válidas. Ata de Julgamento disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:104CD44E

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a Primeira prorrogação do contrato nº 022/2021, pertinente ao processo administrativo nº 022/2017, que possui por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONTROLE INTERNO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, por mais 6 (seis) meses. Contratada: PRETOR CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 35.571.032/0001-21. Valor do contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Vigência: 01/07/2021 à 31/12/2021.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:19326508

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

A prefeitura de Diogo de Vasconcelos, torna público a **terceira prorrogação** do contrato 016/2018, pertinente ao processo administrativo 018/2018, tomada de preços 004/2018, que possui por objeto a ***prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para Administração Pública nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, compras, almoxarifado e Frotas, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos***, por mais 12 (doze) meses. Fica alterado ainda, o índice de correção anual, substituindo-se o IGPM pelo IPCA. Contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 26.125.096/0001-08. Vigência: **18/06/2021 à 17/06/2022**.

DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:00846F32

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG - **Código UASG nº** 984433 torna público que fará realizar, o Processo licitatório nº 026/2021 Pregão Eletrônico nº 007/2021, que possui por objeto a**AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEICULOS ZERO QUILÔMETRO**.Data de Julgamento: 06/07/2021 às 08h00min.Edital disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:18D2B307

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS PUBLICA A ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2021 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE ANUAL DESTA AUTARQUIA. NO ITEM **6.3.1(e)** DO EDITAL, **ONDE SE LÊ** "... MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO (INCLUINDO DECLARAÇÃO DO **ANEXO X**)" **LEIA-SE:** "... MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO (INCLUINDO DECLARAÇÃO DO **ANEXO VI**)".

Publicado por:
Diego Alves Ribeiro
Código Identificador:85A560C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA APURAR OS FATOS OCORRIDOS NA AV. JK NO. 1067

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições resolve:

Art.1° - Nomear comissão abaixo para sob a presidência do primeiro, averiguar retorno de esgoto na Avenida J.K no. 1067.

- Paulo Cesar da Silveira
- Carlos Batista Bomfim
- José Donizeti Caetano

Art. 2° - Para conclusão do objeto desta Portaria estipula-se o prazo de 03 dias úteis.

Passos-MG, 16 de junho de 2021

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE –Passos-MG.

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:B9C6A650

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de fornecimento nº 035/2021. Ref.: Pregão presencial nº 008/2021 – Processo Licitatório nº 010/2021. Objeto: revisão de preços registrados ao contrato de fornecimento 035/2021 nos termos do art. 65, inciso II, alínea "D" da Lei Federal 8.666/93, bem como cláusula décima nona do contrato original. Empresa contratada: ELANE ALMEIDA JARDIM - ME, inscrita no CNPJ: 00.490.967/0001-07. Data: 08 de junho de 2021. Valores após revisão:

Item	Descrição	UN	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	CESTA BÁSICA	UN	177	R$ 151,10	R$ 26.744,70

PRODUTO	UN	QTDE	MARCA	UNIT	TOTAL
AÇUCAR CRISTAL, DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, MINERAIS,	Un	177		R$ 17,42	R$ 3.083,34

EMPACOTAMENTOAUTOMÁTICO, SEM CONTATO MANUAL, PACOTE COM 5 KG.					
ALHO EXTRA Nº 5, PACOTE COM 500 GRAMAS	Un	177		R$ 13,22	R$ 2.339,94
ARROZ AGULHINHA, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, COM MAIS DE 90% DE GRÃOS INTEIROS - EMBALAGEM DE 05 KG.	Un	354		R$ 24,24	R$ 8.580,96
CAFÉ TORRADO E MOIDO - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. PONTO DE TORRA MÉDIO DE SABOR AGRADÁVEL. COM SELO ABIC.	Un	177		R$ 10,02	R$ 1.773,54
EXTRATO DE TOMATE 340 GR SACHÊ	Un	177		R$ 2,51	R$ 444,27
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, BRANCA, SECA, FINA BENEFICIADA, TIPO 1, PCT 01 KG.	Un	177		R$ 3,64	R$ 644,28
FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	Un	354		R$ 7,53	R$ 2.665,62
MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8, MASSA DE SEMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO-EMBALAGEM C/ 500GR.	Un	177		R$ 2,12	R$ 375,24
MACARRÃO PARAFUSO SÊMOLA, EMBALAGEM 500g	Un	177		R$ 2,12	R$ 375,24
OLEO DE SOJA 900 ML. REFINADO: OLEO DE SOJA E ANTIOXIDANTE TBHA E ÁCIDO CÍTRICO TIPO 01, RICO EM VITAMINA E	Un	354		R$ 7,97	R$ 2.821,38
OVOS DE GALINHA, BRANCO, PENTE COM 30 UNID. SELECIONADOS IN NATURA, TIPO GRANDE, CALSSE A	Un	177		R$ 19,71	R$ 3.488,67
SAL REFINADO IODADO, PACOTE 01 KG, PURO, MOIDO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE.	Un	177		R$ 0,86	R$ 152,22

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:B1B41E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3335, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Decreto Nº 3335, de 8 de Março de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 22**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Valor: 8.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 6**
Unidade:	02	SECRETARIA DA CÂMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0002	PODER LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:8.700,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 8 de Março de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:7429C27E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3395, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Decreto Nº 3395, de 14 de Maio de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 264.900,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 65**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0004	ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO, RENDIMENTO E EDUCACIONAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUIR E ADEQUAR ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 17.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 202**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 30.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 4.600,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 270**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 276**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2025	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 42.100,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 278**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇAO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 156.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 285**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	MANTER O SISTEMA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 8.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 80**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	
Programa:	0005	DIFUSÃO CULTURAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1002	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:17.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 176**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2054	MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:30.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 242**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:4.600,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 280**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1007	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DA UNIDADES ESCOLARES	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 292**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:7.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 293**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2030	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:156.000,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 295**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	CONST, AQUIS, AMPL E REFORMA UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:11.500,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 300**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1009	MODERNIZAR MOBILIÁRIO E EQUIP UNIDADES ESCOLARES ENSINO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:15.600,00
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 312**
Unidade:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0008	EDUCAÇÃO PARA TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	MANTER O SISTEMA DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:8.100,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 14 de Maio de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:5650D699

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3417, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Decreto Nº 3417, de 2 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.190,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Noventa Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 221**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 2.690,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 223**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 8.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 247**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 340**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 364**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2011	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 10.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 203**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:2.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 233**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2035	GESTÃO DO SUS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:1.490,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 243**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:1.700,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 257**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:8.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 341**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:1.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 369**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	Valor:4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 372**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 373**
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0010	PROTEÇÃO SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	DESENVOLVER OS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:3.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 2 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:1E52AC16

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3420, DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Decreto Nº 3420, de 9 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 180
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor: 16.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 189
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	

SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 27.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 196
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 221
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 3.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 169
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 9.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 174
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	

SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DEOBRAS E INFRA ESTRUTURA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1012	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 16.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 200
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 14.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 203
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor: 4.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 220
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor: 6.000,00
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 223
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	ENFRENTAMENTO À COVID 19	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 155	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.000,00
Fonte Recurso:	155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 242
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	

Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor: 1.500,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 248
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Valor: 2.000,00
Fonte Recurso:	159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 9 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:21855600

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3427, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Decreto Nº 3427, de 16 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30 de novembro de 2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 31**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ENCARGOS COM RECEPÇÕES, EVENTOS E FESTIVIDADES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 41**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 5.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 148**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES DE RECEITAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 15.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 192**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2048	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 7.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 40**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:5.200,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 42**
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 156**
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	
Programa:	0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:15.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 200**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	26	TRANSPORTE	
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2049	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:7.500,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 16 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:C6276CC3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3423, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Decreto Nº 3423, de 14 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 210.900,26 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 175**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0011	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 61.900,26
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 178**
Unidade:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS	
Programa:	0012	HABITAÇÃO, URBANISMO, INFRA ESTRUTURA E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 149.000,00
Fonte Recurso:	200 - RECURSOS ORDINÁRIOS		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 100 - Recursos Ordinários, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 210.900,26 (Duzentos e Dez Mil e Novecentos Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 14 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:3E4206E7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3426, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Decreto Nº 3426, de 15 de Junho de 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

O Prefeito Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1297 de 30/11/2020.
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 244**
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0009	SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2036	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 7.400,00
Fonte Recurso:	259 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		

Art. 2º - O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior, na fonte 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços, em conformidade com o Artigo 43, da Lei nº 4320/64, na importância de R$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais).

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conquista, 15 de Junho de 2021

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:F44D907D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3430/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e enfrentamento, no âmbito do Município de Conquista, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19 e adesão à ONDA VERMELHA, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de novas medidas preventivas ante ao surto causado pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando o cenário atual do Coronavírus - COVID-19, o Estado de Minas Gerais publicou o Decreto nº 113 de 12 de março de 2020 que declara a situação de emergência em saúde pública em razão de surto de doença respiratória;

Considerando o Decreto nº 47.891 de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido de que os Países, Estados e Municípios redobrem o comprometimento contra a Pandemia do novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à Saúde Pública, a fim de prevenir e evitar disseminação da doença no Município de Conquista - MG;

Considerando o aumento considerável de casos da doença em todas as cidades limítrofes deste Município,

Considerando o crescimento dos casos em nosso Município,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.280/2020 de 26/06/2020, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, e impõe multas e penalidades em caso de descumprimento, durante o período de vigência da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências*";

Considerando a Deliberação do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 para "*adesão à Onda Vermelha do Plano Minas Consciente"* com reunião realizada hoje, 22 de junho,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído, após ouvida a Secretaria Municipal de Saúde, o avanço para o protocolo sanitário da *Onda Vermelha* com base na situação epidemiológica estadual da região *Triângulo Sul*, e ainda, de acordo, com a deliberação do Comitê Municipal de enfrentamento à COVID-19.

Parágrafo Único – As medidas serão adotadas de forma gradual ou imediata, em sintonia com as demais ações dos entes federativos no combate à pandemia, devendo permanecer em vigor até que a Secretaria de Saúde do Município e o Comitê de enfrentamento da COVID-19, com base em elementos científicos e estatísticos, formalize ato específico tornando como cessados os riscos à população e serviços, por tempo indeterminado.

Artigo 2º - O Município por meio das Secretarias adotará as seguintes medidas exemplificativas, sem prejuízo de outras, expressamente justificadas, para fins de contenção do avanço da pandemia:

– No âmbito de **TODAS** as Secretarias Municipais:

Recomendar que as reuniões sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, com a participação das pessoas indispensáveis à tomada de decisões, à instrução e conclusão do expediente e de preferência por meio de aplicativos/videoconferência.

Manter abertas janelas e portas, além das recomendações de higienização de mãos e evitar contatos físicos.

Adotar medidas de profilaxia, assepsia, sanitárias e de informação em relação ao novo Coronavírus COVID-19.

SUSPENDER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS EM GERAL, ressalvando os casos de urgência e emergência.

SUSPENDER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS para atividades e eventos públicos e privados que tenham aglomeração de público.

Fica autorizada a realização de despesas, inclusive com dispensa de licitação, para o cumprimento deste Decreto, tais como a contratação de profissionais da área de saúde, na hipótese de necessidade emergencial e a aquisição de medicamentos, leitos hospitalares e outros insumos, mediante prévia justificativa da área competente ratificada por ato da Secretaria Municipal de Saúde.

II – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Suspenção de licenças e férias dos servidores da saúde, ressalvados os servidores lotados na Secretaria de Saúde, que não estejam ligados diretamente ao combate da pandemia, caso for necessário.

Autorização para realização de horas extras, quando
justificado.

Autorização para que a Vigilância Sanitária e
Epidemiológica do Município convoque força policial e de servidores municipais / profissionais para o atendimento de suas demandas.

Autorização de contratação direta de insumos e serviços em casos emergenciais.

Mobilização de todos agentes de saúde para acompanhamento/monitoramento dos casos suspeitos, confirmados e em isolamento social pelo Coronavírus COVID-19 e "*novas variantes*".

Avaliar a necessidade das atividades de grupos de prevenção e promoção a saúde (Hipertensos, Diabéticos, Gestantes, Idosos, etc...), desenvolvidas pelas Unidades de Saúde e Centro de Fisioterapia. As atividades que forem mantidas devem seguir as medidas sanitárias orientadas pelo órgão competente.

Adequar horário de atendimento da rede pública de saúde, UBS's com a destinação de profissionais para atendimento das demandas para contenção da pandemia.

EXPEDIR COMUNICADO DE RECOMENDAÇÃO PARA O FECHAMENTO, ADEQUAÇÃO OU LIMITAÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, AS QUAIS ESTEJAM IMPONDO RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU MESMO EXECUTANDO ATIVIDADES CONTRÁRIAS ÀS PRÁTICAS PREVENTIVAS VOLTADAS AO COMBATE DA PANDEMIA.

Avaliar as viagens para fora do Município na área da Saúde para consultas eletivas (agendadas) a outros Municípios, ressalvados os casos de urgência/emergência, oncologia e hemodiálise.

Suspender todas as atividades de empresas privadas e cancelar toda e qualquer atividade ou evento com aglomeração de pessoas, tais como bailes, festas, apresentações, viagens turísticas e shows.

Suspender o acompanhamento de pacientes em consultas, ressalvados os casos com acompanhamento obrigatório por lei (menores de 18 anos e idosos, pessoas com dificuldade de locomoção, pacientes psiquiátricos).

Informar à população que procure o atendimento médico e/ou hospitalar nos casos em que apresente concomitante, sintomas de febre, tosse e dificuldade respiratória (falta de ar), enquadramento no grupo de risco (*assim considerados os idosos acima de 60 anos ou aqueles que já possuam comorbidades*) ou vínculo epidemiológico, conforme fluxograma disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com prévio agendamento pelo telefone **(34) 98893-9803 - Central de Atendimento da COVID-19, podendo também atender de forma itinerante.**

Avaliar a manutenção dos atendimentos odontológicos em estabelecimentos públicos e privados. Devem ser mantidos os atendimentos com necessidade inadiável, para que não tenha um retrocesso no tratamento, conforme orientação do Conselho Federal de Odontologia, até que o risco da pandemia seja mitigado, sem prejuízo das recomendações e demais medidas da vigilância sanitária.

Manter a recomendação que os laboratórios e análises clínicas deverão adotar protocolos para atendimento agendado, evitando-se aglomeração de pessoas. Da mesma forma, consultórios médicos, de fisioterapia, fonoaudiologia, veterinários, etc..., no âmbito público e privado deverão adotar todas as medidas de vigilância em saúde.

§ 1º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências determinadas por este Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial, o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 e novas variantes.

§ 2º - Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a Secretaria Municipal de Saúde deverá observar as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei 13.379 de 06 de fevereiro de 2020, bem como instruir o processo com justificativa e parecer jurídico emitidos pela Procuradoria do Município.

– No âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

Autoriza o trabalho presencial dos professores, respeitadas as normas sanitárias e o distanciamento social;

Suspende as aulas presenciais e/ou semi-presenciais nas unidades de educação do município.

– **No âmbito das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda, Obras e Infraestrutura, Assistência Social, Cultura, Gabinete, Agropecuária, Turismo, Esporte e Lazer e Meio Ambiente, e demais Departamentos:**

Os titulares das Secretarias deverão avaliar, resguardada a manutenção integral dos serviços essenciais, a possibilidade de suspensão, redução, ou alteração dos serviços, implementação de novas condições e restrições temporárias na prestação e acesso, bem como **outras medidas**, considerando a natureza do serviço e no intuito de reduzir o fluxo e aglomeração de pessoas nos locais de atendimento, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde e sanitárias, no grupo de risco de
maior probabilidade de desenvolvimento dos sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus - COVID-19 e novas variantes.

Avaliar e/ou diminuir o atendimento ao público em todas as repartições públicas, e adotar agendamento para os serviços considerados urgentes e essenciais, a critério das Secretarias.

Adequar os contratos de prestação de serviços que se valham de mão de obra em favor da Administração, quando necessário.

Adiar as reuniões, sessões e audiência que possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto.

Adiar por prazo indeterminado as sessões de licitação presenciais, salvo casos de aquisições de compras e serviços essenciais, de forma a não prejudicar o interesse público. **Optando**, se necessário, pela realização de Pregão Eletrônico.

Fixação de condições mais restritas de acesso aos prédios municipais, observadas as peculiaridades dos serviços prestados, limitando o ingresso às pessoas indispensáveis à execução dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário.

Impedir aglomeração de pessoas no interior do prédios municipais.

Avaliar a necessidade de capacitação e de treinamento
presenciais realizados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta que impliquem a aglomeração de pessoas, desde que sejam seguidas as recomendações sanitárias.

Avaliar a participação de servidores em eventos presenciais vinculados a Administração Pública, em outras cidades ou áreas com surto do Coronavírus COVID -19 e novas variantes, mediante justificativa.

o) Recomendar a todas as pessoas que desejem realiazar atividades físicas tais como: caminhadas, corridas, ciclísticas, que utilizem obrigatoriamente a máscara e mantenham o distanciamento de 2 metros.

Proibir o fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - CNAE 5620104, com entregas realizadas por estabelecimentos situados em outras cidades, nas quais há casos de COVID-19 confirmados.

Suspender as panfletagens que são feitas de maneira física que estimulem aglomeração – montagens de tendas, mesas e cadeiras em locais públicos ou privados.

Suspender todas as atividades culturais, tais como shows, feiras livres, circos, eventos científicos e outros eventos afins, a serem realizados em recintos abertos ou fechados, até que o risco da pandemia seja mitigado, bem como adotar as providências que visem adequar locais dos serviços prestados pela pasta, voltados à população, para o combate à pandemia.

p) Suspender viagens intermunicipais, que venham a utilizar a frota do Município, exceto às viagens destinadas a contenção do avanço da pandemia e nos casos de urgência/emergência, oncologia e hemodiálise.

Em casos de óbitos suspeitos ou confirmados de COVID-19, não haverá velório, **SERÁ PERMITIDO APENAS** o cortejo veicular e o fúnebre pelos familiares de 1°, 2° e 3° grau de parentesco limitando um quantitativo de 10 (dez) pessoas.

Em casos de óbitos por outras causas, o horário de duração do velório será de 6 (seis) horas, com limite de 20 (vinte) pessoas, obedecendo todas as orientações da Vigilância Sanitária.

Facultar aos servidores e colaboradores com idade superior a 60 (sessenta) anos, salvo os lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a critério do médico do trabalho, bem como as gestantes, os imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por Coronavírus - COVID-19, a possibilidade de serem colocados em regime de trabalho remoto.

Os servidores poderão ser remanejados para qualquer setor/unidade que seja necessário durante o período de emergência.

SUSPENDER A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS PARA VENDEDORES AMBULANTES ORIUNDOS DE OUTRAS LOCALIDADES.

Artigo 3º - As pessoas com quadro de Coronavírus - COVID-19, confirmado laboratorialmente ou por meio de quadro clínico e/ou epidemiológico, nos termos definidos pelo Ministério da Saúde, **DEVEM OBRIGATÓRIA E IMEDIATAMENTE PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILIAR MANDATÓRIO**.

Parágrafo único – Não poderão sair durante o isolamento sem liberação explícita da Autoridade Sanitária, representada por médico ou equipe técnica da vigilância epidemiológica.

Artigo 4º - O atendimento interno da rede lotérica, das Agências Bancárias e seus correspondentes, deverão ser realizados com bloco de 03 (três) em 03 (três) pessoas, sendo de responsabilidade destas a organização das filas para evitar aglomeração. As instituições deverão atender as recomendações de prevenção recomendadas pela vigilância sanitária.

Parágrafo único – As portas e janelas dos estabelecimentos deverão permanecer abertas.

Artigo 5º - Para enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, sem prejuízo de outras medidas:

– Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

– Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde, com a devida observação da legislação aplicável, notadamente os arts. 24 e 26 da Lei de Licitações e o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020.

Parágrafo único – As medidas de que trata o caput deste artigo serão determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e terão tramitação e suporte prioritários nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Artigo 6º – Durante a vigência da **ONDA ROXA**, somente poderão funcionar as seguintes atividades e serviços, públicos ou privados, e seus respectivos sistemas logísticos de operação e cadeia de abastecimento, **CONFORME ANEXO I**, desde que observadas as medidas de distanciamento, assepsia e profilaxia descritas nesta norma.

Parágrafo único - O disposto neste artigo e o Anexo I, não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias.

Artigo 7º – Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo e o Anexo I deverão adotar as seguintes medidas:

– intensificar as ações de limpeza;

– disponibilizar álcool 70%, aos seus clientes;

– divulgar informações acerca do novo Coronavírus -COVID-19 e das medidas de prevenção e de enfrentamento;

– fornecer e exigir o uso de EPI's, principalmente de máscaras, em funcionários do estabelecimento e pessoas que estejam no estabelecimento.

– Não permitir o acesso de pessoas ou clientes sem a utilização das máscaras apropriadas de proteção, sob pena de multa de 25 UFMC's, nos termos da Lei municipal Nº 1.280/2020.

- Os estabelecimentos deverão controlar o acesso de pessoas no seu interior, de acordo com Anexo I e acatar orientações provindas da Vigilância Sanitária Municipal e Policia Militar e Cívil .

Artigo 8º – FICA RATIFICADO O PODER DE POLÍCIA CONFERIDO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS JÁ CONSTITUÍDAS E AQUELAS QUE VENHAM A SER CONSTITUÍDAS, PARA ATUAÇÃO EM CONJUNTO COM AS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL.

Artigo 9º – Fica determinada a restrição de visitas nas instituições hospitalares, instituições de abrigamento de longa permanência, unidades de saúde e afins, conforme orientações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 10 – A tramitação dos processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Conquista - MG, com o dever de comunicar todos os atos administrativos aos órgãos de controle.

Artigo 11 – Nos termos da **Lei Municipal Nº 1.280/2020, é OBRIGATÓRIO A TODOS OS CIDADÃOS O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL**, ainda que artesanais, em todos os espaços públicos, nas vias públicas, no transporte público ou coletivo, em veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de taxis, em ônibus ou embarcações de uso coletivo fretados, e em estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas, autorizados a funcionar pelo Poder Público.

Artigo 12 – O DESCUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NESTE DECRETO ACARRETARÁ A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTAS, ALÉM DA SUSPENSÃO DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EMITIDOS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES LEGAIS.

Artigo 13 – A Polícia Militar e a Polícia Civil de Minas Gerais, exercerão as atividades de fiscalização ostensiva para preservação da ordem pública e segurança, durante a vigência da Onda Roxa, por meio de medidas preventivas e mitigadoras para garantir o cumprimento desta deliberação.

Parágrafo único - As Polícias Militar e Civil de Minas Gerais atuarão em colaboração com os órgãos estaduais e municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas estabelecidas nesta deliberação. Fica autorizado à Polícia Militar realizar o monitoramento das entradas do Município de Conquista – MG, conforme demanda do Comitê de Enfrentamento da COVID – 19.

Artigo 14 – As normas estabelecidas neste Decreto poderão sofrer alterações conforme a evolução do Coronavírus -COVID-19, conforme o Plano Minas Consciente e dados epidemiológicos no Município de Conquista -MG.

Artigo 15 - Qualquer descumprimento das normativas deste Decreto poderá ser denunciado à Vigilância Sanitária **(34 3353-1458**), Secretaria Municipal de Saúde **(34 3353-1441/34 3353-1344)** e Central COVID **(34 98893-9803)** no horário comercial das 07:00 às 16:00**.** Após às 16:00 horas, a denúncia será feita atraves do telefone **34 3353-1343 -** Polícia Militar.

Artigo 16 – FICAM SUSPENSAS AS FESTIVIDADES EM RANCHOS E/OU ÁREAS DE LAZER QUE PROMOVAM AGLOMERAÇÕES PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÕES E MULTAS PELA AUTORIDADE SANITÁRIA E POLÍCIA MILITAR.

Artigo 17- Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDA a permanência de pessoas aglomeradas, mesmo que nas calçadas e proximidades de bares, lanchonetes, restaurantes e depósitos de bebidas, inclusive o consumo de bebidas e alimentos no local, O QUE ACARRETARÁ A ADOÇÃO DE MEDIDAS SANITÁRIAS (INCLUSIVE INTERDIÇÃO), APLICAÇÃO DE MULTAS E ACIONAMENTO DE FORÇA POLICIAL.

Artigo 18– FICA DETERMINADO, além de outras medidas definidas pela Secretaria de Municipal de Saúde, a proibição de **CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS ENTRE 20H00MIN E 5H00MIN**, **EXCETO** aqueles serviços comerciais permitidos no ANEXO I, o acesso a atividades/serviços e bens essenciais, o comparecimento, próprio ou na condição de acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, quando necessário; a realização ou comparecimento ao local de trabalho nas atividades e serviços considerados essenciais, nos termos do ANEXO I.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no *caput*, poderá ser exigido pelo Poder Público a apresentação de documento que comprove o vínculo profissional com a atividade essencial ou a necessidade do deslocamento.

Artigo 19 – As normas estabelecidas neste Decreto entrarão em vigor imediatamente na data de sua publicação, e vigorarão pelo prazo de 7 (sete) dias.

Artigo 20 – Após o prazo previsto no artigo anterior, novo ato disporá sobre a prorrogação, revogação ou modificação das medidas contidas no presente decreto.

Conquista - Minas Gerais, 22 de junho de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO I

ATIVIDADES COM SUAS RESTRIÇÕES E OS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO

SETOR	**DIAS E HORÁRIOS**	**RESTRIÇÕES**
Supermercados, hipermercados, mercearias, açougues, peixarias, sacolões, assim compreendido os estabelecimentos do setor que comercializem produtos do gênero alimentício e de higiene pessoal e doméstica	**SEGUNDA A DOMINGO** ABERTO ATÉ ÀS 19 H Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 23:00H.*** Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas.	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Restaurantes, Pizzarias, Lanchonetes, Sorveterias, Padarias, quitandas e congêneres.	**SEGUNDA A DOMINGO** **ABERTO ATÉ AS 18H** Após, permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 23:00H.*** Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas.	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **NÃO É PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **A FORMA DELIVERY DEVE MANTER PORTAS FECHADAS E PROIBIDO ENTREGA NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO.**
Bares	**SEGUNDA A SEXTA** **ABERTO ATÉ AS 18H.** Após as 18 H é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ ÀS 21:00H.*** **SÁBADO E DOMINGO** Permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery* ***ATÉ AS 21:00H.***	Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **NÃO É PERMITIDO A PERMANENCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **NA FORMA DELIVERY PROIBIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA DE PESSOAS NO LOCAL.** **Após as 21h00min, proibida a venda de bebidas alcoólicas.**
Comércio varejista de artigos de informática e telecomunicações e lan houses.	**SEGUNDA A SEXTA** **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 14h00**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras fisicas na entrada dos estabelecimentos.
Assistências técnicas de artigos eletroeletrônicos, de telefonia, maquinário, artigos de informática, Papelarias e outros afins.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Porém, colocar barreiras fisicas na entrada dos estabelecimentos.
Atividades de construção civil, canteiros de obras, serralherias, marcenarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Lojas de materiais de construção e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Atividades de paisagismo, design, floricultura, decoração e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Lojas do setor de autopeças, equipamentos automotivos e congêneres, mecânicas, borracharias, bicicletárias.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Centro de formação de condutores.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho e armarinhos, Comércio varejista de móveis e eletroeletronicos, Comércio varejista de roupas, calçados e afins. Comercio de artesanatos.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas.

Comércio varejista de cosméticos, perfumarias e congêneres.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Academias	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H**	**Ocupação máxima de 15% -** ***Expor de forma visível a quantidade máxima de usuários na entrada do estabelecimento.*** **Colocar barreira física na entrada do estabelecimento**; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Demais atividades de condicionamento físico.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA.** **ATÉ ÀS 20 H**	**Terminantemente proibido atividades em grupos acima de 3 pessoas;** Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Respeitar o distanciamento social;
Atividades religiosas.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS.** **HORÁRIO DAS 06h00 ÀS 19h30min**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; **RECOMENDA-SE A NÃO PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS DO GRUPO DE RISCO, E REUNIÕES DE FORMA REMOTA.**
Unidades básicas de saúde e hospitais.	TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS. HORÁRIO CONVENCIONAL	Atendimentos sob agendamento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Atividades de Fisioterapia; Psicologia, Natação, hidroterapia, Pilates, Procedimentos estéticos inasivos, Clínicas Veterinárias, Consultórios de Nutrição, Consultórios médicos, Odontologia.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 20 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	Ocupação máxima de 30%, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Farmácias e Drogarias	**TODOS OS DIAS DA SEMANA** **ABERTO ATÉ AS 20 H** Após as **20 H** é permitido funcionamento remoto, exclusivamente na modalidade *delivery***.**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Laboratório Clínico e Posto de coletas de amostras biológicas	TODOS OS DIAS DA SEMANA **ABERTO ATÉ AS 20 H**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Estabelecimentos voltados à venda de medicamentos e insumos para animais e venda de insumos em geral.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SÁBADOS ABERTO ATÉ ÀS 12:00H** **PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas**;**
Serviços de distribuição de gás e água mineral;	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 18 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.** **PERMITIDO FUNCIONAMENTO EM FORMA DE PLANTÃO**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Postos de combustíveis, serviços de tratamento e abastecimento de água, serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico, segurança privada, serviços bancários.	**TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS**. **HORÁRIO CONVENCIONAL**	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Salões de beleza e barbearia e demais clinicas/atividades de estetica sem atividades invasivas.	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA **ABERTO ATÉ AS 19 H** **SABADOS ABERTO ATÉ AS 12:00.**	**Atendimentos sob agendamento e individual;** Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Hotéis, albergues e afins	**FECHADO PARA NOVOS HÓSPEDES QUE NÃO SEJAM PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**	Ocupação máxima de 30 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;
Representante judicial e extrajudicial, acessoria e consultoria jurídica, contabilidade.	**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA** ABERTO ATÉ 18 H	Ocupação máxima de 30 %, colocar barreira física na entrada do estabelecimento; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter portas e janelas abertas;
Transporte público e privado	**TODOS OS DIAS** PERMITIDO EM HORÁRIO CONVENCIONAL	Ocupação máxima de 50 %; Disponibilização de Álcool 70%; Obrigatório uso de máscara; Manter janelas abertas; Higienização frequente dos ambientes;

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:A54AF0BB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA.**

CONTRATADA: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI, OSMAR JOÃO MARCHESE, OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, para eventual **Aquisição de equipamentos EPI'S e herbicidas destinados a Realização dos serviços de capina química de vias urbanas de conquista e distritos de Guaxima e Jubaí** conforme especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 035/2021, PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021**..**

5.1.1- PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
01	RESPIRADOR COM 2 CARTUCHOS INCLUSOS MODELO 2001+CARTUCHO CMA-1 + FILTRO P2, IDEAL PARA ATIVIDADES COMO PINTURA A BASE ÁGUA E SOLVENTES TIPO SPRAY, NÉVOA DE VENENOS E PESTICIDAS, PINTURA AUTOMOTIVAS, GRAFITES QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR ALLTEC E 3M RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA 1/4 FACIAL. ARANHA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA, 1 ENTRADA PARA CARTUCHO - OS FILTROS QUIMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM, 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PREIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAHIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, 1,2,4- TRICLOROBENZENO, ETC	UN	12	44,90	538,80
TOTAL					**R$538,80**
5.1.2- FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI:					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	CONJUNTO AGROTÓXICO (CALÇA,CAMISA,AVENTAL,BONÉ,VISEIRA) TAMANHO ÚNICO	KIT	30	67,20	2.016,00
TOTAL					**R$ 2.016,00**
3-OSMAR JOÃO MARCHESE					
ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	HERBICIDA GLIFOSATO - COMPOSIÇÃO SAL DE ISOPROPILAMINA DE N-FOSFONOMETIL GLICINA EQUIVALENTE, ÁCIDO DE N-GLICINA (glifosato) INGREDIENTES INERTES EMBALAGEM 20 LITROS.	GL	120	497,90	59.748,00
TOTAL					**R$59.748,00**

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021- REGISTRO DE PREÇO Nº013/2021.**

CONQUISTA/MG, DE 22 JUNHO DE 2021.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada Do Município-Mat -152.1

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:5230CDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.411, DE 23 DE JUNHO DE 2021

Altera a redação dos dispositivos que menciona da Lei Municipal nº 1.386/2021 que 'autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de equipes de saúde pelo motivo que especifica e dá outras providências'

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.386/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais de saúde e auxiliares por prazo determinado até 31 de dezembro de 2021, em razão de excepcional interesse público decorrente da adoção de medidas de combate ao Coronavírus. (N.R.)
Parágrafo único - O prazo das contratações de que trata este artigo se faz necessário para fins de prorrogação das ações efetivadas pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2021 contra a propagação e o contágio da Covid-19. (N.R)

Art. 2º. O art. 2º, da Lei Municipal nº 1.386/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Para os fins do disposto nesta lei os profissionais de saúde e auxiliares serão contratados por equipe, de acordo com a seguinte composição:

Quantidade de Equipes	**Composição dos profissionais de saúde por cada equipe**	**Jornada de trabalho**
02 (duas)	01 (um) Médico Clínico Geral ou Generalista; 01 (um) Enfermeiro; 01 (um) Técnico em Enfermagem; 01 (um) Auxiliar de Limpeza; 01 (um) Profissional de Nível Superior para monitoramento de suspeitas de Covid-19; **01 (um) Fiscal de Conduta para suporte nas ações do Plano "Minas Consciente", para atuação da sede do Município;(N.R.)** **01 (um) Fiscal de Conduta para suporte nas ações do Plano "Minas Consciente", para atuação no Distrito de Cachoeirinha, Povoado do Alto da Serra e regiões adjacentes. (A.C,)**	**12 X 36 horas Regime de plantão noturno ou 08 horas diárias, a critério da Secretaria Municipal de Saúde (N.R.)**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de junho de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:203CEF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº. 171/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sr.ª Inara Aparecida Faria Tavares, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto Nº. 13.061/2018 de 09 de novembro de 2018, que dá nova redação ao que regulamenta o artigo 27 da Lei Complementar 009/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, normatizando o processo de readaptação de servidor público, ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta;

Considerando a necessidade de verificação de capacidade laboral e atualização de documentos médicos (relatório de médico especialista/assistente, exames complementares) para avaliação da situação funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, a comparecer para avaliação de capacidade laboral no CRESST, munido de documentos médicos atualizados, nas datas e horários estabelecidos:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DATA E HORÁRIO
ADELINA DE OLIVEIRA DA CUNHA	9901572-7	Servente Escolar	**02/07/2021 às 14:45 horas**
ANA ANGELICA FERREIRA	9901470-8	Educador l-B Ciências Exatas	**30/06/2021 às 07:00 horas**
ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	0201599-7	PAEIAIEF	**30/06/2021 às 07:45 horas**
AURORA OLIVIA DE MORAIS BARROS	9901602-0	Auxiliar de Serviços ll	**30/06/2021 às 10:40 horas**
CHARLENE REGINA DA CRUZ	9901482-0	Servente Escolar	**30/06/2021 às 11:00 horas**
CRENILDA DE OLIVEIRA LOPES	9901469-0	Servente Escolar	**30/06/2021 às 11:45 horas**
DALVA CELESTE DA CUNHA EUGENIO	0202089-3	Servente Escolar	**01/07/2021 às 15:30 horas**
JESSIKA GABRIELA FERREIRA	9902070-5	Auxiliar de Serviços ll	**30/06/2021 às 12:30 horas**
JOANA D ARC COSTA SILVA	0202174-1	Servente Escolar	**30/06/2021 às 13:00 horas**
JOANA D ARC FONSECA FAGUNDES MORAES	9901460-2	Auxiliar de Serviços ll	**30/06/2021 às 16:00 horas**
MARIA ADELIA FERNANDES	9901469-3	Servente Escolar	**30/06/2021 às 13:45 horas**
MARIA APARECIDA FERREIRA	0202115-6	Servente Escolar	**30/06/2021 às 14:30 horas**
MARIA CELY DA SILVA MARCHIORI	0202549-6	Servente Escolar	**30/06/2021 às 15:10 horas**
NELI MARTINS DE ARAUJO	0202695-6	Servente Escolar	**30/06/2021 às 08:15 horas**
RENATA RODRIGUES DE MOURA	0203297-2	PAEIAIEF	**30/06/2021 às 09:00 horas**
ROSANGELA APARECIDA CAMPOS	0202145-8	Servente Escolar	**01/07/2021 às 13:30 horas**
SENIRA PEREIRA DE JESUS	0202151-2	Servente Escolar	**01/07/2021 às 14:10 horas**
SOLANGE FATIMA SILVA	0203708-7	Servente Escolar	**01/07/2021 às 15:00 horas**
SONIA DIAS GONCALVES AZEVEDO	9901558-6	Servente Escolar	**02/07/2021 às 13:30 horas**
TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO SALVINO	0202301-9	Servente Escolar	**30/06/2021 às 09:45 horas**
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	9902086-8	PAEIAIEF	**30/06/2021 às 10:20 horas**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2021.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19AE66F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 172/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado	9902341-	MARGARETH ANDRADE	Sociólogo	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e	Secretaria Municipal de Assistência Social -	20/05/2021

em 19/05/2021	1	ARAUJO CAMPOS		Tecnologia – Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Coordenadoria de Proteção Social Especial	

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de junho de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DE3329E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - SEMUSA EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º 16/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos da **Lei nº 4.450 de 22/12/1998** e demais preceitos de Direito Público, torna público o recrutamento de pessoal a ser contratado para suprir a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG.

DO OBJETO

O Processo Seletivo Público tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado para complementação do quadro de servidores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, em razão dos servidores afastados pelos Decretos nº 13722, 13.726 e 13.735, e implantação do SAE Ampliado

DAS INSCRIÇÕES
Os interessados deverão enviar no e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 016/2021 – Nome do candidato e no corpo do e-mail: Nome; Telefone e Cargo Pretendido e a documentação descrita neste edital no subitem 1.4, como anexo no formato PDF e identificação do candidato, no período de 0h00 min de **25/06/2021** às 23h59min de **02/07/2021 (serão aceito os e-mail recebido nesse período**).
O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
A inscrição deverá ser realizada via e-mail,
Documentos exigidos para inscrição (um documento, frente e verso, por anexo)
RG e CPF;
Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição
Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (cópia);
Diploma de residência, especialização e demais cursos vinculados a área de atuação do cargo pleiteado;
Currículo (**Anexo IV**) com comprovação do tempo de serviço, dados mencionados, Cursos e Títulos (cópia) conforme declarado;
1.4.3 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada: Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional no cargo pretendido a ser validada pela comissão, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetuada se o candidato enviar todos os documentos indicados no subitem 1.4.
Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão e-mail.
A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
Para os candidatos que estiverem formando ou em processo de colação de grau poderão se inscrever e deverão apresentar no ato da contratação o diploma ou a declaração de conclusão de curso e o CRM ou comprovante de inscrição com o número do registro expedido pelo órgão
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

DOS CARGOS

O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:

Tabela de Cargos:

Código	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
01	**Médico Infectologista e/ou Médico Clínico**	*Médico Infectologista:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. *Médico clínico:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. Com manejo para atendimento em HIV e hepatites virais e/ou manejo em imunobiológicos especiais.	12hs/ semana	R$4.502,22	03
02	**Médico Pneumologista e/ou Infectologista e/ou Médico Clínico**	*Médico Pneumologista*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pneumologia e registro no órgão competente. *Médico Infectologista:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. *Médico clínico:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão competente. Deve ter capacitação em manejo para atendimento de Turbeculose.	12hs/ semana	R$ 4.502,22	01
03	**Dermatologista e/ou Infectologista e/ou Médico Clínico**	*Médico Dermatologista*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Dermatologia e registro no órgão competente. *Médico Infectologista*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. *Médico clínico:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão competente. Deve ter capacitação em manejo para atendimento de Hanseníase e Leishmaniose.	12hs/ semana	R$ 4.502,22	01
04	**Médico Pediatra e/ou Infecto/Pediatra e/ou Médico Clínico**	*Médico Pediatra*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Pediatria e registro no órgão competente. (O pediatra não precisa da capacitação em imunobiológicos) *Médico Infectopediatra:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectopediatria e registro no órgão competente. *Médico Infectologista*: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de residência em Infectologia e registro no órgão competente. Experiência com atendimento pediátrico. *Médico clínico:* Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação de nível Superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão competente. Experiência em manejo de imunobiológicos especiais em pediatria.	12hs/ semana	R$ 4.502,22	01

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei Complementar Municipal 143/2008.

O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no corpo do e-mail;

Enviar no ato da inscrição, o laudo médico, legível, emitido nos últimos doze meses, no qual deverá constar a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato.

A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria.

O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

A não observância do disposto no subitem 4.3. acarretará na perda do direito ao pleito de vagas reservadas aos candidatos em tal condição e ao não atendimento às condições especiais necessárias.

Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, também, na lista de classificação geral do cargo.

Os candidatos que declararem-se pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, a fim de averiguar a qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município de Divinópolis, localizado à Avenida Primeiro de Junho, 595, 7º andar, centro CRESST, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo.
O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.
As vagas definidas no subitem 4.1. não providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**ANEXO I**).
A documentação de cada candidato será avaliada pela Diretoria de Saúde Mental.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade considerando dia, mês e ano;

DO RESULTADO
O resultado será emitido pela Secretaria municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e publicado até o dia **09/07/2021** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.divinopolis.mg.gov.br e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Paraná, nº 2601 sala 412 – São José – Gerência de Recursos Humanos. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ocorrer antecipadamente.
O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo III**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado. O recurso deverá ser interposto através do e-mail selecaosemusa@gmail.com com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO 015/2021 – Nome do candidato e anexar no e-mail o formulário de recurso preenchido constante no ANEXO III, até às 16hs do prazo acima especificado.
A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e disponibilizada a resposta ao recurso do (a) candidato (a) na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
As chamadas de candidatos classificados serão realizadas por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mgou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados **n o prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de convocação.**
Os candidatos deverão comparecer na data e local informado no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações e **no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de recebimento do encaminhamento o candidato deverá comparecer ao CRESST.**
.
Os candidatos deverão comparecer na Perícia do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida.
Se considerados aptos por laudo médico da Perícia do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de **2 4h (vinte e quatro horas)** após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
Original e cópia de cédula de Identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;
Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
Original e cópia Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º Turno) da última Eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: **http//TSE.jus.br;**
Original e cópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
Original e cópia de certificado de reservista para o sexo masculino;
Original e cópia do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
Original e cópia do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);
Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);
Uma foto 3x4 colorida e recente;
Original e cópia do Cartão do PIS/PASEP;
Cópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);
Original e cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso em registro no órgão competente;
Original e cópia da Carteira de Identidade Profissional;
Original e cópia do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);
No caso de imóvel alugado, **cópia autenticada** do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;
Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido, apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original** e **cópia,** atualizado no máximo 30 dias, do proprietário;
Declaração de Residência em moradia Estudantil se for o caso**;**
Declaração para Admissão e exercício**;**
Declaração de bens – Duas vias;
Declaração de dependentes para fins de IRRF – Duas vias**;**
Certidão Negativa expedida pelo FÓRUM;
Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: **HTTP//www.trf1.jus.br;**
Currículo do Candidato **(ANEXO IV);**
Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo deste Seletivo Simplificado;
Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:
Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 3.2. deste Edital.

DO CONTRATO
10.1Os contratos celebrados em razão de classificação neste processo seletivo simplificado terão a duração de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pelo Contratante, no interesse da administração e a bem do serviço público, a qualquer momento.
10.2 A rescisão contratual por interesse do contratado deverá ser comunicada/requerida com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena aplicação de multa rescisória no valor do salário recebido pelo contratado.
10.2.1Nos casos em que o contratado comprovar, mediante apresentação de documentação idônea, a aprovação em concurso/processo seletivo público, bem como aprovação em processos seletivos para Residência Médica e Pós-graduação pós- graduações stricto sensu, poderão requerer o afastamento da multa rescisória.

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
O prazo de vigência do Processo Público Simplificado é de 12(doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal da Saúde.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
A classificação, no processo Seletivo Público Simplificado da qual trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata;
O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da Gerência de Recursos Humanos e da Diretoria de Atenção à Saúde
Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Atenção à Saúde

Divinópolis, 23 de Junho, 2021.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde/ Divinópolis-MG

ANEXO I
PONTUAÇÃO

Médico Ictologista, Médico Clínico, Médico Pneumologista, Médico Dermatologista, Médico Pediatra, Médico Infecto pediatra – 12hs

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional na área do cargo desejado	03 pontos/semestre completo	30 pontos
Residência em Infectologia (para o cargo todos os cargos), Pneumologia (para o cargo 02), Dermatologia (para o cargo 03), Pediatria e /ou InfectoPediatra (para o cargo 04)	50 pontos/curso	50 pontos
Doutorado na área do cargo desejado.	25 pontos/curso	25 pontos
Mestrado na área do cargo desejado	15 pontos/curso	15pontos
Pós Graduação "Lato Sensu" C.h. mínima 360 hs na área do cargo desejado.	05 pontos/curso	10 pontos
Curso de Aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área do cargo desejado	02 pontos/curso	02 pontos

*Observação: O semestre completo compreenderá 06 meses completo de experiência na mesma empresa / instituição.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

01 - Médico Infectologista e/ou Médico Clínico
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
02 Médico Pneumologista e/ou Infectologista e/ou Médico Clínico
Atender consultas médicas em ambulatório da população da Macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares relativas a sua função, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Prescrever e/ou realizar exames médicos; Receitar medicamentos; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados na ficha individual e ou prontuário eletrônico; Atender a solicitações de laudos para perícias médicas; Preencher e assinar laudos de exames e verificação de diagnóstico; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Executar outras tarefas correlatas e pertinente às atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo/função; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

03 Médico Dermatologista e/ou Infectologista e/ou Médico Clínico
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Realizar diagnóstico e tratamento clínico das doenças que acometem a pele e seus anexos cutâneos; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Prescrever e/ou realizar exames médicos; Receitar medicamentos; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados na ficha individual e ou prontuário eletrônico; Atender a solicitações de laudos para perícias médicas; Preencher e assinar laudos de exames e verificação de diagnóstico; Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; Executar outras tarefas correlatas e pertinentes à função Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;

04 Médico Pediatra e/ou Infecto/Pediatra e/ou Médico Clínico
Atender a demanda de consultas médicas em ambulatório da população da macrorregião Oeste e realizar matriciamento da rede de atenção à saúde; Ser capacitado para manejo de imunológicos especiais do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais- CRIE; Responsável pela avaliação das indicações dos imunobiológicos especiais e dos eventos adversos graves e/ou inusitados; Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial)de pacientes adultos e pediátricos que apresentem reação vacinal; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Participar das capacitações/atualizações promovidas pela SES-MG e Ministério da Saúde; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 16/2021

Nome do Candidato:		**CPF:**
Nº de inscrição:	**Cargo**	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____
_____

Divinópolis, _____de_____ de 2021.

_____
Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURRÍCULO DO CANDIDATO

Nome do (a) Candidato (a):			**Data de Nascimento:**
Endereço Completo:			
Bairro:	**Cidade:**	**UF:**	**CEP:**
Telefone Residencial:			
E-mail			
CARGO PRETENDIDO			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			**Ano de Conclusão**
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			**Ano de Conclusão:**
Descrição			**Ano de Conclusão:**
Descrição			**Ano de Conclusão:**

Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**
Descrição	**Ano de Conclusão:**

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
Descrição	**Período**
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

PARA USO DA COMISSÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO								
ITENS:	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**TOTAL**
Nº DE PONTOS:								
AVALIADOR:	**ASS.**							

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO CURRÍCULO DEVERÃO SEGUIR IMPRETERIVELMENTE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A15D8F65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 062/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 23/06/2021

PROCESSO Nº 062/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de *MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO* em geral, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva, em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.

À vista das informações do pregoeiro, da prefeitura municipal de Estrela Dalva, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 18 de junho de 2021, conforme resultado abaixo:

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA - CNPJ: 04.168.271/0001-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 70 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA	TUPI	UN	1.470,0000	8,8000	12.936,00

DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML					
ÁLCOOL EM GEL 92% EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 92 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	TUPI	LT	1.495,0000	15,6000	23.322,00
COPO DESCARTAVEL 200ML C/ 100 UNID	DOCE FESTA	UN	2.190,0000	3,7000	8.103,00
COPO PARA CAFÉ C/ 100 UNID	DOCE FESTA	UN	775,0000	1,8000	1.395,00
GALÃO DE SABONETE 5 LITROS	DAM	UN	40,0000	34,0000	1.360,00
LIMPADOR MULTIUSO SAPONÁCEO CREMOSO 500 G - LIMPADOR MULTIUSO SAPONÁCEO CREMOSO 500 G -	SANY	UN	340,0000	6,8000	2.312,00
LIMPA VIDROS 50 ML EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPA VIDRO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO; EMBALAGEM COM 500 ML.	DAM	UN	190,0000	6,0000	1.140,00
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 METROS - PCT 04 UNIDADES - PAPEL HIGIÊNICO; QUALIDADE: TIPO FOLHA MACIA DUPLA DE 1ª QUALIDADE; ACABAMENTO PICOTADO GOFRADO; COR: BRANCO; ROLO COM 30 METROS; PACOTE COM 04 ROLOS	PAPOULA	PCT	110,0000	2,8400	312,40
PASTA CRISTAL	ROSA	UN	150,0000	4,1700	625,50
PLASTICO TRANSPARENTE P/ TOALHA DE MESA	BELLO	MT	200,0000	50,0000	10.000,00
PRATO DESCARTÁVEL 15 CM C/10	BELLO	PCT	170,0000	2,4000	408,00
PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO 23 CM C/100	BELLO	PCT	140,0000	2,4400	341,60
SABONETE LIQUIDO 1LT	DAM	UN	560,0000	19,4000	10.864,00
SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 50 LT C/ 50 UNIDADES	ALS	PCT	50,0000	19,1500	957,50
TOALHA DE ROSTO	LIMPUS	UN	62,0000	15,7000	973,40

Valor Total Adjudicado R$ 75.050,40

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALCOOL 92º GALÃO 5 LITROS EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML - ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 90 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS, GALÃO DE 5 LITROS	BARBAREX	GL	65,0000	45,0000	2.925,00
ALGODÃO 500G	FAROL	PCT	110,0000	12,0000	1.320,00
BALDE PLÁSTICO - BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE 10 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQUIPLAST	UN	78,0000	8,2000	639,60
BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 20 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQUIPLAST	UN	27,0000	14,5000	391,50
BANDEJA GRANDE 2,7 LITROS	SANTANA	UN	5,0000	24,8000	124,00
BRILHA ALUMÍNIO	ANTARES	UN	65,0000	2,0000	130,00
BRILHA ALUMÍNIO 500 ML	ANTARES	UN	75,0000	2,0000	150,00
BRILHO ALUMINIO	ANTARES	UN	90,0000	2,0000	180,00
CESTO DE LIXO 10 L	AEQUIPLAST	UN	23,0000	4,5000	103,50
COLHER DE MESA	GOLDEN	UN	48,0000	1,4000	67,20
COLHER PARA ARROZ INOX	YAZI	UN	6,0000	6,5000	39,00
COLHER PARA SOBREMESA	BARRICHELO	UN	48,0000	3,0000	144,00
Conjunto de potes de plástico c/3 unidades	MB PLASTICOS	UN	15,0000	5,0000	75,00
ESCOVA DE ROUPA COM BASE BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE CERDAS NYLON MACIAS , TAMANHO MÉDIO ENTRE 12 E 13CM ,ALÇA ANATÔMICA. ESCOVA DE ROUPA COM BASE BASE DE PLÁSTICO RESISTENTE CERDAS NYLON MACIAS , TAMANHO MÉDIO ENTRE 12 E 13CM ,ALÇA ANATÔMICA	CARLA	UN	22,0000	4,3000	94,60
FACA DE CORTE GRANDE	SIMONAGIO	UN	28,0000	16,0000	448,00
GARRAFA DE AGUA PARA GELADEIRA.	MB PLASTICOS	UN	12,0000	6,7900	81,48
JARRA DE VIDRO 1,5 L	NADIR	UN	29,0000	19,2000	556,80
LIMPADOR MULTIUSO 500 ML,FÓRMULA COM INGREDIENTE QUE REMOVEM FACILMENTE AS GORDURAS E SUJEIRAS ,LIMPANDO SEM DEIXAR RESÍDUOS,PODENDO SER USADO EM TODAS AS SUPERFÍCIE. LIMPADOR MULTIUSO 500 ML,FÓRMULA COM INGREDIENTE QUE REMOVEM FACILMENTE AS GORDURAS E SUJEIRAS ,LIMPANDO SEM DEIXAR RESÍDUOS,PODENDO SER USADO EM TODAS AS SUPERFÍCIE.	BIC	UN	180,0000	3,9000	702,00
LIMPADOR TIRA LIMO CLORO ATIVO LIMPADOR COM CLORO ATIVO; COM PULVERIZADOR; INGREDIENTES:HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E VEICULOS; EMBALAGEM 500ML; REFERÊNCIA VEJA X-14, SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR.	UAU	UN	265,0000	8,1500	2.159,75
LIXEIRA DE PEDAL 12LT	ARQUIPLAST	UN	29,0000	31,9500	926,55
LUVA PARA LIMPEZA M	VOLK	PAR	341,0000	8,2500	2.813,25
PÁ DE LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA PÁ DE LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA - PÁ DE LIXO COM ESTRUTURA: CHAPA (FOLHA) GALVANIZADA MEDINDO 21 X 21 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM, COM PRESILHAS PARA PENDURAR.	CARLA	UN	154,0000	8,3500	1.285,90
PANELA DE PRESSÃO 10L	PANELUX	UN	7,0000	112,0000	784,00
PEGADOR DE MACARRÃO	SIMONAGIO	UN	12,0000	12,7000	152,40
PENEIRA C/ CABO 15 CM	SAO JOSE	LT	24,0000	6,9400	166,56
RODO DE ALUMÍNIO BASE 80 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 80 CM.	CARLA	UN	43,0000	21,5100	924,93
RODO DE ALUMÍNIO BASE 40 CM - RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 40 CM.	CARLA	UN	107,0000	26,1500	2.798,05
TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS C/1000	FAPEL	PCT	395,0000	9,3500	3.693,25
VASSOURA DE PELO BASE 60 CM - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PELO SINTÉTICO E BASE DE MADEIRA 60CM; COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO.	CARLA	UN	22,0000	16,5000	363,00
VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO VASSOURINHA; CERDAS: PIAÇAVA; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO; APRESENTAÇÃO: CORPO E CABO DE MADEIRA; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 265MM, PODENDO APRESENTAR UMA VARIAÇÃO DE + OU MENOS 10MM.	CARLA	UN	52,0000	6,5000	338,00
XÍCARA CAFÉ C/ PIRES TIROLESA	DURALEX	UN	66,0000	28,9000	1.907,40

Valor Total Adjudicado R$ 26.484,72

CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.542.335/0001-95

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
Aromatizante de ambiente 400ml.	BOM AR	UN	299,0000	11,0000	3.289,00
CESTO DE LIXO	LAR PLAST	UN	6,0000	17,7000	106,20
DESINFETANTE ESSÊNCIA EUCALIPTO 5 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; ESSÊNCIA: EUCALIPTO; EMBALAGEM: 5 LITROS	LIMP	UN	200,0000	5,5000	1.100,00
DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA 02 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: LAVANDA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS.	LIMP	UN	1.130,0000	5,5000	6.215,00
DESINFETANTE ESSÊNCIA PINHO 02 LITROS - DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: PINHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS.	LIMP	UN	1.130,0000	5,5000	6.215,00
ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA PCT COM 03 UNIDADES - ESPONJA; MATÉRIA-PRIMA: BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO; TIPO: DUPLA FACE, SENDO 1 LADO MAIS ÁSPERO (COR VERDE) E OUTRO LADO ESPONJA (COR AMARELO); FORMATO APROXIMADO: 110MM X 75MM X 30MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 03 UNIDADES.	BRASILEIRINHA	PCT	270,0000	3,2000	864,00
GALÃO DE CLORO 5 LITROS	H.QUIMICA	UN	60,0000	99,9000	5.994,00
GARRAFA TERMICA	TERMOLAR	UN	5,0000	50,0000	250,00
INSETICIDA AEROSOL 300ML INSETICIDA AEROSOL 300ML -; APLICAÇÃO: MOSCA/PERNILONGO/BARATA; INODORO; COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA, PERMETRINA, TETRAMETRINA, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE; NÃO CONTER CFC; 300ML.	MAT	UN	110,0000	10,8000	1.188,00
LENÇOS UMEDECIDOS BALDE C/ 400 UNIDADES	FIESTA	BD	50,0000	18,3000	915,00
LIXEIRA COM PEDAL 25 LT	LAR PLAST	UN	35,0000	64,5000	2.257,50
LIXEIRA EM PLÁSTICO COM PEDAL 10 LITROS - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COR CINZA; COM PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (MÓVEL); COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO.	LAR PLAST	UN	39,0000	30,0000	1.170,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO PP 30 LITROS - COR PRETA - LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM TAMPA; COR: PRETA	LAR PLAST	UN	6,0000	35,8000	214,80
LUSTRA MÓVEL EMBALAGEM COM 200 ML - LUSTRA MÓVEL; COMPOSIÇÃO: SILICONE, ÓLEO MINERAL, PRESERVANTE LAVANDA E ÁGUA; CONSISTÊNCIA: ESPESSANTE; FINALIDADE: PARA POLIMENTO EM MADEIRAS E MÓVEIS EM GERAL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: 200 ML.	WORKER	UN	205,0000	6,2000	1.271,00
LUVA PARA LIMPEZA P	VABENE	PAR	341,0000	10,9000	3.716,90
PANO DE CHÃO 60CM X 80 CM - PANO DE CHÃO; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO: DUPLO, LAVADO E ALVEJADO; ACABAMENTO: EM OVERLOQUE; MEDIDAS APROXIMADAS: (L X C) 60CM X 80CM.	ART	UN	585,0000	4,8500	2.837,25
PANO MULTIUSO C/ 5 UNIDADES MEDINDO MÍNIMO 60 X33XCM, USADO PARA LIMPEZA DE COZINHA E OUTROS AMBIENTES , COM AGENTES ANTIBACTERICIDAS QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NO PANO, IMPOSSIBILITANDO QUE ELES POSSE PARA OUTRAS SUPERFÍCIES. PANO MULTIUSO C/ 5 UNIDADES MEDINDO MÍNIMO 60 X33XCM, USADO PARA LIMPEZA DE COZINHA E OUTROS AMBIENTES , COM AGENTES ANTIBACTERICIDAS QUE IMPEDE A PROLIFERAÇÃO DE GERMES E BACTÉRIAS NO PANO, IMPOSSIBILITANDO QUE ELES POSSE PARA OUTRAS SUPERFÍCIES.	NOBRE	UN	327,0000	3,9000	1.275,30
PAPEL TOALHA	BRASIPEL	UN	202,0000	4,4900	906,98
PAPEL TOALHA C/1000 UND. INTERFOLHA	BRASIPEL	UN	1.055,0000	9,4000	9.917,00
PILHA AAA	ELGIN	UN	41,0000	7,3000	299,30
PILHA AA PALITO C/4	ELGIN	PCT	78,0000	26,6000	2.074,80
PILHA AA PEQ C/4	ELGIN	PCT	10,0000	8,7000	87,00
SABONETE BARRA - 90 GRAMAS - SABONETE; COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE SÓDIO GLICERINADO; ESSÊNCIA SUAVE; TABLETE COM 90 GRAMAS.	MOTIVUS	UN	840,0000	1,4500	1.218,00
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS ESSÊNCIA ERVA DOCE - SABONETE LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MÃOS; PRONTO USO; COM ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA ERVA DOCE; NÃO ALERGÊNICO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM COM 05 LITROS.	LIMP	UN	80,0000	56,5000	4.520,00

Valor Total Adjudicado R$ 57.902,03

ISAIAS PEREIRA ANTUNES - CNPJ: 26.194.159/0001-88

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% (DOIS POR CENTO) A 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, DESTINADA TAMBÉM TAMBÉM À DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E CAIXAS D'ÁGUA. EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPA DE ROSCA OU PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMO DA DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA/MÊS/ANO E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM 01 LITRO.	MONTE LAGOS	LT	2.230,0000	1,5900	3.545,70
ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO.	SUL ALCOOL	LT	1.650,0000	5,7000	9.405,00
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8% - 01 LITRO - ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 92,8%; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO.	FLOP	LT	1.680,0000	6,1700	10.365,60
AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM 02 LITROS - AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; FRAGRÂNCIA: LAVANDA; APLICAÇÃO: AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE: 02 LITROS; DE BOA QUALIDADE.	DETERSMOW	UN	310,0000	2,5000	775,00
BACIA PLASTICA	RISCHIATO	UN	6,0000	13,5000	81,00
BARRA DE SABÃO DE COCO 200 GR	RUTH	UN	360,0000	1,3300	478,80
BATERIA AA C / 4 UNID	RAYOVAC	UN	43,0000	4,8000	206,40
BORRIFADOR 750 ML BORRIFADOR DE 750 ML, RESISTENTE À MAIORIA DOS PRODUTOS QUIMÍCOS, COM SPRAY.	SAN REMO	UN	213,0000	5,8000	1.235,40
CAIXA DE MARNITEX C/100	MELLO	UN	30,0000	28,0000	840,00
CAIXA DE PALITO	GABOARDI	UN	63,0000	0,6500	40,95
CERA LIQUIDA INCOLOR PARA ARDOSIA 750 ML - CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APLICAÇÃO: ARDÓSIA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO.	POLYLAR	UN	20,0000	2,5000	50,00
CESTO C/ TAMPA 10 LT	ARQUIPLAST	UN	12,0000	11,9000	142,80
CLORO CONCENTRADO - EMBALAGEM 02 LITROS - CLORO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO;	IMPERIAL	UN	3.210,0000	2,0000	6.420,00

FINALIDADE: SANITIZAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: PLÁSTICO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM ALÇA; EMBALAGEM COM 02 LITROS.					
COADOR DE CAFÉ PANO	COADOR 103	UN	130,0000	2,9000	377,00
COLHER DESCARTÁVEL C/50	MARTINOX	PCT	130,0000	2,5800	335,40
CONCHA	MARTINOX	UN	12,0000	7,6000	91,20
CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO C/2	ERCA PLAST	UN	44,0000	6,5000	286,00
CONJUNTO DE POTES DE PLASTICO C/3 UNID	ERCA PLAST	LT	29,0000	9,9000	287,10
COPO DE CAFÉ DESCARTÁVEL C/100	VERO COPO	PCT	915,0000	1,8600	1.701,90
COPO TIPO AMERICANO	NADIR	UN	246,0000	1,0000	246,00
CORDA PARA VARAL 10 METROS - CORDA PARA VARAL; MATÉRIA-PRIMA: NYLON RESISTENTE; DIÂMETRO APROXIMADO: 6MM; TIPO: TRANÇADA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 10 METROS.	GROSSI	UN	44,0000	3,6000	158,40
DETERGENTE 500ML NEUTRO .ASPECTO LIQUIDO VISCOSO,COM VISCOSIDADE ENTRE 370-470CPS A 25° C E PH ENTRE 5.0 E 7.5 . DETERGENTE 500ML NEUTRO .ASPECTO LIQUIDO VISCOSO,COM VISCOSIDADE ENTRE 370-470CPS A 25° C E PH ENTRE 5.0 E 7.5 .	IPE	UN	825,0000	1,9800	1.633,50
DETERGENTE NEUTRO DETERGENTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 ML	IPE	UN	530,0000	1,9800	1.049,40
ESCOVA PARA LIMPEZA (ROUPAS) NYLON - ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS EM NYLON, CORPO EM MADEIRA; APRESENTAÇÃO: MANUAL; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL E LAVAR (ESCOVAR) ROUPAS; SEM CABO; DE BOA QUALIDADE.	BRILHUS	UN	45,0000	3,6000	162,00
ESCUMADEIRA	BRILHUS	UN	12,0000	7,3500	88,20
ESPONJA DE AÇO BIODEGRADÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE C/04UNIDADE, PESO MÍNIMO DE 60GR. ESPONJA DE AÇO BIODEGRADÁVEL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA PACOTE C/04UNIDADE, PESO MÍNIMO DE 60GR.	BOMBRIL	UN	250,0000	1,6000	400,00
ESPONJA DUPLA FACE MULTI -USO BICOLOR : LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. DIMENSÕES MÍNIMAS : ALTURA DE 2CM LARGURA DE 7,5CM E COMPRIMENTO DE 11 CM. ESPONJA DUPLA FACE MULTI -USO BICOLOR : LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E PARA LIMPEZA MAIS DELICADA. DIMENSÕES MÍNIMAS : ALTURA DE 2CM LARGURA DE 7,5CM E COMPRIMENTO DE 11 CM.	BRILHUS	UN	255,0000	0,8000	204,00
ESPONJA LÃ DE AÇO Nº 2 PCT 08 UNIDADES - ESPONJA; MATÉRIA-PRIMA: LÃ DE AÇO Nº 2, 100% ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL; UTILIDADE: REMOVER AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO; EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, OU APROXIMADAMENTE 60 GR.	BRILHO	PCT	180,0000	1,5000	270,00
ESPREMEDOR DE BATATA	BRILHUS	UN	12,0000	18,0000	216,00
FACA DE CORTE MÉDIA	TRAMONTINA	UN	28,0000	12,0000	336,00
FACA DE MESA INOX	SIMONAGGIO	UN	72,0000	3,5000	252,00
FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA 40 X 60 CM - FLANELA PARA LIMPEZA; MATÉRIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODÃO; COSTURA REFORÇADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO; COR: LARANJA.	SIMONAGGIO	UN	438,0000	2,9000	1.270,20
FOSFORO MAÇO C/10 CX.	SIMONAGGIO	MÇ	323,0000	2,9500	952,85
FUNIL	SIMONAGGIO	UN	12,0000	2,2000	26,40
GARFO DE MESA	SIMONAGGIO	UN	72,0000	2,0000	144,00
GARFO DESCARTÁVEL C/50	SIMONAGGIO	PCT	150,0000	4,7000	705,00
GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS	SIMONAGGIO	UN	14,0000	38,4000	537,60
GARRAFA TÉRMICA 1 L	ALADIM	UN	39,0000	36,0000	1.404,00
GARRAFA TÉRMICA 1LITRO	ALADIN	UN	9,0000	34,5000	310,50
GARRAFA TÉRMICA 3 L	ANTARES	UN	24,0000	36,5000	876,00
GUARDANAPO	BOB	UN	700,0000	1,2000	840,00
ISQUEIRO GRANDE	BIC	UN	27,0000	4,0000	108,00
JARRA DE ÁGUA PLÁSTICO 1,5L	SAN REMO	UN	28,0000	14,0000	392,00
LAVADOR SANITÁRIO C/ ESTOJO	GROSSI	UN	98,0000	6,9500	681,10
LIMPADOR E DESENGORDURANTE EMBALAGEM COM 500 ML - LIMPADOR INSTANTÂNEO; TIPO: MULTIUSO E DESENGORDURANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FINALIDADE: ELIMINAR GORDURAS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS; FRAGRÂNCIA: FLORAL CAMPESTRE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM COM 500 ML.	CANDURA	UN	280,0000	3,5000	980,00
LÍQUIDO DESINFETANTE SIMILAR CREOLINA; EMBALAGEM REFORÇADA COM NO MÍNIMO 750ML - LÍQUIDO DESINFETANTE, COMPOSTO DE ÓLEO DE ALCATRÃO MINERAL OU CREOSOTO; SIMILAR CREOLINA; EMBALAGEM REFORÇADA COM NO MÍNIMO 750ML	ULTRA LAR	LT	170,0000	5,9000	1.003,00
LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL PLASTICA 30L	ARQUIPLAST	UN	40,0000	43,0000	1.720,00
LIXEIRA C/TAMPA E PEDAL PLASTICA 30L	ARQUIPLAST	UN	6,0000	43,0000	258,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO 10 LITROS COM TAMPA - COR CINZA - LIXEIRA PLÁSTICA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COM TAMPA; COR CINZA.	ARQUIPLAST	UN	6,0000	7,2500	43,50
LUVA PARA LIMPEZA G	SOFT	PAR	291,0000	6,5000	1.891,50
PALITO ROLIÇO DE MADEIRA C/100 (PALITO DE DENTE)	GABOARDI	CX	198,0000	0,6500	128,70
PANELA ALUMÍNIO N 20	PURO ALUMÍNIO	UN	2,0000	39,2000	78,40
Panela de alumínio N 16	PURO ALUMINIO	UN	8,0000	39,2000	313,60
PANELA DE ALUMÍNIO N 18	PURO ALUMÍNIO	UN	5,0000	39,2000	196,00
PANO DE PRATO ATOALHADO , 100% ALGODÃO , MEDINDO 40 X 66CM .ESTAMPAS VARIADAS. PANO DE PRATO ATOALHADO , 100% ALGODÃO , MEDINDO 40 X 66CM .ESTAMPAS VARIADAS.	PURO ALUMÍNIO	UN	223,0000	3,6900	822,87
PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 4 MTS	PURO ALUMÍNIO	UN	120,0000	4,0900	490,80
PAPEL HIGIÊNICO PCT 4 ROLOS - PAPEL HIGIÊNICO; QUALIDADE: TIPO FOLHA MACIA SIMPLES DE 1ª QUALIDADE; ACABAMENTO: PICOTADO GOFRADO; COR: BRANCO; ROLO COM 60 METROS; PACOTE COM 04 ROLOS.	CARINHO PLUS	PCT	2.320,0000	2,8500	6.612,00
PEDRA PARA VASO SANITÁRIO ESSÊNCIA LAVANDA - APRESENTAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA; ESSÊNCIA: LAVANDA; PESO APROXIMADO: 40 GRAMAS; COM ALÇA (SUPORTE) PARA COLOCAR NO VASO SANITÁRIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	K ODOR	UN	895,0000	1,5000	1.342,50
POTE PLÁSTICO C/3 UNIDADES	BIOPLAST	UN	12,0000	9,9000	118,80
PRATO DA VIDRO P/JANTAR	DURALEX	UN	48,0000	5,7000	273,60
PRATO DE VIDRO P/JANTAR	DURALEX	UN	24,0000	5,7000	136,80
PREGADOR DE ROUPA C/12	PARANA	UN	30,0000	2,0000	60,00
PRENDEDOR DE ROUPA 12 UNIDADES - MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA; TAMANHO GRANDE; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PARANA	PCT	80,0000	2,0000	160,00
RALADOR	ERCAPLUS	UN	6,0000	10,4500	62,70
RODO DE PIA ,FORMATO ANATÔMICO COM FURO PARA SUPORTE DE GANCHO.DIMENSÃO MÍNIMAS DE 180 X 140 X 24 MM . RODO DE PIA ,FORMATO ANATÔMICO COM FURO PARA SUPORTE DE GANCHO.DIMENSÃO MÍNIMAS DE 180 X 140 X 24 MM .	GROSSI	UN	65,0000	4,2000	273,00
SABÃO BARRA COM 05 UNIDADES - SABÃO EM BARRA; APRESENTAÇÃO: GLICERINADO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE; NÚMERO DE LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS; EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA.	IPE	PCT	445,0000	7,6000	3.382,00

SABÃO EM PÓ CAIXA COM 1 KG - SABÃO; COR: AZUL; TIPO: DE SEGUNDA LINHA; INDICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO 1 KG.	TIXAN	CX	860,0000	8,9000	7.654,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES, GRAMATURA DE 0,08 A 0,10 MICRAS - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS, GRAMATURA 0,10 MICRAS, COR PRETA, MEDIDA APROXIMADA: 75 X 90 CM COM SANFONA E COSTURA REFORÇADA NO FUNDO	LIXO LIX	PCT	270,0000	4,3500	1.174,50
SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO DE 30 LITROS 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM APROXIMADAMENTE 0,05 MICRAS; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO.	100% EMBALAGENS	PCT	650,0000	2,0000	1.300,00
SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO DE 50 LITROS 50 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES; FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS COM APROXIMADAMENTE 0,05 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO.	LIXO LIX	PCT	680,0000	4,3500	2.958,00
SODA CAUSTICA	YARA	UN	40,0000	10,8000	432,00
SODA CAUSTICA 1kg	YARA	UN	50,0000	10,8000	540,00
TAPETE DE PANO ARTESANAL 75X45 CM.	GROSSI	UN	10,0000	10,5000	105,00
TOUCA DESCARTÁVEL PARA COZINHA	ALIS	UN	60,0000	2,2500	135,00
VASSOURA PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA 1,2 METROS - VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PIAÇAVA; BASE COM 23CM; COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADOS A ARAME NA BASE DE MADEIRA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.	DERROSSY	UN	182,0000	12,5000	2.275,00

Valor Total Adjudicado R$ 86.849,67

LOTES DESERTOS

Descrição	Lote	Qtd.	Motivo
CANECA AÇO INOX 200ML. 3.0000	22	3.000	NÃO COTADO POR NENHUM LICITANTE

LOTES FRACASSADOS

Descrição	Lote	Qtd.	Motivo
CANECÃO RETO HOTEL Nº 14 14X14 2,1L	23	6.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
CESTO DE LIXO C/ PEDAL E RODAS PEQ. 20L	28	5.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
LIXEIRA EM PLASTICO C/ PEDAL 50L	92	26.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
POTE HERMETRICO NITRON C/ TRAVAS 2,2L	120	12.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
POTE HERMETRICO NITRON C/ TRAVAS 4,3L	121	12.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
SÃO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR 100LT C/ 100 UNIDADES	138	50.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA COLETA DE RESIDUOS DE SAÚDE 100L PACOTE	140	70.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 200L GRAMATURA 0,12 A 0,13 MICRAS	144	290.000	Valor cotado acima do orçado pela administração
TRAVESSA (ASSADEIRA) DE VIDRO 5L	151	6.000	Valor cotado acima do orçado pela administração

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F94A599A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
JOÃO CARLOS DE ALCANTARA	750.XXX.666-04	---	4126/2021	REALIZAÇÃO DE FESTA, DESCUMPRINDO OS DECRETOS MUNICIPAIS.	AUTO DE INFRAÇÃO 00209 DE 28/05/2021	R$806,40
JOÃO EVANGELISTA CECÍLIO RIBEIRO	121.xxx.276-68	---	4120/2021	REALIZAÇÃO DE FESTA DE ANIVERSÁRIO, DESCUMPRINDOS DECRETOS MUNICIPAIS.	AUTO DE INFRAÇÃO 00212 DE 04/06/2021	R$806,40

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo a Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 23 de Junho de 2021.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:82EDA2C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043 DE 22 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 043 DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, Gilberto Ernane de Lima, no uso e gozo de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA.
Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.
Art. 3.º - O membro e o suplente de cada segmento será indicado pelo segmento:

Segmento	Titular	Suplente
SME	Andreza Nataline Rodrigues de Amorim	Leila Maria da Silva
CME	Zélia Maria de Melo Santos	Ana Paula Martins
Quadro Técnico	Cintia Camila de Melo Amorim	Amanda Gabriela da Silva
Conselhos /Caixas escolares	Maria Gorete da Silva	Kenia Pessoa de Azevedo
Supervisora/Pedagoga	Alessandra Imaculada Baldoino Camargos	Cristiane Emilia Ferreira Martins
Diretoras Escolares	Claret Bueno Pedroso	Suzana Dimas Rodrigues de Oliveira
Professoras Rurais	Paloma Cristina de Souza	Geni Pessoa Alves
Professoras Urbanos	Gislene Borges do Nascimento	Lidiane Silvéria de Camargos

Art. 4º. Caberá à equipe Local:
§ 1.
º- Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;
§ 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;
Art. 5.º – Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Matutina, 22 de junho de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:F1BB4AB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - JANEIRO/2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - JANEIRO/2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
ANTONIO DE LIMA	000.674.001	15/01/2021	10 DIAS	AGRIC
MARIA DO CARMO DA SILVA	005.756.002	21/01/2021	15 DIAS	EDUCAÇÃO
GISLAINE TEIXEIRA MARTINS	004.161.002	17/12/2020	07 DIAS	SAUDE
THAYNA MARIA MARQUES ANDRADE	006.045.001	08/12/2020	06 DIAS	SAUDE
THAYNA MARIA MARQUES ANDRADE	006.045.001	29/12/2020	02 DIAS	SAUDE
MONICA CRISTINA DE SOUZA FREIRE	005.215.001	07/01/2021	06 DIAS	SAUDE
MARIA ODETE PEREIRA CARNEIRO DE MELO	002.403.001	18/01/2021	02 DIAS	SAUDE
RAFAEL DE PAULA VAZ	002.278.002	02/01/2021	15 DIAS	SAUDE
CAMILA ESPOSITO TURETA	004.125.001	04/01/2021	09 DIAS	SAUDE
SIMONE CRISTINA DE SOUZA	002.920.014	18/01/2021	14 DIAS	SAUDE
ABNER DE OIVEIRA GRIPP DONATO	5949.001/002	19/01/2021	07 DIAS	SAUDE
IGOR DO VALLE LACERDA	005.654.001	21/12/2020	09 DIAS	SAUDE
REGIANE DE MORAES A.FONSECA	005.473.001	23/12/2020	10 DIAS	SAUDE
CAMILA CAMPOS DE REZENDE CONTRATO	003.253.001	29/12/2020	07 DIAS	SAUDE
MARTA REGINA DA FONSECA	000.646.001	23/12/2020	10 DIAS	SAUDE

LUDMILLA AP.DE ALMEIDA GONÇALVES	004.402.003	18/12/2020	09 DIAS	SAUDE
ROSALINA SOARES DA COSTA	003.577.004	04/01/2021	15 DIAS	SAUDE
PAULA MONTEIRO DE CASTRO BENINCASA	004.615.001	16/12/2020	07 DIAS	SAUDE
SERGIO LUIZ DA ROCHA	000.861.001	20/12/2020	08 DIAS	SAUDE
HELAINE PAULINO DE SOUZA SALVIATO	006.043.001	04/01/2021	07 DIAS	SAUDE
LUCIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS PASSON	005.263.001	06/01/2021	12 DIAS	SAUDE
KATRINE KEYTE TEODORO DOS SANTO	004.213.001	04/01/2021	07 DIAS	SAUDE
LUZIA MARTA ROSA	000.764.001	11/01/2021	05 DIAS	SAUDE
VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	005.204.001	03/01/2021	10 DIAS	SAUDE
LUCIARIA DAS DORES LIMA	005.338.001	14/01/2021	07 DIAS	SAUDE
SELMA APARECIDA VALSARIO DA SILVA	004.426.001	12/01/2021	06 DIAS	SAUDE
LUZIANGELA RODRIGUES VERLY DE OLIVEIRA	005.426.001	11/12/2020	10 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62207BB1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - JANEIRO/2021

LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - JANEIRO/2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
SIMONE RAIMUNDO TURETA	001.253.001	27/01/2021	60 DIAS	ADM
CAROLINA MOTTA MONTES RIBEIRO	003.575.001	26/11/2020	90 DIAS	ADM
LUCIANA CONCEIÇAO DA COSTA	001.372.001	06/01/2021	30 DIAS	ADM
ANA RITA LEVATE MARTINS	000.962.002	08/01/2021	30 DIAS	EDUCAÇAO
CLAUDIA CRISTINA AMARAL MARTINS	000.754.002	01/01/2021	90 DIAS	EDUCAÇAO
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	16/12/2020	60 DIAS	EDUCAÇAO
LUCIENE DE FREITAS JANUZI	000.999.001	17/12/2020	90 DIAS	EDUCAÇAO
VANDA MARIA BARBOSA MACIEL	000.895.001	14/12/2020	15 DIAS	EDUCAÇAO
HELENI RAMOS SILVA	002.038.001	15/12/2020	30 DIAS	SAUDE
LUZIA MARIA DE SOUZA	002.048.001	06/01/2021	60 DIAS	SAUDE
HIPOLITO GASPAR VIDON	000.729.001	02/12/2020	45 DIAS	SAUDE
MARIA EMILIA MEDEIROS	002.415.001	18/12/2020	60 DIAS	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:64E5DA1F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS REGULAMENTARES - JANEIRO/2021

FÉRIAS REGULAMENTARES - JANEIRO/2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
ALETHEA CHRISTIANI F. PAULA	000.841.001	25/01/2021	15	ADM
CARLOS ALBERTO DA SILVA	001.045.001	04/01/2021	30	ADM
EDSON WANDER DA SILVA	001.349.001	04/01/2021	30	ADM
ISABEL CRISTINA DA SILVA C.ROCHA	003.202.001	07/01/2021	30	ADM
JACY DE OLIVEIRA FILHO	000.116.001	04/01/2021	30	ADM
JOSE GERALDO DE SOUZA	001.397.001	04/01/2021	30	ADM
MADILENE GARDONI SILVA OLIVEIRA	000.741.001	04/01/2021	30	ADM
MARCOS ANTONIO NASIMENTO	000.631.001	04/01/2021	30	ADM
VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA	001.354.001	06/01/2021	20	ADM
WEBERSON BERNARDINO DE FREITAS	000.259.001	04/01/2021	30	ADM
ANDRE LUIZ DA COSTA	002.401.001	04/01/2021	30	AGRICULTURA
ANTONIO FRANCISCO DE LAIA	000.807.001	02/01/2021	30	AGRICULTURA
EDVAR DUTRA VERMELHO	000.679.001	02/01/2021	30	AGRICULTURA
JACY GOMES NOGUEIRA	001.363.001	11/01/2021	30	AGRICULTURA
JULIO ANACLETO ANTUNES	000.176.001	11/01/2021	30	AGRICULTURA
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	001.090.001	04/01/2021	30	AGRICULTURA
MARCO ANTONIO DA SILVA	000.811.001	11/01/2021	30	AGRICULTURA
RAFAEL VINICIOS DE FREITAS	004.667.001	04/01/2021	30	AGRICULTURA
RODRIGO SILVA SANTOS	001.422.001	13/01/2021	30	AGRICULTURA
ALINE RODRIGUES SIGILIAO	004.356.002	25/01/2021	20	DES. SOCIAL
CLEUSELI PATRICIA DE OLIVEIRA	002.049.001	04/01/2021	30	DES. SOCIAL
GISELI DE SOUZA GUEDES	005.314.002	19/01/2021	15	DES. SOCIAL
IOLANDA ANA DE OLIVEIR4A ARAUJO	004.366.002	04/01/2021	15	DES. SOCIAL
JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	005.714.001	28/01/2021	15	DES. SOCIAL
MICHELLE CUNHA GIANNICH	004.322.004	14/01/2021	15	DES. SOCIAL
POLLYANNA CONEGUNDES VARGAS	005.209.003	04/01/2021	15	DES. SOCIAL
RENAN DUTRA JANUZI	001.939.003	08/01/2021	15	DES. SOCIAL
RENAN DUTRA JANUZI	001.939.003	23/01/2021	15	DES. SOCIAL
ROSIMARA DE JESUS	004.440.002	04/01/2021	30	DES. SOCIAL
SIRLEA CRISTINE OLIVEIRA F. CASTRO	005.310.002	15/01/2021	30	DES. SOCIAL
VINICIUS DE ALMEIDA CASTRO	005.304.002	04/01/2021	30	DES. SOCIAL
CARLOS MARQUES DA SILVA	003.674.001	01/01/2021	15	EDUCAÇÃO
CARLOS MARQUES DA SILVA	003.674.001	16/01/2021	15	EDUCAÇÃO
LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO	000.697.001	04/01/2021	30	EDUCAÇÃO
ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA	003.167.001	19/01/2021	30	FAZENDA
JAIR ALVES DA SILVA	003.736.001	01/01/2021	30	FAZENDA

PEDRO CANDIDO RODRIGUES BARBOSA	003.330.001	11/01/2021	30	FAZENDA
ALEXANDRE AUGUSTO ANDRADE GOMES	001.130.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
ANA LIDIA MARTINIANO FERREIRA	004.831.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA II	003.742.001	04/01/2021	15	FUNDARTE
DYON DE ALMEIDA JUNIOR	003.428.002	04/01/2021	30	FUNDARTE
EDMILSON ELPES DOS SANTOS	002.013.003	04/01/2021	30	FUNDARTE
ELIELSON RODRIGUES NASCIMENTO	003.420.004	04/01/2021	30	FUNDARTE
FABIANO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	003.854.006	04/01/2021	30	FUNDARTE
FLAVIA DE MELLO NEVES	002.944.002	04/01/2021	20	FUNDARTE
FLAVIA DE MELLO NEVES	002.944.002	24/01/2021	10	FUNDARTE
GILDSON ARAUJO CERQUEIRA	001.185.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
IRANETE PEREIRA SARDINHA DA MATA	001.402.002	04/01/2021	30	FUNDARTE
ITAMAR SORRENTINO FILHO	001.377.001	18/01/2021	15	FUNDARTE
JANAINA CARVALHO FRADE	003.006.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
JANAINA CARVALHO FRADE	003.006.002	04/01/2021	30	FUNDARTE
JOSE AP.SEVENINI CORREDO	001.918.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
LUIZ GUSTAVO VILELA	002.078.006	04/01/2021	30	FUNDARTE
MARCELO MOREIRA MARTINS	001.169.002	04/01/2021	15	FUNDARTE
MARIA APARECIDA DE JESUS	003.791.001	18/01/2021	15	FUNDARTE
MIRIAM SUZANA DA SILVA	004.099.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
PEDRO HENRIQUE LOPES GABETTO	002.859.003	04/01/2021	30	FUNDARTE
RENATA MACHADO RORIZ WAN DER MAAS	003.792.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO	003.645.001	04/01/2021	15	FUNDARTE
RODOLFO FERREIRA CALCAGNO	003.645.001	19/01/2021	15	FUNDARTE
SANDRA LEITE DE SOUZA AZEVEDO	001.261.001	04/01/2021	30	FUNDARTE
SANDRA LEITE DE SOUZA AZEVEDO	001.261.002	04/01/2021	30	FUNDARTE
SIMONE SOARES CORREA	003.033.005	04/01/2021	30	FUNDARTE
CLAUDIO FRANCISCO DE AZEVEDO	000.241.001	04/01/2021	30	URB. MEIO AMB
MIGUEL ANGELO SEVENINI	003.686.001	04/01/2021	30	URB. MEIO AMB
RODRIGO SILVA VIEIRA	003.646.001	04/01/2021	30	URB. MEIO AMB
SERGIO VILHENA VIEIRA	001.118.001	18/01/2021	30	URB. MEIO AMB
ABRAHAO OSTA NETO	002.685.001	04/01/2021	20	SAUDE
ADAUTO DE AQUINO GUEDES	000.669.001	13/01/2021	15	SAUDE
ADAUTO DE AQUINO GUEDES	000.669.001	28/01/2021	15	SAUDE
ADELAIDE AP.DE SOUZA CERQUEIRA	002.514.002	04/01/2021	20	SAUDE
ADELLE KARINE NASCIMENTO SILVA	003.401.001	18/01/2021	15	SAUDE
ADRIANA MARIA DEOLINDO	000.405.001	18/01/2021	30	SAUDE
ADSON RIBAS LEAL DE OLIVEIRA JUNIOR	005.437.001	04/01/2021	20	SAUDE
ALAIDE GOMES DE MELO GALVAO	001.414.001	04/01/2021	15	SAUDE
ALCINEIA PASSOS DE AQUINO PEIXOTO	003.236.001	04/01/2021	15	SAUDE
ANTONIO CARLOS ARMOND DE O.JR	002.426.004	04/01/2021	30	SAUDE
ANTONIO LAVIOLA FILHO	001.776.003	25/01/2021	15	SAUDE
ARIANE FILGUEIRAS ALVES	005.563.001	11/01/2021	20	SAUDE
BERNARDO LACERDA GOULART	005.556.001	12/01/2021	15	SAUDE
CAMILA MARINHO NASCIMENTO	005.639.001	18/01/2021	20	SAUDE
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	04/01/2021	12	SAUDE
CARLOS WILSON DALA PAULA ABREU	000.820.001	16/01/2021	18	SAUDE
CLAUDIA MARIA LOURES CARLI POIANI	003.663.001	04/01/2021	15	SAUDE
CLAUDIA MARIA LOURES CARLI POIANI	003.663.001	19/01/2021	15	SAUDE
CLAUDILENE CUNHA DA SILVEIRA FONSECA	000.823.001	04/01/2021	30	SAUDE
DENISE APARECIDA FREITAS SIQUEIRA	002.485.002	04/01/2021	30	SAUDE
DEBORA DE ALMEIDA SILVA	003.029.001	18/01/2021	15	SAUDE
DIANA BITTENCOURT DE FARIA	003.027.001	04/01/2021	10	SAUDE
EBER FAGUNDES RODRIGUES JUNIOR	003.864.001	04/01/2021	15	SAUDE
EDUARDO MARTINO BARONI	001.771.002	18/01/2021	10	SAUDE
ELLEN JOIA ARAUJO SIQUEIRA	004.952.002	13/01/2021	20	SAUDE
ELIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	001.249.001	04/01/2021	15	SAUDE
ELIANE DE ALMEIDA COELHO	003.400.002	20/01/2021	30	SAUDE
ELIANE DE SOUZA FERREIRA GUIMARÂES*	002.967.001	13/01/2021	10	SAUDE
FABIO ALVES FREITAS	002.903.001	14/01/2021	30	SAUDE
FERNANDA CRISTINA MATA DE OLIVEIRA	002.406.001	20/01/2021	30	SAUDE
GUILHERME SCHULER DE AQUINO	000.628.001	04/01/2021	30	SAUDE
IRINEIA MACHADO H.ALVES	001.455.002	04/01/2021	15	SAUDE
IZABELA CHENG GERALDELI GUEDES	005.555.001	04/01/2021	15	SAUDE
JAMILA COURI RODRIGUES	002.621.002	05/01/2021	15	SAUDE
JANE LUIZA DOS SANTOS	003.049.001	04/01/2021	30	SAUDE
JOANA DARC BONFIM DE PAULA	002.004.001	25/01/2021	20	SAUDE
JOILCE MARIA FLOPES GUSMÃO	004.246.001	04/01/2021	15	SAUDE
JORGE FERNANDO COSTA	002.856.002	04/01/2021	10	SAUDE
JOSE TEOFILO DA SILVA JUNIOR	000.890.001	04/01/2021	30	SAUDE
JULIA FERREIRA FELIX	005.226.001	11/01/2021	15	SAUDE
KARINA AGOSTINI FRAGA	002.055.003	07/01/2021	15	SAUDE
KARINE BRAGA DE ALMEIDA	003.258.001	04/01/2021	15	SAUDE
KARINE LOPES GOMES HUBNER	003.245.002	18/01/2021	10	SAUDE
KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	04/01/2021	15	SAUDE
KATIA APARECIDA DE SOUZA	000.381.001	19/01/2021	15	SAUDE
LAISA BORGES PIMENTEL	005.496.001	04/01/2021	15	SAUDE
LAYDEJANE DE SOUZA SILVA	004.242.001	04/01/2021	15	SAUDE
LIDIANE APARECIDA CAMARGO CARVALHO	002.927.002	04/01/2021	20	SAUDE
LILIANA CESAR LISBOA	000.727.001	04/01/2021	30	SAUDE
LUIZ CARLOS ARQUETI FURLANI	000.731.001	04/01/2021	30	SAUDE
LUIS FELIPE GUSMAN MATIAS DE OLIVEIRA	005.455.001	04/01/2021	15	SAUDE
MARCELO DE PAULA HOMEM	000.733.001	13/01/2021	30	SAUDE
MARCELO ESPOSITO	000.734.001	04/01/2021	30	SAUDE
MARCIA MARIA MOREIRA	000.740.001	04/01/2021	30	SAUDE
MARCOS NEY AQUINO RODRIGUES	000.439.001	04/01/2021	15	SAUDE
MARCOS NEY AQUINO RODRIGUES	000.439.001	19/01/2021	15	SAUDE
MARGARETH AP DA S.FERREIRA	003.570.003	18/01/2021	30	SAUDE
MARIA CRISTINA DE BARROS PEREIRA	000.840.001	04/01/2021	30	SAUDE

MARISA MARTINS DA SILVA	005.358.001	05/01/2021	30	SAUDE
MARISE SOARES NANTES	000.662.001	12/01/2021	30	SAUDE
MARILDA AP.LAUREANA PASSON	004.982.002	25/01/2021	15	SAUDE
MARLY MARIA DE SOUZA	000.776.001	04/01/2021	30	SAUDE
MARLON ANTONIO BERNO TORQUATO	004.207.001	04/01/2021	30	SAUDE
MILENE DE SOUZA PEREIRA DO VALE	002.039.001	04/01/2021	30	SAUDE
NATALIA AP.SILVA XAVIER	004.121.001	04/01/2021	20	SAUDE
PATRICIA PENNA COUTO **	004.476.002	04/01/2021	15	SAUDE
PATRICIA VIEIRA RODRIGUES	003.156.001	18/01/2021	15	SAUDE
PAULO VICENTE MARTINS	000.255.001	04/01/2021	30	SAUDE
RAFAEL AUGUSTO ALVES TROTTA	003.446.001	04/01/2021	30	SAUDE
RAQUEL BRAGA DUTRA GONÇALVES	000.760.001	04/01/2021	30	SAUDE
RAQUEL CALAIS PARREIRAS PORTO	003.903.001	04/01/2021	15	SAUDE
REGINA MARCIA RANÇÃO	000.736.001	15/01/2021	15	SAUDE
ROBERTO DO AMARAL ROCHA	002.480.002	14/01/2021	30	SAUDE
ROGERIO RAMOS TIAGO	005.276.002	04/01/2021	30	SAUDE
SALVADOR CARLOS FARIA SILVA	005.267.002	04/01/2021	30	SAUDE
SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	000.644.001	04/01/2021	15	SAUDE
SERGIO DOMINGOS BOUZADA SALVATO	000.644.001	19/01/2021	15	SAUDE
SERGIO MAROS SABINO	000.629.001	04/01/2021	30	SAUDE
SILVIA HELENA VIEIRA	002.355.006	14/01/2021	30	SAUDE
SIMONE LACERDA GOULART	000.737.001	04/01/2021	30	SAUDE
SONIA FONSECA DE ARAUJO	002.933.002	04/01/2021	30	SAUDE
VALQUIRIA EVELINE RABELO E RABELO	004.981.002	04/01/2021	10	SAUDE
VANESSA MACEDO DE SOUZA	004.947.001	04/01/2021	15	SAUDE
VERA LUCIA PIMENTEL TURETTA	000.739.001	18/01/2021	15	SAUDE
VILMA DA SILVA FILGUEIRAS	000.847.001	04/01/2021	30	SAUDE
VINICIUS RODRIGUES DE PAIVA	004.849.001	04/01/2021	15	SAUDE
WALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS ESPINDOLA	002.040.001	05/01/2021	10	SAUDE
WANDERLEY BERTONI LINARES	001.609.001	04/01/2021	30	SAUDE
ZENITH ALONSO SOARES	002.402.001	04/01/2021	30	SAUDE
PETRINA FERES B.DE MELO CARVALHO	000.653.001	04/01/2021	30	PROCURADORIA
ROGERIO DE FREITAS CALDAS	001.207.001	04/01/2021	30	PROCURADORIA
GERALDO DOMINGOS ATAIDES	001.151.001	04/01/2021	30	OBRAS
JOSE DOS SANTOS MOREIRA	000.274.001	04/01/2021	30	OBRAS
MARCELO DUARTE	001.146.001	04/01/2021	30	OBRAS

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:20F876D4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
FÉRIAS REGULAMENTARES - FEVEREIRO/2021

FÉRIAS REGULAMENTARES - FEVEREIRO/2021				
NOME	**MASP**	**INÍCIO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
EDIRLEY SOUZA MAGALHAES	004.530.004	09/02/2021	10	ADMINISTRAÇÃO
JOSE AFONSO SERRA	001.271.01	22/02/2021	15	ADMINISTRAÇÃO
LAURO CORDEIRO BARBOSA	000.040.001	01/02/2021	30	ADMINISTRAÇÃO
TERESA PAULO SOARES	000.341.001	15/02/2021	15	ADMINISTRAÇÃO
DANIEL VOLPATO DA SILVA	004.574.001	07/02/2021	30	DES. SOCIAL
JULIANA FELIX PENIDO	005.715.001	28/02/2021	15	DES. SOCIAL
LETICIA DE CARVALHO TONELHO ROCHA	002.420.001	01/02/2021	30	DES. SOCIAL
MARTA MARTINS DA CUNHA DOMINGOS	002.139.001	18/02/2021	20	DES. SOCIAL
MICHELLE UNHA GIANNICH	004.322.004	13/02/2021	15	DES. SOCIAL
DAYSE ANNE MARIA APARECIDA	002.399.001	01/02/2021	30	FAZENDA
LUCIANA FURTADO GOULART GOMES	001.113.001	01/02/2021	30	FAZENDA
MARIA APARECIDA FERRAZ SOARES DA SILVA	004.794.001	22/02/2021	15	FAZENDA
PAULO EDNILSON DA SILVA	001.872.001	01/02/2021	15	FAZENDA
ITAMAR SORRENTINI FILHO	001.377.001	12/02/2021	15	FUNDARTE
RODRIGO TURETA DA SILVA	003.620.001	01/02/2021	15	FUNDARTE
RODRIGO TURETA DA SILVA	003.620.001	16/02/2021	15	FUNDARTE
ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	000.401.001	01/02/2021	15	FUNDARTE
ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI	000.401.001	16/02/2021	15	FUNDARTE
MARCO POLO GOMES FURLANI	003.469.001	18/02/2021	30	OBRAS
FABIO ALMEIDA VIEIRA	001.114.001	01/02/2021	30	OBRAS
GERALDO DOMINGOS ATAIDES	001.151.001	03/02/2021	30	OBRAS
SILVIO SOTERO DA SILVA	001.150.001	01/02/2021	30	OBRAS
GRACE QUELE DA SILVA TOLEDO	1.484.001	1/2/2021	15	PROCURADORIA
ROBERTA PASSOS ANDRADE	5.189.001	17/2/2021	10	PROCURADORIA
ALMERINDA MARTA CUNHA DOS SANTOS	5.577.001	18/2/2021	15	SAUDE
BEATRIZ FIGUEIREDO DORNELAS F.BORBA	5.495.001	16/2/2021	20	SAUDE
CARLA FARACO DE PAULA	000.509.001	1/2/2021	30	SAUDE
CARLA MARIA DA SILVA DUARTE	5.203.001	18/2/2021	15	SAUDE
DIANA BITTENCOURT DE FARIA	3.027.001	22/2/2021	20	SAUDE
DILMA LEIA GUEDES	3.786.001	1/2/2021	30	SAUDE
ELAINE CUSTODIO DE LIMA *	3.624.001	16/2/2021	30	SAUDE
ELTON SANTOS MARTINS	4.428.001	18/2/2021	15	SAUDE
FERNANDA CRISTINA MATA DE OLIVEIRA	2.406.001	19/2/2021	30	SAUDE
FERNANDA LOURDES MEIRELES BELINATO	3.894.004	22/2/2021	10	SAUDE
GISELLE DE ALMEIDA SIQUEIRA	4.159.001	22/2/2021	10	SAUDE
GISELLE DE ALMEIDA SIQUEIRA	4.159.001	4/3/2021	10	SAUDE
HELENI RAMOS SILVA	2.038.001	1/2/2021	30	SAUDE
JORGE LUIZ FERREIRA CARVALHO	4.810.001	10/2/2021	10	SAUDE

KARINA QUEIROZ MAGALHAES GUSMAN	2.405.001	1/2/2021	30	SAUDE
MARIA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3.288.002	1/2/2021	30	SAUDE
MARIANA MOURA OLIVEIRA	4.808.001	22/2/2021	10	SAUDE
MARCELLA CELESTE DOS SANTOS BRAGA	5.382.001	1/2/2021	15	SAUDE
MARILENE MARGE DE A.GUEDES	000.613.001	1/2/2021	10	SAUDE
RENATA FAZIONATO COELHO	2.315.001	18/2/2021	20	SAUDE
SERGIO LUIZ DA ROCHA	000.861.001	1/2/2021	30	SAUDE
SIMONE LACERDA GOULART	000.737.001	3/2/2021	30	SAUDE
TATIANA BARBOSA SENA	2.404.001	1/2/2021	30	SAUDE
VALTENCIR PINTO DA SILVA	1.572.001	1/2/2021	30	SAUDE
WALQUIRIA DE OLIVEIRA SANTOS ESPINDOLA	2.040.001	16/2/2021	10	SAUDE

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C20C782C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - FEVEREIRO/2021

LICENÇA COM ENC. PARA O MURIAÉPREV - FEVEREIRO/2021				
NOME	**MASP**	**DATA DO AFASTAMENTO**	**PRAZO**	**SECRETARIA**
CAROLINA MOTTA MONTES RIBEIRO	003.575.001	24/02/2021	60	ADM
LUCIANA CONCEIÇAO DA COSTA	001.372.001	05/02/2021	90	ADM
ANTONIO GERALDO DA SILVA	000.394.001	02/02/2021	90	AGRICULTURA
ODETE LEANDRO JESUS SILVA	002.047.001	05/02/2021	60	AGRICULTURA
APARECIDA MARIA DE AGUIAR	004.821.001	01/02/2021	30	EDUCAÇAO
NIZE MARIA TORRES BATISTA FALCI	002.654.009	01/02/2021	60	EDUCAÇAO
VANDA MARIA MACIEL	000.895.001	01/02/2021	60	EDUCAÇAO
MARGARETH RODRIGUES SILVA CHAVES	001.061.001	05/02/2021	90	EDUCAÇAO
MARIA DO CARMO SILVA	005.756.002	01/02/2021	60	EDUCAÇAO
MARGARIDA MARCIA ANTUNES	001.030.001	14/02/2021	60	EDUCAÇAO
KARINE BRAGA DE FARIA ANDRADE	001.649.001	02/02/2021	30	EDUCAÇAO
WEVERSON JOSE RAIMUNDO	000.649.001	05/02/2021	90	FAZENDA
PAULO MATIAS BARBOSA	000.589.001	26/02/2021	45	OBRAS
MARIO LUIZ RIBEIRO	000.503.001	26/02/2021	60	SAUDE
WANDERLEA CARDOSO DA SILVA RODRIGUES	000.325.001	01/02/2021	30	EDUCAÇAO

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0BA07B63

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 010/2021

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	Abigail Quintina Dos S.borba	AG04929866	PVB7H28	VW/GOL CL MC	02/06/2021	12:00:02	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
2	Abilio Guarconi De Almeida	AG04929851	PWB9155	VW/NOVO CROSSFOX MA	26/05/2021	16:25:44	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
3	Acaiteria Muriae Ltda	AG04926946	QQO6275	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	10/06/2021	10:46:11	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
4	Adao Floriano Leal	AG04929911	JMY5479	FIAT/PALIO EX	27/05/2021	09:30:31	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 491	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
5	Adelange Nunes Da Silva	AG04929000	LSF1577	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	21/05/2021	10:51:26	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
6	Adilson Fernando Novaes	AG04929951	HJD7077	I/MMC ASX 2.0 4WD	04/06/2021	15:49:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
7	Adriano Nery Campos	AG04929890	GOW5796	HONDA/XRE 300	27/05/2021	18:35:37	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
8	Alaim Vargas Neto	AG04930114	KUX5830	M.B./M.BENZ	16/06/2021	14:34:50	RUA JOSINA RODRIGUES DE MELO, 90	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
9	Alair Paulo Santana	AG04929934	GMC5425	VW/FUSCA 1300	06/06/2021	09:31:20	AVENIDA DR PASSOS, 719	Parar sobre faixa destinada a pedestres
10	Albina Maria Furlani De Oliveira	AG04926942	HEM1007	I/CHEVROLET AGILE LT	27/05/2021	20:58:46	RUA ARTHUR BERNARDES, 58	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
11	Alefre Carlos De Souza	AG04929805	HND5641	HONDA/CG150 FAN ESDI	27/05/2021	13:21:42	RUA NICOLAU TARANTO, 168	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 10

								anos de idade
12	Alexandre Resende De Sousa	AG04929924	QNK1694	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	06/06/2021	12:36:00	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
13	Almira Prado Da Silva	AG04929607	LQN4821	VW/NOVO GOL 1.0	29/05/2021	11:02:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
14	Amanda Aparecida Firmes	AG04924988	ODS1418	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	27/05/2021	17:55:28	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
15	Ana Aparecida De Souza Ferreira	AG04929958	PWO0809	FORD/KA SE 1.0 HA	04/06/2021	16:21:16	RUA SIMEAO FERES, 47	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
16	Ana Beatriz E Pereira Nogueira	AG04929838	HLM3379	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	26/05/2021	11:29:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
17	Ana Claudia Frias Conceicao Da Costa	AG04929917	QUN7I72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	14:41:29	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
18	Ana Claudia Frias Conceicao Da Costa	AG04929918	QUN7I72	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	14:41:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
19	Ana Luiza Levate	AG04929871	PYK9559	VW/UP CROSS MC	29/05/2021	15:10:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
20	Anaeliza Neres Laurindo Falce	AG04929981	HMK1859	VW/POLO SEDAN 1.6	15/06/2021	18:47:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
21	Andre Felippe Janot Marinho	AG04929825	LMS6C64	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	29/05/2021	11:28:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
22	Antonio Carlos Cardoso	AG04929840	EUB1F32	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2021	11:36:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 80	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
23	Antonio Carlos Da Rocha	AG04929942	HNY0542	VW/GOL 1.0	03/06/2021	12:11:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
24	Aparecida Da Conceicao Pereira	AG04929895	HLM3182	YAMAHA/FAZER YS250	27/05/2021	15:21:43	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
25	Arlindo Fernandes Coli Junior	AG04929605	GZA3724	VW/GOL 1.0	29/05/2021	10:58:39	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
26	Associacao Congrecagao Missionar	AG04929938	QPY0788	VW/FOX CONNECT MB	03/06/2021	10:58:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 183	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
27	Auto Italia Petropolis Ltda	AG04929902	LPU5485	FORD/KA FLEX	27/05/2021	12:08:07	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
28	Banco Santander S A	AG04929893	HEO2888	FIAT/PALIO ELX FLEX	27/05/2021	15:56:38	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
29	Breno Marques Da Fonseca	AG04929975	HNY0998	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/06/2021	11:43:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 22 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
30	Bruna Cristina Ribeiro R Araujo	AG04929931	QOB0002	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/06/2021	12:07:26	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
31	Bruna Cristina Ribeiro R Araujo	AG04929932	QOB0002	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	06/06/2021	10:10:21	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
32	Bruno Cruz Bordoni	AG04929836	QOV1363	VW/VIRTUS CL AD	26/05/2021	10:45:31	RUA ANTONIO DA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar no passeio
33	Caio Pena Silva	AG04929952	OWV6418	FIAT/STRADA WORKING	04/06/2021	16:54:38	RUA THEODORICO ROSA SILVA, SN	Estacionar na contramão de direção
34	Camilly Da Costa Campbell	AG04929891	OOY8828	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/05/2021	15:57:16	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
35	Carla De Faria Lima	AG04929900	PVF7178	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	27/05/2021	12:37:48	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
36	Carlos Alberto Soares	AG04927756	HAA8656	VW/SAVEIRO 1.6	04/06/2021	16:53:36	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 548	Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga
37	Carlos Antonio De O Daldoce	AG04926950	HFQ9719	HONDA/NXR150 BROS ES	11/06/2021	09:10:33	RUA SAO PEDRO, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
38	Carlos Roberto De Souza	AG04929914	HBG8154	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	27/05/2021	08:46:28	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
39	Carolina Flores Abreu Freitas	AG04929867	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	29/05/2021	12:19:22	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 306	Dirigir veículo segurando telefone celular
40	Celio Antunes Pereira	AG04929862	PUV7189	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/05/2021	11:32:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
41	Celso Brandao Dornelas	AG04928991	QMQ4660	VW/NOVO VOYAGE CL MBP	27/05/2021	15:53:02	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar no passeio
42	Central Autos Eireli Me	AG04929940	PKT5546	VW/NOVO GOL TRACK MCV	03/06/2021	11:52:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
43	Central Autos Eireli Me	AG04929941	PKT5546	VW/NOVO GOL TRACK MCV	03/06/2021	11:52:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
44	Centro Diagnostico Medcenter Ltd	AG04929889	RGC8D63	FIAT/TORO FREEDOM AT6	28/05/2021	11:51:53	RUA SAO PEDRO, SN	Estacionar no passeio
45	Cintia Albuquerque Brandao	AG04929964	HNX6492	FIAT/PUNTO SPORTING DUAL	10/06/2021	12:23:35	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
46	Cintia Bittencourt Muglia	AG04927761	PZY0695	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	08/06/2021	14:29:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo manuseando telefone celular
47	Cirlei Batista Buy	AG04930104	RFB6G24	VW/VIRTUS CL AD	09/06/2021	16:46:58	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
48	Cirlei Batista Buy	AG04930105	RFB6G24	VW/VIRTUS CL AD	09/06/2021	16:46:34	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
49	Claudinei Jose De Oliveira	AG04929494	GSQ3389	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/05/2021	11:26:40	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
50	Claudineia Rodrigues De Souza	AG04927874	GNP7370	FIAT/UNO PICK UP 1.5	12/06/2021	09:47:12	TRAVESSA COMENDADOR	Estacionar sobre faixa destinada a

	Pa						FREITAS, 143	pedestre
51	Claudio Fintelman Fernandes	AG04929929	OQD0845	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/06/2021	10:12:10	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
52	Clinica Radiologica Santa Lucia	AG04929988	MSS3432	FORD/KA FLEX	11/06/2021	16:53:17	RUA LACYR GOULART, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
53	Colisao Empreend Imobiliarios Ei	AG04929930	PYG1J86	I/LR EVOQUE SE	09/06/2021	16:27:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
54	Comercial Rocha Distribuidora De	AG04929876	RME8D73	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	28/05/2021	12:50:05	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
55	Comercial Rocha Distribuidora De	AG04929875	RME8D73	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	28/05/2021	12:50:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
56	Cristiana Pereira Ribeiro De Sou	AG04929615	LSS5H79	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	03/06/2021	15:49:17	PRACA CEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
57	Daeizia Duarte Jacinto	AG04929963	OWM4722	HONDA/CB 300R	10/06/2021	12:22:29	RUA EFIGENIA FREITAS DA SILVA, 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
58	Danilo Marcos Da Silva Santos	AG04929999	DVM9E92	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	09/06/2021	10:56:25	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
59	Darcy Jose Custodio	AG04929986	GZG5867	FIAT/UNO WAY 1.0	11/06/2021	16:03:30	RUA MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
60	Denilson Rodrigues Almeida	AG04929984	HKQ1005	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	11/06/2021	15:51:20	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar no passeio
61	Dirley Silveira Geraldo	AG04926939	LMH1805	VW/NOVO FOX PEPPER MD	27/05/2021	17:44:16	RUA CEL DOMICIANO, 121	Parar sobre faixa destinada a pedestres
62	Dirley Silveira Geraldo	AG04926940	LMH1805	VW/NOVO FOX PEPPER MD	27/05/2021	17:44:04	RUA CEL DOMICIANO, 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
63	Distribuidora Quero Quero Ltda	AG04929850	QOP7852	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	26/05/2021	16:14:48	RUA ALVES PEQUENO, 260	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
64	Doris Day Deuslira Mateus De Aru	AG04926951	DXU3611	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	13/06/2021	00:10:24	RUA DOUTOR AFONSO CANEDO, 66	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
65	Du Festas Distribuidora Ltda	AG04929946	HFF2286	HONDA/CG 125 CARGO KS	04/06/2021	11:27:10	RUA GUILHERME DE ABREU LIMA JUNIOR, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
66	Ediandro Martins Pedrosa Da Silv	AG04929992	GQV7373	VW/PARATI GLS 1.8	15/06/2021	19:11:02	VILA DONA MARICAS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
67	Ediandro Martins Pedrosa Da Silv	AG04929993	GQV7373	VW/PARATI GLS 1.8	15/06/2021	19:11:14	VILA DONA MARICAS, SN	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
68	Edilson Aparecido De Souza	AG04924990	RMK9J64	HONDA/CG 160 TITAN	05/06/2021	18:37:34	RUA ALAMEDA DOS JAMBEIROS, 243	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
69	Edmar Rosa Correa	AG04929606	GZR0378	YAMAHA/YBR 125E	29/05/2021	12:04:26	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
70	Edmilson Jose De Souza	AG04929822	HGT7953	FIAT/STRADA	26/05/2021	09:49:06	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 225	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
71	Edson Luzia Vieira	AG04929802	HMS1467	FIAT/DOBLO EX	21/05/2021	16:23:11	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
72	Eduarda Castro Machado	AG04929493	KWL6764	I/JAC J2 1.4	26/05/2021	10:25:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
73	Eduardo Ferreira Veggi	AG04929833	OPI4247	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/05/2021	10:19:54	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 144	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
74	Eduarte Domiciano De Souza	AG04929813	KQU6697	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	24/05/2021	16:19:23	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 225	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
75	Elenice Dos Santos Soares	AG04929858	LPU2F37	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	29/05/2021	10:49:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
76	Eliana Alves De Sousa	AG04929863	LLO3495	VW/POLO 1.6	29/05/2021	11:56:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
77	Eliana Alves De Sousa	AG04929864	LLO3495	VW/POLO 1.6	29/05/2021	11:56:37	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
78	Elisangela Freires De Oliveira	AG04929818	HGE8111	FIAT/STRADA	24/05/2021	17:05:49	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
79	Elza Gomes Ferreira Soares	AG04930112	FAI6000	VW/SAVEIRO CE TL MB	09/06/2021	17:03:16	RUA ROCK FELLER, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
80	Erika Duvanel Bittencourt	AG04929989	QRJ8A83	I/VOLVO XC60 T8 INSCRIPT	11/06/2021	17:11:43	RUA LACYR GOULART, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
81	Erika Duvanel Bittencourt	AG04929990	QRJ8A83	I/VOLVO XC60 T8 INSCRIPT	11/06/2021	17:11:56	RUA LACYR GOULART, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
82	Eriko Da Silveira Dias Filho	AG04929961	LQD4412	YAMAHA/FAZER YS250	11/06/2021	13:35:02	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 47 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
83	Erivaldo Manoel De Paula	AG04929979	HAZ7528	YAMAHA/XTZ 125K	11/06/2021	12:50:26	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
84	Eunice Aparecida Correa Chaves	AG04926938	HGR9088	GM/CELTA 4P LIFE	27/05/2021	09:45:59	RUA PASCHOAL BERNARDINO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
85	Evandro De Abreu Terra	AG04929617	KWG4225	FIAT/PALIO ELX FLEX	02/06/2021	11:55:27	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
86	Everaldo Barros Ramos Oliveira	AG04929897	QXZ3B61	HONDA/XRE 190 SE	27/05/2021	12:44:44	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
87	Everaldo Paiva Da Silva	AG04929957	OQX1850	FIAT/UNO WAY 1.0	04/06/2021	16:07:31	RUA SIMEAO FERES, 47	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
88	Ezequiel Fernandes Cerqueira	AG04929953	GRU7G55	HONDA/CG 125 TITAN	04/06/2021	16:55:19	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
89	Fabiano Martins Coimbra	AG04929894	KYF3747	CHEVROLET/CLASSIC	27/05/2021	15:56:07	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
90	Fabio Henrique Matos Carvalho Go	AG04929928	RNA3C83	VW/T CROSS TSI AD	06/06/2021	12:11:31	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, 215	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
91	Felipe Carneiro Tomaz	AG04928998	PVQ3700	TOYOTA/COROLLA	26/05/2021	15:45:00	RUA FRANCISCO DORNELAS,	Dirigir veículo segurando telefone

				XEI20FLEX			09	celular
92	Fernanda Dias Mendes	AG04929803	QNE4894	HONDA/CITY LX CVT	27/05/2021	15:21:57	RUA DR MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
93	Fernando Nassar Rocha	AG04924987	RFT8234	VW/FOX XTREME MB	26/05/2021	20:19:12	RUA CORONEL DOMICIANO, 63	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
94	Flaviano Mendes Dos Santos	AG04929956	HHF2578	VW/POLO SEDAN 1.6	11/06/2021	13:29:09	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
95	Franco Monteiro Lopes Junior	AG04927749	PXC4459	HONDA/CG 160 FAN ESDI	29/05/2021	14:32:05	RUA GIL MOREIRA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
96	Francystevan Valente Silva	AG04929955	QPV8458	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/06/2021	13:10:00	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	Frederico Laureano Da Silva	AG04929974	OQQ2931	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/06/2021	09:59:22	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
98	Geraldo Freire Do Nascimento	AG04929921	PVW9923	VW/GOL SPECIAL MB	06/06/2021	12:52:46	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar na contramão de direção
99	Gissa Bifano Martins	AG04929948	OWY8C47	HONDA/PCX 150	04/06/2021	15:42:59	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
100	Gouvea E Silva Treinsaude E Bem	AG04929879	QQA1589	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	03/06/2021	16:08:11	RUA SOUZA CASTRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
101	Grasiela Soares Nogueira	AG04923387	HEV7751	YAMAHA/YBR 125E	25/05/2021	15:36:56	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
102	Grendene Rodrigues Leandro	AG04929809	HKC0653	GM/CELTA 4P LIFE	24/05/2021	10:42:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
103	Henrrique Da Rocha Real	AG04929857	HAC3B32	HONDA/CG 125 TITAN ES	29/05/2021	10:42:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
104	Ideval De Lima Coelho	AG04929909	GXT0272	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	27/05/2021	09:31:54	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
105	Ignez Lopes Cardoso Furtado	AG04929985	HKJ9675	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	11/06/2021	16:02:38	RUA MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
106	Iolanda De Oliveira Bagli	AG04929967	KVV9B64	I/CHEVROLET AGILE LTZ	15/06/2021	11:05:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
107	Irene Pedrosa Aredes	AG04929603	HFN1306	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	29/05/2021	10:58:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
108	Isaac Pereira De Melo	AG04927758	LPM0726	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	04/06/2021	17:35:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 325	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
109	Isabel Cristina Torres C Clement	AG04929966	LPK3392	VW/VOYAGE 1.6	15/06/2021	10:14:52	RUA AFONSO CANEDO, 83	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
110	Isaias Greg De Souza Oliveira	AG04929861	GRB1770	GM/MONZA CLUB	29/05/2021	11:27:08	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	Ismael Jorge Laranjeira De Arauj	AG04927876	LNW5476	FIAT/PALIO EX	16/06/2021	09:00:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, S N	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
112	Ivanil Gama Vieira	AG04928992	KNN4312	FIAT/FIORINO IE	27/05/2021	15:53:39	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	Estacionar na contramão de direção
113	Izaia Da Silva Lima	AG04927870	QOB7H12	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	01/06/2021	10:35:01	RUA CEL DOMICIANO, S N	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
114	J C Comercio De Moveis E Eletro Eireli	AG04930102	OVF9B83	FORD/CARGO 816 S	09/06/2021	15:56:53	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
115	J G Comercio De Tecidos Ltda	AG04929821	PWS5950	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	24/05/2021	17:07:46	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
116	Jackson Braz De Oliveira	AG04929998	QMU2B02	NISSAN/KICKS SL CVT	09/06/2021	10:56:35	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
117	Jaime Antonio Dartora	AG04929817	OPI1479	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	24/05/2021	17:02:04	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
118	Jairo Manosso De Oliveira	AG04929855	LPC3017	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/05/2021	15:18:57	RUA ALOISIO CARVALHO RIBEIRO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
119	Jania Lucia Moraes Vargas	AG04929618	LRL5129	VW/FOX 1.0 GII	09/06/2021	11:23:52	RUA EDMUNDO GERMANO, 65	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
120	Janilda Pereira Da Fonseca Arago	AG04929620	HLK8I32	FIAT/STRADA WORKING CD	09/06/2021	15:13:24	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
121	Jeane Martins Da Silva	AG04927748	QPG3882	RENAULT/KWID ZEN 10MT	29/05/2021	14:14:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Dirigir veículo segurando telefone celular
122	Jesse Poeys Fraga Machado	AG04929806	HBP1906	YAMAHA/YBR 125E	28/05/2021	16:12:11	AVENIDA AMARO GOULART, 552	Dirigir veículo segurando telefone celular
123	Jessica Rodrigues Alonso	AG04929814	HLD2431	HONDA/LEAD 110	24/05/2021	16:29:42	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
124	Jessica Rodrigues Alonso	AG04929815	HLD2431	HONDA/LEAD 110	24/05/2021	16:30:09	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
125	Jhenis Fagundes Daher	AG04929823	LTP4333	VW/FOX 1.0 GII	26/05/2021	10:05:12	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
126	Joacy Da Silva Quintanilha	AG04929496	LLH2B00	FIAT/UNO WAY 1.0	20/05/2021	17:12:50	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 242	Parar sobre faixa destinada a pedestres
127	Joao Carlos Moraes Da Silva	AG04929610	KMT6016	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	04/06/2021	16:00:33	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
128	JOAO PEDRO PAES FINTELMAN	AG04929856	PXR9304	HONDA/CG 160 TITAN EX	19/05/2021	13:05:43	AVENIDA CECILIA MEIRELES, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
129	Jocimar Antunes De Jesus Silva	AG04930000	HLM2718	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	09/06/2021	14:48:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
130	Jorge Batista Pereira	AG04929625	KMO2361	FORD/FIESTA	11/06/2021	10:33:17	PRACA DR EVARISTO DE CARVALHO, 32	Estacionar na contramão de direção
131	Jorge Garcia Moreira Junior	AG04929907	QPZ3319	HONDA/CG 160 TITAN	27/05/2021	09:35:32	RUA MANOEL ALVES ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
132	Josane Maria Flor Da Roza	AG04929994	LQP9899	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2021	14:56:49	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

133	Jose Bruno Goncalves Netto	AG04929905	HGW6412	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	27/05/2021	10:14:22	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
134	Jose Carlos Moreira	AG04929919	PVL7871	HONDA/NXR160 BROS ESD	06/06/2021	14:38:22	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 420	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
135	Jose David Carneiro	AG04929922	HEO2347	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	12:37:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
136	Jose David Carneiro	AG04929923	HEO2347	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/06/2021	12:37:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
137	Jose Eustaquio Bertoli	AG04929837	MTQ0739	CITROEN/PICASSO II20EXCA	29/05/2021	16:14:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
138	Jose Mauro De Souza	AG04926271	HAA0025	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/06/2021	16:00:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1177	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
139	Joselmo Moreira De Paula	AG04929995	QOD5490	HONDA/CG 160 TITAN	11/06/2021	12:23:21	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
140	Joselmo Moreira De Paula	AG04929996	QOD5490	HONDA/CG 160 TITAN	11/06/2021	12:23:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha
141	Joselmo Moreira De Paula	AG04929626	QOD5490	HONDA/CG 160 TITAN	11/06/2021	12:23:04	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
142	Josiane Paula De Lima	AG04929874	HBQ4409	VW/FOX 1.0	29/05/2021	15:10:03	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio
143	Jucelia De F De Bem Alvarenga	AG04929888	NYF8506	I/CHERY A316 HATCH	28/05/2021	15:32:13	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
144	Juliacar Com De Veiculos Eireli Me	AG04926945	AUW9280	VW/POLO SEDAN 1.6	10/06/2021	10:46:50	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
145	Kaio Francisco Silva Assis	AG04929912	KMY1111	VW/GOL 1.0	27/05/2021	09:23:52	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
146	Karen Larissa Barbosa Neves	AG04929622	OPJ1A87	HONDA/BIZ 125 EX	09/06/2021	14:47:23	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 12	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
147	Keilla De Souza Veggi	AG04929808	HFH9D95	VW/GOL 1.0	24/05/2021	10:03:26	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
148	Larissa Bouzada Furlani	AG04929915	OXJ4927	I/FORD FOCUS TI AT 2.0 S	27/05/2021	08:46:15	RUA ALVES PEQUENO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
149	Laticinios Cardoso De Mello Ltda	AG04929845	QPG8285	I/TOYOTA HILUX CDSRV4FD	26/05/2021	14:57:02	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
150	Laudecir De Souza Oliveira	AG04929916	HEP6739	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/06/2021	15:10:15	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
151	Leandro Jorge Filho	AG04926943	FJA4799	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	31/05/2021	18:10:04	RUA DOUTOR OLAVO TOSTES, 82	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
152	Leandro Jose Da Silva	AG04929869	HAA1237	VW/GOLF 1.6 PLUS	29/05/2021	12:37:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
153	Leise Aparecida De Andrade Ramos	AG04927750	EEY1861	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	29/05/2021	17:05:43	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 186	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
154	Leonardo Mateus Nery	AG04929829	PUS2533	VW/VOYAGE TL MA	26/05/2021	10:18:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
155	Leonardo Mateus Nery	AG04929830	PUS2533	VW/VOYAGE TL MA	26/05/2021	10:18:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
156	Lindebergues Lomeu De Carvalho	AG04929865	QXX7G00	VW/GOL 1.0L MC5	29/05/2021	12:01:19	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 81	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
157	Locarrao Locadora De Veiculos Lt	AG04930108	PYF1794	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/06/2021	16:56:59	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
158	Locarrao Locadora De Veiculos Lt	AG04930109	PYF1794	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	09/06/2021	16:56:48	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
159	Luana Diniz De Souza	AG04929807	HHF2922	FIAT/STRADA TREK FLEX	24/05/2021	10:03:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
160	Lucia Helena Goncalves Miranda	AG04929619	FRA5235	VW/NOVO VOYAGE 1.0	09/06/2021	15:13:10	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
161	Lucia Helena Soares Chaves	AG04929627	HMD7550	I/CHEVROLET AGILE LTZ	11/06/2021	16:02:54	RUA PROFESSOR LUIZ GONZAGA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
162	Luciano Alves De Almeida	AG04926949	KPI0305	FORD/F 1000	11/06/2021	09:06:31	RUA SANTA RITA, 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
163	Luciano Luiz Bandeira De Melo	AG04929826	PYO3200	JEEP/COMPASS LIMITED F	26/05/2021	10:09:53	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
164	Lucimar Orlando	AG04928108	PVQ5813	I/CHEVROLET CLASSIC LS	28/05/2021	08:03:08	RUA SILVERIO CAMPOS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
165	Ludmila Rodrigues Goncalves Soar	AG04929906	PZI1C66	VW/NOVO GOL TL MCV	27/05/2021	09:44:19	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
166	Luiza De Aguiar Almeida	AG04927875	KYN9C69	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	12/06/2021	11:00:53	RUA DOUTOR NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
167	Maestro Locadora De Veiculos Sa	AG04927757	QXT4H36	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/06/2021	17:32:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
168	Manfrata Tecidos Ltda - Me	AG04929881	QNX2296	CHEVROLET/S10 LS DS4	04/06/2021	16:45:30	RUA SIMEAO FERES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
169	Manoel Moreira Da Cruz	AG04927747	HAD2063	FORD/FIESTA FLEX	29/05/2021	14:09:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
170	Manoel Vitorio Rodrigues	AG04929623	PWH8686	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/06/2021	13:25:36	RUA CAP JOSE JUSTINO, 120	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela

								sinalização
171	Marcia Aparecida Simao Ribeiro	AG04929843	HML3971	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/05/2021	14:11:09	RUA VICENTE ALVES, SN	Estacionar no passeio
172	Marcio Da Silva Tavares	AG04929980	HHA3483	SUNDOWN/MAX 125 SE	11/06/2021	12:50:46	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
173	Marcio Jose Figueiredo	AG04927741	OPF9382	FIAT/DUCATO MULTI	29/05/2021	10:35:04	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
174	Marcio Luiz Dos Santos Batalha	AG04928989	LCY8180	VW/GOL SPECIAL	26/05/2021	16:15:27	RUA CEL DOMICIANO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
175	Marcio Rodrigues Vieira	AG04929898	HHF2965	FIAT/STRADA	27/05/2021	12:41:48	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
176	Marco Aurelio Bento Nogueira	AG04929970	QNF4569	YAMAHA/YS150 FAZER SED	11/06/2021	15:54:37	AVENIDA DR PASSOS, 125 Oposto	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
177	Marcos Silva Madeira	AG04927744	LOB6616	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	12:47:32	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
178	Marcos Silva Madeira	AG04927745	LOB6616	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	12:49:41	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
179	Margareth Rodrigues Da Silva Cha	AG04929500	PXA9167	HONDA/FIT EX CVT	21/05/2021	15:44:22	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
180	Margareth Rodrigues Da Silva Cha	AG04929801	PXA9167	HONDA/FIT EX CVT	21/05/2021	15:44:59	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
181	Margarida Maria Esposito Dos San	AG04929841	PZF1717	/MMC OUTLANDER 2.0	26/05/2021	12:52:55	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
182	Maria Aparecida Correia Fonseca	AG04929624	HLO0205	GM/CLASSIC LIFE	11/06/2021	09:53:24	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
183	Maria Aparecida Da Silva Paula	AG04929936	PVK4H22	VW/GOL CITY MC	03/06/2021	10:48:22	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
184	Maria Aparecida Da Silva Paula	AG04929937	PVK4H22	VW/GOL CITY MC	03/06/2021	10:48:16	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
185	Maria Aparecida Da Silva Paula	AG04924991	IUW3698	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/06/2021	10:38:16	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
186	Maria Aparecida De Oliveira Degli E Da S	AG04929892	MSX5F40	FIAT/STRADA	27/05/2021	15:57:20	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
187	Maria Aparecida De Paulo Costa F	AG04929944	FHM4C17	FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL	03/06/2021	14:30:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
188	Maria Aparecida Lopes Oliveira	AG04929976	OWH1691	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	11/06/2021	12:44:55	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
189	Maria Aparecida Lopes Oliveira	AG04929977	OWH1691	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	11/06/2021	12:44:06	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
190	Maria Celia Verginio De Paula	AG04924798	QNQ3511	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	14/06/2021	08:25:27	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
191	Maria Cristina Medeiros De Barro	AG04929913	RFC2I42	CHEV/ONIX 10TAT PR1	27/05/2021	09:19:15	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
192	Maria Geralda Miguel Ferreira	AG04929810	OND5G91	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	11:53:21	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
193	Maria Geralda Miguel Ferreira	AG04929811	OND5G91	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	11:53:53	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
194	Maria Lucia Monteiro Lopes	AG04929614	QXI6795	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	03/06/2021	11:49:22	PRACA CEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
195	Maria Luiza Pedrosa Medeiros Fer	AG04926941	QNR4479	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	28/05/2021	06:34:57	RUA ARTHUR BERNARDES, 58	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
196	Maria Penna Roma De Melo	AG04929872	OQQ0498	VW/FOX 1.0 GII	02/06/2021	13:37:04	PRACA GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
197	Marilia Andrade Cavalher Rodrigu	AG04929842	PWK4485	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	26/05/2021	14:02:26	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 100	Estacionar no passeio
198	Marina Camerini Lima	AG04929847	LRK8C38	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/05/2021	15:08:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 56	Estacionar no passeio
199	Marina Mendes Fernandes	AG04929950	MSI9271	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/06/2021	15:49:33	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
200	Marinara De Paula Oliveira Arauj	AG04929943	HNI3300	YAMAHA/FAZER YS250	03/06/2021	14:01:32	RUA THEODORICO ROSA SILVA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
201	Mario Cesar De Souza	AG04929982	FZC9525	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/06/2021	13:49:32	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 143	Estacionar no passeio
202	Marisa Dutra Passos	AG04929824	OQF7411	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	26/05/2021	10:07:36	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
203	Marlucia Cristina De Lima Magalh	AG04927743	MKF7232	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	29/05/2021	10:47:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
204	Mateus Rodrigues Oliveira	AG04927762	ODJ7881	HONDA/CITY LX FLEX	08/06/2021	14:40:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 209	Dirigir veículo manuseando telefone celular
205	Mauricio Rodrigues Viana	AG04929498	HGW6419	JTA/SUZUKI EN125 YES	21/05/2021	12:32:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 144	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
206	Minas Placas Automotivos Me Ltda	AG04928990	QRE1B19	I/MINI CYMAN COOPER S	27/05/2021	15:57:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
207	Monica Pirassol Vieira	AG04928988	OMH1615	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	26/05/2021	11:21:43	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
208	Muglia Veiculos Ltda	AG04929908	PWS4716	FORD/KA SE 1.0 HA	27/05/2021	09:32:33	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
209	Municipio De Bras Pires Mg	AG04929904	QOC0343	VW/VIRTUS MF	27/05/2021	11:28:53	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
210	Muriae Turbo Eletro Diesel	AG04927746	HNY0464	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	29/05/2021	12:56:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
211	Myrian Siqueira De Freitas	AG04929602	PWB9076	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	29/05/2021	11:36:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga

212	N Oliveira Soares Eireli	AG04929849	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	26/05/2021	16:12:07	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
213	N Oliveira Soares Eireli	AG04926952	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	11/06/2021	17:05:15	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
214	Nathalia Furlani Bastos Andrade	AG04929870	NYK2327	MMC/L200 OUTDOOR	02/06/2021	12:38:21	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 131	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
215	Neander M De Almeida Barbosa	AG04929882	PVW0865	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	04/06/2021	16:49:04	RUA SIMEAO FERES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
216	Neidson Gomes	AG04929933	GNA9J08	VW/GOL S	06/06/2021	09:41:54	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
217	Nelson Agnes Pereira Junior	AG04929987	FSU1H90	TOYOTA/ETIOS HB X	11/06/2021	16:03:40	RUA MANOEL ALVES DE ARAUJO SOBRINHO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
218	Nelson Rodrigues Reis	AG04929926	LQS2659	I/PEUGEOT 408 ALLURE	06/06/2021	12:18:16	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
219	Nilza Da Silva Oliveira	AG04929954	LRI8675	YAMAHA/FAZER YS250	04/06/2021	13:13:37	AVENIDA CECILIA MEIRELES, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
220	Nilza Helena Lisboa Dos Reis	AG04929962	LLD8850	VW/SAVEIRO 1.6 CE	10/06/2021	12:20:02	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
221	Noemio Oliveira Costa	AG04928993	PZW4F62	YAMAHA/XTZ250 TENERE	27/05/2021	12:31:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
222	Norildo Prudente Da Silva	AG04929945	LQB9801	VW/FOX 1.6 GII	04/06/2021	11:25:25	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
223	Nutrir Distribuidora De Produtos	AG04929848	QUX0678	FIAT/STRADA HD WK CC E	26/05/2021	15:38:07	AVENIDA GETULIO VARGAS, 380	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
224	Osmar Jose Ferreira De Souza	AG04924797	OXB9244	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	08/06/2021	15:36:44	RUA SANTA RITA, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
225	Paulo Cesar Jose Da Silva	AG04929886	GZS5965	FIAT/DOBLO ADVENTURE	28/05/2021	16:30:14	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
226	Paulo Henrique Turmina	AG04926272	HEB2D16	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	13/06/2021	17:36:23	RUA ASTROGILDO FIGUEIREDO BARROS, 635	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
227	Paulo Rogerio Macedo Jardim	AG04929887	LLT7867	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	28/05/2021	16:26:40	RUA MAXIMIANO FRAGA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
228	Pedro Alves Vieira Junior	AG04929991	HNX3241	HYUNDAI/TUCSON GLB	11/06/2021	12:36:28	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
229	Perfyl Agrimensura Ltda	AG04929835	OWU7222	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	26/05/2021	10:45:09	RUA ANTONIO DA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar no passeio
230	Petronio Lopes De Paula Barbosa	AG04929935	PPN1B92	JTZ/CHOPPER RC	29/05/2021	12:07:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
231	Poliana Lima Ferreira	AG04929616	HDN0151	HONDA/CG 125 FAN ES	02/06/2021	11:58:41	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
232	Pratika Servicos E Administracao Ltda	AG04929834	GKF0433	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	26/05/2021	10:44:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
233	R M Pres De S De Cred E Cobranca Ltda	AG04929873	PPW3C67	LR/EVOQUE P240 SE	02/06/2021	15:10:28	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
234	Rafael Rodrigues Araujo	AG04930110	GQV3674	GM/CORSA WIND	09/06/2021	16:56:31	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
235	Rafael Rodrigues Araujo	AG04930111	GQV3674	GM/CORSA WIND	09/06/2021	16:56:06	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
236	Raissa Novaes Ferrari	AG04928995	HNM6122	VW/GOL 1.0 GIV	28/05/2021	15:29:15	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
237	Ramon Da Silveira Santos	AG04927738	RMI5I31	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2021	10:10:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
238	Regina Celia Camargos Agaipo	AG04929947	RFM5J82	JTZ/DK150	04/06/2021	15:42:15	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
239	Reginaldo Pires Alves	AG04927739	HCW1791	I/FORD FOCUS HC FLEX	29/05/2021	10:29:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Dirigir veículo segurando telefone celular
240	Reginaldo Pires Alves	AG04927740	HCW1791	I/FORD FOCUS HC FLEX	29/05/2021	10:32:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
241	Reinaldo Ferreira	AG04929827	HLO1388	I/CHEVROLET AGILE LTZ	26/05/2021	10:09:27	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
242	Renan Paulo Macedo Me	AG04927872	KRE4076	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	05/06/2021	00:23:06	RUA ITALIANA, 30	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local
243	Renato Francisco M Da Paixao	AG04929971	GWE9327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2021	12:17:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
244	Renato Francisco M Da Paixao	AG04929972	GWE9327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2021	12:17:00	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
245	Renato Francisco M Da Paixao	AG04929973	GWE9327	HONDA/CG 150 TITAN ESD	11/06/2021	12:17:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Dirigir ameaçando os demais veículos
246	Rita De Cassia Andrade Correa	AG04928994	KGG6458	VW/GOL 1.0	27/05/2021	14:48:49	RUA LACYR GOULART SILVA, 02	Estacionar no passeio
247	Roberta De Freitas Gouvea	AG04929860	QOJ2962	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	29/05/2021	11:22:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
248	Roberto Cesar De Oliveira Dias	AG04929608	HBP1055	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/06/2021	12:34:30	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 366	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
249	Rodrigo Da Silva Motta	AG04927755	QNQ3043	YAMAHA/XTZ250 TENERE	04/06/2021	16:37:29	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
250	Rodrigo De Castro Rodrigues	AG04929968	KCA3130	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/06/2021	11:01:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
251	Rodrigo De Castro Rodrigues	AG04929969	KCA3130	FIAT/UNO ELECTRONIC	15/06/2021	11:05:21	RUA BARAO DO MONTE	Deixar o condutor de usar o cinto

							ALTO, 30	segurança
252	Rodrigo Sigiliao Maia	AG04929965	PXM3836	HONDA/CG 125 FAN KS	10/06/2021	15:03:29	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
253	Rodrigo Soares Rodrigues	AG04929997	LSH1806	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/06/2021	10:54:25	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 285	Estacionar no passeio
254	Rogerio Aparecido Vassao Pereira	AG04927742	FYY7379	HONDA/CG 160 FAN	29/05/2021	10:41:18	PRACA CORONEL TIBURCIO, 65	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
255	Rogerio Oliveira De Paula	AG04929939	KOR2936	VW/GOL 1.0	03/06/2021	16:35:49	RUA SOUZA CASTRO, 10	Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
256	Ronaldo Garcia De Souza	AG04929910	MRL8568	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	27/05/2021	09:31:08	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
257	Ronaldo Orioli	AG04929960	HCX1674	YAMAHA/YBR 125ED	04/06/2021	16:45:00	RUA SIMEAO FERES, 47	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
258	Rontel Ltda - Me	AG04929613	PYN5097	FIAT/PALIO FIRE	04/06/2021	15:32:39	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
259	Rosa Maria Braga	AG04928997	HBZ7024	FORD/FIESTA FLEX	26/05/2021	10:40:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
260	Rosa Maria Da Silva Martins	AG04929828	HGR0H89	FIAT/STRADA	26/05/2021	10:12:14	RUA SAO PEDRO, 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
261	Rozeni Simplicio Vale Costa Ferr	AG04929959	OMG9489	HONDA/XRE 300	04/06/2021	16:25:34	RUA SIMEAO FERES, 47	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
262	Rubia Calembo Barros	AG04928996	MRR2732	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	28/05/2021	15:26:14	RUA PRINCESA IZABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
263	Ryan De Freitas Sigiliao	AG04924989	HJO8991	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	06/06/2021	21:45:54	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 281	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
264	Sebastiao Flaviano De Freitas	AG04927871	GUM2941	FIAT/UNO MILLE EX	01/06/2021	10:31:22	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
265	Sebastiao Goncalves De Freitas	AG04929852	HIW6085	HONDA/NXR150 BROS KS	26/05/2021	17:31:45	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
266	Sebastiao Goncalves De Freitas	AG04929853	HIW6085	HONDA/NXR150 BROS KS	26/05/2021	17:31:25	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
267	Sergio A Monteiro De Castro	AG04929859	HEO1044	GM/CLASSIC LIFE	29/05/2021	10:58:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular
268	Sergio Antunes Rodrigues	AG04929816	GKY2929	GM/MONZA SL/E EFI	24/05/2021	17:02:44	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
269	Sergio Luiz R Dos Santos	AG04926948	HNS7734	YAMAHA/T115 CRYPTON K	11/06/2021	08:19:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, S N	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
270	Sidney Alves Da Silva	AG04929812	OWR9227	HONDA/NXR150 BROS ESD	24/05/2021	11:58:30	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, 212	Estacionar na contramão de direção
271	Sidney Jose Da Silva	AG04929883	HEU7975	VW/CROSSFOX	28/05/2021	16:44:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar na contramão de direção
272	Sidney Jose Da Silva	AG04929884	HEU7975	VW/CROSSFOX	28/05/2021	16:44:58	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
273	Silas De Souza	AG04927753	KTS7787	GM/CHEVETTE L	04/06/2021	16:31:04	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Dirigir veículo manuseando telefone celular
274	Silas De Souza	AG04927754	KTS7787	GM/CHEVETTE L	04/06/2021	16:34:26	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
275	Silvano Carvalho Junior	AG04929903	OXK5090	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	27/05/2021	12:08:10	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
276	Solange Carvalho F Caiaffa	AG04929839	QUB8329	FORD/ECOSPORT TIT2AT 1.5	26/05/2021	11:31:03	RUA ANTONIO CANEDO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
277	Solange Maria De Assis Silva	AG04929901	AIZ7113	GM/CORSA WIND	27/05/2021	12:18:00	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
278	Sonia Maria Oliveira Silva	AG04929611	HLD6F44	HONDA/CG 125 FAN KS	04/06/2021	16:04:46	RUA SIMEAO FERES, 47	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
279	Sudeste Automoveis Ltda	AG04929927	QOR3636	VW/UP MOVE MDV	06/06/2021	12:11:56	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, 215	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
280	Sueli Perchin Rodrigues Me	AG04929819	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	17:07:07	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
281	Sueli Perchin Rodrigues Me	AG04929820	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	24/05/2021	17:07:11	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
282	Tarcisio Jose Da Silva	AG04930113	HEV7377	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/06/2021	12:54:38	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
283	Tatiane De Carvalho Conte	AG04926944	QRC7430	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	31/05/2021	19:16:42	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
284	Thiago Miranda Scala	AG04929978	LPV0369	HONDA/CG 150 TITAN ES	11/06/2021	12:50:07	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
285	Thiago Sobreira Ribeiro	AG04929844	PWB5209	FIAT/PALIO FIRE	29/05/2021	16:40:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
286	Titoneli Veiculos Ltda	AG04930103	PYB3126	VW/NOVO VOYAGE TL MCV	09/06/2021	16:13:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
287	Unidas S.a	AG04929920	QXQ8E94	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/06/2021	14:34:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
288	Valdeci Lomeu De Carvalho	AG04929621	HBL4246	GM/CLASSIC LIFE	09/06/2021	14:45:16	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
289	Valdir De Souza Amaro	AG04929846	GQV2513	VW/SAVEIRO CL	26/05/2021	14:57:31	RUA JOAO DORNELAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
290	Vanusa Deazedias Pereira De Oliv	AG04929499	HAA0598	GM/CORSA CLASSIC	21/05/2021	13:55:59	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
291	Veriano Julio Da Silva	AG04926270	HLM3307	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/06/2021	10:50:03	RUA SANTOS DUMONT, 226	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
292	Veronica Martins Jacinto Akahoshi	AG04929949	GJV5G35	I/FORD TERRITORY SEL	04/06/2021	15:47:17	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
293	Vinicius Ferrarez Senra Costa E	AG04929497	LQE5C18	FIAT/UNO SPORTING 1.4	23/05/2021	11:23:11	RUA DOUTOR PAULO	Estacionar no passeio

	Silva						PACHECO DE MEDEIROS, 11 Oposto	
294	Vivaldo Carmo Elizeu	AG04929899	HAA0292	GM/CORSA CLASSIC	27/05/2021	12:41:35	RUA JOAO CRISOSTOMO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
295	Viviane Fatima Da Veiga Cortes	AG04928999	PUA6208	HONDA/NXR150 BROS ESD	28/05/2021	16:38:57	RUA SANTA RITA, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
296	Waldemiro Jose De Oliveira	AG04929831	PWB1240	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/05/2021	15:44:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
297	Waldemiro Jose De Oliveira	AG04929832	PWB1240	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	29/05/2021	15:44:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
298	Watson Freitas Silva	AG04929880	HNY1325	CHEVROLET/MONTANA LS	04/06/2021	16:44:58	RUA SIMEAO FERES, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
299	Wec Construcoes E Empreendimento	AG04929854	RMK9F97	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	26/05/2021	17:31:14	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
300	Wellington Jose Da Silva	AG04929604	DYD3J09	VW/POLO HL AD	29/05/2021	10:58:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 73 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
301	Wellington Jose Da Silva	AG04929925	DYD3J09	VW/POLO HL AD	06/06/2021	12:23:35	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 106	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
302	Wemerson Rodrigues Marchese	AG04930106	LRR9765	VW/NOVO FOX CL MB	09/06/2021	11:53:40	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
303	Wemerson Rodrigues Marchese	AG04930107	LRR9765	VW/NOVO FOX CL MB	09/06/2021	16:55:19	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25 Oposto	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
304	Weverson Gomes Rocha	AG04929495	GAN4596	VW/NOVO FOX TL MB	20/05/2021	16:46:37	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
305	Willian Cesar Rocha	AG04929896	PXV5333	HONDA/HR-V EX CVT	27/05/2021	12:46:56	RUA DR GERALDO STARLING, SN	Parar sobre faixa destinada a pedestres
306	Wilson Prudente Da Silva	AG04929868	LCL4849	GM/CORSA WIND	29/05/2021	12:30:46	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar no passeio

Muriaé, 23 de Junho de 2021

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3B94D70B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 007/2021
A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	Abratel Telecom E Inform Ltda	AG04924438	MSR5178	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/12/2020	15:50:25	RUA PAULO PACHECO DE MEDEIROS, 50	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
2	Adailton Jose De Souza	AG04927935	HBN8523	FIAT/STRADA	27/01/2021	17:09:02	RUA THEODORICO ROSA SILVA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
3	Adair Jose Mota Filho	AG04927411	QMQ6573	VW/NOVO GOL TRACK MCV	24/12/2020	11:46:05	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
4	Adalberto Fonseca Da Silva	AG04924399	HAP7835	YAMAHA/YBR 125K	21/01/2021	09:10:08	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
5	Adelaide Cristina Guedes	AG04924774	LPC4434	HONDA/BIZ 125 ES	28/01/2021	19:37:37	AVENIDA DO CONTORNO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
6	Adelia Pedrosa De Melo	AG04927409	KZO6H85	VW/POLO CL AD	24/12/2020	11:46:02	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
7	Ademir Freitas Valentim	AG04927451	QXD6753	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	26/12/2020	22:10:55	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 719	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
8	Adenir Fernandes Da Slva	AG04924495	QXV4D30	VW/GOL 1.0L MC4	06/01/2021	11:00:29	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
9	Adenir Ribeiro Do Nascimento	AG04927566	ORC2664	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	20/01/2021	16:13:44	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
10	Adilson Lino Delazare Pedro	AG04927450	GXK1512	FIAT/UNO	26/12/2020	22:05:03	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 749 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
11	Adilson Souza Navega	AG04926903	AQE4331	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	28/12/2020	15:28:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
12	Adilson Souza Navega	AG04926904	AQE4331	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	28/12/2020	15:28:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

13	Adriano Luiz Rosa	AG04927453	GZR0205	HONDA/CG 125 TITAN KS	26/12/2020	18:03:05	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
14	Adriano Pereira Torres	AG04927908	LPV7331	I/FORD FOCUS HC FLEX	21/01/2021	18:23:20	AVENIDA DR PASSOS, 768	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
15	Adson Campos Jardim	AG04927532	HNY0185	FORD/FIESTA FLEX	18/01/2021	11:02:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
16	AF CASTRO PARTICIPACOES EIRELI	E100001012	PZQ5001	AUDI/Q3 1.4TFSI	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
17	Afonso Claudio Da Silva Moraes	AG04927627	RFA6F10	YAMAHA/XTZ250 LANDER	20/01/2021	12:47:44	RUA JOAO GROSSI, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
18	AGRORURAL DE MURIAE LTDA	E100001010	KZS1586	FIAT/FIORINO IE	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
19	Aida Caldeira	AG04927946	HLA9285	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	28/01/2021	10:31:06	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
20	Airton Jose Da Silva	AG04924492	GQJ6F99	HONDA/CG 125 TITAN	06/01/2021	12:35:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 80	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
21	Alcione Aparecida De Oliveira Ga	AG04926525	PXH4281	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	05/11/2020	17:09:05	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 240	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
22	Aldenir Teles Peixoto	AG04927416	OPB0392	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	24/12/2020	11:46:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
23	Alessandro De Lima Allo	AG04927966	ELN3486	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2021	15:20:09	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
24	Alessandro De Matos Silva	AG04924461	LPV8890	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	30/12/2020	10:09:18	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 91	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
25	Alex Bedim	AG04927559	OPE2A00	I/LR EVOQUE DYNAMIC P5D	20/01/2021	12:22:28	RUA CORONEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
26	Alex Da Costa Medeiros	AG04927653	FMF2932	RENAULT/LOGAN AUTH 10	28/01/2021	08:21:48	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
27	Alex Sandro Martins Vieira	AG04927932	HFQ8232	SUNDOWN/WEB 100	27/01/2021	18:08:00	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
28	Alexandre Ferreira Rodrigues	AG04927556	PZS0567	HONDA/HR-V EXL CVT	18/01/2021	15:53:34	RUA JESUS VARELLA, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
29	Alexandre Freitas	AG04927449	KWH1G94	FIAT/STILO FLEX	26/12/2020	22:04:29	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 749 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
30	Alexandro Pereira Dos Reis	AG04927951	HGC1129	YAMAHA/YBR 125K	29/01/2021	16:41:36	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
31	Alexsandro Vilela Da Silva	AG04927488	HAP7030	VW/GOL 1.0	30/12/2020	15:47:05	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
32	Aline Cassimiro De Oliveira	AG04927930	PVY4503	YAMAHA/YS150 FAZER ED	27/01/2021	17:22:26	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
33	Aline Paula Machado Ribeiro	AG04927919	PYT3F52	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	27/01/2021	12:23:04	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
34	Almiro Marques De Laceira	AG04926908	QNM7836	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	29/01/2021	16:47:27	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
35	Aloisio Vilela Da Fonseca	AG04924469	QQC1951	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	30/12/2020	12:07:23	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
36	Aluizio Lanzieri	AG04924462	PYO2132	TOYOTA/ETIOS HB XLS15 MT	30/12/2020	10:56:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
37	Amanda Duarte Ferreira	AG04924499	QNP6947	FIAT/TORO FREEDOM AT	06/01/2021	17:40:33	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 257	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
38	Amanda Regina Moreira Dos Santos	AG04927485	KUG9815	FIAT/PREMIO CSL 1.6	30/12/2020	15:45:45	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
39	Amarildo Cordeiro	AG04924380	HAA0612	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/01/2021	22:19:47	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
40	Amarildo Ferreira Vilela	AG04927633	PWU6100	CHEVROLET/CRUZE LT HB	20/01/2021	15:25:59	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
41	Amauri Da Silva Pinto	AG04927489	HEO0232	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/12/2020	15:50:56	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
42	Amauri Mendes Fornazier	AG04924657	HBP1443	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/12/2020	17:25:15	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
43	Ana Carolina Fagundes Lopes Mont	AG04926739	QPN2037	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	11/11/2020	13:56:36	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90 Oposto	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
44	Ana Lucia Da Silva Gerhardt	AG04927420	PYY3540	I/CHEV TRACKER LTZ	24/12/2020	12:51:13	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
45	Ana Paula Motta Henriques	AG04927502	OWH7606	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	30/12/2020	15:19:35	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
46	Ana Paula Ramos Pimentel	AG04927496	PVJ8198	YAMAHA/XTZ 125XE	30/12/2020	12:20:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
47	Ana Paula Ramos Pimentel	AG04927497	PVJ8198	YAMAHA/XTZ 125XE	30/12/2020	12:21:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
48	Anaeliza Neres Laurindo Falce	AG04924683	HMK1859	VW/POLO SEDAN 1.6	25/01/2021	15:13:45	RUA PASCOAL BERNARDINO, 161 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16

49	Anderson Carlos Martins	AG04926902	HIJ0053	I/FIAT SIENA ELX FLEX	29/12/2020	19:05:36	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 05	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
50	Anderson Ricardo De Paula	AG04924769	PYG4605	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/01/2021	20:50:24	TRAVESSA CONSTANCIA AGUIAR, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
51	Andre Licerio Brasil Kort Kamp	AG04927936	LMQ1G16	VW/VIRTUS HL AD	27/01/2021	14:04:29	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
52	Andre Licerio Brasil Kort Kamp	AG04927917	LMQ1G16	VW/VIRTUS HL AD	27/01/2021	14:04:14	RUA DA CERAMICA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
53	Andre Luiz Coury	AG04927461	QOT5190	HONDA/XRE 300	30/12/2020	16:32:35	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
54	Andre Pereira De Jesus	AG04927397	LBL4256	VW/GOL CL 1.6 MI	23/12/2020	16:35:33	PRACA DO ROSARIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
55	Andreia Aparecida Martins De Souza	AG04927597	HML2377	I/FIAT SIENA EL FLEX	20/01/2021	18:42:15	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
56	Angela Maria Madeira	AG04924675	MPN8668	GM/CORSA WIND	10/01/2021	04:23:00	PRACA PAULO CARVALHO, SN	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
57	Angelica Toledo Costa	AG04927809	PYV5934	HONDA/HR-V EX CVT	27/01/2021	11:03:09	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 530	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
58	Antonio Alves Pereira Filho	AG04924927	PVF6229	FIAT/UNO WAY 1.0	16/01/2021	10:31:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
59	Antonio Augusto M Neto	AG04924456	NIZ6627	YAMAHA/YBR 125E	30/12/2020	11:40:56	RUA EUDOXIA CANEDO, 04	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
60	Antonio Bento De Oliveira	AG04924460	PWR7469	HONDA/CG150 START	30/12/2020	16:32:07	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
61	Antonio Carlos Fernandes Rodrigu	AG04927570	OXG2726	VW/10.160 DRC 4X2	20/01/2021	12:17:28	RUA DR LUIZ GONZAGA, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
62	Antonio Carlos Petrizi	AG04924679	QPH1257	FIAT/MOBI LIKE	16/01/2021	10:16:37	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 334	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
63	ANTONIO CELSO GENTIL	E100000987	KWW3364	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	08/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
64	Antonio De Paula Ferreira	AG04927940	MTF6425	FIAT/STRADA WORKING	28/01/2021	10:19:00	RUA NEWTON REZENDE, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
65	Antonio J Da S Construcoes Eirel	AG04927929	OPD7060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/01/2021	17:08:03	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
66	ANTONIO JOSE FOCH GOMES ME	E100000981	HJF7439	VW/KOMBI LOTACAO	01/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
67	Antonio Luiz Soares De Paula	AG04927913	OQX6550	I/VW JETTA 2.0	27/01/2021	11:33:30	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
68	Antonio Silverio Pereira	AG04924464	GKX5657	VW/GOL MI	30/12/2020	11:08:15	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
69	Aparecida De Fatima Pereira De C	AG04927542	HEO6182	VW/GOL 1.0 GIV	18/01/2021	10:34:44	AVENIDA DESEMBARGADOR CANEDO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
70	Aparecida Maria De Campos	AG04924385	PXA1674	I/WUYANG WY48Q-2	12/01/2021	17:54:56	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 2	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
71	Aquilles Fellipe De Oliveira	AG04927945	QXN8107	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ	28/01/2021	10:29:03	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
72	Banco Finasa Sa	AG04927934	LOO7160	HONDA/CG 125 TITAN KSE	28/01/2021	12:20:03	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, SN	Estacionar na pista de rolamento das estradas	234,78	293,47
73	Benelize Arminda Da Gloria Milan	AG04927663	QNC2606	YAMAHA/NEO 125	29/01/2021	16:32:26	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
74	Brendo De Oliveira Motta	AG04927500	HND5D85	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/12/2020	13:06:44	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
75	Bruna Maria Da Silva	AG04927933	KVV5607	VW/NOVO GOL 1.0	28/01/2021	08:51:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
76	Bruna Prado Quintao	AG04924489	LRM9427	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/01/2021	12:10:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
77	BRUNO FERREIRA CHAGAS TREINAMENT	E100001015	RFA8I45	VW/GOL 1.0L MC5	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
78	Bruno Queiroz Azevedo	AG04924681	HLO1884	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	22/01/2021	19:10:31	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
79	Carlito Da Silva Borges	AG04927501	HFD6097	HONDA/XRE 300	31/12/2020	17:05:54	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, 561	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
80	Carlos Alberto Da Silva	AG04927517	HOB4155	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	18/01/2021	10:30:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
81	Carlos Alberto Dezouzart Grillo	AG04927952	LQM2267	I/AUDI A4 2.0TFSI	28/01/2021	16:51:38	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
82	Carlos Alexandre D. Ferreira	AG04924488	GTS2208	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/01/2021	11:05:17	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
83	Carlos Alexandre Martins	AG04926837	KRI4588	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	20/11/2020	17:25:35	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
84	Carlos Henrique De Paula	AG04927418	LLG7751	VW/FOX 1.0 GII	24/12/2020	12:43:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
85	Carlos Henrique De Paula	AG04924672	LLG7751	VW/FOX 1.0 GII	24/12/2020	12:32:49	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 122 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
86	Carlos Henrique Mencalha	AG04927604	HNP5798	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	09/01/2021	22:02:45	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte	104,13	130,16

								coletivo		
87	Carlos Jose Lopes Nunes	AG04924395	PXN0793	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	21/01/2021	10:33:13	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
88	Carlos Maikel Sertorio Machado	AG04924471	HOA7456	HONDA/CG 125 FAN ES	30/12/2020	13:13:42	RUA DR ALVES PEQUENO, 167	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
89	Carlos Moreira Dos Reis	AG04924765	PZK3555	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/01/2021	09:44:41	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 410	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
90	Carlos Sigiliao Da Silva	AG04924494	MSB9058	VW/GOL 16V	06/01/2021	14:32:42	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 216	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
91	Carlos Willian Da S Cruz	AG04927909	HMO6B61	I/HYUNDAI I30 2.0	21/01/2021	10:31:45	PRACA DORNELAS, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
92	Carmen Lucia Da Silva Oliveira	AG04927963	PXE1877	VW/SAVEIRO CE TL MB	28/01/2021	17:45:26	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
93	Carmen Silva De Assis Pereira	AG04927548	ORA1250	VW/NOVO GOL 1.0	18/01/2021	14:37:03	AVENIDA CECILIA MEIRELES, 415	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
94	Carmenlucia Das Dores Giagio Roc	AG04926205	LKP2711	VW/GOL 1.0	05/01/2021	08:11:47	RUA ALFREDO BICALHO, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
95	Carolaine Maria Goncalves Vieira	AG04927962	LPA9286	I/VW SPACEFOX	28/01/2021	17:41:09	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
96	Caroline De Lima Coutinho	AG04927472	LKX9099	GM/CLASSIC LIFE	30/12/2020	12:01:43	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
97	CASA DO CHURRASQUEIRO LTDA	E100000986	HNC4024	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
98	CASA VESUVIO MAT PARA CONSTRUCAO	E100001004	QIU1000	I/LR FREELANDER2 SD4 SE	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
99	Celi Aparecida Da Silva	AG04927096	QNW1314	HONDA/BIZ 125	07/12/2020	14:49:38	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 587	Deixar de dar preferência a pedestre port deficiência fís/criança/idoso/gestante	234,78	293,47
100	Celia De Fatima Ferreira	AG04926206	LVD5746	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2021	10:39:31	AV DANTE BRUNO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
101	CELLA VEICULOS EIRELI - ME	E100001009	IUZ4778	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
102	CEMM IND E COM DE PRODUTOS ALIM	E100000980	GSW4103	FORD/CARGO 712	01/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
103	Centro De Fisioterapia Manual Lt	AG04926203	OXJ0473	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	03/01/2021	18:03:25	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 1095	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
104	Chinayd Soares Da Silva	AG04927468	MSR4264	VW/GOL 1.0	30/12/2020	10:54:22	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
105	Cia Itauleasing De Arr mercantil	AG04924497	GXT9257	VW/GOL 16V	06/01/2021	16:40:11	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
106	Cintia Almeida Botelho	AG04924493	HLQ8558	VW/GOL 1.0	06/01/2021	16:17:39	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
107	Claifton Venancio Da Silva Bizar	AG04924484	OXE2158	YAMAHA/YS150 FAZER ED	31/12/2020	16:28:00	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 491	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
108	Claivyane Lima Machado Pereira	AG04927545	PKC4496	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	18/01/2021	12:43:15	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
109	Claudete Assis Pereira	AG04927551	PUM2694	VW/SAVEIRO CE TL MB	18/01/2021	15:44:58	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
110	Claudia Helena B Dos Santos Pereira	AG04927424	KQS0446	VW/FOX 1.0	24/12/2020	13:02:12	RUA ANGELO TOMAZINE, 46	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
111	Claudilene Aparecida Dos Santos	AG04927922	HNY0058	FORD/FIESTA FLEX	27/01/2021	12:26:37	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
112	Claudio De Melo Baiao	AG04927584	LMJ9E94	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	20/01/2021	15:33:13	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
113	Claudio De Souza Marinho	AG04927564	KRS1513	HONDA/CB 300R	22/01/2021	10:09:47	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
114	Claudio Peixoto Da Silva	AG04927571	PZF9777	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	20/01/2021	12:15:23	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
115	Cleiliano Paulo Cesario Simas	AG04924652	HCX0177	YAMAHA/YBR 125K	23/12/2020	12:37:58	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
116	CLEON SERVICOS MEDICOS LTDA	E100001013	QUD2329	FIAT/STRADA HD WK CD E	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
117	Comercio De Bebidas Rocha Ltda -	AG04927972	HFN1642	VW/FOX 1.0	29/01/2021	17:01:52	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
118	Confeccoes Veggi Ltda	AG04924481	PYB0001	I/LR EVOQUE SE SD4	30/12/2020	14:01:51	RUA ANGELO TOMAZINE, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
119	COOP RIOBRANQUENSE TRANSPORTES L	E100000989	PYV7860	M.BENZ/ACCELO 1016	08/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
120	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE MUR	E100000984	PYU2265	FORD/KA SE 1.0 HA B	01/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
121	Cristiane Aparecida De Oliveira	AG04927921	FAH2472	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	27/01/2021	12:26:35	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
122	Cristiane De Souza Quiorato	AG04924487	QWR2268	HONDA/NXR160 BROS ESDD	06/01/2021	10:13:58	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
123	Cristiane Ferreira Dornelas	AG04927524	OPS3929	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	18/01/2021	10:53:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

124	CRISTIANO DE ALMEIDA 00569897688	E100000994	HNL8751	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
125	Cristina Minarini Silva Allonso	AG04924677	GZA3946	VW/GOL 1.0	10/01/2021	04:27:14	PRACA PAULO CARVALHO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
126	Dalmo Lima Goncalves	AG04927520	PXA8016	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	18/01/2021	10:11:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
127	Dalvani Rodrigues	AG04924485	OTC3D23	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2020	16:29:06	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 483	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
128	Daniel Guedes Cruz	AG04927612	CEP2000	IMP/HONDA PRELUDE SI	15/01/2021	11:55:20	RUA CAP JOSE JUSTINO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
129	Danielle Cristina Da Cunha Gonca	AG04924660	OOX2483	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2020	16:22:02	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 58	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
130	Danylo Augusto Alves Araujo	AG04924378	LRI3084	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/01/2021	21:31:03	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
131	David Cipriano Ciconeli	AG04927508	HCL9405	VW/GOL 1.0	31/12/2020	17:18:37	RUA JOSE DE ABREU, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
132	Dcasa F De C Preparados Ltda Me	AG04927427	KRG5689	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	24/12/2020	14:35:27	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 729	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
133	Delamar Comercio De Veiculos Ltda	AG04927537	PJO6H06	I/FORD FUSION FLEX B	18/01/2021	16:31:44	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
134	Delta Industria E Distribuidora Autopeca	AG04927596	HFQ9771	YAMAHA/YBR 125ED	20/01/2021	15:15:58	RUA CORONEL DOMICIANO, 93	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
135	Denis Marcelo Marcheto	AG04927636	PZJ9036	M.BENZ/GLA200FF STY	20/01/2021	15:07:39	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
136	Devanir Da Silva Miranda	AG04924465	PZR1B23	I/CHEV CRUZE LT NB AT	30/12/2020	11:39:07	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
137	Dian Luca Medeiros Alves	AG04927619	OLP9611	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/01/2021	15:42:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
138	Diego Antonio De Oliveira	AG04927590	HEZ3199	HONDA/CBX 250 TWISTER	20/01/2021	17:19:46	PRACA DR EVARISTO P DE CARVALHO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
139	Diego Gomes Da Silva Oliveira	AG04927609	RFR6F71	TOYOTA/COROLLA XEI 20	15/01/2021	10:02:24	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
140	Diego Silva Moreira	AG04924768	GOR0237	FIAT/UNO MILLE ELX	23/01/2021	20:37:02	TRAVESSA CONSTANCIA AGUIAR, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
141	Dimar Do Carmo Belisario	AG04924374	HEU7720	VW/GOL 1.0	24/12/2020	17:02:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
142	Diogo Macedo Fideles De Carvalho	AG04924680	PUZ2770	FIAT/UNO WAY 1.0	16/01/2021	10:25:06	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 852	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
143	Diogo Macedo Fideles De Carvalho	AG04924770	PZT0D91	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	24/01/2021	00:51:17	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 216	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
144	Dircy Santana Ezequiel	AG04927539	QPS6873	VW/POLO MCA	18/01/2021	10:03:51	RUA SILVEIRA BRUM, 98	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
145	Diuliene Batista Mendes	AG04927565	HLM3023	HONDA/CB 300R	22/01/2021	10:09:51	PRACA SAO PAULO, 377 Oposto	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
146	Douglas Da Silva Oliveira	AG04926906	GMC9762	FORD/ESCORT L	03/01/2021	10:50:39	AVENIDA DANTE BRUNO, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
147	Douglas Fernandes De Souza	AG04924676	KYU2047	HONDA/CIVIC LXS FLEX	10/01/2021	04:25:34	PRACA PAULO CARVALHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
148	Douglas Goncalves De Paula	AG04924389	QQO6273	HONDA/CG 160 FAN	13/01/2021	16:58:55	RUA CORONEL DOMICIANO, 93	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
149	Douglas Goncalves De Paula	AG04924390	QQO6273	HONDA/CG 160 FAN	13/01/2021	17:02:05	RUA VICENTE CASCELI, 70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
150	Douglas Queiroz Borges	AG04924674	JHR6456	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/12/2020	19:35:23	RUA AMARO GOULART, 300	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
151	Drogaria Farmaluz Ltda Epp	AG04927602	OXB4137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/01/2021	14:18:51	RUA DR SILVEIRA BRUM, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
152	Eder Batista Silva De Freitas	AG04924921	LSK1521	VW/GOL 1.0	24/12/2020	12:14:20	RUA PASCOAL BERNARDINO, 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
153	Edirce Aparecida Martins Vilela	AG04924686	PPX8600	BMW/320I ACTIVE FLEX	27/01/2021	19:14:43	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
154	Edmilson Jose De Souza	AG04924372	HGT7953	FIAT/STRADA	24/12/2020	22:20:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 325	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
155	Eduardo Augusto Da Silva	AG04927810	HIN2397	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/01/2021	19:44:07	AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK, 1055	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
156	Eduardo Ferreira Da Silva	AG04923999	LMK2928	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/12/2020	15:37:10	RUA PASCOAL BERNARDINO, 183	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
157	Eduardo Morais De Jesus	AG04927938	HKW8930	I/CHEVROLET AGILE LTZ	28/01/2021	10:10:28	RUA NEWTON REZENDE, 133	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
158	Eduardo Rocha Silva	AG04927391	PZV5847	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/12/2020	12:45:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 76	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
159	Edyr Silva De Souza Junior	AG04927805	HKQ5730	HONDA/CG 125 FAN ES	21/01/2021	09:00:38	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
160	Elaine Joselia De Paiva	AG04923889	GGT0104	VW/FOX XTREME MB	21/01/2021	14:28:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 140 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
161	Elaine Martins	AG04927553	HKW3352	YAMAHA/XTZ250 TENERE	18/01/2021	15:50:36	RUA MANOEL ALVES ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

162	Elcio Donizeti Da Silva	AG04924685	NMA2519	I/MMC PAJERO DAKAR	26/01/2021	17:04:11	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
163	Elienaia Loures De Souza	AG04924457	PXP6398	HONDA/CG 160 FAN ESDI	30/12/2020	11:41:43	RUA EUDOXIA CANEDO, 02	Estacionar no passeio	156,18	195,23
164	Elisa Carvalho Silva	AG04927578	QQZ9749	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	24/01/2021	13:10:19	PRACA LISBOA JUNIOR, 64	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
165	Elisangela Da Silva Santos	AG04927492	GUM1G15	FIAT/UNO MILLE SX	30/12/2020	15:55:03	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
166	Elisiane Rodrigues Dos Santos	AG04924459	PYY5593	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/12/2020	16:32:17	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
167	Eloir Neres Fernades	AG04927967	ORB0190	VW/NOVO GOL 1.0	29/01/2021	15:20:41	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
168	EMBALAGENS VALVERDE LTDA	E100000997	QOC1981	FIAT/STRADA HD WK CC E	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
169	EMP PLACAS E SINALIZACAO LTDA	E100000988	OPR7960	VW/FOX 1.6 GII	08/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
170	Erica Da Conceicao Fraga	AG04927652	LOC3843	VW/GOL 16V SPORT	28/01/2021	11:25:14	RUA MARECHAL FLORIANO, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
171	Erlon Gomes Campos	AG04927939	HAA8996	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	28/01/2021	10:17:05	RUA NEWTON REZENDE, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
172	Escobar Gomes De Souza Filho	AG04927928	QQS9381	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	27/01/2021	12:42:16	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
173	Eunice Das Gra As Oliveira	AG04927594	GQV1641	VW/GOL 1000	20/01/2021	12:40:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
174	Eunice Duarte De Oliveira Silva	AG04927577	OWR0473	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	24/01/2021	12:45:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
175	Evanda Aparecida Ferreira Castro	AG04926913	HLT6A35	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/01/2021	17:30:01	RUA PRIMEIRO DE NOVEMBRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
176	Fabiana De Oliveira Souza	AG04927959	MQV8767	GM/CLASSIC LIFE	28/01/2021	17:34:23	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
177	Fabiane Xavier Amaro	AG04927505	HHA3614	YAMAHA/NEO AT115	31/12/2020	15:49:41	PRA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
178	Fabio Fazolini Bastos	AG04927440	PYI4642	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/12/2020	20:12:20	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
179	Fabio Luiz Martins De Almeida	AG04924475	HNY0765	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	26/12/2020	21:48:31	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
180	Fabricio Costa Silva	AG04927515	HEO2795	VW/GOL 1.0 GIV	31/12/2020	17:10:21	RUA JOSE DE ABREU, 561	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
181	Felipe Arcanjo De Oliveira	AG04924397	LOM2059	GM/CELTA 5 PORTAS	21/01/2021	09:07:14	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
182	Felipe Junio Silverio	AG04927455	DPM8371	GM/CORSA SEDAN MAXX	30/12/2020	11:35:48	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
183	Felipe Reis De Souza	AG04927421	OOV9470	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/12/2020	12:51:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
184	Fernanda Luiza Breijao	AG04926207	LRD9098	VW/FOX 1.6 GII	09/01/2021	10:53:03	RUA PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
185	Fernando Chaga De Oliveira	AG04924400	CVC9858	VW/GOL 1.0	21/01/2021	09:12:47	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
186	Flavia Aragoso De Oliveira	AG04927965	KLT3218	VW/FOX 1.0	29/01/2021	17:57:00	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
187	Flavio Rodrigues De Souza	AG04927546	KQQ8243	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	18/01/2021	13:24:15	AVENIDA CECILIA MEIRELES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
188	Francisco Alves Da Silva Neto	AG04926673	PPB5546	HYUNDAI/IX35 B	04/11/2020	15:04:57	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 182	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
189	Francisco Carlos Neres Vardiero	AG04927918	JNZ4152	M.BENZ/LK 1618	27/01/2021	13:23:23	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 8 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
190	Francisco De Paula	AG04927579	EPL9878	FIAT/UNO WAY 1.0	20/01/2021	14:29:13	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
191	Francisco Norberto Goncalves	AG04927926	HLO1850	VW/GOL 1.0	27/01/2021	12:40:09	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
192	Frank Ar Condicionado De Muriae	AG04927964	QNO2E23	M.BENZ/GLA200FF	28/01/2021	17:50:51	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
193	Fulvio Alexandre Julio Fialho	AG04927491	LJA6419	GM/MONZA GL	30/12/2020	15:53:35	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
194	Gabriel Curi Vieira	AG04927975	LOC3842	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	28/01/2021	11:25:16	RUA MARECHAL FLORIANO, 87	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
195	Gabriel Hugo Souza Lima	AG04927549	MHT1J07	VW/GOL 1.6	18/01/2021	14:54:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
196	Geisiane Cristina Salviato	AG04927436	PXI1626	YAMAHA/YS150 FAZER ED	25/12/2020	17:04:13	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
197	Geovane Dias Da Silva	AG04927462	PVD4786	YAMAHA/YS150 FAZER SED	30/12/2020	16:32:48	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
198	Geovane Israel De Souza Oliveira	AG04927632	HLQ9307	CHEVROLET/MONTANA LS	20/01/2021	16:39:56	RUA JOAO DORNELAS, 383	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
199	Geraldo Eustaquio Silveira	AG04927931	KDL4943	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	27/01/2021	17:44:38	AVENIDA DR PASSOS, 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
200	Geraldo Ferreira Otavio	AG04927645	GVD1B88	FIAT/UNO WAY 1.0	22/01/2021	10:42:26	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

201	Geraldo Guimaraes Da Silva	AG04927568	PXV4214	HONDA/XRE 300	20/01/2021	16:52:34	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
202	Gerson Aeber Machado	AG04927941	HIR3016	I/FIAT SIENA ELX FLEX	28/01/2021	10:37:07	TRAVESSA CONSTANCIA AGUIAR, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
203	Gerson Rosa De Oliveira	AG04927617	GZE6788	FIAT/UNO WAY 1.0	18/01/2021	15:44:06	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
204	Gessi Tofani Toledo	AG04927583	HLO0059	VW/VOYAGE 1.0	20/01/2021	15:01:41	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
205	Gil Leal Bastos Filho	AG04924670	GVO4412	VW/SANTANA 2.0	24/12/2020	15:11:19	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
206	Gilberto Pires De Souza Leal	AG04927589	HKA0854	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	20/01/2021	17:19:43	PRACA DR EVARISTO P DE CARVALHO, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
207	Godiva Alimentos Ltda	AG04927563	ORC0293	VW/GOL 1.0 GIV	22/01/2021	10:09:37	PRACA SAO PAULO, 377	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
208	Gracia Helena De O C M Ferreira	AG04927915	JKE4E04	I/PEUGEOT 3008 GRIFFE	27/01/2021	11:50:59	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 390	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
209	Gumercindo Batista Dos Santos Fi	AG04927954	GZR1011	HONDA/CG 125 TITAN KS	28/01/2021	16:57:38	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
210	Gutierre Adauir Coelho	AG04927925	PWH0174	FORD/KA SE 1.0 HA	27/01/2021	12:37:20	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
211	Helena De Araujo Ramos Benedito	AG04927644	KWF9746	FORD/KA FLEX	22/01/2021	10:43:26	PRACA DR EVARISTO P DE CARVALHO, 85	Estacionar no passeio	156,18	195,23
212	HELENA MOTOS LTDA - ME	E100001005	QNH6500	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
213	Helio De Oliveira Baiao	AG04927665	QPF0283	VW/VIRTUS AF	29/01/2021	16:56:16	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
214	Heloane Eduarda Azevedo D Silva Medeiros	AG04927600	KVB8406	VW/GOL 1.0	21/01/2021	17:40:49	RUA PRINCESA ISABEL, 92	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
215	Henrique Silva Rancao	AG04927906	PVX4797	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/01/2021	10:22:38	PRACA SAO PAULO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
216	Hermes Celestino De Souza	AG04927806	GQX4181	VW/GOL 1000	21/01/2021	15:25:22	PRA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
217	Hewerton Virgilio Vaz Ricardo	AG04927460	PYL8663	HONDA/XRE 300	30/12/2020	16:32:55	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
218	Hilda De Fatima Silva	AG04927499	HCX0493	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/12/2020	13:06:49	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
219	Hivana Menezes Cidri	AG04927522	KXA4G79	VW/NOVO VOYAGE 1.6	18/01/2021	10:52:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
220	Hudson Carlos Moreira Filho	AG04924763	ORA7607	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	15/01/2021	09:36:39	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 410	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
221	Igor Freitas Rodrigues	AG04927629	HLM2498	HONDA/CG 125 FAN KS	20/01/2021	14:59:31	RUA JULIO BRANDAO, 103	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
222	Igor Silva Gomes	AG04927902	LRU2903	VW/UP BLACK WHITE RED MA	22/01/2021	09:57:13	PRACA SAO PAULO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
223	Intermicro Ltda - Epp	AG04927514	QUM7485	FIAT/MOBI EASY	31/12/2020	17:44:45	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
224	Iolanda Sorrentino Menezes Marques	AG04927065	OXF0293	YAMAHA/YS150 FAZER ED	03/12/2020	15:55:50	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
225	Irene De Fatima G. De O. Castro	AG04927513	RFW4E83	CHEV/TRACKER T A	04/01/2021	18:25:15	RUA SILVEIRA BRUM, 1	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
226	Irineu Gomes De Souza	AG04927509	PJS3627	HONDA/NXR160 BROS ESDD	31/12/2020	14:32:32	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, 101	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
227	Ivanilda Rodrigues De Lacerda	AG04927469	PUZ3137	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	30/12/2020	10:57:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
228	Ivanildes Lombardo Do Nascimento	AG04924477	HLD6420	HONDA/CG 125 FAN KS	30/12/2020	13:06:12	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
229	J P Engenharia E Cosntrucoes Ltda	AG04927388	HNY1457	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	23/12/2020	12:19:25	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 588	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
230	Janilza De Oliveira Do Nascimento	AG04927459	LQT2802	HONDA/CB 300R	30/12/2020	16:32:15	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
231	Jaqueline Madereiro Santos	AG04926480	PXT1344	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	26/10/2020	11:55:57	RUA SOUZA CASTRO, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
232	Jario Rodrigues Ladeira Filho	AG04924664	HLT4106	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	24/12/2020	12:25:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
233	Jcar Veiculos De Muriae Ltda	AG04924671	KPN9267	VW/NOVO VOYAGE 1.0	24/12/2020	12:32:15	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
234	Jefferson Fernando De Oliveira	AG04927465	GZM0271	VW/POLO 1.6 E-FLEX	26/12/2020	19:02:31	AVENIDA NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite	104,13	130,16
235	Jefferson Fernando De Oliveira	AG04927464	GZM0271	VW/POLO 1.6 E-FLEX	26/12/2020	19:02:58	AVENIDA NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
236	Jefferson Fernando De Oliveira	AG04927463	GZM0271	VW/POLO 1.6 E-FLEX	26/12/2020	19:02:11	AVENIDA NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
237	Jeova Jireh Transportes Br Ltda	AG04927950	RFX0G18	VW/11.180 DRC 4X2	28/01/2021	14:17:57	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

238	Jhonata Alves De Oliveira	AG04923891	HFQ9841	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/01/2021	09:27:58	RUA DOUTOR NEWTON RESENDE, 47	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
239	JLE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	E100000991	HIR8263	VW/GOL 1.0 GIV	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
240	Joana Borges Alves	AG04927479	OXI7331	HONDA/CG 125 FAN ES	30/12/2020	12:46:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
241	Joao Antonio Dias Viana	AG04927386	HAA2224	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/12/2020	12:02:31	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 588	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
242	Joao Antonio Rodrigues Dupin	AG04926202	QOS6I82	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	02/01/2021	11:30:40	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
243	Joao Batista Alves	AG04927393	HDN6301	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/12/2020	11:11:07	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
244	Joao Batista Felipe	AG04927422	HEO0769	VW/GOL 1.0	24/12/2020	15:09:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
245	Joao Eduardo Figueiredo Gomes	AG04924393	OPD4184	VW/FOX 1.6 GII	21/01/2021	09:00:27	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
246	Joao Ferreira De Souza	AG04924483	HAA0618	FORD/FIESTA 1.6	31/12/2020	18:08:21	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
247	Joao Francisco Rodrigues	AG04927937	HFN1F27	VW/FOX 1.0	28/01/2021	09:55:56	RUA NEWTON REZENDE, 133	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
248	Joao Garcia	AG04926905	LCS5455	FIAT/PALIO EX	01/01/2021	01:05:37	RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, 293	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
249	Joao Paulo Bagle	AG04927923	HIW6D36	YAMAHA/LANDER XTZ250	27/01/2021	12:29:04	RUA FERREIRA LEITE, 109	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
250	Joao Paulo Da Rocha	AG04924386	QUJ1544	HONDA/XRE 300 ABS	12/01/2021	18:04:35	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 211	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
251	Joaquim Correa De Oliveira	AG04927415	HBN8728	GM/CLASSIC LIFE	24/12/2020	12:06:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
252	Jocilane Ramos Da Silva	AG04927444	PYZ9834	HONDA/XRE 190	26/12/2020	18:01:14	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
253	Jocimar Antunes De Jesus Silva	AG04927550	HLM2718	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	18/01/2021	15:23:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
254	Joel Balbino Da Silva	AG04924772	KQJ4420	I/VW SPACEFOX	24/01/2021	18:27:25	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
255	Joel Moura	AG04927530	GUA4867	GM/CORSA SEDAN JOY	18/01/2021	10:59:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
256	John Lenon Goncalves Correa	AG04927535	PZR3749	HONDA/CG 160 TITAN EX	18/01/2021	14:28:14	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
257	Johnatas Izabel Pedrosa	AG04927662	OPK7116	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	29/01/2021	16:31:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
258	Joice Samandha T De Aguilar	AG04927971	QQT3025	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	29/01/2021	17:01:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
259	Jones Roberto Teodoro Modesto	AG04927477	JOG7611	GM/CELTA 2P LIFE	30/12/2020	12:44:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
260	Jorge Antonio Da Silva	AG04924665	FDG9F90	VW/GOL TL MB S	24/12/2020	15:11:27	PRACA CEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
261	Jorge Batista De Medeiros Filho	AG04927534	HJF7176	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	18/01/2021	11:05:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
262	Jorge Custodio Do Espirito Santo	AG04927011	PYL6015	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	02/12/2020	13:34:51	RUA CAPITAO JOAO FELISBERTO, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
263	Jorge Jose Fernandes Da S.junior	AG04927434	MSP2476	HONDA/CBX 250 TWISTER	25/12/2020	17:09:33	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 700	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
264	Jose Alberto De O Junior	AG04926209	KWT2G45	VW/GOL 1.0	22/01/2021	16:30:24	RUA SANTA RITA, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
265	Jose Alexandre Nunes De Carvalho	AG04927458	OQH1J62	YAMAHA/XJ6 N	30/12/2020	13:53:59	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 70	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
266	Jose Braz De Paula	AG04927575	OLS2E85	CHEVROLET/MONTANA LS	20/01/2021	14:27:48	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
267	Jose Carlos Carvalho	AG04924450	PXX1796	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/12/2020	20:30:59	AVENIDA DR PASSOS, SN	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
268	Jose Carlos Carvalho	AG04924451	PXX1796	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	25/12/2020	20:31:46	AVENIDA DR PASSOS, 299	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
269	Jose Carlos Carvalho	AG04927503	PXX1796	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	30/12/2020	16:38:15	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, 45	Estacionar no passeio	156,18	195,23
270	Jose Carlos De Almeida	AG04927624	PVC9835	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/01/2021	11:10:42	RUA CEL ADOLFO GUSMAN, 8	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
271	Jose Carlos Messias	AG04927924	GUM8155	GM/CORSA WIND	27/01/2021	12:35:30	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
272	Jose Carlos Reis	AG04927554	HNY1472	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	18/01/2021	15:51:55	RUA MANOEL ALVES ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
273	Jose Ediney Magalhaes	AG04927927	OXF2095	VW/NOVO VOYAGE 1.0	27/01/2021	12:41:05	RUA FERREIRA LEITE, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
274	Jose Lucio De Andrade	AG04924000	HEO0812	VW/GOL 1.0	26/12/2020	12:30:55	RUA OSWALDO CRUZ, 153	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16

275	Jose Luiz Da Silva	AG04924466	KNR1676	VW/GOL 1000	30/12/2020	11:43:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
276	Jose Maria Silva	AG04927474	LOA2944	VW/GOL 1.0 POWER	30/12/2020	12:15:32	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
277	Jose Milton Da Silva	AG04924669	PWJ7334	FIAT/UNO WAY 1.4	24/12/2020	14:44:21	RUA CEL PEREIRA SOBRINHO, 718	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
278	Jose Roberto Da Matta	AG04924658	GSC0190	GM/CHEVETTE SL	23/12/2020	16:28:08	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
279	JOSE ROBERTO DE FREITAS	E100001000	HEO1142	VW/FOX 1.6 PLUS	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
280	Jose Roberto De Oliveira	AG04927478	GQV3667	GM/CORSA WIND	30/12/2020	12:45:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
281	Jose Roberto Lessa	AG04927523	OWM7220	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	18/01/2021	10:52:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
282	Jose Roberto M Carius	AG04927466	HLO1653	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	30/12/2020	10:21:53	RUA PRINCESA ISABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
283	Jose Savio Muruci Vieira Filho	AG04924920	HFQ2186	HONDA/NXR150 BROS KS	24/12/2020	10:04:00	RUA JOAO GROSSI, 17	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
284	Josicarla Pereira Dias	AG04927454	HCX1293	SUNDOWN/WEB 100	30/12/2020	11:02:05	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
285	Josiel Ferancini Gomes	AG04924454	JEY9694	VW/GOL 16V	26/12/2020	16:50:54	AVENIDA DR PASSOS, 230	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
286	Josiel Jose Carvalho Landy	AG04927529	KEH2446	VW/GOL SPECIAL	18/01/2021	10:56:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
287	Juarez Inacio Ferreira	AG04927616	MRI6927	FORD/FIESTA FLEX	18/01/2021	15:46:14	AVENIDA DR PASSOS, 712	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
288	Jucemar Pedrosa	AG04927543	NJN4193	VW/GOL 1.0	18/01/2021	11:18:38	RUA NEWTON REZENDE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
289	Julia Da Silva Campos	AG04927498	OQY8754	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/12/2020	12:50:30	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 272	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
290	Julio Cesar Trotta	AG04927591	FJM5104	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	20/01/2021	17:55:10	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
291	Kaio santos Carvalho De Andrade	AG04924455	KRS0D65	GM/CELTA 2P LIFE	26/12/2020	18:03:52	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
292	Kaio Vitor Soares Costa	AG04927475	HNM6136	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	30/12/2020	12:32:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
293	Karina Barros Ferraz Oliveira	AG04924463	QOQ6969	VW/POLO MCA	30/12/2020	10:59:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
294	Karina Barros Ferraz Oliveira	AG04927947	QOQ6969	VW/POLO MCA	28/01/2021	12:55:21	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
295	Karina De Souza Nolasco Gouveia	AG04926912	QQR2424	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	29/01/2021	18:22:56	RUA SANTA RITA, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
296	Katiana Candido De Souza	AG04927801	QQQ6104	VW/FOX XTREME MB	21/01/2021	09:10:23	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
297	Kelly Cristina Freitas Silva	AG04924391	LTX4241	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/01/2021	19:29:57	ALAMEDA DAS ACACIAS, 10	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
298	Kettilyn Cristina De Souza Alves	AG04927911	HLM2442	YAMAHA/FAZER YS250	27/01/2021	11:32:41	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
299	KIROMAR LTDA	E100000992	HKW9257	HONDA/CG 125 CARGO ES	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
300	L F P Dutra Industria E Comercio	AG04924673	PZM7667	3/CHEV TRACKER LT	24/12/2020	11:48:13	AVENIDA DR PASSOS, 719	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
301	Laert Soares Botelho	AG04927540	PWL9197	CHEVROLET/CRUZE LT NB	18/01/2021	10:05:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
302	Lais Winy Lacerda De Castro	AG04927958	KQF0240	VW/GOL 1.0	28/01/2021	17:30:52	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
303	Laiza Maria De Lacerda Assis	AG04927402	HEO2495	GM/CELTA 2P LIFE	23/12/2020	17:32:47	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
304	Larry Felix De Lima	AG04926579	QUX3827	RENAULT/SANDERO SZE16MT	28/11/2020	16:41:43	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
305	LATICINIO WVC LTDA	E100000999	QUK2423	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
306	Laura Luciano Lima Barros	AG04924472	KWD4983	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	30/12/2020	13:13:08	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
307	Leandro Holanda Silva	AG04927384	HBP0976	YAMAHA/YBR 125ED	23/12/2020	11:50:42	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 588	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
308	Leonardo Roman Pacheco	AG04924396	LLK5414	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	21/01/2021	09:05:20	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
309	Leonor Marcos Soares Dias	AG04927471	QXR8F96	VW/FOX CONNECT MB	30/12/2020	11:58:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
310	Leticia Demarque Mello Oliveira	AG04927649	OQG6743	VW/NOVO GOL 1.6	22/01/2021	16:01:50	RUA JOAO DORNELAS, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
311	Leticia Galdino Neres	AG04927052	HGJ8741	YAMAHA/NEO AT115	03/12/2020	16:27:09	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 55	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
312	Leyvison Ramon Silva Cruz	AG04924382	PXI5243	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	12/01/2021	17:37:45	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 203	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

313	Lindebergues Lomeu De Carvalho	AG04924761	QXX7G00	VW/GOL 1.0L MC5	18/12/2020	15:23:37	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 21	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
314	Livia Da Silva Milani	AG04927403	KWZ7213	TOYOTA/ETIOS HB X	23/12/2020	17:44:47	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
315	LL PECAS DE FIBRA DE VIDRO LTDA	E100000993	HLV4935	FIAT/STRADA FIRE FLEX	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
316	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100001008	QQV1387	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
317	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100000998	QUF3049	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
318	LOOP PIJAMAS E BOLSAS LTDA	E100000982	OWT2557	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
319	Lorrant Campos Pedrosa	AG04927417	HLO0579	VW/GOL 1.0	24/12/2020	12:31:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
320	Lourival Lima De Oliveira	AG04927585	NYE3I02	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	20/01/2021	15:35:57	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
321	Louyziane Baldanza Mattos	AG04927646	GUA5925	I/MMC ASX 2.0 4WD	22/01/2021	10:31:09	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
322	Luana Queiroz Pereira	AG04927803	PWJ8570	YAMAHA/YS150 FAZER SED	21/01/2021	09:00:49	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
323	Lucas Henrique Silva Campos	AG04927527	DVG1121	HONDA/XRE 300	18/01/2021	10:54:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
324	Lucas Henrique Silva Campos	AG04926210	DVG1121	HONDA/XRE 300	25/01/2021	18:20:42	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 14	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
325	Lucas Henrique Silva Campos	AG04926211	DVG1121	HONDA/XRE 300	25/01/2021	18:20:52	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 14	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
326	Luciana Da Silva Fortini	AG04927512	OKT9338	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	31/12/2020	16:28:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
327	Luciana Leite De Lourdes Goes	AG04927519	HDM5906	FIAT/PALIO FIRE	18/01/2021	16:50:39	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
328	Luciana Machado Chaia	AG04927640	HNS8211	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	21/01/2021	16:20:46	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
329	Lucilaine Euzebio Da S Souza	AG04924468	OOX6906	KAWASAKI/NINJA 250R	30/12/2020	12:03:11	RUA DR PAULO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
330	Luiz Carlos Da Silva	AG04927448	GZF8096	VW/GOL 16V PLUS	26/12/2020	22:01:15	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 749 Oposto	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
331	Luiz Thadeu Oliva Lopes Pinto	AG04927572	OQK8549	CHEVROLET/S10 LT DD4	20/01/2021	12:33:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
332	Luzia Carlos De O Bagli	AG04927430	MQI5D98	GM/CELTA 4P LIFE	24/12/2020	14:48:23	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	104,13	130,16
333	Luzia Carlos De O Bagli	AG04924668	MQI5D98	GM/CELTA 4P LIFE	24/12/2020	14:48:20	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
334	M H M D DE ALIMENTOS LTDA	E100001011	LTO6A53	VW/11.180 DRC 4X2	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
335	M W Transportes Ltda	AG04926204	QPH3346	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	05/01/2021	08:11:04	RUA ALFREDO BICALHO, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
336	Magno Marge	AG04927482	HLO1369	FIAT/STRADA WORKING CE	30/12/2020	15:25:26	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
337	Maicon Rosa Felicio	AG04927660	HEO0572	VW/GOL 1.0	27/01/2021	11:22:13	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 247	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
338	MAJJE COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	E100001006	QNQ9368	FIAT/STRADA HD WK CE E	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
339	Manoel Affonso Mendes De Farias Mello	AG04927618	LOK3921	REB/BVISTA ALUMINIUM JET	18/01/2021	15:44:15	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
340	Manoel Clemente Vital	AG04924496	HNY1390	VW/FOX 1.0 GII	06/01/2021	11:00:35	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
341	Manoel Garcia De Souza Neto	AG04927637	OPN3E50	VW/FOX 1.6 GII	20/01/2021	15:07:34	RUA CEL DOMINICANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
342	Marcel Vinicius De Queiroz	AG04927493	QPZ4482	VW/FOX CONNECT MB	30/12/2020	16:09:37	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
343	Marcelo Alan Sousa Lima	AG04927442	OXF3180	HYUNDAI/HB20 1.6M PREM	26/12/2020	16:05:34	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
344	Marcelo Cassani	AG04927487	PPF6116	FIAT/STRADA WORKING CD	31/12/2020	13:04:51	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
345	Marcelo De Freitas Rabelo	AG04927904	LRH9703	FORD/FIESTA HA 1.5L S	22/01/2021	10:16:26	PRACA SAO PAULO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
346	Marcelo De Oliveira Furlani	AG04926901	QQE2309	FIAT/TORO FREEDOM AT	26/12/2020	11:02:38	RUA CORONEL ADOLFO GUSMAN, 122	Estacionar no passeio	156,18	195,23
347	Marcia Antunes Alvarenga	AG04924473	BEK7A31	CHEV/TRACKER 12T A PR	30/12/2020	15:16:07	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
348	Marcia Aparecida Sobrinho Vianel	AG04924458	PXS3770	I/WUYANG WY48Q-2	30/12/2020	13:29:46	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação	156,18	195,23

								especificada pela sinalização		
349	Marcia Maria Armando Muratori	AG04927324	GEI6600	FORD/KA SEL 1.5 HA	17/12/2020	10:18:08	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
350	Marciano De Oliveira Henriques	AG04927942	GZR1230	HONDA/CG 125 TITAN KSE	28/01/2021	10:56:00	RUA MARECHAL FLORIANO, 96	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
351	Marciel Vieira De Oliveira	AG04927480	HFQ8620	YAMAHA/FAZER YS250	30/12/2020	13:48:45	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 70	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
352	Marcio Faria Mota	AG04924479	HIW6793	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/12/2020	13:09:51	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
353	Marcio Navarro De Aquino	AG04924659	HCJ9582	I/FORD FIESTA SE HA	23/12/2020	16:34:55	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
354	Marcio Roberto Ventura	AG04927533	GVU4172	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	18/01/2021	11:03:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
355	Marco Aurelio Bento Nogueira	AG04924384	QNF4569	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/01/2021	17:52:18	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 203	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
356	Marcos Luiz Machado Da Silva	AG04927481	HEO0489	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/12/2020	15:20:58	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
357	Marcos Nunes De Mello	AG04927961	QNX5861	FIAT/MOBI LIKE	28/01/2021	17:41:02	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
358	Marcus Vinicius Martins Gonzaga	AG04924682	PYB9773	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	22/01/2021	18:44:25	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 180	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
359	Maria Alice Da Silva Oliveira Vi	AG04924766	LOZ9431	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	23/01/2021	20:30:08	TRAVESSA CONSTANCIA AGUIAR, 23	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
360	Maria Aparecida Ribeiro Martins	AG04927643	HHF2629	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	21/01/2021	17:49:50	RUA JOAO GROSSI, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
361	Maria De Fatima Ferreira Botelho	AG04927516	PYZ4974	RENAULT/OROCH 20 DYN42AT	31/12/2020	16:24:05	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
362	Maria De Lourdes Silva	AG04927399	HFK8808	VW/GOL 1.0	23/12/2020	17:19:16	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
363	Maria Do Carmo Almeida	AG04927970	KXY8775	HONDA/CIVIC LXS	29/01/2021	16:54:12	RUA AFONSO CANEDO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
364	Maria Jose De Oliveira	AG04927808	QMU2106	HONDA/CG 160 TITAN EX	21/01/2021	15:28:03	PRA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
365	Maria Jose Domingos Brandao	AG04927955	OOW6314	VW/GOL 1.0 GIV	28/01/2021	17:13:41	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
366	Maria Jose Quiorato De Andrade	AG04924653	KRY8C74	VW/NOVO GOL CL MBV	23/12/2020	12:34:38	AVENIDA DR PASSOS, 714	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
367	Maria Jose Ribeiro De Faria	AG04924376	PZZ1044	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	31/12/2020	08:45:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1095	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
368	Maria Jovita Salviato	AG04927414	OQV7880	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	24/12/2020	11:46:27	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
369	Maria Lucia Duarte	AG04927592	RJA1B81	VW/T CROSS SENSE TSI AD	20/01/2021	17:55:42	RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
370	Maria Luiza Freitas Salviato	AG04927658	HCE7230	HONDA/CB 300R	28/01/2021	06:56:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
371	Maria Marta Cerqueira De Medeiros	AG04927423	LTS7B86	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/12/2020	12:51:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
372	Mariana Da Costa Moura Oliveira	AG04927428	OQO2841	FORD/FIESTA FLEX	24/12/2020	14:57:46	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
373	Mario Goncalves Da Silva	AG04927630	PXI6600	I/BASHAN JOY 50	20/01/2021	15:44:18	RUA LINCOLN MARINHO, 25 Oposto	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
374	Mario Teodoro Damasceno	AG04923892	OPT5560	FORD/FIESTA FLEX	30/01/2021	12:34:18	TRAVESSA CONSTANCIA AGUIAR, 39	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
375	Marlene Teixeira Martins Rodrigu	AG04924467	HBG8089	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	30/12/2020	12:01:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
376	Marlus Vieira Bertolace	AG04924452	KOL5B98	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	26/12/2020	16:27:23	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
377	Mateus Santos Medina	AG04927506	ORB5097	HONDA/XRE 300	31/12/2020	15:55:00	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
378	Matheus Dos Santos Lucindo Abreu	AG04924500	PVD4552	VW/NOVO FOX HL SD	06/01/2021	16:42:11	RUA SAO PEDRO, 01	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
379	Matheus Hernane da Silva	AG04923886	KQT8016	HONDA/NXR150 BROS ESD	18/01/2021	20:59:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 122	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
380	Matheus Pereira Souto	AG04927664	PUN1573	VW/GOL CL MB	29/01/2021	16:35:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
381	Maureli Freitas Da Silva	AG04927560	PWU8D99	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	20/01/2021	12:43:01	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
382	MAURO BERNARDES DA SILVA - ME	E100000990	QMV9538	VW/NOVO GOL TL MBV	08/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
383	Mauro Lucio Zine	AG04927654	QNW6843	RENAULT/KWID ZEN 10MT	22/01/2021	14:59:44	AVENIDA MAESTRO SANCAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
384	Mayara Assis De Oliveira	AG04927620	PUE5151	FORD/ECOSPORT SE AT 2.0	18/01/2021	14:59:21	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 247	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23

385	Maysa De Paula Afonso	AG04927807	GSQ3488	HONDA/CG 125 TITAN ES	21/01/2021	15:26:41	PRA SAO PAULO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
386	MEGA ASSISTENCIAL S FUNERARIO LT	E100000985	HLO1840	FIAT/FIORINO FLEX	08/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
387	Megalog Logistica Transportes	AG04927949	NWI3803	M.BENZ/915C	28/01/2021	14:17:05	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
388	MERCADAO LEVATE LTDA	E100000983	PXB2842	HYUNDAI/HR HDB	01/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
389	Miguel Arcanjo Dias	AG04927903	HEO0632	GM/CORSA HATCH JOY	22/01/2021	09:58:44	PRACA SAO PAULO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
390	Milena Cristina De Lima Sousa	AG04927574	QUC3587	FORD/KA SE 1.5 SD C	20/01/2021	14:25:30	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
391	Milla Fernandes Rodrigues	AG04927432	OWO7212	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	24/12/2020	15:08:09	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
392	Mislene Santos Saviano	AG04927521	HHE7833	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/01/2021	10:25:33	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
393	Moacir Heredia Meteli	AG04927631	OYF2991	FIAT/STRADA WORKING CD	20/01/2021	16:47:00	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
394	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG04927100	QUQ4127	CHEV/ONIX JOY	07/12/2020	14:51:50	RUA SOUZA CASTRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
395	Movida Locacao De Veiculos S.a	AG04927657	RFG3B46	FIAT/TORO ENDURANCE AT6	27/01/2021	17:36:55	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
396	MUNICIPIO DE ANTONIO PRADO DE MI	E100001003	PXR6665	VW/NOVO GOL CL MBV	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
397	Municipio De Muriae	AG04927544	QOV3253	CHEVROLET/MONTANA LS2	18/01/2021	12:32:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
398	Myrian Altieres Braga Rodrigues	AG04927914	OVE9491	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	27/01/2021	11:35:10	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
399	Myrian De Freitas Braga Costa	AG04927510	QPJ1030	YAMAHA/FZ25 FAZER	31/12/2020	16:02:13	RUA SILVEIRA BRUM, 1 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
400	Naldina Fazolin Veggi	AG04924381	MPV7028	M.BENZ/710	12/01/2021	08:28:35	RUA FERREIRA LEITE, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
401	Natalia Nogueira Nazare	AG04927593	MOA4522	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	20/01/2021	18:24:06	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
402	Natanael Novais Da Silva	AG04927426	GSK9343	GM/CHEVETTE SL	24/12/2020	14:34:16	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 443	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
403	Nayanne Duarte De Morais	AG04927628	KNL7A50	HONDA/CG 125 TODAY	20/01/2021	12:30:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
404	Neide Lopes Duarte	AG04923890	PXF4601	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	21/01/2021	14:28:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 140 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
405	Neiva Rangel Veiga	AG04927603	HMC6408	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	09/01/2021	21:37:52	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
406	NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME	E100001007	QQD2588	FIAT/STRADA HD WK CD E	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
407	Neuma Rezende Da Silva	AG04927582	QXZ4J63	YAMAHA/NEO 125	20/01/2021	15:01:18	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
408	Neuzi De Amorim Cardoso De Paula	AG04924383	OQC6301	VW/FOX 1.0 GII	12/01/2021	17:45:15	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
409	Nilo Sergio Correa Chaves	AG04927634	QUF1I01	FIAT/STRADA WK CC E	20/01/2021	15:25:39	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
410	Norildo Prudente Da Silva	AG04924919	LQB9801	VW/FOX 1.6 GII	24/12/2020	09:22:27	PRACA JOAO PINHEIRO, 122	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
411	Obra Unida Lar Ozanam	AG04927598	GUM2704	VW/KOMBI	20/01/2021	15:57:39	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 621	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
412	Olavio Batista Martins	AG04927526	LBN4J85	VW/GOL PLUS MI	18/01/2021	10:55:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
413	Onofre Jose Ferreira	AG04924480	BGZ8969	FORD/F 1000	30/12/2020	13:17:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 22	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
414	Osmar Barros Ramos	AG04927968	HNK0100	I/M.BENZ413CDI GRIFVAN M	29/01/2021	16:21:13	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
415	Otavio Douglas Dos Reis	AG04927650	JNK3927	FIAT/TEMPRA IE	22/01/2021	16:01:31	RUA JOAO DORNELAS, 427	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
416	Pabhullo Fillipy Dos Santos	AG04927490	HFQ9835	HONDA/CG 125 FAN	30/12/2020	15:52:17	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
417	Pablo De Freitas Rodrigues	AG04927538	GVT2425	FIAT/PALIO ED	18/01/2021	17:43:17	PRACA DO DORNELAS, 457	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
418	Pacheco Transportes E Locacoes E	AG04927413	GMC0060	FORD/PAMPA 1.8 S	24/12/2020	11:46:35	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
419	Paloma Cecilia S Da C Almeida	AG04927410	LLQ5632	VW/GOL 1.0	24/12/2020	11:46:41	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
420	Paulo Damiao Da Silva	AG04927969	HLO0333	I/CHEVROLET AGILE LT	29/01/2021	16:53:05	RUA AFONSO CANEDO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
421	Paulo Giovane Imidio	AG04927562	NYQ9382	HONDA/NXR150 BROS ES	20/01/2021	14:07:40	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23

422	Paulo Henrique Gomes Ribeiro	AG04927912	HLM2534	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	27/01/2021	11:32:53	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
423	Paulo Humberto Batista	AG04927555	RBC2E09	HYUNDAI/IX35 GL	18/01/2021	15:51:16	RUA MANOEL ALVES ARAUJO SOBRINHO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
424	Paulo Jose Silva Sartori	AG04923884	HLM2812	HONDA/CG 150 FAN ESI	18/01/2021	20:03:21	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 388	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
425	Paulo Marcos De Souza Serenario	AG04927443	OZW5906	I/AUDI Q3 2.0TFSI AMB	26/12/2020	16:23:28	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 15	Estacionar no passeio	156,18	195,23
426	Paulo Sergio De Souza Rezende	AG04924482	PLV4E59	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	30/12/2020	15:18:29	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
427	Paulo Vicente Vieira Junior	AG04927635	OWK9326	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	20/01/2021	14:29:41	RUA CAP JOSE JUSTINO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
428	Pedro Angelo Bizarro Elizeu	AG04927507	HDS1120	YAMAHA/YBR 125K	31/12/2020	15:58:18	RUA SILVEIRA BRUM, 1	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
429	Pedro Henrique Correia	AG04927956	PUO9728	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/01/2021	17:24:01	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
430	Pedro Paulo Goncalves	AG04926664	QMS9916	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	31/10/2020	17:03:35	RUA JUIZ DE FORA, 200	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
431	Pedro Victor Souza Dias	AG04927639	OWR6127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	20/01/2021	11:39:18	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 26	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
432	Pedro Victor Souza Dias	AG04927655	OWR6127	HONDA/CG 150 TITAN ESD	27/01/2021	11:30:02	RUA SEBASTIAO CELESTINO ALMEIDA, 101	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
433	Penha Pascoa Da Costa Machado	AG04927910	HIW6418	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	26/01/2021	19:22:27	RUA SANTA RITA, 222	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
434	Portilho S De Cadastro E Vistori	AG04924470	QQI4442	HONDA/CG 160 FAN	30/12/2020	13:08:26	RUA SANTA RITA, 193	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
435	Porto Seguro Cia De Seguros Gerais	AG04924764	QQA8605	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	15/01/2021	09:37:07	AVENIDA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 410	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
436	Posto Sao Joao De Mirai Ltda	AG04927974	AXJ5G85	M.BENZ/ATRON 1635 S	29/01/2021	17:55:57	VILA DONA MARICAS, 50	Estacionar no passeio	156,18	195,23
437	Prefeitura Municipal De Muriae	AG04923894	HMN1825	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02/2021	09:04:40	PRACA CORONEL TIBURCIO, 41	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
438	Prefeitura Municipal De Recreio	AG04927435	OQR6441	VW/NOVO VOYAGE 1.6	25/12/2020	17:04:06	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
439	Priscila Freitas Da Silva	AG04927398	HLO1752	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/12/2020	16:35:29	PRACA DO ROSARIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
440	PROJETO BOAS NOVAS	E100000995	PXN9120	FIAT/PALIO FIRE	10/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
441	Rafael Nasorinto Rodrigues	AG04927400	LQL9661	VW/FOX 1.6 GII	23/12/2020	17:20:49	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 645	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
442	RAMON SOUZA DIAS	E100001002	KVP7287	FIAT/FIORINO FLEX	15/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
443	Rangel Antonio Barbosa	AG04927611	QNJ1984	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	15/01/2021	11:37:40	PRACA DR EVARISTO DE CARVALHO, 61	Estacionar no passeio	156,18	195,23
444	Ranieri De Melo Tureta	AG04927536	QOT8006	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/01/2021	16:05:59	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 267	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
445	Raquel De Paula Silva Carvalho	AG04927626	GUF8300	VW/GOL MI	20/01/2021	11:48:16	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 26 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
446	Raul De Barros Pereira	AG04927389	HHZ1606	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/12/2020	12:21:46	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 588	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
447	Regina Pimentel Faria De Paula	AG04927607	GZX6G57	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/01/2021	21:38:04	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
448	Reginaldo Pereira De Souza	AG04927573	NYE4431	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/01/2021	14:08:23	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
449	Renan Araujo Ferreira	AG04927525	ODL1I21	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/01/2021	10:54:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
450	Renan De Souza Reis	AG04927467	MTF7039	FORD/COURIER 1.6 L	30/12/2020	10:53:11	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
451	Renata Correa Frossard	AG04924486	LMS9C81	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	31/12/2020	16:46:48	RUA EUDOXIA CANEDO, 04	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
452	Renato Ferreira De Souza	AG04927614	HIJ7695	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/01/2021	17:55:16	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
453	Rhenner Jose Freitas De C Lima V Bittar	AG04926909	OSE0C76	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	29/01/2021	16:35:00	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
454	Ricardo Borges Candido	AG04927518	HLM3026	HONDA/CG 125 FAN ES	18/01/2021	13:13:26	RUA MARIA CONCEICAO SABINO, 146	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
455	Ricardo Da Silva Brazil	AG04927495	HDI2B19	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	30/12/2020	16:11:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 39	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
456	Ricardo Jose Da Mata	AG04924498	PVG0003	HONDA/NXR150 BROS ES	06/01/2021	14:15:05	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
457	Ricardo Jose Da Mata	AG04924762	OLX6269	HONDA/CITY LX FLEX	29/12/2020	11:06:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 151	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
458	Richard Alves Ferreira	AG04927610	FLB8J79	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	15/01/2021	10:30:14	PRACA CEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
459	Robson Mendes De Assis	AG04927659	LST3383	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/01/2021	06:57:52	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23

460	Rodrigo Almeida Batista	AG04924394	OVL9585	I/FORD FIESTA SD 1.6LSEA	21/01/2021	09:00:00	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
461	Rodrigo Herculis M.rezende	AG04927447	QOV4859	VW/GOL 1.6L MB5	26/12/2020	17:34:35	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
462	Rogerio Nunes Da Silva	AG04927431	KVP2285	I/GM CLASSIC SPIRIT	25/12/2020	13:58:20	RUA ANGELO TOMAZINE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
463	Romulo Marcos Ramos	AG04924371	GKL3422	FIAT/UNO MILLE	24/12/2020	20:08:01	RUA CONSTANTINO PINTO, 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
464	Roniele Ventura De Oliveira	AG04927957	HFN1747	VW/GOL 1.0	28/01/2021	17:28:28	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
465	Rosangela Mariosa Ferreira	AG04927433	PPU5378	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	25/12/2020	16:57:55	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
466	Rosemary De Paula Polido Hot	AG04927901	OPS3929	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	22/01/2021	09:56:12	PRACA SAO PAULO, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
467	Rossana Francisca Montesano Sche	AG04927580	PYV3106	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/01/2021	14:30:07	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
468	Rubens Martins Da Silva	AG04927944	LTN5108	FIAT/UNO WAY 1.0	28/01/2021	11:50:01	RUA MARECHAL FLORIANO, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
469	Ruimar Freitas De Oliveira	AG04927390	MSV7979	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	23/12/2020	12:36:25	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
470	Samuel Augusto De Oliveira	AG04927623	QPM2446	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	18/01/2021	11:10:27	RUA ADOLFO GUSMAN, 8	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
471	Samuel Augusto De Oliveira	AG04927541	PXP1H91	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	18/01/2021	10:34:21	AVENIDA DESEMBARGADOR CANEDO, 91	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
472	Sara Bittencourt Ramos	AG04927642	PYM5398	FORD/KA SE 1.0 HA B	21/01/2021	17:49:51	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
473	Sebastiao Augusto Parasi Dos San	AG04924651	GTO3482	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	23/12/2020	15:38:53	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
474	Sebastiao Domingos Da Silva	AG04926208	KUU3903	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/01/2021	11:01:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
475	Sebastiao Ramos Moretti	AG04927960	PWO3904	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/01/2021	17:39:48	RUA GASPAR ZEM, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
476	Sebastiao Siqueira Dos Santos	AG04927483	HEO1330	GM/PRISMA JOY	30/12/2020	15:37:02	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
477	Selma Fonseca De Araujo - Cod 23	AG04927641	ORB0189	VW/NOVO VOYAGE 1.6	21/01/2021	16:21:36	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 491	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
478	Sergio Cazedey	AG04927392	HEV7820	HONDA/CG 125 FAN	23/12/2020	14:28:29	RUA EFIGENIA DE FREITAS, 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
479	Sergio Luiz Lepre Magalhaes	AG04924918	OPS0315	TOYOTA/ETIOS SD XLS	24/12/2020	09:10:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 122	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
480	Shirley Maria Andrade	AG04927605	LRK2895	VW/GOL 1.0	09/01/2021	21:38:51	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
481	Silvio Augusto Da Conceicao	AG04924925	KYB1619	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	06/01/2021	10:37:50	RUA PASCOAL BERNARDINO, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
482	Sinerlania Imaculada Da Costa	AG04927441	HIW6131	YAMAHA/NEO AT115	25/12/2020	19:40:04	RUA NILSON DE MELO PENA, 250	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
483	Sinerlania Imaculada Da Costa	AG04927613	HIW6131	YAMAHA/NEO AT115	18/01/2021	11:07:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
484	Sirley Vilas Novas	AG04924922	BCS6I43	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/12/2020	15:44:33	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 76	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
485	Solange Jose Martins	AG04924928	HCX0715	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2021	01:21:42	AVENIDA DANTE BRUNO, 10	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
486	Solange Jose Martins	AG04924930	HCX0715	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2021	01:22:21	AVENIDA DANTE BRUNO, 10	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
487	Solange Jose Martins	AG04924931	HCX0715	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2021	04:06:03	RUA ARMANDO NUNES ABREU, 10	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
488	Solange Jose Martins	AG04924932	HCX0715	YAMAHA/FAZER YS250	22/01/2021	01:27:11	RUA ARMANDO NUNES DE ABREU, 10	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
489	Stenio Santos Assuncao	AG04927920	LRO0563	YAMAHA/XTZ 125K	27/01/2021	12:24:38	RUA FERREIRA LEITE, 109	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
490	Suelem Amorim De Campos	AG04927425	HLF5874	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	24/12/2020	14:34:58	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 443	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
491	Suelen Ataides Da Silva	AG04926907	KPY9J11	VW/UP MOVE MA	19/01/2021	13:13:14	RUA VALENTIM DE ALMEIDA, 49	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
492	Tatiani De Andrade Rocha	AG04927504	KVF1431	VW/POLO SEDAN 1.6	31/12/2020	12:13:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
493	Taynara Goncalves Ferreira	AG04924490	HLY2J84	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/01/2021	12:12:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
494	Teofilo Artur Spinola De Oliveira	AG04927576	KYU7036	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	20/01/2021	14:29:48	RUA AMADOR PINHEIRO DE	Estacionar local/horário de estacionamento e parada	156,18	195,23

							BARROS, 25	proibidos pela sinalização		
495	Tercio Agostini Dias	AG04924375	OLP5830	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/12/2020	12:06:19	RUA OLAVO TOSTES, 82	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
496	Thais Andressa Lombardo De Freit	AG04924478	OQY9J43	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	30/12/2020	13:06:32	RUA SANTA RITA, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
497	Thais Cristina Furtado	AG04924398	OWK7320	HONDA/NXR150 BROS ESD	21/01/2021	09:08:53	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
498	Thaise Alves Da Silva	AG04924453	LRD1641	GM/CELTA 2P LIFE	26/12/2020	16:50:08	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
499	Tiago De Souza Salviato - Me	AG04927456	PVW6497	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	30/12/2020	10:10:51	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
500	Tiago De Souza Salviato - Me	AG04927558	PVW6497	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	18/01/2021	17:52:23	PRACA CORONEL TIBURCIO, 102	Estacionar no passeio	156,18	195,23
501	Timoteo Juliane	AG04927943	PVS6862	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	28/01/2021	11:11:03	RUA MARECHAL FLORIANO, 96	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
502	Tranquillo Batalha Filho	AG04927531	QPK6047	VW/VOYAGE 1.6L MB5	18/01/2021	10:59:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
503	Transportadora Dinika Ltda	AG04923887	OYH4585	SCANIA/R 440 A6X2	20/01/2021	23:30:01	RUA PEDRO AFONSO GALDINO, 115	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
504	Transportadora Dinika Ltda	AG04923888	OYH4585	SCANIA/R 440 A6X2	20/01/2021	23:58:39	RUA PEDRO AFONSO GALDINO, 115	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
505	UNIAO PLANETARIA AMOR E VIDA	E100001014	QXE1509	HONDA/NXR160 BROS ESDD	17/06/2021			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
506	Valentine Souza Carvalho	AG04927437	MTW0115	VW/GOL 1.0	25/12/2020	17:40:09	RUA DESEMBARGADOR CANEDO, 158	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
507	Vanderley Claudio De Souza	AG04927419	GWD7153	VW/GOL MI	24/12/2020	15:01:52	AVENIDA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
508	Vauny Augusto Da Cunha	AG04927476	HEO1608	FIAT/PALIO FIRE FLEX	30/12/2020	12:37:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
509	Vera Lucia Barbosa Silva	AG04926557	HNQ1598	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	20/11/2020	10:42:12	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
510	Vera Lucia Industria E Comercio	AG04927638	RFJ6I56	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D4	21/01/2021	18:02:45	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
511	Vera Lucia Silva	AG04927412	KQR4324	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	24/12/2020	11:46:38	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
512	Vicencia Efigenia Da Paixao Spor	AG04924476	QNR9824	I/CHEV CRUZE LT NB AT	26/12/2020	21:48:29	AVENIDA DR PASSOS, 230	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
513	Victor Vital Do Carmo	AG04927661	QOC2I62	I/CHEV EQUINOX LT	29/01/2021	17:55:24	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
514	Victor Xavier De Sousa	AG04924388	PUI1536	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/01/2021	18:18:24	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 2	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
515	Vinicius Alexandre De Assis Sant	AG04927557	HGZ1775	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	18/01/2021	16:51:51	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
516	Vinicius Mota Souza	AG04927446	HLM2904	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	26/12/2020	17:40:57	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
517	Viviane De Araujo Botelho	AG04927615	PUN6007	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	18/01/2021	16:22:34	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 645	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
518	Wallace Barbosa De Assis	AG04927973	HGM8476	HONDA/CB 300R	29/01/2021	17:02:08	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
519	Wallace Leony De Freitas Silva	AG04924678	OMZ5771	VW/FOX 1.6 GII	13/01/2021	18:21:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
520	Waltecir Paulo De Souza Junior	AG04927387	QUF2994	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	23/12/2020	12:03:19	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 588	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
521	Walter Andre Da Silva	AG04927494	LCE7692	GM/CORSA WIND	30/12/2020	16:10:35	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
522	Walter Cirelli Ricardo	AG04927484	HEO6481	CHEVROLET/MONTANA LS	30/12/2020	15:42:11	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
523	Walter Leonel Guedes Junior	AG04923885	LLF5442	HONDA/BIZ 125 MAIS	18/01/2021	20:02:47	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 388	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
524	Wanor Fonseca Almeida	AG04924666	QOV9955	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	24/12/2020	14:56:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
525	Washington Da Silva Barbosa	AG04927470	HND6874	HONDA/CG 125 FAN KS	30/12/2020	11:47:41	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 231	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
526	Weberson Bernadino De Freitas	AG04927547	HNY1108	FORD/FIESTA FLEX	18/01/2021	14:37:20	AVENIDA CECILIA MEIRELES, 391	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
527	Welerson Scalla	AG04927587	ORB0192	VW/NOVA SAVEIRO CS	20/01/2021	16:51:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, 94	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
528	Wellington Silva Correa	AG04927916	LLO7843	RENAULT/MASTER11M3 25DCI	27/01/2021	12:33:34	RUA TIRADENTES, 426 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
529	Wesley Carvalho Dos Santos	AG04927588	PYE2012	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/01/2021	17:19:08	RUA PRINCESA ISABEL, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
530	Wesley Luiz Da Silva	AG04927567	LTH6H19	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	20/01/2021	16:29:11	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
531	Wesley Miguel Conte	AG04924771	ODA8826	VW/CROSSFOX GII	24/01/2021	00:51:18	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 216	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
532	Wuanderson Do	AG04924370	HHG8874	VW/CROSSFOX GII	24/12/2020	20:05:56	RUA JOSE AUGUSTO	Transportar criança sem	234,78	293,47

	Nascimento Gomes						DE ABREU, SN	observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB		
533	Zelia Maria Da Silva 06415090658	AG04927599	KZP7766	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	21/01/2021	17:30:50	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
534	Zelio Carlos De Souza Cruz	AG04927561	RFK8A10	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	20/01/2021	14:07:03	RUA SEBASTIAO CELESTINO DE ALMEIDA, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23

Muriaé, 23 de Junho de 2021.

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D4828A00

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2021

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 049/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 045/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para o fornecimento parcelado de materiais de sinalização de segurança a ser utilizados em serviços e obras realizadas por esta Autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Justino da Vino Peres EPP - 05.588.878/0001-03, situada na PÇA PREFEITO ARMANDO RIOS, 1 - CENTRO - SAO PEDRO DOS FERROS - MG com o valor total de R$ 48.850,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	54204	BARREIRA MONOBLOCO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA - Especificações Técnicas:Fabricadas em polietileno aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta com 12 faixas refletivas, alças superiores para auxiliar o transporte, lastro na parte superior para inserção de água ou areia e orifícios para encaixe de sinalizadores. Dispositivo móvel para sinalização de tráfego, muito utilizado em praças de pedágio, e interdição de vias com tráfego proibido. Medidas: 100 x 50 x 55 cm. NR/MTE-18 (18.6; 18.6.11; 18.6.12; 18.27). OBS: Deverá ser fornecido com a LOGO DO DEMSUR identificado no corpo da sinalização em material indelével, durável e permanente.	UN	ECOSINAL	20	740,00	14.800,00
2	47961	BARREIRA PANTOGRÁFICA A SER UTILIZADO COM ABERTURA DE 53 CM ATÉ 3 METROS DIMENSÕES: ABERTURA MÁXIMA - 3M LARGURA X 80 CM ALT. ABERTURA MÉDIA - 2M LARGURA X 95 CM ALT. FECHADA - 53 CM. - PODE SER UTILIZADO COM ABERTURA DE 53 CM ATé 3METROS. DIMENSõES: ABERTURA MáXIMA - 3M LARGURA X 80 CM ALT. ABERTURA MéDIA - 2M LARGURA X 95 CM ALT. FECHADA - 53 CM X 1M ALT. PESO - 7 KG BASE - 20 X 25 CM RéGUAS - COMPOSTA DE 6 RéGUAS DE 8,5LARG. X 1,5CM ESPESSURA X 1M COMP. E 4 RéGUAS DE 8,5LARG. X 1,5CM ESPESSURA X 50 COMP. MATERIAL: POLIPROPILENO / CHAPA METáLICA GALVANIZADA.LEGISLAçãO: NR/MTE-18 (18.6; 18.6.11; 18.6.12; 18.27) ; NR/MTE-26. OBS: Deverá ser fornecido com a LOGO DO DEMSUR identificado no corpo da sinalização em material indelével, durável e permanente.	UN	TELBRAS	6	2.150,00	12.900,00
3	47963	BARREIRA PANTOGRÁFICA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS - VERSATILIDADE E FACILIDADE NO ISOLAMENTO DE áREAS. FáCIL DE INSTALAR E TRANSPORTAR. POSSUI 6 FACES ARTICULáVEIS QUE PERMITEM SUA DISPOSIçãO DE DIFERENTES FORMAS, ADEQUANDO-SE PERFEITAMENTE A SUA NECESSIDADE CADA FACE MEDE 72 CM DE ALTURA E 47CM DE LARGURA, UM TOTAL DE 2,80 M DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAçõES TéCNICAS: GRADE METáLICA DOBRáVEL - ISOLAMENTO E SINALIZAçãO DE áREAS DE TRABALHO, POçOS DE INSPEçãO, ENTRADA DE GALERIAS SUBTERRâNEAS. A GRADE METáLICA ARTICULADA COMPOSTA POR 6 MóDULOS ARTICULADOS; A PLACA DE SINALIZAçãO DE ADVERTêNCIA. NR/MTE-18 (18.6; 18.6.11; 18.6.12; 18.27). OBS: Deverá ser fornecido com a LOGO DO DEMSUR identificado no corpo da sinalização (junto as placas) em material indelével, durável e permanente.	UN	IW8	8	2.200,00	17.600,00
4	54202	CONE BARRIL DELIMITADOR DE TRÁFEGO - COM GRANDE EFICIêNCIA NO DIRECIONAMENTO DO TRáFEGO. SãO FABRICADOS EM POLIETILENO, 1,08 METROS DE ALTURA, 65 CM DE DIâMETRO E POSSUI FAIXAS REFLETIVAS, O QUE LHE Dá ALTA VISIBILIDADE DIURNA OU NOTURNA. PARA MAIOR ESTABILIDADE SUA BASE PODE SER PREENCHIDA COM AREIA, ALCANçANDO ATé 47KG OU áGUA, ALCANçANDO 33KG. SINALIZAR RODOVIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. PARA USO EM OBRAS E SERVIçOS DE MéDIO E GRANDE PORTE EM QUE SE NECESSITA INTERROMPER O TRâNSITO NO LOCAL DE FORMA PARCIAL OU TOTAL DURANTE A EXECUçãO DOS SERVIçOS. ESPECIFICAçõES TéCNICAS:FABRICADO EM POLIETILENO, COM DIMENSõES: 1,08 METROS DE ALTURA, 65 CM DE DIâMETRO E POSSUI FAIXAS REFLETIVAS.LEGISLAçãO: NR/MTE-18 (18.6; 18.6.11; 18.6.12; 18.27) NR/MTE-26. OBS: Deverá ser fornecido com a LOGO DO DEMSUR identificado no corpo da sinalização em material indelével, durável e permanente.	UN	KTELI	10	355,00	3.550,00

LUDMYLLA MATIAS DI IORIO - ME - 27.701.484/0001-52, situada na R OURO PRETO, 43 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
5	54200	CONE DE PVC FLEXÍVEL FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE, BORRACHA SINTÉTICA COM FAIXAS REFLETIVAS DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15071 - SUA ESTRUTURA FLEXíVEL PERMITE UMA DURABILIDADE MAIOR POR NãO QUEBRAR COM O IMPACTO. EXCELENTE PARA SINALIZAR RODOVIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS. PARA USO OBRAS E SERVIçOS DE PEQUENO E MéDIO PORTE EM QUE NECESSITA DE SINALIZAR	UN	PLASCTCOR	200	132,00	26.400,00

		TEMPORARIAMENTE O TRâNSITO NO LOCAL DE FORMA PARCIAL OU PARA COMPLEMENTAR UMA SINALIZAçãO DE OBRA DE GRANDE PORTE DURANTE A EXECUçãO DOS SERVIçOS.ESPECIFICAçõES TéCNICAS:MATERIAL: PVC FLEXíVEL DIMENSãO: 75 CM DE ALTURA X 46 CM DE BASE PESO: 4.2KG COR: LARANJA E BRANCO DE ACORDO COM A NORMA: ABNT NBR 15071.NR/MTE-18 (18.6; 18.6.11; 18.6.12; 18.27), NR/MTE-26. OBS: Deverá ser fornecido com a LOGO DO DEMSUR identificado no corpo da sinalização em material indelével, durável e permanente.					
6	11195	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA, - fabricada em polietileno com listras amarela e preto, fornecidas em rolos com 200 metros de comprimento e 65 mm de largura.Especificações Técnicas:Rolo de 200 metros por 65 mm larguraCom listras nas cores pretas e amarelas.	RL	PLASCTCOR	200	22,00	4.400,00
7	54203	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA COM RECOLHEDOR MANUAL. - Possui fita de nylon com 40 metros de comprimento num carretel em polímero de alta resistência para recolhimento e armazenamento. É utilizado em situações especiais ou temporárias como: operações de trânsito, obras e situações de emergência ou perigo.Especificações Técnicas:- Carretel polimérico;- Fita de isolamento de área com 40 metros;- Grampo retangular para fixação; Com listras nas cores, laranja e preto ou preto e amarelo. NR/MTE-18 (18.6; 18.6.11; 18.6.12; 18.27)	UN	SAFE	50	339,00	16.950,00
8	54201	TELA TAPUME CERQUITES, - PARA SUPORTAR AS INTEMPéRIES COMO CHUVA, SOL E VENTOS; OFERECEM MAIS SEGURANçA PARA SUA OBRA, COMO TAMBéM PODE SER APLICADA COMO ADVERTêNCIA E DEMARCAçãO DE áREAS, é INDICADA PARA: CERCAMENTO DE OBRAS PúBLICAS OU PRIVADAS; SINALIZAçãO VISUAL E PROTEçãO EM OBRAS DIVERSAS; PREVENçãO DE ACIDENTES EM áREAS DE RISCO. DELIMITAçãO DE áREAS NO CANTEIRO; ORIENTAçãO DE TRâNSITO E PASSAGENS DE PEDESTRES PRóXIMOS àS OBRAS.ESPECIFICAçõES TéCNICAS:PESO: 4,100 KG; MATERIAL: PLáSTICO; EMBALAGEM: ROLO DE 50 M; LARGURA: 1,20 M; COMPRIMENTO: 50 M; COR: LARANJA.	UN	PLASCTCOR	50	135,00	6.750,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 21/06/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:7ECA55E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO - ADRA

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira		**CNPJ:** 16.524.054/0008-62
ENDEREÇO COMPLETO: R Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP 37.557-064, Município Pouso Alegre, UF MG.		
TELEFONE: (31) 97581-7722, (31) 99292-0111 (35) 99205-0032 (ADM SAICA) Pouso Alegre		**E-MAIL:** adrabrasil.mg@adra.org.br adriano.aureliano@adra.org.br
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**CONTA ESPECÍFICA:**
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Carlos Aureliano		
FUNÇÃO: Superintendente de Projetos e Desenvolvimento	**RG:** 20407811 – SSP/SP	**CPF:** 156.241.018-05
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Augusto Clementino, 154, Apt 201, Jardim Atlântico, CEP 31.550-300, Belo Horizonte – MG		
TELEFONE: (31) 3499-2570	**CELULAR:** (31) 97581-7722	**E-MAIL:** adriano.aureliano@adra.org.br
2. OBJETO DA PARCERIA		
Realizar por meio da celebração do termo de fomento, um projeto de inclusão digital com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculo social, o resgate da autoconfiança, educação/qualificação profissional, preparo para o mundo do trabalho, empreendedorismo e inclusão social.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
O prazo de execução será de 12 meses a contar da publicação do termo de fomento do diário oficial.		
4. PÚBLICO ALVO		
Atender até 50 Crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 à 18 anos de idade incompletos e suas famílias, sob medida protetiva de abrigamento, acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA I, II e III).		
5. OBJETIVO GERAL		
Ofertar atividades de inclusão digital por meio de oficinas tecnológicas teórico-prático para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo com a participação cidadã e o acesso ao conhecimento universal, pessoal e profissional através de oficinas de informática e garantir a preservação de sua história de vida.		
6. OBJETIVO ESPECÍFICO		
Habilitar até 50 crianças e adolescentes em técnica básica de informática, fotografia e edição de vídeos; Orientar até 50 crianças e adolescentes sobre as tecnologias digitais existentes, o correto uso da informática e uso responsável das redes sociais e como a tecnologia pode ajudar ou prejudicar alguém; Promover a preservação da história de vida de crianças e adolescentes e suas famílias através da oferta de um book fotográfico.		
7. JUSTIFICATIVA		
Apesar dos avanços tecnológicos serem cada vez mais significativos e sendo acompanhados por milhões de pessoas, ainda existe muitos indivíduos que não têm acesso às tecnologias básicas, e tão pouco às suas inovações. É fato que as ações de Inclusão Digital da sociedade têm obtido sucesso e rendido benefícios àqueles que delas fizeram parte. Benefícios esses não só para questões profissionais, como também para o fator pessoal. O fato de estar integrado a uma realidade, e principalmente às atualidades que o mundo tem vivido, faz com que as pessoas se sintam mais participativas e mais seguras diante desta nova sociedade digital. Observa-se, porém, que o processo de aquisição destes instrumentos pela população não ocorre de forma igualitária, ao contrário, revela mais uma vez a desigualdade social existente no Brasil, onde o mapa da exclusão digital mostra que ela está intimamente relacionada com a exclusão social e econômica de determinadas camadas da população. A exclusão só acaba no momento que as pessoas aprendem que o computador é um meio de acesso à educação, ao trabalho, ao contato e troca com a sua comunidade, ao pensamento crítico e ao exercício pleno de sua cidadania. O fim não é apenas disponibilizar a tecnologia, mas sim a integração perfeita de indivíduos na sociedade. Assim, inclusão digital é a construção de conhecimento, apropriando-se de instrumentos tecnológicos para incluir-se socialmente, principalmente em se tratando de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Assim, projetos de Inclusão Digital de ação continuada caracterizam-se como de assistência social e, conforme a Política Nacional de Assistência Social enquadram-se como proteção social e garantia de direitos, visando a prevenção de situações de risco por meio de aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, destinando-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social. É inegável as transformações que ocorreram no mundo com o advento da tecnologia. O surgimento da web permitiu um maior acesso a conteúdo informacional, uma nova seara de lazer e uma nova forma de comunicação social entrou no mundo. Vivemos hoje em um mundo globalizado e, de certa forma, imerso de novas tecnologias. Estar apto ao mundo digital e da informática torna-se crucial ao ser humano, principalmente aqueles que estão ou pretendem ingressar no mercado de trabalho. Porém, a era da tecnologia da informação**,**faz uma certa exclusão em relação aos seus usuários: nemtodos os integrantes da sociedade possuem recursos para se inserir nesse novo contexto social. A proposta do projeto diz respeito a atender ainda um dos 17 objetivos propostos pela agenda de Desenvolvimento Sustentável-Organização das Nações Unidas/ODS-ONU, que devem ser implementados por todos os países do mundo durante os próximos anos, até 2030. Neste cenário, quando lidamos com as vulnerabilidades sociais, especificamente voltadas as crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva em Unidades de Acolhimento Institucional, faz-se necessário a implantação de projetos que estimulem a aproximação com o mundo digital, a participação cidadã, seu protagonismo e a preservação de sua história de vida. Falar de histórias de vida é dizer que essas crianças e adolescentes são únicos e que, embora algum direito tenha sido violado e tenha havido uma separação, cada um tem uma história, a sua, que é diferente da de todos os		

outros. No processo de construção da identidade, na busca de uma compreensão de nós mesmos, necessariamente nos fazemos perguntas como: "De onde eu vim?" e "Qual a minha história?".
Mas para que insistir em falar e ouvir a respeito de momentos tristes e dolorosos? Não seria melhor esquecer? A verdade é que uma história vivida não se esquece. Querendo ou não, essas experiências nos marcam, nos constituem e nos determinam. Por mais difíceis que sejam o passado e o presente de uma criança ou adolescente, aquela é sua história. Não conversar sobre ela, preferir que esqueça ou faça de conta que esqueceu tem consequências para seu desenvolvimento. Quando não falamos com a criança e o adolescente sobre o que viveu, eles continuam expressando suas angústias e sofrimentos, não por meio de palavras, mas por meio de comportamentos agressivos, da dificuldade em se vincular, do choro, da enurese noturna, dos mais diversos sintomas. Sabemos que, quanto mais houver espaços para expressão e elaboração dessas histórias, menos reações descontroladas surgirão e mais ferramentas os adultos terão para ajudá-los a se fortalecer.
O respeito à história e o direito à verdade são a base para o trabalho com as crianças e adolescentes que estão nos serviços de acolhimento. Tão ou mais importante do que matriculá-los na escola, no futebol, levá-los ao médico ou para passear, é poder lhes dizer por que estão acolhidos e qual a relação que poderão ter com sua família a partir daquele momento. É se interessar e valorizar suas recordações, saudades e hábitos, propiciando um espaço de acolhimento verdadeiro.
Registrar a vivência durante o período de acolhimento ajuda a evitar que esse tempo se torne um período silenciado e nebuloso. Quanto mais a criança e o adolescente puderem entender a experiência pela qual passaram, melhor conseguirão senti-la como uma fase integrada à sua vida, que representou um momento de proteção e cuidado. Oferecer ferramentas para que possam se conhecer, se descobrir, se apropriar de suas histórias, gostos, desejos e, assim, construir seus projetos de vida permite realizar encaminhamentos que estejam verdadeiramente pautados na identidade familiar e pessoal de cada criança e adolescente.
O Trabalho com história de vida está previsto no ECA (Art. 100) e nas Orientações Técnicas (págs. 19,27 e52), tornando-o parte fundamental do Projeto Político Pedagógico de cada serviço de acolhimento.
Nesta perspectiva o projeto CONFIGURANDO O FUTURO será um incentivador de ensino, que possibilitará o acesso ao mundo digital e suas ferramentas de forma teórico-prática, bem como registrar sua história. Esse projeto quer ser mais do que apenas um projeto de informática. Tem o desejo de que cada um dos participantes conheça e aprenda a executar as ferramentas digitais como uma forma para seu desenvolvimento humano, pessoal e empreendedor.
É com o propósito de possibilitar a inclusão digital às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que a ADRA por meio do chamamento público 01-2020 CMDCA visa a celebração de um termo de fomento voltado a promoção dos direitos das Crianças e Adolescentes por meio da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que poderá através do projeto Configurando o Futuro realizar atividades que contribuirão em seu processo de superação.
NOTA: A fim de adequar esta proposta a realidade vivenciada atualmente, considerando a situação de emergência vivenciada em decorrência da Pandemia do COVID19 e todas as medidas de segurança implantadas, bem como a realidade de vida dos usuários acompanhados pelos CRAS e CREAS que em sua maioria não possuem ferramentas tecnológicas para participação dos seminários de forma remota, a ADRA propõe a readequação da metodologia de trabalho bem como do público alvo, direcionando a oferta deste projeto apenas para as Unidades de Acolhimento Institucional (SAICA I, II e III). É sabido a realidade vivência nas unidades de acolhimento, dado ao contexto de suspensão das aulas presenciais e as restrições de atividades coletivas em espaços públicos, neste sentido, é preciso repensar as estratégias para reduzir a exposição dos acolhidos e promover mais ações internas que diminuam a ociosidade. Ressaltamos que o OBJETO da parceria continua o mesmo.

8. METAS

METAS	AÇÕES	PERIODICIDADE
Meta 1: Habilitar até 50 crianças e adolescentes em técnica básica de informática, fotografia e edição de vídeos	Ofertar de forma planejada, oficinas de informática, fotografia e filmagem no período do contra turno escolar e de acordo com a faixa etária, através de atividades lúdicas, audiovisuais, educação/qualificação profissional, empreendedorismo e de educação digital;	Semanal
Meta 2: Orientar até 50 crianças e adolescentes sobre as tecnologias digitais existentes, o correto uso da informática e uso responsável das redes sociais e como a tecnologia pode ajudar ou prejudicar alguém.	Propiciar espaço para o exercício da descoberta, das possibilidades, focando a prática da inclusão digital em fatores que contemplem a diversidade dos públicos.	Mensal
Meta 3: Promover a preservação da história de vida de crianças e adolescentes e suas famílias através da oferta de um book fotográfico.	Conversar, ouvir, acolher e respeitar a história de cada usuário, proporcionando momentos de reflexão.	Mensal
	Realização de aulas práticas para elaboração do book fotográfico de memórias	Mensal

9. FORMA DE EXECUÇÃO

O nome do projeto resume de forma simples o que se propõe a realizar. Em primeiro lugar, torna-se importante entender o significado da palavra configurar, pois esta será a base para a execução das atividades. Segundo dicionário de informática configurar significa:
[...] "Estabelecer parâmetros para que algo funcione de determinada forma, para que realize funções específicas ou para que esteja pronto paraserusado; Ação de programar certo sistema (ou componente de sistema) para desempenhar uma tarefa de uma forma específica."
O projeto pretende desenvolver ações inovadores, de cunho social voltados a promoção social de crianças e adolescentes, para que através do ensino, da orientação, da capacitação os usuários possam configurar um futuro diferente, com mais possibilidades, com mais proteção, com mais conscientização e inclusão.
Insta ressaltar, que o projeto pretende ser organizado e executado no espaço administrativo do SAICA situado à: Rua Lauro Cassio Kazakevitch Caetano, Nº 1029, Bairro Francisca Augusta Rios, CEP 37.557-064, Município Pouso Alegre, UF MG
Para que o projeto possa alcançar seus objetivos será realizado as seguintes atividades:
• Aquisição do material e montagem do espaço:
Será realizado a cotação de preços através de 3 orçamentos de cada um dos itens necessários para implantação do espaço, sendo o produto adquirido com o menor preço de mercado.
• Contratação do profissional para execução da oficina:
Será realizado a contratação de um profissional técnico, que poderá ser de uma das seguintes áreas: publicidade e propaganda, jornalismo, tecnologia da informação e designer gráfico. O profissional deverá demonstrar a habilidade com informática e uso dos softwares de edição de vídeos e fotos ou aplicativos similares e ter facilidade para o ensino. O profissional ainda, preparará uma serie de links e materiais de orientação que ao final dos 10 meses estarão disponíveis em um arquivo digital que poderá ser utilizado pelos educadores e os próprios acolhidos para fortalecimento da prática e exercício das técnicas aprendidas ou para o ensino de um novo acolhido.
• Realização do planejamento das oficinas das ações junto com os usuários:
Sensibilização dos acolhidos quanto a importância da atividade oferecida e a proposta e atividade;
Levantamento dos acolhidos que participarão da oficina;
Apresentação do cronograma de atividades com a previsão de Início e término;
Elaboração de cartazes com orientações sobre a preservação e cuidados com o espaço e equipamentos.
Formulação dos grupos de acolhidos e separação por classes e dias de atendimento.
Das Oficinas
O instrutor contratado será responsável por:
Elaborar o Plano de Aulas, de acordo com as faixas etárias;
Elaborar exercícios de fixação;
Verificar a necessidade de recursos para realização das aulas, como por exemplo, materiais de escritório, manutenção dos equipamentos de informática;
Orientar os alunos sobre as normas de uso do espaço de informática;
Controlar e apresentar relatórios da frequência dos alunos;
Elaborar os instrumentais de monitoramento e avaliação.
Diagnosticar problemas e comunicá-los a gerência responsável;
A metodologia utilizada será teórico/prática, onde os alunos irão receber a orientação teórica por meio do instrutor e usarão os equipamentos como instrumento de aprendizagem prática.
A metodologia de aprendizado com computadores e outros equipamentos, baseia-se no formato construtivista, no qual o professor facilita a construção mental e o desenvolvimento de conhecimentos por parte dos alunos.
Proporcionando de forma dialógica o estímulo da criatividade serão abordados temas reflexivos e diversificados dos tipos de instrumentos de informática que estarão disponíveis para o uso e aplicação da produção de materiais gráficos ou digitais.
O Configurando o Futuro visa atender crianças e adolescentes, no ensino das Tecnologias de Informação e Comunicação com aulas contextualizadas, teórica e prática, proporcionando um melhor aprendizado, visto que o acesso cotidiano as redes, equipamentos e o domínio das habilidades relacionadas as essas tecnologias são requisitos indispensáveis à integração social, atividade econômica e o fortalecimento da cidadania. Atualmente este Programa contempla três Projetos, descritos a seguir:
· **Letramento Digital Infantil**: Visa utilizar estratégias lúdicas para ensinar as Tecnologias de Informação e Comunicação as crianças selecionadas que estejam em fase de alfabetização ou educação fundamental para desenvolver suas habilidades no uso de ferramentas digitais com os equipamentos e acesso a internet, favorecendo sua aprendizagem. (crianças de 7 – 10)
· **Inclusão Informacional**: Tem por finalidade diminuir o analfabetismo digital de crianças e adolescentes, por meio de aulas de informática básica e avançada, proporcionando o desenvolvimento de suas potencialidades nas tecnologias de informação e comunicação em uma aprendizagem situação-problema.
Além de ensinar as noções básicas a respeito de informática, o objetivo do curso de Inclusão Digital é proporcionar aos alunos novas condições de construção do conhecimento de maneira que consigam melhorar os seus quadros sociais e seus desempenhos escolares e profissionais.
Serão disponibilizadas até 50 vagas, distribuídas em 9 turmas de acordo com a faixa etária dos mesmos, sendo 4 turmas no período matutino e 4 no período vespertino de segunda a quinta-feira e 1 turma na sexta-feira. Teremos 8 turmas compostas de 5 pessoas que terão 1:30 minutos de aula e o encontro será 2 vezes na semana totalizando 3 horas de aprendizado semanal.

PERIODO	SEGUNDA-FERA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ	**8:00 Turma 1 10:00 Turma 2**	**8:00 Turma 5 10:00 Turma 6**	**8:00 Turma 1 10:00 Turma 2**	**8:00 Turma 5 10:00 Turma 6**	**8:00 turma 9**
TARDE	**13:30 Turma 3 15:30 Turma 4**	**13:30 Turma 7 15:30 Turma 8**	**13:30 Turma 3 15:30 Turma 4**	**13:30 Turma 7 15:30 Turma 8**	**Preparação das aulas e elaboração de relatórios**

A turma 9 será voltada para o público infantil de 7 a 10 anos composta de até 10 crianças. Onde a proposta será voltada para realização de atividades lúdicas de inclusão digital e de conhecimentos básicos de manejo dos equipamentos, hardwares e softwares de informática.
Cada aula será uma oportunidade para as crianças aprenderem se divertindo, perpetrando jogos educacionais em ambiente virtual que os estimulassem em diversas áreas, como Português, Matemática e Geografia.
Alguns conteúdos serão abordados como uso do *Tux Paint* , garantindo uma melhor dinamicidade com a ferramenta, e a diversão na arte de desenhar. A aula sobre digitação, ajudando no conhecimento dos caracteres através da brincadeira encontre a letra, também será realizado algumas atividades que envolve alguns joguinhos estimulando a rapidez, o raciocínio e a lógica. Pesquisas na internet, envolvendo o Google, onde foi proposta uma palavra-cruzada, com perguntas nas quais, se a criança não soubesse, ela recorreria aos sites de pesquisa, assim como a utilização de outros softwares educacionais.
Em todas as turmas será realizado chamada através de uma lista de presença e será realizado avaliações para acompanhamento e comprovação do conhecimento adquirido.
Realização de 50 books
No decorrer do período de execução do projeto, serão realizados encontros que proporcionarão experiências que contribuirá para a construção dos books com a preservação da história de vida de cada acolhido, sendo:
Conversas respeitosas que os ajudem a compreender o contexto do acolhimento
Escuta atenta e afetiva das angústias e dúvidas
Interesse genuíno e valorização de suas recordações, saudades e hábitos
Acolher, ouvir, respeitar, ensinar, dar limites e, principalmente, fortalecer vínculos

Possibilitar à criança e ao adolescente entender e elaborar o que se passou e o que se passa com a sua família, através de vínculos seguros e afetivos
Levantar hipóteses e ajudar as crianças e adolescentes a compreender o que comunicam através de comportamentos (ex: choro excessivo, o xixi e coco fora de hora, o isolamento, a dificuldade de aprendizagem, o desrespeito às regras, a agressividade, a saída sem permissão)
Trabalho com história de vida está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas Orientações Técnicas, tornando-o parte fundamental do Projeto Político Pedagógico de cada serviço de acolhimento.
Neste sentido, com vista a preservação da história de vida, a proposta é que os próprios acolhidos que serão alunos do curso de fotografia e edição de fotos e vídeos elaborem os books de cada acolhido das SAICAS I, II e III, de forma física bem como de forma digital

Quanto aos Materiais Adquiridos

Ao final do projeto, sob a autorização do município, a ADRA pretende destinar os equipamentos adquiridos para os Serviços de Acolhimento (SAICAS I, II e III), para que os serviços possam dar continuidade a acessibilidade e inclusão digital através de cada unidade de acolhimento.

RESULTADOS ESPERADOS POR META	
Meta 1: Habilitar até 50 crianças e adolescentes em técnica básica de informática, fotografia e edição de vídeos	**Resultados esperados:** Desenvolvimento de habilidades e competências que facilitam a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho; Contribuir para democratização de acesso a inclusão digital;
Meta 2: Orientar até 50 crianças e adolescentes sobre as tecnologias digitais existentes, o correto uso da informática e uso responsável das redes sociais e como a tecnologia pode ajudar ou prejudicar alguém.	Protagonismo e fortalecimento da participação cidadã; Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
Meta 3: Promover a preservação da história de vida de crianças e adolescentes e suas famílias através da oferta de um book fotográfico.	Compreensão e elaboração da própria história; Apoio para que criança ou adolescente construa uma opinião consciente sobre sua situação; Construção de um PIA mais alinhado à opinião da criança ou adolescente; Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente; Atendimento mais personalizado, individualizado, afetivo e acolhedor;

10. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Com o objetivo de monitorar as atividades realizadas e avaliar os resultados da execução do Projeto Configurando o Futuro, serão estabelecidos critérios de acompanhamento das ações para identificar níveis de frequência do público prioritário nas atividades específicas, como também aferir os graus de satisfação dos usuários em relação ao projeto proposto.
Serão realizadas reuniões periódicas entre o técnico responsável pelo projeto com as coordenações, equipes técnicas e educadores, bem como assembleia com os alunos, com o objetivo de avaliar as ações desenvolvidas e, registrar em ata todos os pontos destacados, bem como todos os encontros com os usuários.
No que diz respeito às avaliações junto aos usuários, estas ocorrerão continuamente, ao término das atividades desenvolvidas, momento no qual são colhidas sugestões para os próximos encontros e para a realização de uma avaliação mais abrangente, serão utilizados os seguintes indicadores:

INDICADORES	**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**
Frequência	Lista de presença
Socialização dos usuários	Observação e registro
Percepção da equipe em relação ao comportamento dos usuários	Pesquisa qualitativa
Capacidade dos usuários de serem agentes multiplicadores dos conteúdos trabalhados	Identificar através de observação e registros possíveis potenciais no grupo
Avaliar se os resultados esperados estão sendo atingidos	Análise do comportamento dos usuários
Avaliação da metodologia proposta	Reunião com a gestão da ADRA
Aquisições de potencialidades dos usuários	Análise de desenvolvimento dos usuários na realização das atividades

Outros indicadores:

Quantitativo

Percentual de acolhidos participantes;
Percentual de frequência dos alunos;
Execução das oficinas/ atividades planejadas;
Percentual médio de usuários inseridos no projeto.
Percentual médio de usuários desligados do projeto durante o período de execução;

Qualitativo

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
As atividades foram realizadas na sua totalidade, conforme planejado;
Percepção de alterações positivas nas atitudes dos usuários, tais como autonomia, protagonismo, participação e auto-estima;
Contribuições das oficinas no processo de desenvolvimento do usuário, na perspectiva de ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos mesmos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
Possibilidade e incentivo a avaliação contínua por parte dos usuários das atividades e ações desenvolvidas ao longo do Projeto.

11. CONTRA PARTIDA

Sem contrapartidas

12. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Custo com Materiais	**R$ 19.342,10**
Câmera Canon SL3 DSLR com 24.1MP, 3", Gravação em Full HD - EF-S 18-55MM	R$ 3.099,00
Microfone Direcional DSQN Para Câmeras DSLR GK-SM10	R$ 469,95
Tripé Amador, Weifeng WT3750, Cinza	R$ 161,26
5 Computador All in One 24.5" FullHD Intel Dual Core 4GB SSD 60GB 3green Speed	R$ 11.110,00
Estabilizador Dji Osmo Mobile 3 Versão Combo (tripé + Bolsa)	R$ 1.290,00
Drone com Câmera DJI Tello 5 MP HD	R$ 602,21
50 Scrapbook	R$ 1.500,00
Impressão Fotos	R$ 1.109,68
Custo do profissional contratado	**R$ 30.657,90**
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Salario – 10 meses	R$ 20.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – 1/3 de férias Constitucionais	R$ 555,60
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Decimo Terceiro Salário	R$ 1.666,70
Obrigações Patronais – FGTS	R$ 1600,00
Obrigações Patronais – outros encargos patronais	R$ 177,70
Indenizações e Restituições Trabalhistas – Indenizações por demissão de servidores ou empregados	R$ 81,80
Auxílio Alimentação – Auxílio alimentação em Pecúnia	R$ 4.200,00
Obrigações Tributárias e Contribuitivas	R$ 816,10
Auxílio Transporte -	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL:	**R$ 50.000,00**

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
1º Mês	**2º Mês**	**3º Mês**	**4º Mês**	**5º Mês**	**6º Mês**
R$ 19.342,10	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**
7º Mês	**8º Mês**	**9º Mês**	**10º Mês**	**11º Mês**	**12º Mês**
R$ 3.065,79	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**	**R$ 3.065,79**	-

.

14. LOCAL, DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 29 de março de 2021.

ADRIANO CARLOS AURELIANO
Representante Legal
Superintendente de Projetos e Desenvolvimento

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E06AAC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2021, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021, na ata de julgamento de preços homologada em 18/03/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **JCD CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **23.590.152/0001-97**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual locação de veículos/máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias de Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente.**
1.2- O preço dos serviços que serão registrados encontram-se na planilha a seguir:

JCD CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca/Equip.**	**R$/Unit**
01	MÊS	Locação de veículo * tipo Caminhão com carroceria fechada para coleta seletiva e transporte de resíduos reciclados, incluso por conta do proprietário as despesas com motorista/coletores (mínimo 2 funcionários) e manutenção do veículo (combustível por conta da prefeitura).	M.BENS/914C CAR/CAMINHÃO/C.FECHADA/Ano de Fabricação 1999	11.800,00
02	MÊS	Locação de veículo * Tipo Trator Esteira, para executar serviços de compactação e fechamento da célula de resíduo Classe 2 do Aterro Sanitário. Incluso por conta do locador as despesas com a manutenção da máquina e por conta da Prefeitura as despesas com: combustível e operador. * O Trator Esteira deverá obedecer os seguintes critérios: * - Ano de fabricação a partir de 2012. * - Sem operador, combustível por conta da Prefeitura; * - Peso operacional superior a 16.000 kg; * - Cabina fechada; * - Profundidade de escavação de lâmina de no mínimo 550mm; * - Equipamento com lâmina com capacidade volumétrica de no mínimo 3,56m³. * - Lâmina (PAT) de largura mínima de 3,0 metros; * - Lâmina manipuladora de lixo com proteção adicional e sapata preparada para uso em Aterro Sanitário; * - Equipamento com proteção em rodantes e equipamento final, devido a utilização no Aterro Sanitário; * - Apresentar juntamente com a proposta o catálogo do fabricante contendo as especificações técnicas do modelo para conferência; * - Cinto de segurança; -*Esteiras vedadas e lubrificadas; *- Barra limpadora dianteira e traseira(raspadores)	Trato de Esteira / Marca Caterpillar / Peso 18 ton ano 2012	23.000,00
03	Horas	Locação de máquina * Tipo Pá Carregadeira, para executar diversos serviços relacionados a limpeza publica do município de Prata-MG. Incluso por conta do proprietário as despesas com a manutenção da máquina, combustível e operador.	Pá Carregadeira Fiat Allis, modelo CH5565	130,00

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1- Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2- O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5- Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1- Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1- A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da Ata.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados conforme as demandas da Secretaria, após emissão da respectiva requisição.
O prazo para execução dos serviços será pelo prazo vigência da ATA, dando início aos serviços imediatamente, a partir da emissão da requisição emitida pelo servidor responsável da Secretaria da Prefeitura Municipal de Prata.
Os serviços serão prestados em até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento pela Licitante vencedora da respectiva Requisição a ser emitida pela Secretaria competente, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal.

As despesas com manutenção, equipamentos necessários, impostos e eventuais deslocamentos dos equipamentos, serão por conta da licitante vencedora;
Os equipamentos serão utilizados conforme as necessidade da Secretaria respectiva, considerando-se, para tanto, o dia locado o total de 08 (oito) horas trabalhadas.
Em caso de paralização dos serviços em razão de Manutenção do Equipamento as horas não serão computadas para pagamento, no caso de contratação por horas, bem como será descontado o dia, no caso de contração por mês.
Os equipamentos a serem utilizados nos serviços, deverão respeitar os limites estabelecidos em lei para fontes sonoras e emissão de poluentes, bem como a legislação de trânsito, inclusive deverá possuir as especificações mínimas estabelecidas no termo de referência, inclusive com relação às capacidades de carga e operação.
O equipamento deverá estar devidamente regularizado, em dia com toda e qualquer documentação exigida conforme o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, não cabendo ao Município quaisquer ônus em decorrência de autuações e multas inerentes à sua ausência ou irregularidades que não tenha dado causa.
No caso de fornecimento de mão-de-obra (ITENS 01 e 03), correrão por conta do Contratado os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e outras de qualquer natureza, bem como indenização por acidentes de trabalho de qualquer natureza, respondendo a licitante vencedora pelos danos causados por seus empregados e prepostos ao patrimônio público ou a outrem.
A licitante vencedora que fornecerá mão de obra (ITENS 01 e 03) deverá disponibilizar motoristas/operadores, que saibam operar os equipamentos, e ainda ter condições e qualificações que o capacite a executar os serviços inerentes ao objeto da presente licitação, além de possuir a devida habilitação e treinamento específico adequado, quando necessário;
Durante a execução dos serviços é absolutamente vedado, por parte do pessoal da licitante vencedora, a execução de outras tarefas que não as especificadas;
Será terminantemente proibido ao(s) empregado(s) da licitante vencedora, ingerir quaisquer tipo de bebidas alcoólicas em serviço ou no intervalo deste, pedir gratificações ou donativos de qualquer espécie;
Devem ser considerados na proposta comercial os limites mínimos de salários definidos nas convenções coletivas por categoria profissional sempre que necessário.
A licitante vencedora deverá no curso da execução do contrato, no que se refere ao motorista, atender todas as normas e legislações pertinentes à segurança do trabalho, devendo fornecer todos os EPI's necessários para os funcionários.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota Fiscal Eletrônica.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal Eletrônica.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal Eletrônica apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações nas datas dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 170- 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
* 620- 02.12.01.18.541.0050.2095.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

8.1- A prestação de serviços nesta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade da prestação de serviços;
8.1.3. Descrição da prestação de serviços;
8.1.4. Local e condições de fornecimento;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade do Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata-MG, em 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

Empresa:

JCD CONSTRUTORA E INCORPORADORA-EIRELI
Contratada (CNPJ Nº: 23.590.152/0001-97)
(Itens nºs: 01, 02 e 03)

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:888872FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 01/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2020

Termo Aditivo 01/2021
Processo Licitatório nº 063/2020
Pregão Presencial nº 039/2020
Registro de Preço nº 034/2020

A **Prefeitura Municipal de Recreio**, Estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. José Maria André de Barros, e a empresa JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628 representada por JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, partes já qualificadas no Processo Licitatório 063/2020, Pregão Presencial 039/2020 onde figuram, respectivamente, como **Contratante e Contratada**, aditam, de comum acordo e pela segunda vez, ao aludido contrato, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar em 25% o quantitativo de serviços previstos no contrato:

Item	Material Produto	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade acrescida	Valor unitário	Valor reajustado
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL, 14L, PLÁSTICO REFORÇADO, FECHADO	UNIDADE	100	25	R$42,00	R$1.050,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste instrumento é 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato passará para R$ 50.966,50(cinquenta mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Recreio providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento na Associação dos Municípios Mineiros (AMM).

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Recreio - MG, 22 de junho de 2021

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Contratante

JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628
Contratada

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 22 de junho de 2021.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Advogada
OAB/MG 175.743

Testemunhas:

1-Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

2-Nome:_____
CPF:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:561F3AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral, Psiquiatra, Urologista e Ginecologista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA, CNPJ 40.983.696/0001-38**			TOTAL	R$ 51.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
3	383370	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO UROLOGISTA	12	UNIDADE	R$ 4.300,00	R$ 51.600,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41.806.943/0001-93**			TOTAL	R$ 97.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	400602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	UNID.	R$ 8.100,00	R$ 97.200,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**RFN MEDICINA LTDA, CNPJ 11.069.874/0001-11**			TOTAL	R$ 55.596,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	384365	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PSIQUIATRA	12	UNIDADE	R$ 4.633,00	R$ 55.596,00

Rodeiro, 23 de Junho de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:CEB27B2E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.

Extrato Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021.
Assinatura: 23/06/2021
Vigência: 23/06/2021 a 23/06/2022
Dotação: 02.08.00.010.301.047.2131.33903900

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Contrato nº 042/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos Urologista**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA, CNPJ 40.983.696/0001-38**			TOTAL	R$ 51.600,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
3	383370	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO UROLOGISTA	12	UNIDADE	R$ 4.300,00	R$ 51.600,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Rangel de Lima Takenawa - RANGEL DE LIMA TAKENAWA LTDA – CONTRATADA

Contrato nº 043/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Clínico Geral**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ 41.806.943/0001-93**			TOTAL	R$ 97.200,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	400602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL	12	UNID.	R$ 8.100,00	R$ 97.200,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Juliana Gravina Amoroso Nunes - J GRAVINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CONTRATADA

Contrato nº 044/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de psiquiatra**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**RFN MEDICINA LTDA, CNPJ 11.069.874/0001-11**			TOTAL	R$ 55.596,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
2	384365	PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO PSIQUIATRA	12	UNIDADE	R$ 4.633,00	R$ 55.596,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Pedro Coutinho Comello - RFN MEDICINA LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:88B40631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4850/2021

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 1.164.122,18.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
02.0062.0011.2.034.000	**MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA-REMUN.PESSOAL** Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	3420	100	12.500,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
04.0122.0021.2.058.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA-PESSOAL** Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	846	100	8.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0392.0009.2.019.000	**MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL** Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	426	100	56.000,00
12.0361.0008.1.008.000	**AQUISICAO MOVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS** Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	329	101	345.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	**MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL** Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	925	100	5.000,00
26.0782.0042.2.235.000	**MANUT ATIVID INFRAESTRUTURA RURAL - PESSOAL** Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	499	100	18.000,00
15.0452.0032.2.070.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	478	108	0,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
15.0452.0032.2.070.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	970	108	642.722,18
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0305.0061.2.193.000	**MANUT DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE PESSOAL** Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	732	159	2.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	734	102	2.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3711	159	1.200,00
10.0122.0060.2.190.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA** Material de Consumo	3.3.90.30.00	631	102	18.000,00
10.0302.0059.2.187.000	**MANUT ATIVID DA ATENCAO DE MEDIA COMPLEXIDADE** Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	712	102	0,00
10.0122.0057.2.170.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	604	102	14.500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	605	102	7.200,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	609	102	20.000,00
10.0122.0057.2.171.000	**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE** Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	613	102	0,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0046.2.129.000	**PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	907	100	12.000,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			**1.164.122,18**

Total dos Créditos..... 1.164.122,18

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR RED*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.01	**GOVERNANÇA PÚBLICA - GABINETE DO PREFEITO**				
04.0122.0015.2.038.000	MANUTENCAO GABIN. E SECRET.-REMUNERACAO DE SERVID Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	15	100	12.500,00
		Total PODER EXECUTIVO			**12.500,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.11	**SECRET. MUNIC. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**				
13.0392.0046.2.129.000	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	785	100	12.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**12.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0036.2.103.000	MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	433	100	23.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	478	108	642.722,18
		Total PODER EXECUTIVO			**665.722,18**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.05	**SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO**				
08.0244.0023.2.094.000	MANUTENCAO ATIVIDADES NUCLEO APOIO FAMILIA-PESSOAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	188	100	8.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**8.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0392.0009.2.019.000	MANUT DAS ATIVIDADES DA ESC DE MUSICA - PESSOAL Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	424	100	56.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	343	101	90.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	312	101	25.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	333	101	20.000,00
	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00	324	101	110.000,00
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	327	101	100.000,00
		Total PODER EXECUTIVO			**401.000,00**
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				

10.0301.0058.2.174.000	MANUTENCAO DA EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - PESSOAL Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	641	102	2.000,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	687	102	14.500,00
	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00	732	159	1.200,00
	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	676	159	2.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	610	102	500,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	712	102	42.200,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	611	102	500,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	723	102	500,00
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.3.90.48.00	613	102	1.500,00
		Total PODER EXECUTIVO			**64.900,00**

Total da (s) Redução (ões)..... 1.164.122,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21/06/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:C68AFC26

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4851/2021

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020 D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 2.694.849,52.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	PODER EXECUTIVO				
2.05	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO				
04.0122.0021.2.059.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	126	200	10.000,00
	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	128	200	10.410,00
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	132	200	6.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3712	217	2.605.139,52
2	PODER EXECUTIVO				
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.0122.0057.2.273.000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19- PESSOAL Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	3710	254	20.000,00
10.0122.0057.2.270.000	ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DECORRENTE CORONAVIRUS Material de Consumo	3.3.90.30.00	619	254	20.000,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.12	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.0124.0062.2.198.000	COORDENACAO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jur	3.3.90.40.00	835	200	23.300,00
		Total Órgão PODER EXECUTIVO			2.694.849,52

Total dos Créditos..... 2.694.849,52
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 21/06/2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:2B7FBA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES**, através da Secretaria de Saúde e da Comissão de Acompanhamento dos Processos Seletivos da Saúde, designada pela Portaria nº 75/2021, com supedâneo no artigo 79, IX da Lei Orgânica do Município de Santana de Cataguases c/c artigo 3º, §1º da Lei Ordinária 400/2014, alterada pela Lei Ordinária 438/2017, bem como Lei Complementar nº 66/2020, torna público, por intermédio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 28 de junho a 02 de julho de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Público Nº 004/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação temporária e por prazo determinado, prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal para os seguintes cargos: **Psicólogo**, **Nutricionista**, **Fonoaudiólogo**, **Fisioterapeuta** e **Educador Físico**.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção simplificada de profissional e a composição de Quadro de Reserva, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, nos termos estabelecidos na legislação aplicável;
O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período;
O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
Pelo término do prazo contratual;
Por iniciativa da administração pública;
Desempenho ineficiente das funções;
Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.
O profissional contratado na área escolhida, poderá ser demandado a prestar seus serviços nos setores de triagem e atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de infecção por COVID-19.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

A seleção dos Candidatos dar-se-á por uma única etapa Eliminatória e Classificatória;
São requisitos necessários para a inscrição no processo seletivo:

Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal;
Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;
Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto na Tabela 01;
Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, comprovada mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário);
Estar quite com a Justiça Eleitoral, através de Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, site http://www.tse.jus.br;
Não constar registros de antecedentes desfavoráveis, através de Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (pode ser obtido no sítio eletrônico https://www.pc.mg.gov.br);
Estar em dia com as obrigações militares (pode ser obtido no sítio eletrônico https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);
Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função pública, através de Atestado Médico/Atestado Médico Admissional, devendo o exame ser custeado pelo candidato.

DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

Serão oferecidas as seguintes vagas, respeitados os requisitos de comprovação presentes na Seção 5 deste edital e seus subitens, conforme Tabela 01:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BÁSICA	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
1	Nutricionista	4 horas por dia/até 5 vezes por semana (20 horas semanais)	R$ 1.500,00 Mensal	Grau Máximo: 40% do salário mínimo
1	Psicólogo	4 horas por dia/até 5 vezes por semana (20 horas semanais)	R$ 1.500,00 Mensal	Grau Máximo: 40% do salário mínimo
1	Fonoaudiólogo	4 horas por dia/até 5 vezes por semana (20 horas semanais)	R$ 1.500,00 Mensal	Grau Máximo: 40% do salário mínimo
2	Fisioterapeuta	4 horas por dia/até 5 vezes por semana (20 horas semanais)	R$ 1.500,00 Mensal	Grau Máximo: 40% do salário mínimo
1	Educador Físico	4 horas por dia/até 5 vezes por semana (20 horas semanais)	R$ 1.500,00 Mensal	Grau Máximo: 40% do salário mínimo

Tabela 01: Informações sobre os cargos.

DAS INSCRIÇÕES

Ao se inscrever os(as) candidatos(as) aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento;
Os(as) candidatos(as) interessados em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a ficha de inscrição (Anexo I) e o envelope com a documentação descrita na Seção 5 deste Edital.

DATA: 28 de junho a 02 de julho de 2021
LOCAL: Centro de Saúde de Santana de Cataguases, situado na Praça João Remígio de Resende Filho, 127, Centro, Santana de Cataguases, MG.
HORÁRIO: das 08h00min às 11h00 min e de 13h00min às 15h00min.

O(a) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

A **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirão na avaliação da documentação do candidato;
O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

Requerimento de inscrição / ficha de inscrição corretamente preenchido (modelo em anexo), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital;
Original e fotocópia ou fotocópia autenticada, legível e identificável do documento de identidade, CPF, comprovante de regularidade com serviço militar;
Apresentar o original e cópia de certificados de conclusão de curso de nível superior ou documento afim e/ou equiparado, na área pleiteada, porventura concluídos;
Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida;
O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, quando do preenchimento do requerimento de inscrição e formulário para análise do Currículo Profissional;
Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou após as datas estabelecidas;
As informações prestadas no ato da inscrição, inclusive por representante legal, são de inteira responsabilidade do candidato;
Cópia autenticada do registro profissional em seus respectivos conselhos;
Certidões mencionadas nos itens 2.V, 2.VI e 2.VII.

DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo Público consta de Títulos e Tempo de Serviço (contagem de tempo), de caráter classificatório e eliminatório;
A avaliação dos títulos restringe-se ao componente curricular a que o candidato concorre, conforme Anexo III deste Edital;
Não serão avaliados títulos concomitantememtes de doutorado e mestrado obtidos pelos candidatos. Deve-se escolher o mais pontuado entre eles;
Não serão avaliados os títulos ilegíveis que contenham rasuras ou que estejam em desacordo com este Edital;
Não será computada experiência profissional em consultório próprio;
O candidato deverá candidatar-se apenas para 01 (uma) das áreas de opções;
Não serão pontuados períodos de tempo de trabalho inferiores ao mínimo estabelecido no quadro de pontuações, para todos os cargos;
O candidato que, após a avaliação de títulos, for considerado inabilitado não terá sua inscrição homologada;
A documentação apresentada pelos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, não será devolvida em nenhuma hipótese.
Para fins de pontuação e classificação será analisado o *Curriculum Vitae* (Anexo II), o candidato deverá apresentar em conjunto os seguintes documentos comprobatórios:
Declaração e/ou Certidão de Tempo de Serviço prestado, emitido pela empresa contratante/empregadora, assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado, com especificação do **CARGO OCUPADO**, contendo, **ENDEREÇO**, **DADOS DO EMPREGADOR**, no qual deverá constar o período completo, ou seja, **DATA DE INÍCIO** e **DATA DE SAÍDA** e a **FUNÇÃO EXERCIDA** e/ou cópia do Registro na Carteira de Trabalho;
Certificados de Conclusão de Cursos (Cursos de Qualificação, Especialização, Mestrado e Doutorado).
Todos documentos, de habilitação e classificação, deverão ser apresentados em **ENVELOPE OPACO**, contendo em sua face frontal as informações abaixo:

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES

CARGO:
Nome Completo do Candidato:
Endereço de email:
Telefone para contato:

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação do Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;
É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função, nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas;
Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os quesitos descritos Anexo IV;
A classificação final será publicada no Átrio da Sede da Prefeitura e em seu respectivo site institucional (https://www.santanadecataguases.mg.gov.br/);
As etapas de recursos poderão ser interpostos pelos candidatos nas datas apresentadas no cronograma do Anexo V.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que:
Maior idade;
Maior experiência profissional;
Maior pontuação na formação acadêmica;

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Será assegurado aos candidatos o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico smssantanadecataguases2@gmail.com em arquivo formato PDF, conforme cronograma do Anexo V;
A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil subsequente da publicação das respectivas fases;
Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;
Os recursos poderão ser elaborados livremente pelo próprio candidato, devendo ser observados os seguintes requisitos:
Ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
Conter os dados pessoais e do processo seletivo, devendo ser acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato;

O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes por meio de endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição;
Da decisão da Comissão não caberá mais recurso ou impugnação, ou seja, recuros extraordinários.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

DA CONTRATAÇÃO

A contratação pelo MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES dar-se-á segundo a necessidade da Administração Pública, obedecendo estritamente a ordem de classificação deste Processo Seletivo Simplificado, sendo que a convocação para Contratação Administrativa dar-se-á por publicação no Site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases e também, pelo envio de email ao endereço eletrônico ou Whatsapp para o candidato;
O candidato convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes à publicação da convocação administrativa, no horário de 08:00 às 11:00, para contratação através de contrato administrativo, nos termos do objeto do Edital, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório de todos os documentos que serão relacionados no ato administrativo da convocação;
O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no item acima, implicará na desistência do candidato convocado para a respectiva contratação.
É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes ao Processo Seletivo Simplificado, no Site da Prefeitura Municipal de Santana de Cataguases;
Decairá do direito de contratação o candidato que:
Não atender ao prazo de convocação para a contratação estabelecido no ato de convocação para contratação administrativa;
Não apresentar documentação completa para contratação;
Ter sido apurada, nos últimos 5 (cinco) anos, conduta incompatível do candidato com os deveres estabelecidos na legislação municipal e demais normas normas que regem a atuação profissional;
For considerado inapto ao trabalho, através de exame médico admissional.
For considerado como grupo de risco do coronavírus, em exame médico admissional.
Nestes casos, será convocado o próximo candidato, observando-se estritamente a ordem de classificação.
Durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, o candidato aprovado deverá manter junto a Secretaria Municipal de Saúde, seu endereço atualizado visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização;
Às pessoas portadoras de necessidades especiais é garantido o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a necessidade de que são portadoras;
Em hipótese alguma será admitido candidato com documentação incompleta ou que não atenda a convocação dando início às atividades;
Os candidatos contratados temporariamente não adquirem a estabilidade de servidor do Quadro de Pessoal do Município de Santana de Cataguases/MG;

INAPTIDÃO TEMPORÁRIA

A inaptidão temporária, caracterizada por gestação (considerando que os locais de trabalho onde serão prestados os serviços objeto do processo seletivo são considerados insalubres), licença-maternidade ou licença saúde do candidato, inviabilizará sua contratação, visto a urgência do preenchimento das vagas e o risco de exposição dos profissionais aos agentes insalubre quando se encontrem nas situações elencadas;
A impossibilidade de contratação por conta da inaptidão temporária não se constitui em inobservância do Princípio da Isonomia, visto a necessidade excepcional de interesse público que se consubstancia no Princípio da Supremacia do Interesse Público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;
O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público emergencial;
Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Procuradoria Municipal;
Serão atos administrativos discricionários, a designação de locais e horários para o trabalho dos aprovados, de acordo com o interesse público.

Registre-se e Publique-se

Santana de Cataguases, 22 de Junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIANA ARCHANGELO FERREIRA FONTES
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO					
NOME DO CARGO					
NOME					
DATA DE NASC		**SEXO**		**CPF**	
ENDEREÇO		**Nº**		**CIDADE**	

CEP	**BAIRRO**	
E-MAIL		
TELEFONE(S)		
Declaro que aceito as condições descritas no **Edital N° 004/2021** que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos necessários para assinar o contrato. Santana de Cataguases/MG, _____ de junho de 2021. _____ **ASSINATURA DO CANDIDATO**		

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

NOME DE CANDIDATO:

CARGO:

DATA: _____ /_____ / 2021.

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DE CATAGUASES

ANEXO II – CURRICULUM VITAE
Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ E-mail: _____
Endereço:_____
Cargo: _____Contato: (____) _____

Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área em que está pleiteando). ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).**
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) ***Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).**

***O CURRICULUM VITAE deverá estar no envelope entregue no ato de inscrição, sendo o candidato o único responsável por sua exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo.**
***Não será adminitida, sob nenhum hipótese, complementação de informação prestada fora do prazo de inscrição.**

ANEXO III
PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

– Pontuação Dos Títulos Exigidos Para Inscrição (30 pontos): Comprovante de conclusão de Curso, na Área de atuação do Candidato, devidamente registrado, em nívelde:
Doutorado na Área Pleiteada (máximo de 1 título), valendo 10,0 pontos cada – (Total/**10 pts**);
Mestrado na Área Pleiteada (máximo de 1 título), valendo 9,0 pontos cada – (Total/**9 pts.**);
Especialização na Área Pleiteada – Nível de Pós-Graduação (carga horária a partir de 360 horas – máximo de 1 título), valendo 8,0 pontos cada – (Total/**8pts**);
Aperfeiçoamento na Área Pleiteada (carga horária mínima de **100 horas**– máximo de 2 títulos), valendo 3,0 pontos cada – (Total/**6pts**);
Treinamento na Área Pleiteada (carga horária mínima de **30** e máxima de **99 horas** – máximo de 2 títulos), valendo 2,0 pontos cada – (Total/**4pts**);
Treinamento na Área Pleiteada (carga horária inferior a **29 horas** – máximo de 2 títulos), valendo 1,0 ponto cada – (Total/**2pts**);

– Tempo de Serviço (30 pontos):
Para efeito de classificação de candidatos, na pontuação referente ao tempo de serviço, será considerada a atuação na área da Saúde incidindo **6,0 pontos por ano trabalhado**, e comprovado, especificamente na área pleiteada, podendo ser em órgão público ou privado;
O tempo de serviço não será computado para fim de pontuação a experiência anterior a 23/06/2016;
Para efeito de critério de desempate, o candidato deverá declarar o tempo total de sua experiência profissional no *Curriculum Vitae*.

ANEXO IV – CRONOGRAMA PREVISTO

1. O Processo seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.

2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) por porta da Comissão Organizadora, a serem divulgadas com a adequada antecedência no endereço eletrônico do Processo Seletivo:

Publicação da Portaria Municipal 75/2021..... 18/06/2021

Publicação do Edital 004/2021..... 23/06/2021

Inscrições ..... 28/06 a 02/07/2021

Resultado preliminar 07/07/2021

Recurso do resultado preliminar ..... 08 e 09/07/2021

Resultado final 13/07/2021

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:219F0785

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 04101/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2020
Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Centro, em São Francisco do Glória/MG, representado pelo Prefeito Municipal, WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, ***SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 10.472.771/0001-35, com sede na Avenida Brasil, nº. 430, sala 103, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contábeis exclusivamente para execução de auditoria contábil visando recuperação de créditos tributários decorrentes de eventuais contribuições realizadas em favor do RGPS e RPPS, em desacordo com a legislação aplicável, a qual o contrato de prestação de serviços foi firmado em 22 de junho de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Este aditivo de contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, com vencimento em 31/12/2021, podendo ser prorrogado a critério da administração, mediante a formalização de novo Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES
Fica acordado entre as partes que no período aditado, os mesmos serviços do contrato primitivo continuarão a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
01	**1 - DETALHAMENTO DO OBJETO:** Execução auditoria contábil para identificação das possibilidades de recuperação de créditos tributários, decorrentes de eventuais pagamentos efetuados a maior nas contribuições previdenciárias ao INSS, nos últimos 60 (sessenta) meses. Fundamentos: A prestação dos serviços deverá ocorrer sob os seguintes fundamentos, mas sem excluir outros eventualmente identificados, a saber: **a)** Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2.018 c/c a Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2.017 e demais normas legais correlatas; **b)** Aplicação das alíquotas de SAT/RAT/FAP segundo a legislação aplicável. **2 - PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS** **2.1** - Os serviços de verificação de possível realização de recuperação de créditos, com retificação das informações e execução das correspondentes compensações tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente pela administração pública do Município, a título de contribuições sociais administradas pela Receita Federal do Brasil, incidentes sobre as folhas de salários dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, consiste na execução de: **2.1.1** - Auditoria na folha de pagamento para levantamento da composição da base de cálculo da contribuição social previdenciária, com verificação se há na base de cálculo a existência das verbas indenizatórias mencionadas na Portaria RFB nº 754, de 21 de maio de 2.018; **2.1.2** - Elaboração do detalhamento e quantificação mês a mês de todas as verbas indenizatórias que compõem a remuneração de cada servidor e que compuseram a base de cálculo da exação tributária e contribuição social previdenciária; **2.1.3** - Apuração dos valores pagos a maior, no período imprescrito, referentes ao INSS patronal dos últimos 60 (sessenta) meses; **2.1.4** - Elaboração e apresentação de relatório final, constatando todas as possíveis desconformidades, contendo a apuração dos valores a serem recuperados, cuja compensação somente será efetivada após autorização da Secretaria Municipal de Administração; **2.1.5** - Elaboração das retificadoras ou novas GFIP's, excluindo destas as verbas objeto das compensações; **2.1.6** - Adequação da base de cálculo da contribuição previdenciária; **2.1.7** - Acompanhamento até final instância administrativa, independentemente do êxito. **2.2** - Os serviços de verificação de possível recuperação de valores pagos indevidamente referentes a contribuição social denominada SAT/RAT/FAP (Seguro contra Acidentes de Trabalho e Riscos Ambientais do Trabalho), introduzida pela Lei nº 8.212/91, artigo 22, item II, nos últimos 60 meses, consiste na execução de: **2.2.1** - Auditoria na folha de pagamentos para levantamento e verificação da aplicação das alíquotas da contribuição social SAT/RAT/FAP; **2.2.2** - Adequação da contribuição do SAT-RAT e do respectivo FAP com a devida apuração, detalhamento e quantificação, mês a mês, dos valores eventualmente pagos a maior, no período imprescrito, referentes ao INSS patronal dos últimos 60 (sessenta) meses; **2.2.3** - Apresentação de relatório final constando todas as possíveis desconformidades e a apuração dos valores a serem recuperados, cuja compensação somente será efetivada após autorização da Secretaria Municipal de Administração; **2.2.4** - Elaboração das retificadoras ou novas GFIP's, aplicando-se as alíquotas corretas; **2.2.5** - Adequação da base de cálculo da contribuição social SAT/RAT/FAP se for necessário; **2.2.6** - Acompanhamento até final instância administrativa ou judicial, independentemente do êxito. **2.3** - Orientação e capacitação dos servidores do município que atuam de forma direta ou indireta na folha de pagamentos e contabilidade, para fins de serem executadas as eventuais compensações mensais e, se for o caso, alterar os procedimentos internos de forma a proporcionar o recolhimento correto segundo a legislação. **3 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** A contratada deverá executar os serviços aqui discriminados na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, onde terá livre acesso a documentações e informações que julgarem pertinentes, a ser buscadas nos órgãos externos ou no banco de dados do município. A elaboração dos relatórios e das retificadoras das GFIP´s poderão ser executadas na sede da contratada. No caso da capacitação dos servidores, esta deverá ocorrer em local a ser indicado pela Administração Municipal. **4 - PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para a contratada executar o serviço objeto desta licitação é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da disponibilização completa da documentação formalmente requerida pela contratada. O prazo de vigência contratual é prorrogável até o limite estabelecido no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1.993, quando os processos administrativos eventualmente abertos no âmbito da RFB, referentes às compensações efetuadas, sofrerem decisão definitiva, ou, se as compensações forem devidamente homologadas pela RFB. **5 - GESTOR DO CONTRATO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO** O gestor do contrato será o Secretário de Administração, ou a quem ele delegar, cabendo o acompanhamento e a conferência do serviço à Chefe de Seção da Folha de	001	Serviço	R$ 34.500,00	R$ 34.500,00

	Recursos Humanos e à Secretária Municipal de Fazenda. **6 - PROPOSTA COMERCIAL, ESTIMATIVA DE VALOR A SER RECUPERADO E FORMA DE PAGAMENTO** A proposta comercial deverá ser apresentada nos termos do item 7.7 deste edital, ser corretamente preenchida e assinada pelo representante legal da licitante, devendo estar incluídos no valor proposto todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, assim como as despesas de deslocamentos, hospedagem e alimentação do pessoal da contratada, enfim, todos e quaisquer despesas e ônus decorrentes da execução do contrato, indicando ainda prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias. O valor total a ser recuperado é estimado em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O valor proposto pelo licitante vencedor do certame - menor preço global, é o máximo que será pago pela prestação dos serviços descritos neste Termo de Referência Técnica e este valor está vinculado à estimativa de recuperação de créditos no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), podendo o valor inicialmente proposto para a execução dos serviços ser reduzido proporcionalmente, caso o montante efetivamente recuperado seja inferior à estimativa inicial de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O pagamento somente será efetuado após a execução integral dos serviços previstos nas cláusulas 2.1.1 a 2.1.6 e dos itens 2.2.1 a 2.2.6 deste Termo de Referência Técnica. **7 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE** **7.1** - Fornecer todos os meios, documentos e informações necessárias para a contratada executar fielmente os serviços; **7.2** - Efetuar o pagamento, quando cumpridas as condições estipuladas, na data devida; **7.3** - Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, através da Secretaria Municipal de Administração; **7.4** - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias. **8 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA** **8.1** - A execução dos serviços de acordo com as especificações constantes na proposta apresentada, neste Projeto Básico, no Edital e no Contrato; **8.2** - O cumprimento de todas as orientações da Administração Municipal de São Francisco do Glória, para o fiel desempenho das atividades especificadas; **8.3** - Realizar os serviços em estrita observância à legislação que rege a matéria do objeto contratual; **8.4** - Alertar e orientar a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, preventivamente, a propósito de assuntos que possam afetar a realização dos serviços; **8.5** - Apresentar sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, explicações pormenorizadas dos assuntos apontados em seus pareceres e relatórios; **8.6** - Manter sigilo sobre as informações que detenha sobre as atividades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, externando qualquer opinião a respeito, somente mediante autorização expressa do Secretário Municipal de Administração ou do Prefeito Municipal; **8.7** - Assumir integral responsabilidade por quaisquer danos que causar a Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do contrato.				

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no orçamento a viger no ano de 2021.
CLÁUSULA SEXTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil após sua assinatura.
CLÁUSULA NONA: DO FORO
As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé, cuja vigência dar-se-á à partir do dia 01/01/2020.

São Francisco do Glória, 23 de Junho de 2.021.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

SOLUÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
HAYLANDER AUGUSTO MOREIRA PEDROSA
CPF: 097.614.176-03

_____
MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
CPF: 030.936.156-74

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:979E1B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ATA 019/2021 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 019/2021

Processo nº: 053/2021 **Pregão Presencial nº:** 024/2021

Fundamento: art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

MAT MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.305.767/0001-54
ENDEREÇO: RUA PAULO GARCIA, N°455, BAIRRO BENFICA, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.090-340
REPRESENTANTE: ENILDA APARECIDA DE ALMEIDA PIRES, CPF: 779.348.147-04

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
APARELHOS DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE - Accu-Chek Active Kit Monitor de Glicemia Completo (Lancetador+ Lancetas+ Tiras Chip+ Monitor+Estojo) Motivo : Em nossas unidades de saúde possuímos vários aparelhos com estas característica, trocar neste momento seria dispendioso	ROCHE	UNID	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 8 CAMANDAS, 11 FIOS, DIMENSÕES ABERTAS 15 X 26 CM – CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO – PACOTE COM 10 COMPRESSAS, ESTERILIZADAS A VAPOR D'ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	POLAR EUROPA	PCT	15.000	R$ 0,69	R$ 10.350,00
ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO MÉDIO (N° 02). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	VAGISPEC	UNID	800	R$ 1,29	R$ 1.032,00
ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO (N° 01). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	VAGISPEC	UNID	500	R$ 1,27	R$ 635,00
FITA/TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA (DESCARTÁVEL/RETRÁTIL) CAIXA COM 50, ESTAS FITAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO ACCU CHEK ACTIVE , FACE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS TRABALHAR COM ESTES APARELHOS, PORTANTO NO MUNICÍPIO OS POSTOS DE SAÚDE SÓ POSSUEM ESTE EQUIPAMENTO. FITA/TIRA ACCU CHEK	ROCHE	CX	100	R$ 53,80	R$ 5.380,00
FIXADOR DE LAMINA - FIXADOR CELULAR PARA LÂMINAS CITOLÓGICAS, EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, COM SISTEMA AEROSOL, CONTENDO 100 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO (61,8%), POLIETILENO GLICOL 1500 (1,6%), ÁGUA PURIFICADA (1,6%), PROPELENTE BUTANO (35%); CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE.	KOLPLAST	FR	500	R$ 9,90	R$ 4.950,00

Valor Total Adjudicado R$ 23.727,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e sete reais)

DISTRIMAR EIRELI - CNPJ: 04.229.515/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS, N°1136, LOJA 06, BLOCO A, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.035-120.
REPRESENTANTE: MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO, CPF: 530.078.406-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ABAIXADOR DE LÍNGUA MATERIAL PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 40 UNIDADES, SEM SABOR ABAIXADOR DE LINGUA	estilo	PCT	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	asfer	GL	70	R$ 11,80	R$ 826,00
AGULHA DESCARTAVEIS , CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 30 X 8 , CAIXA COM 100 UND	solidor	CX	30	R$ 15,80	R$ 474,00
AGULHA DESCARTÁVEL. 25 X 7 (22 G X 1) CX C/100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE	solidor	CX	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CX . 100 UNID	solidor	CX	30	R$ 15,80	R$ 474,00
ALMOTOLIAS COR ÂMBAR (MARROM) BICO RETO 250ML	jprolab	UNID	50	R$ 4,70	R$ 235,00
ALMOTOLIAS- COR BRANCA BICO RETO 250ML ALMOTOLIAS 250 ML	jprolab	UNID	50	R$ 4,70	R$ 235,00
ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 15 CM ,13 FIOS	anapolis	PCT	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
BOBINA P ELETROCARDIOGRAMA (PAPEL TERMOSENSIVEL PCT COM 10 R 58MM/30M	medix	PCT	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, ASPIROGÊNICO.CAIXA COM 100 UNID	medsonda	UNID	500	R$ 1,64	R$ 820,00
CATETER PERIFÉRICO 18 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO 18 G	solidor	CX	5	R$ 118,00	R$ 590,00
CATETER PERIFÉRICO 20 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO 20 G	solidor	CX	5	R$ 118,00	R$ 590,00
CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID CATETER PERIFÉRICO 24 G PERIFÉRICO EM POLIURETANO	solidor	CX	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 9CM (220mL)	aconox	UNID	15	R$ 18,00	R$ 270,00
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 19. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO	solidor	CX	5	R$ 36,00	R$ 180,00
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 21. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	solidor	CX	30	R$ 36,00	R$ 1.080,00
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 23. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	solidor	CX	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 150X300MM AUTOCLAVE PCT COM 100	hospflex	PCT	10	R$ 139,00	R$ 1.390,00
ENVELOPE AUTO SELANTE COLANTE PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 200 X 370 MM-PCT 100 UNID	hospflex	PCT	20	R$ 139,00	R$ 2.780,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	premium	UNID	50	R$ 68,00	R$ 3.400,00
ESPARADRAPO 10CM X 4,5 M - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL COM 10 CM DE LARGURA E 4,50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOARLEGINICO, NÃO SOLTE FIAPOS E ENRUGUE, ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLASTICO RIGICO, COM TAMPA IDENTIFICADA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	missner	RL	500	R$ 8,85	R$ 4.425,00
ESPARADRAPO CIRURGICA 7,5 CM X 10 M. ESPARADRAPO MEDINDO 7,5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, EM TECIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	missner	RL	500	R$ 11,60	R$ 5.800,00
ESPATULA DE AYRES DESCARTÁVEL (GINECOLOGICA) CX COM 100 UNID	estilo	CX	15	R$ 10,00	R$ 150,00
ESPÉCULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE (N° 03). MODELO DUAS PARTES: VALVAS E PARAFUSO. VALVAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO CRISTAL COM CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRANCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. PARAFUSOS CONFECCIONADOS EM POLIACETAL ACOPLADO AO ESPÉCULO. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	vagispec	UNID	300	R$ 1,27	R$ 381,00
FIO AGULHADO DE NAYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRAINGULAR 45 CM (FIO DE SUTURA) Nº 2 3/8 CX COM 24 UNID	procare	CX	5	R$ 41,00	R$ 205,00
FIO AGULHADO DE NAYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRAINGULAR 45 CM (FIO DE SUTURA) Nº 3 3/8 CX COM 24 UNID	procare	CX	10	R$ 41,00	R$ 410,00
FIO AGULHADO DE NAYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRAINGULAR 45 CM (FIO DE SUTURA) Nº 4 3/8 CX COM 24 UNID	procare	CX	10	R$ 41,00	R$ 410,00
FIO AGULHADO DE NAYLON MONOFILAMENTO PRETO AGULHA TIPO TRAINGULAR 45 CM (FIO DE SUTURA) Nº 5 3/8 CX COM 24 UNID	procare	CX	5	R$ 41,00	R$ 205,00
FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO – 45 CM. FIO MALEÁVEL PARA INUTABAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	well lead	UNID	10	R$ 112,00	R$ 1.120,00
FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL – 38 CM. FIO MALEÁVEL PARA INUTABAÇÃO COM PONTA SUAVE E ATRAUMÁTICA.	well lead	UNID	10	R$ 94,00	R$ 940,00
FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA – 150 CM (1,5M).	carci	UNID	20	R$ 4,80	R$ 96,00

FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	murenas	UNID	100	R$ 8,10	R$ 810,00
FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL, CRIANÇA IDADE DE 3 À 5 ANOS	murenas	UNID	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
FRALDA INFANTIL XXG, PCT COM NO MINIMO 16 UNIDADES - FRALDAS INFANTIS, TAMANHO EXTRA GRANDE (XXG), COM FILME DE POLIETILENO, PAPEL ABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, SUPERABSORVENTE, ELÁSTICO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS. FRALDA INFANTIL XXG	maxi confort	UNID	100	R$ 11,80	R$ 1.180,00
GARROTE COM TRAVA, MEDIDA 34CM C/ 2,5CM DE LARGURA, FECHO EM PVC TIPO ABS , BOTÃO/TRAVA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA , EM TECIDO ANTIALÉRGICO ELÁSTICO , COR AZUL, PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO PARA PUNÇÃO VENOSA	premium	UNID	50	R$ 10,00	R$ 500,00
GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 91MM X 91METROS 13 FIOS	texmed	RL	5	R$ 78,00	R$ 390,00
GEL PARA ULTRASSON TIPO ULTRA GEL	multigel	LT	50	R$ 9,50	R$ 475,00
KIT DE TALA MOLDAVEL PARA IMOBILIZAÇÃO	vno	KIT	10	R$ 72,00	R$ 720,00
LAMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA SEM LAPIDAR 26,0 X 76,0 MM - CX C/50UNID	solidor	CX	10	R$ 6,00	R$ 60,00
LENÇOL DE PAPEL 70M X 50 CM PARA USO HOSPITALAR – DESCARTAVEL – CELULOSE VIRGEM – DESCARTAVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2. COM 70 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MINIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFROMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO	cipel	RL	500	R$ 9,60	R$ 4.800,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA Nº7	descarpack	PAR	100	R$ 2,70	R$ 270,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 7,5	descarpack	PAR	100	R$ 2,70	R$ 270,00
LUVA DE LATEX DE BORRACHA CIRURGICA ESTERIL TALCADA, Nº 8	descarpack	PAR	150	R$ 2,70	R$ 405,00
LUVAS MULTIUSO LÁTEX FORRADAS COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTES, TIPO COLMEIA, COM 30CM DE COMPRIMENTO LUVA MULTIUSU	nobre	PAR	200	R$ 3,45	R$ 690,00
MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA C/ ELÁSTICO COM APROVAÇÃO DA ANVISA E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; CAIXA COM 50 UND	descarpack	CX	814	R$ 18,80	R$ 15.303,20
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	well lead	UNID	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	well lead	UNID	25	R$ 90,00	R$ 2.250,00
MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. N° 03	md	UNID	10	R$ 66,00	R$ 660,00
MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. N° 04.	md	UNID	10	R$ 66,00	R$ 660,00
MÁSCARA LARÍNGEA UTILIZADA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RESPIRAR E NO USO DE MÁSCARA FACIAL EM ANESTESIA E REANIMAÇÃO. A MÁSCARA É CONFECCIONADA EM SILICONE. N° 05.	md	UNID	10	R$ 66,00	R$ 660,00
OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. TELA LCD 2.5″ COM DISPLAY DE LED RETROILUMINADO, QUE FUNCIONE COM 04 PILHAS AA OU BATERIA DE LITIO (OPCIONAL). PESO: 165G OU 250G (COM PILHAS E SENSOR). MEDIÇÃO DE FREQUÊNCIA DE PULSO E SPO2; TELA COM ONDA PLESTIMOGRAFICA; FUNÇÃO DE ALARME AUDIOVISUAL; VISUALIZAÇÃO DE TABELAS DE TENDÊNCIA; INDICADOR DE PERFUSÃO; TECNOLOGIA DE BAIXA PERFUSÃO E MOVIMENTAÇÃO.	md	UNID	10	R$ 2.990,00	R$ 29.900,00
PINÇA ANATÔMICA INOX 18 CM (DISSECÇÃO) PINÇA	abc	UNID	20	R$ 29,50	R$ 590,00
PINÇA ANATÔMICA PARA DISSECÇÃO INOX 14 CM	abc	UNID	20	R$ 18,50	R$ 370,00
PINÇA CHERON (GINECOLÓGICO) - MATL PLASTICO- MATL DESCARTÁVEL - PINÇA CHERON. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER E ENVELOPE DE POLIPROPILENO, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO APROXIMADO; 24 CM. OBS.: A DATA DE ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PRÓXIMA A DATA DE ENTREGA DO MATERIAL. PINÇA CHERON	vagispec	UNID	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00
PORTA AGULHA MAYO 16 CM MAYO	abc	UNID	10	R$ 41,00	R$ 410,00
PORTA AGULHA MAYO 18 CM	abc	UNID	10	R$ 45,00	R$ 450,00
SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	descarpack	CX	300	R$ 39,00	R$ 11.700,00
SOLUÇÃO DE LUGOL 2% USO GINECOLÓGICO (TESTE DE SHILLER) SOLUÇÃO DE LUGOL	antares	LT	5	R$ 138,00	R$ 690,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 9,80	R$ 294,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 4,35	R$ 130,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 4,35	R$ 130,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 4,35	R$ 130,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 6,70	R$ 201,00
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 4,35	R$ 130,50
SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8 Confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	solidor	UNID	30	R$ 7,35	R$ 220,50
SONDA FOLEY 2 VIAS N° 22. CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	solidor	UNID	30	R$ 6,45	R$ 193,50
SONDA FOLEY 2 VIAS N° 24. CONFECIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE	solidor	UNID	30	R$ 8,05	R$ 241,50
SONDA URETRAL N° 04. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 0,70	R$ 35,00
SONDA URETRAL N° 06. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 0,75	R$ 37,50
SONDA URETRAL N° 08. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 0,77	R$ 38,50
SONDA URETRAL N° 10. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 0,72	R$ 36,00
SONDA URETRAL N 12 - SONDA URETRAL Nº 12 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	medsonda	UNID	50	R$ 0,82	R$ 41,00
SONDA URETRAL N 14 - SONDA URETRAL Nº 14 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	medsonda	UNID	50	R$ 0,87	R$ 43,50
SONDA URETRAL N° 16. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 0,97	R$ 48,50
SONDA URETRAL N° 18. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 1,08	R$ 54,00
SONDA URETRAL N° 20. TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC), TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. PROCESSO USADO NA ESTERILIZAÇÃO.	medsonda	UNID	50	R$ 1,18	R$ 59,00
SONDA URETRAL N 22 - SONDA URETRAL Nº 22 TUBO EM POLICLORETO DE POLIVINILA (PVC) TRANSPARENTE, FLEXIVEL, SILICONIZADA, ORIFICIO ATRAUMATICO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO, DESCRIÇÃO PROCESSO USADO PARA ESTERILIZAÇÃO	medsonda	UNID	50	R$ 1,31	R$ 65,50
TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM PVC - POLYMERS- TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	polymed	UNID	1	R$ 243,00	R$ 243,00
TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA.	g-tech	UNID	50	R$ 15,00	R$ 750,00
TERMOMETRO DIGITAL MAX-MIN INT-EXT -10+50/-50+70 - PARA GELADEIRA/VACINA	supermedy	UNID	20	R$	R$

				102,00	2.040,00
TESOURA CIRURGICA RETA 15 CM	abc	UNID	15	R$ 25,00	R$ 375,00
TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, N° 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	solidor	UNID	20	R$ 9,10	R$ 182,00
TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, N° 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	solidor	UNID	20	R$ 5,10	R$ 102,00
TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, N° 8,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	solidor	UNID	20	R$ 5,00	R$ 100,00
TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CUFF, N° 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	solidor	UNID	20	R$ 6,30	R$ 126,00
TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF N° 3,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	solidor	UNID	20	R$ 6,30	R$ 126,00
TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CUFF, N° 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME	solidor	UNID	20	R$ 6,30	R$ 126,00
TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL, COM CUFF, N° 4,0. TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; SILICONIZADO PARA FACILITAR A ENTUBAÇÃO, MANDRIL COM PONTA ATRAUMÁTICA, BALÃO BAIXA PRESSÃO/ALTO VOLUME.	solidor	UNID	20	R$ 16,50	R$ 330,00
VASELINA LIQUIDA	antares	LT	15	R$ 30,00	R$ 450,00

Valor Total Adjudicado R$ 127.310,20 (cento e vinte e sete mil, trezentos e dez reais e vinte centavos)

GIROFARMA MEDICAMENTOS - CNPJ: 07.876.749/0001-46
ENDEREÇO: RAFAEL ZACARIAS, N° 502. DEMOCRATA, JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36.035-290
REPRESENTANTE: LORENZA CRISTINA SILVA, CPF: 076.439.336-77

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AGUA OXIGENADA VOLUME 10, SOLUÇÃO PIROXIDO DE HIDROGENIO 3%	RIOQUIMICA	LT	40	R$ 6,80	R$ 272,00
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 (26 G X 1/2) - CX C/100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS UNITARIAMENTE, INDICADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA. CAIXAS COM 100 UNIDADES OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE	SOLIDOR	CX	30	R$ 15,30	R$ 459,00
AGULHA DESCARTÁVEL. 20 X 5,5 (24 G X 3/4) CX C/100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. CAIXAS COM 100 UNIDADES OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE	SOLIDOR	CX	60	R$ 15,30	R$ 918,00
AGULHA DESCARTÁVEL , CORPO DE AÇO INOXIDAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO, TAMANHO 40X12, CAIXA COM 100 UND AGULHA 40 X12	SOLIDOR	CX	40	R$ 15,30	R$ 612,00
ALGODÃO -HIDRÓFILO - ROLO -PCT 500G ROLO, 500 GRAMAS. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE	NEVOA	PCT	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 12 CM ,13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS ATADURA CREPOM 1,80 M X 12 CM , 13 FIOS	COLORMED	PCT	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 12 UND. COM PROPRIEDADE ELÁSTICA, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS. ATADURA CREPOM 1,80 METROS DE LARGURA, 20 CM, 13 FIOS	COLORMED	PCT	200	R$ 13,70	R$ 2.740,00
CATETER PERIFÉRICO 22 G - PERIFÉRICO EM POLIURETANO, RADIOPACO, CANHÃO PLÁSTICO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, VISOR TRANSPARENTE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM 100 UNID. CATETER PERIFÉRICO 22 G	DESCARPACK	CX	15	R$ 124,00	R$ 1.860,00
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM ,13 FIOS, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	CLEAN	PCT	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO COM SEIS ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOIDRASE, AMILASE E CELULASE)- GALÃO 5 LITROS DETERGENTE	RIOQUIMICA	GL	5	R$ 133,65	R$ 668,25
DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (PVC) N° 25. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO E DESCRIÇÃO DO PROCESSO UTILIZADO PARA ESTERILIZAÇÃO.	MEDIX	CX	30	R$ 34,90	R$ 1.047,00
ELETRODOS DESCARTÁVEL PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, EM GEL SOLIDO, EMBALAGEM COM 50 UND	MAXICOR	PCT	250	R$ 18,12	R$ 4.530,00
EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CX	10	R$ 140,00	R$ 1.400,00
ESCOVA CERVICAL PARA PAPILOSCOPIA CAIXA COM 100 UNID, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERÍODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	KOLPLAST	CX	15	R$ 18,50	R$ 277,50
FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M. MEDINDO 5 CM DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO, BOA ADERÊNCIA, HIPOALERGÊNICO, QUE NÃO SOLTE FIAPOS E NÃO ENRUGUE. ACONDICIONADO EM CARRETEL DE PLÁSTICO RÍGIDO, COM TAMPA IDENTIFICADA. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VENCIMENTO.	CIEX	RL	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00
FITA PARA AUTOCLAVE, MEDIDA 19 MM X 30M - COR BEGE, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA E BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE 30 METROS	CIEX	RL	50	R$ 3,34	R$ 167,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEL PCT C/MINIMO DE 7 UNID COM GEL COM FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO EXTRA EG Embalagem com no mínimo resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	MAXICONFORT	PCT	1.000	R$ 9,30	R$ 9.300,00
IODO POLVIDONA DEGERMANTE USO EXTERNO PVP-I	RIOQUIMICA	LT	10	R$ 33,83	R$ 338,30
SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	CX	400	R$ 55,00	R$ 22.000,00
SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	CX	500	R$ 59,50	R$ 29.750,00
SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM AGULHA DE 25 X 0,7 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	SOLIDOR	CX	150	R$ 92,00	R$ 13.800,00
SORO DE GLICOSE 5% - SISTEMA FECHADO 500 ML	JP	UNID	50	R$ 5,33	R$ 266,50
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 100ML	ARBORETO	UNID	1.000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % EXTERNO 500ML	ARBORETO	UNID	1.000	R$ 4,70	R$ 4.700,00

Valor Total Adjudicado R$ 103.765,55 (cento e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI - ME - CNPJ: 35.496.391/0001-61
ENDEREÇO: RUA ISAURA MAIA DE SOUZA, N° 235, AVE MARIA, CARMO – RJ, CEP: 28.640-000
REPRESENTANTE: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA, CPF: 098.639.937-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	PREMIUM	UNID	5	R$ 67,00	R$ 335,00
ESFIGMOMANÔMETRO OBESO – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MECANISMO SUÍÇO ENVOLVIDO POR CAPA FLEXÍVEL, BRAÇADEIRA DE VELCRO EM NYLON, MANGUITO E BULBO DE LATEX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	PREMIUM	UNID	5	R$ 89,55	R$ 447,75
ESTETOSCÓPIO ADULTO – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	PREMIUM	UNID	20	R$ 19,95	R$ 399,00
ESTETOSCÓPIO INFANTIL – TIPO: DUPLO AUSCULTADOR; AÇO INOXIDAVEL. ÂNGULO EM METAL CROMADO. OLIVAS: MACIAS EM SILICONE QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO, PERMITINDO MAIOR CONFORTO E SEU ENCAIXE SEM ROSCA CRIA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO ACÚSTICA. TUBO EM Y DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE. ACABAMENTO: EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO. GARANTIA MÍNIMA: 3 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. CONTENDO REGISTRO DA ANVISA.	PREMIUM	UNID	10	R$ 21,00	R$ 210,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTAVEIS PACOTE COM MÍNIMO DE 8 UNIDADES COM GEL, FITA ADESIVA NAS LATERAIS, COM PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, TAMANHO G. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA: FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1.480/90 DO MS, E SUAS ATUALIZAÇÕES.	MAXI CONFORT	PCT	400	R$ 9,31	R$ 3.724,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 10 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO P Embalagem com no mínimo resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	MAXI CONFORT	PCT	300	R$ 9,31	R$ 2.793,00
FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PCT C/MINIMO DE 8 UNID COM GEL E FITAS ADESIVAS NAS LATERAIS E COM PROTEÇÃO ANTI-VAZAMENTO TAMANHO M Embalagem resistente com dados de identificação e procedência: fabricação, vencimento, lote, telefone do serviço de atendimento ao consumidor. Deve estar de acordo com a Portaria n.º 1.480/90 do MS, e suas atualizações.	MAXI CONFORT	PCT	1.000	R$ 9,31	R$ 9.310,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA G	NOBRE	CX	863	R$ 59,90	R$ 51.693,70
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO MÉDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA	NOBRE	CX	1.060	R$ 64,26	R$ 68.115,60
LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM VINIL SEM TALCO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES	VABENE	CX	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
Máscara Hospitalar N95 PFF2 - Confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Materiais atóxicos e hipoalergênicos, Respirador conforme norma NBR 13698 para Peça Semifacial Filtrante. Penetração máxima através do filtro de 6%, Resistência máxima a inalação de 240 Pa; Resistência máxima a exalação de 300 Pa; de acordo com NBR 13698, com aprovação da ANVISA, Registro no INMETRO conforme Portaria nº 561, com C.A certificado de Aprovação válido emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	S.S	UNID	2.100	R$ 2,49	R$ 5.229,00
MINI OXÍMETRO DE PULSO. VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLESTIMOGRÁFICA, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO.	FINGERTIP	UNID	54	R$ 55,00	R$ 2.970,00
ÓCULOS DE PROTEÇAO TIPO HOSPITALAR INCOLOR COM C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO EMITIDO PELO Mtb	S.S	UNID	25	R$ 3,58	R$ 89,50
SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS GALÃO 5 LITROS (NEUTRO)	DAN	GL	147	R$ 12,45	R$ 1.830,15
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TESTA E OUVIDO DE ALTA PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE POSSUIR ALARME SONORO, RELÓGIO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. EM CONFORMIDADE COM A ANVISA	INFRARED	UNID	56	R$ 91,00	R$ 5.096,00
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA COM ELÁSTICO, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, REGISTRO NO INMETRO E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PACOTE COM 100 UNID	NOBRE	PCT	107	R$ 12,45	R$ 1.332,15

Valor Total Adjudicado R$ 155.674,85 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 38.714.672/0001-31
ENDEREÇO: R SILVIA, N° 579, SANTA MARIA, S. CAETANO DO SUL, SÃO PAULO – SP, CEP: 09.560-530
REPRESENTANTE: RODRIGO BENJAMIN DELGATO, CPF: 298.098.228-80

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (ADULTO) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CMOS DRAKE-LIFE	CONJ	30	R$ 490,00	R$ 14.700,00
CONJUNTO DE PAS PARA DESFIBRILADOR DEA (INFANTIL) PARA EQUIPAMENTO CMOS DRAKE - LIFE 400	CMOS DRAKE-LIFE	CONJ	10	R$ 490,00	R$ 4.900,00
CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 10 CM X 10 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 10 X 10 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CURACTIVE CASEX	CX	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO 15 CM X 15 CM; CAIXA COM 10 (DEZ) UNIDADES: CURATIVO HIDROCOLÓIDE EM PLACA, ESTÉRIL, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, POSSUI GRADE DEMARCADORA. CAMADA INTERNA AUTO ADESIVA CONTENDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA. REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO APROXIMADO 15 X 15 CM; OS PRODUTOS INCLUSIVE INDIVIDUAIS DEVEM CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; VALIDADE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CURACTIVE CASEX	CX	100	R$ 170,00	R$ 17.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DPNT COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 41.113.359/0001-52
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, N° 189, CENTRO, MAR DE ESPANHA, CEP: 36.640-000
REPRESENTANTE: NELSON JOSE RODRIGUES DUPONT, CPF: 097.100.496-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ALCOOL ETÍLICO 70 PP HIDRATADO Álcool 70% (p/p) é indicado para uso hospitalar, na desinfecção de superfícies fixas. Principio ativo: Álcool etílico 71,20% (p/p), Cada 100mL do produto contém: ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL 78,00mL, ÁGUA DEIONIZADA q.s.p. 100,00mL.	MEGA	LT	4.020	R$ 6,15	R$ 24.723,00
ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML. ÁLCOOL GEL 70%	HIDRA BLESS - G	UNID	2.250	R$ 4,50	R$ 10.125,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 G, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (TNT), POSSUI MANGAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM APROVAÇÃO DA ANVISA, REGISTRO NO INMETRO E C.A CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PCT C/ 10 UNIDADES	DPNT PROTMED	PCT	1.070	R$ 52,00	R$ 55.640,00
AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA, PCT COM 10 UNID, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT, COM FITAS ADESIVAS NO PESCOÇO E CINTURA, 1,40 DE LARGURA, 1,10 DE COMPRIMENTO E PESO DE 30 GRAMAS. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES COR BRANCO AVENTAL	DPNT PROTMED	PCT	400	R$ 48,00	R$ 19.200,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGA LONGA , COR BRANCA, TAMANHO: M , MATERIAL EM VINIL	DPNT	UNID	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00
BISTURI AÇO INOX N° 23 COM CABO PLASTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	INMED	UNID	100	R$ 2,90	R$ 290,00

INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL.EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.					
BISTURI AÇO INOX N° 24 COM CABO PLASTICO PROD. DESCARTÁVEL. A LÂMINA DEVERÁ EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITO ENCAIXE PARA CABO DE BISTURI PADRÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NORMAS VIGENTES. MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DESCARTÁVEL. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. BISTURI N 24 COM CABO ACOPLADO DE PLASTICO	INMED	UNID	100	R$ 2,50	R$ 250,00
BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38 A 44 COR BRANCA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455 BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38 A 44 COR BRANCA CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455	PROTBRAS	UNID	55	R$ 37,98	R$ 2.088,90
CADARÇO BRANCO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL MEDINDO 10 MM X 10 M.	SONI	RL	10	R$ 7,45	R$ 74,50
CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE. MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO; COM 34 DIVISÓRIAS; FECHAMENTO COM TRAVA.DIMENSÕES: COMPRIMENTO 34,5CM - LARGURA 49CM - ALTURA 6,5 CM	PLAST	UNID	5	R$ 60,00	R$ 300,00
CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA GRANDE COM TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS TRAVA E ALÇA PARA TRANSPORTE. FABRICADA EM POLIPROPILENO PARA ARMAZENAR, ORGANIZAR E TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHO PLÁSTICO, TRÊS BANDEJAS FIXAS ARTICULADAS COM TAMPA INDIVIDUAL, DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS PARA AS BANDEJAS E CAPACIDADE DE ATÉ: 06 KG. COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA 20 CM, ALTURA 16 CM.	PLAST	UNID	10	R$ 60,00	R$ 600,00
CAMPO OPERATORIO CIRURGICO ESTERIL 40 X 40 CM. UNIDADE	CIR	UNID	50	R$ 3,19	R$ 159,50
CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇAO ELETROLITICA INJETAVEL – 1000 ML	FRESEN	UNID	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 100ML	FRESEN	UNID	500	R$ 5,20	R$ 2.600,00
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 250ML	FRESEN	UNID	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
CLORETO DE SÓDIO A 0,9% SISTEMA FECHADO MEDICAÇÃO ELETROLITICA INJETÁVEL - 500ML	FRESEN	UNID	300	R$ 5,55	R$ 1.665,00
COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE MINIMO CAIXA COM 10 UNID 13 LITROS, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, TRAVA DE SEGURANÇA ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO, , EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT. COLETOR	DESCARPACK	UNID	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
DESINFETANTE HOSPITALAR, CONCENTRADO, PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (4,5% P/P), 159,9000 959,4000 COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS, EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: CLOSTRIDIUM DIFFICILE E ACINETOBACTER BAUMANNI. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. ACONDICIONADO E EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM GALÃO DE 5 LITROS	JORI	GL	100	R$ 200,00	R$ 20.000,00
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	SEPT MAX	LT	50	R$ 11,00	R$ 550,00
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	SEPT MAX	LT	50	R$ 17,00	R$ 850,00
ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM AUTOCLAVE PCT COM 100 ENVELOPE	MEDSTEREL	PCT	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
ENVELOPE AUTO SELANTE, COLANTE , 90 X 260 MM PARA AUTOCLAVE, PAPEL GRAU CIRÚRGICO - PCT COM 100 UNID ENVELOPE	MEDSTEREL	PCT	20	R$ 26,00	R$ 520,00
EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL ESTERIL, CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL TUBO DE 150MM COM TAMPA PERFURANTE E PROTETORA, COM INJETOR LATERAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO	MEDIX	CX	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00
FITA CREPE ADESIVA 18 MM X 50 CM.	CREMER	RL	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
LENCOL TNT 2,00 X 0,90 COM ELÁSTICO PCT COM 10 UND	DPNT	PCT	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
LUVAS DE PROCEDIMENTO, PRODUZIDAS EM LÁTEX 100% NATURAL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRAS, TALCADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA P	TALGE LATEX	CX	500	R$ 64,00	R$ 32.000,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 10. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMED	PCT	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 12. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMED	PCT	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 14. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMED	PCT	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 16. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMED	PCT	100	R$ 170,00	R$ 17.000,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 6. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMED	PCT	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO N° 8. CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	EMBRAMED	PCT	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 268.805,90 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

Da Assinatura: 18 de junho de 2021

Da Vigência da ata: 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 011/2021)

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:13A3BD1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO 43/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 43/2021

Processo n° 40/2021

Contrante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: S3 Empreendimentos Comercio E Locacoes - Eireli, na Avenida Nesralla Rubez, n° 503, bairro: Centro, município: Cruzeiro, CEP: 12.701-000. CNPJ: 22.645.916/0001-31.

Objeto: Aquisição de um veiculo 0 km para estruturação da rede de serviços do SUAS (sistema único de assistência social) no município de volta grande. Sigtv n° 317210320190001, resolução n° 20/2020.

N° Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	VEÍCULO 0KM SEDAN, ANO: 2021 OU SUPERIOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 05 LUGARES; AIRBAG FRONTAL E LATERAL; CÂMBIO MANUAL 5 MARCHAS; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); TIPO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ALCOOL/GASOLINA); 04 PORTAS; DIREÇÃO ELÉTRICA / HIDRÁULICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.651 MM; POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV (NA GASOLINA); FREIOS ABS; COR: BRANCA.	RENAULT LOGAN 1.6 ZEN	UNID	1,0000	78.250,0000	78.250,00

Valor: R$78.250,00.
Vigência: 23/09/2021

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.01.20	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF

Data da Assinatura 23/06/2021

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BBCB921F

PUBLICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

Processo n° 040/2021

Pregão Eletrônico n° 003/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0 KM PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS(SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE. SIGTV N° 317210320190001, RESOLUÇÃO N° 20/2020.

Adjudicação

S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - CNPJ: 22.645.916/0001-31

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
VEÍCULO 0KM SEDAN, ANO: 2021 OU SUPERIOR CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 05 LUGARES; AIRBAG FRONTAL E LATERAL; CÂMBIO MANUAL 5 MARCHAS; AR CONDICIONADO; TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); TIPO DE COMBUSTÍVEL FLEX (ALCOOL/GASOLINA); 04 PORTAS; DIREÇÃO ELÉTRICA / HIDRÁULICA; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.651 MM; POTÊNCIA MÍNIMA 110 CV (NA GASOLINA); FREIOS ABS; COR: BRANCA.	-	UNID	1,0000	78.250,0000	-	78.250,00

Valor Total Adjudicado R$ 78.250,00

VOLTA GRANDE, 22 de Junho de 2021.

JOÃO VICTTOR ELIAS DA SILVEIRA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8B620D8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 119/2021

Contrato nº 0119/2021 - Ata de Registro de Preços nº 0112/2021
Processo Licitatório nº 091/2021 – Pregão Presencial nº 0026/2021.
Partes: Município de Caldas e MARIA CLAUDIA BATISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OS QUAIS SERÃO USADOS EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E/OU CORRETIVAS EM CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS E/OU EM IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.
Vigência: 25/05/2021 à 25/05/2022.
Valor: R$ 816.738,00 (Oitocentos e dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Gabinete	**Ficha 27**	**02.001.041.2220.002.2.006.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Adm.	**Ficha 116**	**02.006.041.220.052.2.409.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 128	**02.006.041.220.052.2.411.3390.30.00**	**Fonte100**
Sec. Desenv. Social	**Ficha 144**	**02.007.082.430.027.2.417.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 182	**02.007.082.440.027.2.414.3390.30.00**	**Fonte 129**
Sec. Saúde	**Ficha 210**	**02.008.103.010.029.2.057.3390.30.00**	**Fonte 159/102**
	Ficha 272	**02.008.103.050.023.2.056.3390.30.00**	**Fonte 159**
Sec. Educação	**Ficha 307**	**02.009.123.610.026.2.034.3390.30.00**	**Fonte 101**
Sec. Turismo	**Ficha 426**	**02.010.278.120.016.2.028.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Desenv. Rural	**Ficha 440**	**02.011.206.060.006.2.026.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Meio Ambiente	**Ficha 453**	**02.012.181.220.007.2.019.3390.30.00**	**Fonte 100**
Sec. Obras	**Ficha 473**	**02.013.154.520.008.2.026.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 495	**02.013.154.520.012.2.024.3390.30.00**	**Fonte 100**
	Ficha 512	**02.013.267.820.013.2.025.3390.30.00**	**Fonte 100**

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:776F1453

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
EXTRATOS DE ADITIVOS MAIO- JUNHO/2021

Descrição do Termo/Contrato	Número do Aditivo	Fornecedor do Termo/Contrato	CPF / CNPJ do Fornecedor	Objeto do Termo/Contrato	Assinatura do Aditivo	Descrição do Aditivo	Nova Vigência Final	Valor Aditivado
Contrato Nº 000075/2018	005	KAIROS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	29.012.672/0001-07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICIPIO DE CALDAS, EM CONSONÂNCIA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO VIA BDMG/BF Nº 240.973/18.	14/06/2021	REAJUSTE	04/11/2021	R$ 135.717,26
Contrato Nº 000117/2019	004	LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A	60.886.413/0066-92	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, FORNECIMENTO E ARMAZENAGEM DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA O BALNEÁRIO DR. REYNALDO DE OLIVEIRA PIMENTA, EM POCINHOS DO RIO VERDE - CALDAS/MG	13/05/2021	REAJUSTE	31/12/2021	R$ 892,08
Contrato Nº 000015/2020	002	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	17.852.997/0001-00	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.	25/05/2021	QUANTIDADE	26/01/2022	R$ 33.300,00
Contrato Nº 000015/2020	003	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	17.852.997/0001-00	AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE.	01/06/2021	QUANTIDADE	26/01/2022	R$ 6.660,00
Contrato Nº 000090/2020	004	ACACIA COMERCIO DE MEDICMENTOS LTDA	03.945.035/0001-91	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	08/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	06/08/2021	R$ 4.611,50
Contrato Nº 000091/2020	004	CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA	24.683.171/0001-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	08/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	06/08/2021	R$ 17.066,94
Contrato Nº 000092/2020	003	CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	08/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	06/08/2021	R$ 7.779,00
Contrato Nº 000094/2020	012	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	18/05/2021	REAJUSTE AGULHA	06/08/2021	-R$ 265,99
Contrato Nº 000094/2020	013	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	08/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	06/08/2021	R$ 2.622,00
Contrato Nº 000097/2020	004	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	AQUSIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.	04/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	14/08/2021	R$ 2.967,00
Contrato Nº 000104/2020	002	MARCOS DOS SANTOS TOMAZ	112.052.038-00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JESSE MARTYR,Nº 1095 , NO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, PARA ALUGUEL SOCIAL, CONFORME PARECER DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.	01/06/2021	QUANTIDADE	30/06/2021	R$ 400,00
Contrato Nº 000029/2021	002	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	01/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	29/01/2022	R$ 499,50
Contrato Nº 000030/2021	003	LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI - ME	19.769.219/0001-88	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.	01/06/2021	QUANTIDADE	30/01/2023	R$ 416,00
Contrato Nº 000042/2021	006	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	04/05/2021	REAJUSTE	08/02/2022	R$ 54.422,98
Contrato Nº 000042/2021	007	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	04/06/2021	REAJUSTE ASOLINA COMUM E ADITIVADA	08/02/2022	R$ 17.333,20
Contrato Nº 000042/2021	008	AUTO POSTO TREVO DE CALDAS LTDA.	17.526.153/0001-70	IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG.	16/06/2021	REAJUSTE	08/02/2022	-R$ 36.396,63
Contrato Nº 000048/2021	003	BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP	19.014.323/0001-62	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, INERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO OBRIGATÓRIO PRESTADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	11/05/2021	REAJUSTE	24/02/2022	R$ 7.739,53
Contrato Nº 000049/2021	001	JOSE EDSON FRANCO	17.847.831/0004-49	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, INERENTE AO SERVIÇO PÚBLICO OBRIGATÓRIO PRESTADO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.	11/06/2021	REAJUSTE LEITE, FILÉ FRANGO, CARNE BOVINA	24/02/2022	R$ 23.572,25
Termo Nº 000041/2021	001	NAYARA FERNANDA BENEVIDES FERREIRA 07100700477	41.049.457/0001-78	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.	31/05/2021	PERÍODO E EXECUÇÃO	31/08/2021	R$ 4.800,00
Termo Nº 000042/2021	001	TRAGIANI AFONSO DE CARVALHO 06793756605	41.057.573/0001-39	CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE VIGIA, PARA A FISCALIZAÇÃO DEVIDO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19, CONFORME DECRETO Nº 1632 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.	31/05/2021	PERÍODO E EXECUÇÃO	31/08/2021	R$ 4.800,00
Contrato Nº 000088/2021	001	CASSIANO FRANCO - EPP	07.620.444/0001-79	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.	09/06/2021	REAJUSTE	23/03/2022	R$ 2.387,00
Contrato Nº 000113/2021	001	AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA	23.946.916/0001-34	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA	08/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	06/05/2022	R$ 5.759,10

				MUNICIPAL E/OU SOB-RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO				
Contrato Nº 000114/2021	001	CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA	13.169.585/0001-10	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E/OU SOB-RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	01/06/2021	QUANTIDADE	06/05/2022	R$ 5.990,35
Contrato Nº 000115/2021	001	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	04.335.223/0001-60	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E/OU SOB-RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO	08/06/2021	ADITIVO DE QUANTIDADE	06/05/2022	R$ 240,00
Termo Nº 000104/2021	001	D. F. ASTOLPHO - EPP	20.123.999/0001-73	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	01/06/2021	QUANTIDADE	19/05/2022	R$ 725,00
Termo Nº 000109/2021	001	RODRIGO TONELOTTO	02.514.617/0001-50	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	01/06/2021	QUANTIDADE	19/05/2022	R$ 1.345,00

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:9DE6C620

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
ERRATA AOS TERMOS DO EDITAL PROCESSO Nº 052/2021 PREGÃO Nº 038/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 17 LUGARES, MEDIANTE EMENDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Administração Municipal resolve por retificar os termos do Edital nos seguintes dizeres:
Onde está:"COMPRA DE UM VEICULO 0KM PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE INSTRUMENTO;SENDO CONSIDERADO COMO VEICULO NOVO (ZERO KM) O VEICULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO CONFORMEDELIBERAÇÃO DO CONTRAN NUMERO 64, DE 30 DE MAIO DE 2008 E NOS TERMOS DA LEI NUMERO 6.729/79, CONHECIDACOMO LEI FERRARI."

Leia-se: "COMPRA DE UM VEICULO 0KM PRIMEIRO EMPLACAMENTO, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE INSTRUMENTO;SENDO CONSIDERADO COMO VEICULO NOVO (ZERO KM) O VEICULO ANTES DO SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO CONFORMEDELIBERAÇÃO DO CONTRAN NUMERO 64, DE 30 DE MAIO DE 2008.."

Onde está:

Item	Unid. Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	**01**	**VEÍCULO VAN (17 LUGARES)** -Van serviço transporte de passageiro; 15+1 lugares 0km, motorização mínima 163 CV, cor Branca ou Prata, Ano/Mod 2.020/2.021 ou superior, Diesel, teto baixo, bancos reclináveis em tecido, ar condicionado no painel e no teto, rádio AM/FM, Entrada USB, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhantes, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, direção hidráulica ou elétrica 4 cilindros dotados de no mínimo de 160 c.v. de potência, turbinado, com torque mínimo de 33 kgfm, gerenciamento eletrônico, motor a óleo diesel, reservatório de combustível mínimo de 70 litros, freios hidráulicos e a disco em todas as rodas, sendo frontais ventilados e com sistema eletrônico de estabilidade – ESP e assistente ativo de frenagem Aba, a transmissão deve ser acionamento manual com alavanca no assoalho com mínimo de 5 marchas a frente e uma ré sincronizadas, suspensão dianteira deve ser com molas originais do fabricante e/ou com amortecedores hidráulicos.	R$238.133,33	R$238.133,33

Leia-se:

Item	Unid. Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	**01**	**VEÍCULO VAN (17 LUGARES)** -Van serviço transporte de passageiro; **17 lugares 0km**, motorização mínima 163 CV, cor Branca ou Prata, Ano/Mod 2.020/2.021 ou superior, Diesel, teto baixo, bancos reclináveis em tecido, ar condicionado no painel e no teto, rádio AM/FM, Entrada USB, tacógrafo, airbag para motorista e acompanhantes, volante com ajuste de altura e profundidade, vidros dianteiros elétricos, espelhos retrovisores elétricos com aquecimento, alarme, fechamento central das portas via controle remoto, faróis de neblina e luzes de circulação diurna, direção hidráulica ou elétrica 4 cilindros dotados de no mínimo de 160 c.v. de potência, turbinado, com torque mínimo de 33 kgfm, gerenciamento eletrônico, motor a óleo diesel, reservatório de combustível mínimo de 70 litros, freios hidráulicos e a disco em todas as rodas, sendo frontais ventilados e com sistema eletrônico de estabilidade – ESP e assistente ativo de frenagem Aba, a transmissão deve ser acionamento manual com alavanca no assoalho com mínimo de 5 marchas a frente e uma ré sincronizadas, suspensão dianteira deve ser com molas originais do fabricante e/ou com amortecedores hidráulicos.	R$238.133,33	R$238.133,33

O certame acontecerá na mesma data prevista anteriormente, 30 de junho de 2021 às 09 horas.

Catas Altas da Noruega, 23 de junho de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:A9231D6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE 1° ERRATA DE EDITAL PL 074/2021.

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE N° 040/2021
PROCESSO N° 074/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 037/2021.
OBJETO: Futura e eventual aquisição Equipamentos de Proteção Individual-EPI, por meio do sistema de Registro de Preços.
Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais será realizado o aumento dos quantitativos dos itens desta licitação, fica o Edital alterado nos seguintes termos a partir da presente data:
No Anexo I do edital os novos quantitativos e valores totais dos itens passam a ser os seguintes:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME - EPP						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**imagem**	**Preço unit.**	**Preço total**
	Botina de segurança com biqueira de composite, fechamento em cadarço, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, dorso acolchoado, forro interno na gáspea e no cano em não tecido, palmilha de montagem em material sintético com sobrepalmilha antimicrobiana, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, para eletricista.	Par	200	Tamanho 38 a 42	100,47	20.094,00
	Botina de Segurança Preta com Elástico sem Bico de Ferro; Sem bico de aço Confeccionado em couro vacum curtido ao cromo Fechamento em elástico Palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, Resistente à absorção de energia	Par	200	Tamanho 38 a 42	57,44	11.488,00
	Bota cano médio 22,5 a 26cm material construtivo: PVC cor: preto. Detalhe: confecção com forro poliéster.	par	160	Tamanho 38 a 42	38,50	6.160,00
	Botina de Segurança com Bico em PU Preta Botina de segurança Bico em PU, Fabricada em couro, Cor: Preta, Número: 42, Botina paraa proteção dos pés do usuário em locais que não haja riscos de queda de materiais ou deobjetos pesados sobre os artelhos	Par	200	Tamanho 38 a 42	47,73	9.546,00
	Óculos de segurança tipo ampla visão, confeccionado em policarbonato ótico, tratamento antirrisco e antiembaçante. Armação em material plástico, vedação através de borracha macia que se ajusta a diferentes contornos faciais. Ventilação indireta através de 16 pequenos canais minimizando o embaçamento da lente. Com proteção contra raios UVA e UVB. Tirante de elástico ajustável. Pode ser usado como óculos de sobreposição aos óculos de grau.	Unid.	200		42,35	8.470
	Óculos de proteção - lentes em policarbonato cinza com tratamento anti-riscos. Visor curvo para proteção lateral. Arco com revestimento em borracha e hastes reguláveis no comprimento e com catraca para regulagem de altura. Acompanha cordão de segurança.	Unid.	200		5,53	1.106,00
	Protetor auditivo tipo plug confeccionado em silicone com cordão.	Unid.	200		5,53	1.106,00
	Abafador de Ruídos para Proteção dos Ouvidos; Abafador de ruídos Conchas ovais fabricadas em material plástico rígido • Bordas almofadadas em espuma revestida • Arco tensor em aço inoxidável e plástico de alta resistência • Projetado para oferecer ótima proteção e conforto ao usuário • Haste com adaptação em qualquer tipo de cabeça • Atenuação do abafador: 19 dB	Unid.	100		39,11	3.911,00
	Máscara de solda= Automática de Auto Escurecimento Tonalidade Fixa | DIN 11; **Informações Técnicas:** Dimensões: 108 x 51 x 5,5 mm;Área de visão: 90 x 34 mm;Tempo de ativação: Claro-escuro: 0,5 milissegundos; Escuro-claro: 0.2 ~ 0.4 segundo automático);Ultravioleta: DIN16 e infravermelho;Tonalidade -Estado claro: DIN3 | Estado escuro: DIN11,Temperatura de trabalho: -20°C ~ 65°C,Cassete: Plástico de alto impacto e resistente ao fogo;Alimentação: Bateria de lítio;::Lente Protetora: Acrílico - resistente a impacto e removível para limpeza;Carneira: Regulável (horizontal e vertical)	Unid.	10		369,47	3.694,70
	Escudo para solda Advanced Carcaça e punho em peça única de polipropileno no modelo Advanced,Usado com lentes retangulares: 51mm X 108mm. Certificado de Aprovação: N° 6872	Unid.	10		36,58	365,80
	Mascara para solda; Descrição do Produto; proteção facial nos procedimentos de soldagem, proporcionando total proteção dos raios e partículas nocivas da solda. Possui carneira confeccionada em resina termoplástica (PEBD), com seus elementos de fixação em resina poliéster com fiberglass, mola de fixação das lentes em aço 1070, temperatura azul natural anti-oxidante e visor para articulado, lentes nas medidas 51 x 108 mm. Corpo fabricado em laminado fenólico com tecido de algodão.	Unid.	10		79,17	791,70
	Máscara de Solda com Visor Articulado 51 x 108 mm e Carneira Simple ;	Unid.	10		50,63	506,30
	Lente para mascara de solda auto escurecimento; Descrição do Produto Lente para reposição da máscara de solda de auto escurecimento	Unid.	100		20,00	2.000,00
	Lente Retangular para Máscaras e Escudos de Solda Transparente 108 x 51 mm	Unid.	300		1,31	393,00
	Lente retangular para mascara de solda 51x108 mm T12	UNID.	300		2,43	729,00
	Lente Retangular para Máscaras e Escudos de Solda Ton. 10 51 x108 mm	Unid.	300		2,43	729,00
	Lente Retangular para Máscaras e Escudos de Solda Transparente 108 x 51 mm	Unid.	300		1,31	393,00
	Carneira Amarela com Catraca para Máscara de Solda	Unid.	50		24,76	1.238,00
	Respirador Semi-Facial PFF1 Dobrável sem Válvula	Unid.	10.000		3,31	33.100,00
	Respirador Semi-Facial PFF2 Dobrável com Válvula	Unid.	10.000		4,32	43.200,00
	Respirador Semifacial de Proteção sem Filtro	Unid.	200		44,45	8.890,00
	Respirador Semifacial de Proteção com filtro; Descrição do Produto -Respirador Semifacial -Confeccionado em borracha macia com duas válvulas de exalação e regulagem para fácil adaptação a qualquer tipo de rosto,- Excelente vedação e conforto,- Utilizado com filtros RC1 (não incluídos) - Certificado de aprovação: N°31722	Unid.	200		71,50	14.300,00
	Filtro 3N11= Descrição do Produto;Filtro 3N11 para respirador facial Série 3000 3M sendo ideal para proteção contra poeiras, névoas e fumos (classe P2)	Unid.	400		11,50	4.600,00
	Pré Filtro PF5 para Respirador Semifacial CG 306 com 100 Unidades	Unid.	400		11,71	4.684,00
	Protetor Facial Verde CG 8 Pol. com Catraca= Cúpulas fabricadas em material plástico de alta resistência.	Unid.	200		57,35	11.470,00

	- Visores em policarbonato verde, 200mm (8") - Carneiras com catraca.					
	Protetor Facial Incolor com Catraca de 8 Pol. = Cúpula fabricada em plástico de alta resistência - Visor em policarbonato incolor - Tamanho: 200 mm (8") - Com catraca	Unid.	200		41,81	8.362,00
	Lente para Protetor Facial tipo Bolha Incolor; Lente para Protetor Facial tipo Bolha é fabricado em injetado em policarbonato incolor de alta resistência. Oferece proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais. Indicado para uso na construção civil, indústria, indústria petroquímica, mineração e serviços de jardinagem. O visor pode ser fixado à coroa por meio de pinos plásticos.	Unid.	200		37,50	7.500,00
	Luva de Raspa Tipo Soldador Cinza Forrada com Punho 20cm	Par	400		22,18	8.872,00
	Luva Mista de Vaqueta com Raspa com Punho de 20 cm Luva de segurança utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.Confeccionada emvaquetana palmacomdorso em raspa e punho de 20 cm em raspa. Possuireforçona palma,elástico no dorso para ajuste e acabamento em viés.	Par	400		20,21	8.084,00
	Luva de Raspa com reforço interno; Descrição do Produto Luva de raspa de couro - Palma em couro - Idealcontra agentes abrasivos e escoriantes -Confortável e o bom acabamento na costura permite movimento livre dos dedos da mão - Tamanho do punho: 7cm (P07)	Par	400		22,85	9.140,00
	Luva de raspa com reforço interno; Luva de segurançacom punho de15cm utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.Confeccionada em raspa, possuireforçoexterno em raspaentre o polegar e o indicadore reforço interno em raspa, na palma e dedos.	par	400		13,54	5.416,00
	Luva de Raspa Reforçada Punho de 30cm; Luva de segurançacom punho de30cm utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.Confeccionada em raspa, possuireforçoexterno em raspaentre o polegar e o indicadore reforço interno em raspa, na palma e dedos.	par	400		35,00	14.000,00
	Luva de Vaqueta Total Tipo Petroleira:	Par	500		17,73	8.865,00
	Luva de Segurança Tamanhos (XXG, XG, G e M - PU Preta: Luva de segurança tricotada em nylon,- Revestimento em poliuretano na palma, face palmar e pontas dos dedos, punho com elastano - Possui propriedade antiestática	par	800		4,46	3.568,00
	• Óculos de proteção; Descrição do Produto incolorSpectra 2000 •Lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco • Armação com encaixe para a lente • Hastes reguláveis • Orifícios para cordão • Filtra 99,9% ultravioleta	Unid.	500		5,49	2.745
	Óculos de proteção fume anti risco; Descrição do Produto;Óculos Modelo Rio de Janeiro Fumê constituído de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	Unid.	500		5,56	2,780,00
	Óculos de Proteção Amarelo Anti-Risco Spectra 2000 Descrição do Produto Óculos de proteção • Lente única com proteção lateral em uma só peça de duro policarbonato Tratamento anti-risco Armação com encaixe para a lente, Haste regulável e orifícios para cordão, Filtra 99,9% ultra-violeta.	Unid.	500		11,47	5.735,00
	Óculos de proteção •Lente única com proteção lateral em uma só peça de duropolicarbonato com tratamento anti-risco Armação com encaixe para a lente, hastes reguláveis e orifícios para cordão, Filtra 99,9% ultravioleta, Lentes verdes	Unid.	500		10,86	5.430,00
	Óculos de Proteção Ampla Visão - Incolor; Óculos ampla visão• Design super moderno que alia proteção total dos olhos, qualidade e perfeita vedação através de borracha macia • Ótima adaptabilidade ao rosto do usuário,• Ventilação através de 8 orifícios na parte superior e 5 na parte inferior,• Elástico ajustável	Unid.	500		48,28	24.140,00
	Óculos de Proteção Tahiti Cinza Anti-Embaçante; Os óculos de segurança são constituídos de armação confeccionada em uma única peça de plástico com espuma na parte interna, com ventilação indireta com fendas localizadas nas bordas da armação, e semi- hastes tipo presilhas com elástico e visor de policarbonato. O produto filtra até 99,9% dos raios UVA e UVB, proporciona ótimo conforto óptico na exposição solar, sendo ideal para ambientes com luminosidade pois evitam fadiga e dificuldade na visão.	unid	500		43,20	21.600,00
	Avental de Raspa com Mangas tipo Barbeiro Soldador 120 x 60 cm Avental com mangas do tipo barbeiro (soldador) com emendas é confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida. Possui tiras laterais em raspa, indicadas para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajustes no cano da manga, proporcionando segurança e facilidade de uso. Indicado para uso em atividades que envolvam riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações, como: atividades de solda, indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e marmorarias.	unid.	200		48,47	9.694,00
	Avental de raspa tipo barbeiro de segurança confeccionado em raspa, sem emenda, com mangas, elásticos nas costas para ajuste, tiras de raspa e fivelas plásticas para ajuste. Proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares.	Unid.	200		75,43	15.086,00
	Avental de Raspa sem Manga tipo Açougueiro Soldador sem Emenda 100 x 60cm; Avental de raspa sem manga tipo açougueiro (soldador) sem emenda é confeccionado em raspa de couro bovino, costurado com fio 100% algodão ou aramida e possui tiras em raspa no pescoço para fixação e tiras laterais para fixar e ajustar o avental. Conta com fivelas e arrebites metálicos, com	Unid.	200		39,32	78.646,00

	espessura média de 1,50mm. Indicado para uso em atividades que envolvam riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações, como: atividadeTamanho: 100 x 60cm, Sem emendas Tiras em raspa					
	Avental Preto de PVC Forrado 120 x 70cm; Fabricado em PVC forrado. - Cor do avental: Preto - Indicado para trabalhos em frigoríficos, açougues, cozinha industrial, produtos químicos, etc. **Dimensões:** Altura: 19cm, Largura: 17cm; Profundidade: 2cm	Unid.	200		25,84	5.168,00
	Perneira de Raspa de Couro com Velcro; Perneira de raspa de segurança confeccionada em raspa, tira de raspa e velcro para ajuste. É indicada para proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e principalmente nas indústrias petroquímicas, mineração, siderúrgicas e de energia.	Par	100		27,93	2.793.00
	Perneira de segurança com talas de PVC e fechamento em velcro proporcionando resistência e durabilidade, utilizada em atividades como construção civil, indústrias em geral, mineração, zonas rurais, oficinas, serralherias que necessite proteção para soldagens e onde haja riscos de lesões e picadas de animais peçonhentos na parte inferior da perna. **Especificações Técnicas:** Duas camadas de laminado sintético; Cor padrão: Marrom café, Três talas de PVC na parte frontal, Metatarso fixado Fechamento: com velcro	Par	100		27,31	2.731,00
	Botina de segurança com solado em PU monodensidade, confeccionada em couro curtido ao cromo. Possui elástico lateral coberto e palmilha anti-microbiana fixada pelo sistema Strobel. Ideal para proteção dos pés. Solado PU, monodensidade Tamanho: - Sem bico	par	400	Tamanho 38 a 42	55,20	22.080,00
	Cinturão de Segurança tipo Paraquedista Contra Quedas com Regulagem Total; Cinturão de segurança abdominal tipo paraquedista com regulagem total, é confeccionado em fita de poliéster e indicado para utilização em atividades a mais de 2 metros de altura, em que haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento). Ideal para serviços elétricos, telecomunicações, indústrias ou construções.	Unid.	50		184,09	9.204,50
	Talabarte de Segurança em Y com Absorvedor de Energia de 1330 mm; Descrição do Produto Talabarte, Mosquetões forjados em aço, Confeccionado em poliéster Ferragens bicromatizadas (proporciona maior esistência contra corrosão) Utilizado para retenção de quedas com absorção de impactos, deslocamento em altura, Mosquetões com 2 travas dupla abertura de 55 mm, Mosquetão com capacidade de abertura de 15 mm • Modelo em "Y" com 3 mosquetões • Duplo com absorvedor de energia • Uso individual • Comprimento 1330 mm	Unid.	100		286,94	28.694,00
	Fita Zebrada para Demarcação de Áreas é indicada para demarcar e isolar áreas, em ocorrências urbanas, controle de fluxo de pessoas, organização de filas, eventos, etc. **Especificações Técnicas:** Substrato: Filme de Polietileno, Adesivo: Sem Adesivo, Aparência/Cor: Zebrada, Amarela e Preta Espessura: 70mm Comprimento: 100 metros Resistência à Tração: 18 - 20 N/25mm, Alongamento: 85% - 95%, Espessura do Filme: 0,025 - 0,035 mm	Unid.	1.000		9,33	9.330,00
	Corrente Plástica para Sinalização Elos Pequenos Preto/ Amarelo 10 Metros Descrição do Produto Corrente Plástica para Sinalização é indicado para sinalização em geral e escoamento da água em calhas. É um produto injetado em PEAD,(Polieleno de Alta Densidade) na cor preto com amarelo, com elos pequenos. - Cor: Preto com amarelo - Elos pequenos - Medida: 10 metros	Mt	5.000		4,88	24.400,00
	Cavalete para Sinalização / Piso Molhado Descrição do Produto Indicado para sinalização de alerta em ambientes com piso molhado/escorregadio Fabricado em plástico de alta qualidade; Possui estrutura leve e prática; Cor: Amarelo Comprimento do cavalete para sinalização aberto:45,0 mm Largura do cavalete para sinalização:30,0 mm,-Altura do cavalete para sinalização aberto:58,0 mm;Altura do cavalete para sinalização fechado:62,0 mm	Unid.	100		71,51	7.151,00
	Cinta Ergonômica de Segurança Tamanho Cinta ergonômica abdominal é confeccionada em tecido resistente para proteção e sustentação da região lombar. Indicada para uso em atividade física, levantamento de peso, carregamento e descarregamento de carga. **Características:** Tamanhos: **P;** Medida: 80 – 92cm **M;** Medida: 93-103cm **G;** Medida: 103 cm - 125 cm Possui faixa elástica para maior proteção Com duas alças cruzadas reguláveis	Unid.	200		54,36	10.872,00
	Calça em Brim 100% algodão, Costura Prespontada com linha Reforçada; Calça operacional, confeccionada em brim Pesado, dois bolsos frontais, um traseiro e um bolso cargo na perna direita. Com elástico total na cintura e cordão para ajuste no corpo. Indicado para uso em linhas de produção de indústrias, metalúrgicas, oficinas mecânicas, terminais de carga, construção civil, condomínios, entre outras, que exijam excelente qualidade, durabilidade e resistência. Grade de tamanhos: P= 36/38 M= 40/42 G= 44/46 GG= 48/50	Unid.	400		61,20	24.480,00
	Camiseta com proteção solar manga longa uv50: Deve possuir fator de proteção contra as radiações uva e uvb nas partes cobertas. Tam. P, m, g, gg e xg	unid	500		76,09	38.045,00
	Bolsa Com kit Dengue completo: 01 - Bolsa em lona encerada fio 10 com 2 divisões e bolso externo Em lapela 01 - Bandeira amarela (ou laranja) tamanho 25 x 35 cm c/ cabo de madeira de 32cm;	unid	50		405,54	20.277,00

	01 - Bacia plástica tamanho 15 cm diâmetro x 4 cm altura – 500 ml – cores sortidas; 01 - Espelho pequeno de bolso c/ moldura em plástico; 01 - Lápis de Cera tipo estaca (azul ou preto); 01 - Lanterna de plástico, tamanho grande; 01 - Lápis preto nº 2; 01 – Lixa nº 60; 02 - Pesca larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, com cabo de 28 cm, e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm largura x 10 cm fundo (nylon branco); 01 - Colher Inox 5g; 01 - Colher Inox 20g; 01 - Kit de cubagem composto por um peso de chumbo e 10 m de corda de polipropileno, para medir capacidade volumétrica de depósitos com água; 01 - Pícola (picadeira p/ concreto) nos seguintes tamanhos: cabo c/ 21cm e ponta c/ 13cm; 01 - Fita métrica c/ 1,5 metros; 01 - Algodão hidrófilo pacote c/ 50 g; 02 - Pipetas de plástico tipo conta gotas 3 ml; 01- Pipetão grande tipo conta gotas 17 cm 01 - Prancheta Eucatex tamanho Ofício com pregador; 10 - Tubos de ensaio para coleta de larvas, transparente, medindo 12mm de diâmetro externo, 75mm de comprimento com tampa. Para acondicionar formas imaturas de mosquito(larvas) e remessas para exame laboratorial					
	MÁSCARA RESPIRATÓRIA FACIAL TOTAL COM FILTRO: confeccionada em silicone, possui diafragma especial de voz, que facilita a comunicação sem necessidade de retirar o respirador do rosto para conversar, permite bom campo visual, Válvula Cool-Flow: menos calor e umidade, maior facilidade para respirar, mantém o fluxo natural da respiração. Possui filtros duplos recambiáveis.	Unid	300		133,26	39.978,00
	FILTRO PARA MÁSCARA RESPIRADOR FACIAL PARA GASES ÁCIDOS – Compatível com a máscara. Com 02 filtros. Filtros químicos Classe 1: 7500.1 (vapores orgânicos), 7500.2 (gases ácidos), 7500.3 (vapores orgânicos e gases ácidos), 7500.4 (amônia e metila minas). Compatível ao item 3. Apresentação de documento comprobatório do C.A.	Unid	300		30,96	9.288,00
	VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO Vestimenta de segurança de corpo inteiro confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster, aplicação de hidrorrepelente no tecido, material impermeável misto de filme de PVC e poliéster, composta de: calça costal em material impermeável, camisa e boné tipo touca árabe 01 com viseira acoplada com zíper). (AGROVEST como referência, igual, similar ou superior) Apresentação de documento comprobatório do C.A.	Unid	300		59,03	17.709,00
	CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO Calçado ocupacional tipo tênis, fechamento em elástico, confeccionado em couro na cor PRETA curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bi densidade injetado direto no cabedal, sem biqueira de aço. Numeração 32 a 45 Apresentação de documento comprobatório do C.A.	Unid	300		76,25	22.875,00
	BOTA DE BORRACHA SEM FORRO Na cor BRANCA Cano 25cm Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC, impermeável, inteiro polimérico confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Numeração 33 ao 45. Apresentação de documento comprobatório do C.A.	Unid	300		49,36	14.808,00
	TERMÔMETRO A LASER PARA ALIMENTOS, termômetro digital infravermelho com mira laser (-50 a 380 C°) usado para medir a temperatura da superfície de objetos, que é aplicável em temperaturas quente ou fria, utilizado a distância sob objetos perigosos de difícil acesso com segurança e rapidez. Possui sensor de temperatura de amplificador de sinal, processamento e display de LCD com luz de fundo. INFORMAÇÕES TECNICAS: leitura em celsius ou fahrenheit; equipado com um laser para mirar; função hold temperatura; luz de fundo LCD; 20 segundo desligamento automático;fácil operação o termômetro infravermelho digital para o uso profissional; ideal para medições precisas sem contato; possibilita visualização instantânea da temperatura medida no display de cristal líquido. CLASSE: termômetro infravermelho para altas temperaturas; faixa de temperatura: -50 a 380ºc (- 58 a 716ºf) precisão: (-50 a 0 °c) /- 2 °c - (0 a 380 °c) /- 1,5ºc distância razão do ponto: 12: emissividade: regulável tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms repetibilidade: 1 resolução: 0.1 ºc /ºf seleção celsius / fahrenheit: sim função armazenamento de dados: sim mira laser: sim função liga e desliga luz no display: sim função desligamento automático/ economia de bateria: com indicação de bateria fraca: sim características gerais alimentação: bateria alcalina 9 volts (não inclusa) desligamento automático após 7 segundos fora de uso temperatura de armazenagem -20 a 60ºc / temperatura de trabalho 0 a 40ºc vida util da bateria em uso contínuo - 168-240 horas cor do produto: laranja e preto dimensões: 88 x 42 x 175 mm (l x p x a). APLICAÇÕES: laboratórios, indústria farmacêutica, indústria de petróleo e derivados, processamento de alimentos, cozinhas industriais e residenciais, refrigeração, gerenciamento de energia, aquecimento e ventilação, oficinas mecânicas e auto elétricas, preparação de motores, logística de perecíveis, exportação de frutas, fabricação de sorvetes, laticínios.	Unid	50		211,42	10.571,00
	TOUCA BRANCA DESCARTAVEL TNT (100 unid p/ cx)	Caixa	500		24,90	12.450,00
	Luva nitrílica com forro, palma antiaderente e com acabamento interno flocado.	Par	200		21,81	4.362,00
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM REGULADOR DE COMPRIMENTO, visor em cristal, aprovado pelo InMetro.	Unid	500		11,55	5.775,00
	PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ML Possuir fórmula não oleosa e com alto poder de absorção, deixando a pele do rosto e do corpo protegida, hidratada e seca. Proporcionar uma solução altamente eficaz contra os raios UVA/UVB. Proteção imediata e resistente à água e ao suor. Indicação: Indicado para todos os tipos de pele, inclusive para peles extremamente sensíveis ao sol.	Unid	1.000		39,38	39.380,00

ITENS DA COTA PRINCIPAL (75%)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	imagem	Preço unit.	Preço total
67 **67A**	Avental descartável, em falso tecido, respirável, hipoalergênico e impermeável, gramatura mínima 60 gr/m2, acabamento em solda ultrassonica,med.aprox.1.70mx1.50m,dobrado c/técnica asséptica, ter barreira microbiana e viral, com manga tipo raglan, punho em malha, com fechamento em "opa", decote com viés, com amarrilhos ou conector em ganchos e voltas (velcro) c/toalha em não tecido absorvente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, estéril, o produto devera obedecer a legislação vigente. Caixa contendo 10 unidades	Caixa	375		164,57	61.713,75

ITENS DA COTA RESERVADA PARA ME - EPP (25%)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	imagem	Preço unit.	Preço total
68	Avental descartável, em falso tecido, respirável, hipoalergênico e	Caixa	125		164,57	20.571,25

67B	impermeável, gramatura mínima 60 gr/m2, acabamento em solda ultrassonica,med.aprox.1.70mx1.50m,dobrado c/técnica asséptica, ter barreira microbiana e viral, com manga tipo raglan, punho em malha, com fechamento em "opa", decote com viés, com amarrilhos ou conector em ganchos e voltas (velcro) c/toalha em não tecido absorvente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, estéril, o produto devera obedecer a legislação vigente. Caixa contendo 10 unidades					

No Anexo I onde se lê:
3. AVALIAÇÃO DE CUSTO
3.1 - Conforme exigência legal, a Secretaria Municipal de Obras realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado sendo apurada a média estimada total de **R$ 176.763,52 (Cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.
Leia-se:
3. AVALIAÇÃO DE CUSTO
3.1 - Conforme exigência legal, a Secretaria Municipal de Obras realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo do objeto licitado sendo apurada a média estimada total de **R$ 456.745,50 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
Nova data de Abertura:
Como a alteração dos quantitativos afeta diretamente a elaboração das propostas comercias das empresas interessadas em participar do certame fica prorrogada a data de abertura da sessão conforme descrito abaixo:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021.
DATA DE CREDENCIAMENTO: 10 DE JUNHO 2021, ÀS 09H00S.
ABERTURA: 14 DE JULHO DE 2021 (Após o Credenciamento).
As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.
Tiradentes, 23 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO DOS SANTOS SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:358ACCA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - 13º CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 017/2020

13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 17/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 17/2020**, para comparecer na Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 02 (DOIS) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 17/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 23 de junho de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO-I - 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - 13º CONVOCAÇÃO			**PROCESSO SELETIVO Nº 17 /2020**		
NOME	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO**	**Classificação Final**
ELMO JOSÉ FERREIRA	M 4405651	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8
JOSÉ APARÍCIO DA FONSECA	MG 4405645	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	9

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:3FEB3AAA